



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

THUANYE MARIA DUARTE ROCHA

“PEDAGOGINGA NA TROCA DE INFORMAÇÃO”: uma análise sobre a construção do debate racial e de gênero na produção de materiais elaborados pela Política de Educação Permanente no SUAS (2017-2023)

Recife

2024

THUANYE MARIA DUARTE ROCHA

“PEDAGOGINGA NA TROCA DE INFORMAÇÃO”: uma análise sobre a construção do debate racial e de gênero na produção de materiais elaborados pela Política de Educação Permanente no SUAS (2017-2023)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Serviço Social.

Área de concentração: Serviço Social, Movimentos Sociais e Direitos Sociais

Orientadora: Profa. Dra. Mônica Rodrigues Costa

Recife

2024

Catálogo na Fonte
Bibliotecária Ângela de Fátima Correia Simões, CRB4-773

- R672p Rocha, Thuanye Maria Duarte
“Pedagogia na troca de informação”: uma análise sobre a construção do debate e de gênero na produção de materiais elaborados pela Política de Educação Permanente no SUAS (2017-2023) / Thuanye Maria Duarte Rocha. - 2024.
199 folhas: il. 30 cm.
- Orientadora: Prof.^a Dra. Mônica Rodrigues Costa.
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, 2024.
Inclui referências.
1. Racismo - Brasil. 2. Gêneros (Grupos Sociais). 3. Sistema Único de Assistência Social. I. Costa, Mônica Rodrigues (Orientadora). II. Título.
- 361 CDD (22. ed.) UFPE (CSA 2024 – 067)

THUANYE MARIA DUARTE ROCHA

“PEDAGOGINGA NA TROCA DE INFORMAÇÃO”: uma análise sobre a construção do debate racial e de gênero na produção de materiais elaborados pela Política de Educação Permanente no SUAS (2017-2023)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco –PPGSS/UFPE para a obtenção do título de Mestra em Serviço Social.

Linha de Pesquisa: Relações Sociais de Gênero, Geração, Raça/Etnia e Sexualidades.

Área de concentração: Serviço Social, Movimentos Sociais e Direitos Sociais.

Aprovada em 29/04/2024 pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

Documento assinado digitalmente
 **MONICA RODRIGUES COSTA**
Data: 27/05/2024 15:53:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Mônica Rodrigues Costa (Orientadora e Examinadora Interna)

Universidade Federal de Pernambuco

Documento assinado digitalmente
 **VALDENICE JOSE RAIMUNDO**
Data: 28/05/2024 20:42:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Valdenice José Raimundo (Examinadora Externa)

Universidade Católica de Pernambuco

Participação via Videoconferência

Prof.^a Dr.^a Flávia da Silva Clemente (Examinadora Interna) Universidade

Federal de Pernambuco

Recife, 29 de abril de 2024.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de começar esses agradecimentos celebrando e honrando à força dos meus ancestrais, que me guiam fortalecendo esse corpo negro que neste Àiyé habita. Em primeiro lugar, gostaria de saudar aquele que vem primeiro, “Laroyê, Exú!”, senhor da comunicação e dos caminhos abertos, que nessa grande encruzilhada que chamamos de vida, me proporcionou chegar até aqui. Em seguida, gostaria de agradecer a minha mãe Nanã, dona do meu Orí, a mais antiga das Yabás, orixá tão importante que significa para nós, povo de axé, a representação de toda sabedoria ancestral. Obrigada a todos os orixás, que cuidam de mim e que me permitiram concluir a realização desse grande sonho, que é o de me tornar mestra.

Agradeço ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco pela oportunidade de adentrar em um espaço que historicamente é negado à população negra. Desmistificar esse lugar de que nós não somos detentores e produtores de intelectualidade, e por isso, não devemos acessar a academia, é uma tarefa árdua, uma vez que o racismo tenta constantemente minar as possibilidades de inserção e permanência de pessoas negras na universidade. Por esse mesmo motivo, agradeço as docentes negras, como a professora Flávia Clemente e Valdenice Raimundo por incentivar e inspirar a nós, mulheres negras, a buscar estar nesse espaço que é nosso por direito.

Agradeço do fundo do meu coração à minha orientadora Mônica Costa, pela paciência, e por acreditar no meu trabalho, sobretudo, no meu potencial, me fortalecendo e me fazendo lembrar do poder que habita em mim mesmo nos momentos em que as dúvidas e inseguranças tentam afligir nossos sonhos. Obrigada por me acompanhar desde a graduação, e nunca largar a minha mão nesse processo do mestrado. É por conta de docentes tão sensíveis quanto a senhora que conseguimos visualizar outras formas possíveis de fomentar essa relação entre ensino, aprendizagem e pesquisa vinculadas a perspectivas emancipatórias e políticas, que reafirmam a dignidade humana.

Agradeço também aos meus familiares, amigos, amores e a minha família de axé por estarem ao meu lado durante esses anos que dediquei ao mestrado, me incentivando, me fortalecendo, me alegrando e construindo junto comigo a possibilidade de passar por esse momento tão importante de uma forma mais leve, compreendendo que não caminho sozinha nesse mundo. Vocês são com certeza os grandes pilares que fortificam o meu ser.

Por fim, agradeço a todas as mulheres negras que seguem na correria, lutando por melhoria de vida e mostrando que em nós reside toda a força, coragem e resistência que precisamos para modificar essa sociedade racista, classista e patriarcal. Que nunca nos esqueçamos disso. Axé!

“A mulher negra, ela pode cantar, ela pode dançar, ela pode cozinhar, ela pode se prostituir, mas escrever não, escrever é uma coisa... é um exercício que a elite julga que só ela tem esse direito”.

(Conceição Evaristo, 2010)

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar como os materiais de educação permanente produzidos pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS constroem o debate sobre a questão racial e de gênero enquanto fatores que corroboram para o processo de vulnerabilidade social ao qual estão inseridas as usuárias negras da Política de Assistência Social. O enfoque sobre as questões de raça e gênero, decorrem da compreensão de que a dinâmica sócio racial e de gênero brasileira, se expressa na política de assistência social, com 75% das usuárias do Sistema Único de Assistência Social sendo mulheres negras. Foram definidos como objetivos específicos: 1) Identificar como a proposta de educação permanente aborda a questão racial e de gênero no SUAS; 2) Levantar as documentações sobre raça e gênero produzidas pela Política de Assistência Social; e 3) Verificar a existência de práticas pedagógicas que reflitam sobre a relação entre as dimensões raciais e de gênero e a vulnerabilidade social das mulheres negras usuárias dos serviços do SUAS. A notória evidência da população negra usuária majoritária dos serviços e programas da assistência social, levou a Secretaria Nacional de Assistência Social em conjunto com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, a lançar em 2017 a campanha “SUAS SEM RACISMO”. Por isso, delimitamos o período de 2017 até o ano de 2023, para realizar a pesquisa documental acerca dos materiais elaborados pela Política de Educação Permanente no SUAS, juntamente com o fator descentralização no planejamento e oferta das ações de formação e capacitação dos trabalhadores. Do ponto de vista teórico-metodológico, a pesquisa se baseia no materialismo histórico-dialético, que permitiu a análise da totalidade, das contradições presentes nos materiais pedagógicos e suas tendências no processo formativo. Assim, foi possível visualizar uma defasagem no quantitativo de cursos e materiais disponibilizados, para capacitar os profissionais da área sobre esses determinados assuntos, bem como algumas contradições no direcionamento da formação, como: falta de apropriação e aprofundamento no que tange a dimensão racial e de gênero e de questões estruturantes do modo de produção capitalista e seus reflexos na dinâmica institucional estatal.

Palavras-Chave: Questão Racial; Gênero; Sistema Único de Assistência Social; Política Nacional de Educação Permanente; CapacitaSUAS.

ABSTRACT

The present research aims to analyze how the continuing education materials produced by the Unified Social Assistance System - SUAS construct the debate on racial and gender issues as factors that corroborate the process of social vulnerability to which they are inserted as black users of the Social Assistance Policy. The focus on this specific group comes from the understanding that Brazilian socio-racial and gender dynamics are expressed concomitantly in this policy, showing that 75% of users of the Unified Social Assistance System are black women. Therefore, to make the research viable, specific objectives were defined: 1) Identify how the permanent education proposal talks about the racial and gender issue in SUAS; 2) Survey documentation on race and gender produced by the Social Assistance Policy; and 3) Verify the existence of pedagogical practices that reflect on the relationship between racial and gender dimensions and the social vulnerability of black women who use SUAS services. Considering the notorious evidence of the black population as the majority users of social assistance services and programs, the National Secretariat of Social Assistance, together with the Secretariat for Policies for the Promotion of Racial Equality – SEPPIR, launched the “SUAS SEM RACISMO”. Therefore, we delimited the period from 2017 to 2023, to carry out documentary research on the materials prepared by the Permanent Education Policy at SUAS, precisely due to the decentralization factor in the planning and offering of training and training actions for workers. From a theoretical-methodological point of view, the research is based on historical-dialectic materialism, which allowed the analysis of the totality, the contradictions present in the pedagogical materials and their trends in the training process. Thus, it was possible to visualize a gap in the quantity of courses and materials made available, to train professionals in the area on these certain subjects, as well as some contradictions in the direction of training, such as: lack of appropriation and in-depth, with regard to the racial and gender and structuring issues of the capitalist mode of production and their reflections on state institutional dynamics.

Keywords: Racial Issue; Gender; Unified Social Assistance System; National Continuing Education Policy; CapacitaSUAS.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Comércio Transatlântico em Pernambuco

Quadro 2 - Análise quantitativa de literatura acadêmica com temáticas raciais feita por Díaz

Quadro 3 - Elaboração da SDSCJ sobre a Distribuição nos Equipamentos de Órgãos da Assistência Social

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ASCES/ UNITA	Centro Universitário Tabosa de Almeida
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CADTSUAS	Sistema de Cadastro dos Trabalhadores do SUAS
CEAS	Centro de Estudos e Ação Social
CEBs	Comunidades Eclesiais de Base
CECAD	Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único
CEDEPSS	Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social
CEF	Caixa Econômica Federal
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNCD/LGBT	Conselho Nacional de Combate à Discriminação das Pessoas LGBTQIA+
CNT	Conselho Nacional do Trabalho
CRAS	Centro de Referência em Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
DHESCA	Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais
EAD	Ensino a Distância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente

ESFOSUAS	Escola de Formação do SUAS de Pernambuco
FADURPE	Fundação Apolônio Salles
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNTSUAS	Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS
GEPAC	Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
HIV/AIDS	Vírus da Imunodeficiência Humana / Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Socioeconômicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transsexuais
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MBA	Master of Business Administration
MC	Ministério da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
NEAD	Núcleo de Estudo a Distância
NEEP-SUAS	Núcleo de Estadual de Educação Permanente do SUAS
NOB-RH/ SUAS	Norma Operacional Básica - Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica / Sistema Único de Assistência Social
OBPEP	Observatório do Plano de Educação Permanente de Pernambuco
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PAEF	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PCCS	Planos de Carreira, Cargos e Salários
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNCPC	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PNEP	Política Nacional de Educação Permanente
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SDSCJ	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
SDSCJPVD	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude, e Prevenção à Violência e às Drogas
SEAS	Secretaria Executiva de Assistência Social
SESDH	Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial
SIGAS	Sistema de Informação e Gestão de Assistência Social de Pernambuco
SIGE	Sistema de Gestão Estratégica
SIMA	Sistema de Monitoramento Acadêmico

SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TEN	Teatro Experimental Negro
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	14
2. Formação social do Brasil e capitalismo à brasileira: impactos do racismo estrutural no desenvolvimento da Questão Social em nosso país.....	23
2. 1 Entre o velho e o novo: Da transição do escravismo colonial para o capitalismo dependente.....	25
2. 2 Questão Social e Questão Racial: dois lados de uma mesma moeda.....	39
2. 3 Entre os caminhos trilhados: como anda as produções de serviço social sobre questão racial e questão social no Brasil.....	45
3. Assistência Social: Da caridade ao Status de Política de Seguridade Social.....	61
3.1 História da Assistência Social no Brasil: as mudanças ocorridas após a Constituição de 1988 e suas particularidades.....	62
3.2 Raça, Gênero e Classe na Política de Assistência Social.....	74
3.3 A dimensão pedagógica no SUAS: Compreendendo a Política de Educação Permanente na Assistência Social.....	81
4. Gênero, Raça e Classe no direcionamento político-pedagógico da capacitação profissional no SUAS.....	86
4.1 A Assistência Social na organização da cultura: limites e contradições na Política de Educação Permanente.....	88
4.2 CAPACITASUAS: Construindo e materializando a Educação Permanente na Política de Assistência Social brasileira.....	97
5. Interseccionalizando o CapacitaSUAS: uma análise dos materiais elaborados pela educação permanente referentes às temáticas de raça e de gênero no Estado de Pernambuco.....	110
5.1 Curso EAD (ASCES/UNITA) - “Estratégias de abordagem na Assistência Social para o trabalho com indígenas, quilombolas e ciganos”.....	115
5.2. Curso EAD (ASCES/UNITA) - “Preconceito, discriminação, diversidade e direitos”	124
5.3. Curso Presencial (FADURPE) - “LGBTQIAPN+ no âmbito das Políticas Públicas de Assistência Social”.....	138
5.4 Curso EAD (FADURPE) - “Interseccionalidade: gênero, raça e classe social no SUAS”.....	140
5.5 Cursos de Supervisão Técnica (FADURPE) - “Famílias, relações de gênero e violência” e “Relações sociais de sexo, gênero e violência”.....	163
5.6 Curso EAD (ESFOSUAS/PE) - “Enegrecer o SUAS: diálogos sobre racismo institucional”.....	167
5.7. Trabalhadores do SUAS: A quem interessa essas temáticas?.....	179
6. Considerações Finais.....	183
Referências.....	194

1. INTRODUÇÃO

A presente dissertação busca analisar os materiais elaborados pela Política de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no que tange o debate sobre a questão racial e de gênero como fatores que corroboram no processo de vulnerabilidade social que atravessa estruturalmente a vida do maior quantitativo de usuários da assistência social, que são as mulheres negras.

O desejo por me aprofundar nessa temática parte das inquietações que me ocorreram desde o início da experiência do estágio curricular obrigatório em Serviço Social no Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, realizado em Olinda no ano de 2017 a 2018. A partir da vivência enquanto estagiária e mulher negra que já se debruçava sobre os debates de gênero e racialidade dentro da acadêmia e dos movimentos sociais, pude perceber a notória evidência de que a maioria das pessoas que iam atrás dos serviços da política de assistência social eram mulheres negras. A partir do momento em que comparei aquela realidade a mim apresentada com os dados nacionais do cadastro único, ficou evidente que aquela problemática não se resumia a uma especificidade do município em questão, mas sim da realidade brasileira como um todo. Para além disso, em nenhum momento neste período de um ano de estágio pude ver os profissionais daquela unidade trabalhando junto com essas usuárias qualquer questão relacionada principalmente à problemática étnico-racial, mesmo ocorrendo mensalmente reuniões em grupo em que eles traziam diversos assuntos para tratar com aquelas usuárias.

Nesse mesmo período, ocorreu o reconhecimento por parte do Estado após a realização da XI Conferência Nacional de Assistência Social, em que a Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial - SEPPIR em conjunto com a Secretaria Nacional de Assistência Social lança em 2017 a campanha “SUAS SEM RACISMO”, que no ano seguinte virou um folder e uma cartilha elaborada pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome - MDS, chamada de “SUAS sem Racismo: Promoção da Igualdade Racial no Sistema Único de Assistência Social”. De acordo com a cartilha,

O racismo no Brasil é um problema que perdura até os dias atuais e está fundamentado nas bases do colonialismo, da escravidão, das teorias de mestiçagem e do mito da democracia racial, da ideologia do branqueamento e da exclusão social. O racismo se estrutura e se atualiza por meio dos múltiplos elementos que compõem a sociedade, a partir de mecanismos que se reinventam na perversidade do capitalismo que, por sua vez, regula e perpetua a desigualdade e a discriminação pela via da negação de direitos e do acesso à igualdade de oportunidades. (Brasil, 2018c, p. 5)

Revelando quantitativamente como a desigualdade racial se expressa na assistência social, eles apresentam o levantamento de dados do Cadastro Único, que mostrou que naquele ano de 2018, “entre as quase 14 milhões de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), mais de 90% dos responsáveis familiares são mulheres e 75%, entre elas, são mulheres negras” (Brasil, 2018c, p. 8). Em seguida informam que “os dados do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) revelaram que as situações de vulnerabilidade e risco individual e social incidem, sobretudo, entre as pessoas negras” (Brasil, 2018c, p. 8), e que

as mulheres negras são as que permanecem enfrentando as maiores barreiras de inserção no mercado formal de trabalho e de reconhecimento do valor de seu trabalho. São as que têm a menor remuneração quando comparado aos salários de homens e mulheres brancas e de homens negros. (Brasil, 2018c, p. 9)

Como forma de dar resposta a essa problemática do racismo que é estrutural e que por isso também se demonstra institucionalmente, reforçam que a Secretaria Nacional de Assistência Social vem se empenhando em desenvolver estratégias eficazes para lidar com as particularidades dos usuários, visando a prestação de um atendimento qualificado que vá além das categorias de "pobreza" e "extrema pobreza" utilizadas nas plataformas, documentos, instrumentais técnicos e ferramentas do SUAS (Brasil, 2018c).

Passados quase 6 anos, pudemos perceber que pouca coisa mudou. Ao ver os dados de 2023 disponibilizados pela plataforma de Consultoria, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único - CECAD (Brasil, 2023), 75,3% das responsáveis familiares cadastradas na assistência social são mulheres, dentre elas 70,2% são negras. Sabendo que a campanha “SUAS sem Racismo” e o material elaborado por ela em formato de cartilha falam sobre essas proposições por parte da Política de Assistência Social no combate ao racismo institucional, “necessitando, assim, atenção e esforços para que se possa construir uma consciência de que todas as pessoas devem ser respeitadas em suas diferenças” (Brasil, 2018c, p. 12), principalmente por parte do corpo profissional que atua diretamente com essas usuárias - que deveria ser capacitado -, e o fato de que o próprio SUAS preconiza o direito à informação como direito primário do cidadão (BRASIL, 2004), fica como pergunta norteadora do presente pesquisa de dissertação o seguinte questionamento: Uma vez que a dinâmica sócio-racial e de gênero brasileira se expressa na Política de Assistência Social, como os materiais de educação permanente produzidos pelo SUAS debatem a questão racial e de gênero como fatores que corroboram para o processo de vulnerabilidade social em que estão inseridas as usuárias negras desses serviços?

A Política Nacional de Educação Permanente - PNEP no SUAS tem como objetivo principal

institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo suas diretrizes e princípios

e definindo meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação. (Brasil, 2012)

Essa perspectiva político-pedagógica está ligada dentro da política à um projeto emancipatório de sociedade, carecendo que

as ações de formação e a capacitação para o SUAS abarquem questões filosófico-científicas e ético-políticas relacionadas aos princípios e fundamentos da análise do ser social e do projeto social que lhe confere tal identidade, fazendo a mediação dessas questões com as de caráter técnico e operativo. (Brasil, 2013a, p. 39)

Para que isso seja possível, a perspectiva político-pedagógica da PNEP/SUAS elenca três princípios fundamentais: o princípio da interdisciplinaridade, o princípio da aprendizagem significativa e o princípio da historicidade. Compreendendo que raça e gênero são categorias de análise que servem para conceituar e nos mostrar criticamente como as questões étnico-raciais e de gênero foram construídas historicamente e se refletem na estruturação do capitalismo e nas dinâmicas sócio-políticas e econômicas brasileiras, ocasionando uma desigualdade devastadora que oprime principalmente as mulheres negras, é que trago como título desse trabalho o termo “pedagoginga” criado pelo rapper, educador popular e pedagogo negro, Thiago EINIño. Com uma música chamada de “Pedagoginga”, Thiago faz uma crítica ao modelo pedagógico utilizado nas escolas, nos livros e demais instituições de ensino que contam a história do povo negro por meio de referenciais racistas e coloniais, fazendo com que o negro não tenha o acesso verdadeiro à sua própria história, o que acaba muitas vezes fazendo com que se desenvolva uma representação negativa sobre sua própria identidade, colaborando com a perpetuação do racismo e com a criação do auto-ódio de pessoas negras e a tudo o que se refere a sua própria cultura.

Uma vez que a dimensão pedagógica está relacionada tanto à prática do serviço social quanto à própria política de educação permanente que a aplica para capacitar os profissionais da assistência social sobre diversos assuntos, é que precisamos fazer “ginga” para que os conhecimentos repassados dentro dessa política possa manejar o debate sobre a questão étnico-racial e de gênero por meio de referências e práticas pedagógicas conectadas com o antirracismo, com o anticolonialismo, o anticapitalismo e o antipatriarcado.

Para que essa pesquisa se tornasse possível foi definido como objetivo geral: analisar como os materiais de educação permanente produzidos pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS constroem o debate sobre a questão racial e de gênero enquanto fatores que corroboram para o processo de vulnerabilidade social ao qual estão inseridas as usuárias negras da Política de Assistência Social. Como objetivos específicos, foram elencados três: 1) Identificar como a proposta de educação permanente aborda a questão

racial e de gênero no SUAS; 2) Levantar as documentações sobre raça e gênero produzidas pela Política de Assistência Social; e 3) Verificar a existência de práticas pedagógicas que reflitam sobre a relação entre as dimensões raciais e de gênero e a vulnerabilidade social das mulheres negras usuárias dos serviços do SUAS.

Por compreender que o método marxista possibilita ao pesquisador obter uma visão de totalidade do fenômeno a ser estudado, “alcançando a essência do objeto, isto é: capturando a sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese” (Netto, 2011, p. 22), tracei como aporte teórico-metodológico da minha pesquisa de dissertação o materialismo histórico dialético, pois proporciona uma maior eficácia na análise das dinâmicas étnico-raciais e de gênero expressas na Política de Assistência Social.

Ao se tratar de uma temática voltada às opressões vivenciadas pelas mulheres negras, também me atentei ao olhar epistemológico do feminismo negro, que segundo Sebastião (2010, p. 66), é um “movimento político, intelectual e de construção teórica de mulheres negras comprometido com a mudança social e atuante num campo ideológico no qual estão inseridas”.

Como instrumentos e técnicas de pesquisa, optei pela pesquisa quali-quantitativa, uma vez que “a expressão do real se manifesta e se constitui por elementos quantitativos e qualitativos, objetivos e subjetivos, particulares e universais, intrinsecamente relacionados” (Prates, 2012, p. 117). Para o procedimento de coleta de dados, foi feito um levantamento na base de dados do Cadastro Único sobre as condições socioeconômicas das mulheres negras usuárias do SUAS. Também foi realizado uma pesquisa documental, a partir de leituras e análises de materiais elaborados pelo SUAS em âmbito nacional e estadual, como artigos, cadernos e cartilhas que abordam os temas conexos com o objeto pesquisado, bem como com os resultados das análises proporcionadas pela Política de Assistência Social.

Uma vez que a educação permanente tem como configuração organizacional a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente no SUAS, e os Núcleos de Educação Permanente do SUAS, para que o planejamento e oferta das ações e capacitações tenham o caráter de uma gestão descentralizada e compartilhada entre os três entes federativos, é que delimito para análise dessa pesquisa os materiais elaborados pelo CapacitaSUAS no Estado de Pernambuco, desde o período de início da campanha “SUAS sem Racismo”, em 2017 até o ano de 2023.

Para obter conhecimento sobre como estava sendo desenvolvido a construção dos debates acerca da dimensão racial e de gênero no SUAS, foram realizadas buscas nas plataformas digitais do CapacitaSUAS, GeSUAS, RedeSUAS e SIGAS PE, tal qual as demais publicações colocadas no site do MDS. A escolha por essas plataformas se dá pelo

fato delas estarem à frente das divulgações dos materiais elaborados nesse processo informativo e formativo produzido pela assistência social.

Algumas categorias de análise destinaram-se a ser conceitos-base para a reflexão e escrita dessa pesquisa, como a categoria “raça”, “gênero”, “classe social” e o conceito de “vulnerabilidade social”. Compreendemos raça como uma construção histórica que

opera a partir de dois registros básicos que se entrecruzam e complementam: 1. como característica biológica, em que a identificação racial será atribuída por algum traço físico, como a cor da pele, por exemplo; 2. como característica étnico-cultural, em que a identidade será associada à origem geográfica, à religião, à língua ou outros costumes, “a uma certa forma de existir”. (Almeida, 2021, p. 30 e 31)

Por conta disso, não tem como pensar em raça sem pensar em racismo. “O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta em práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem” (Almeida, 2021, p. 32). Consequentemente, ele pode se apresentar de diversas maneiras, visto que ele é estrutural e está nas bases que constitui economicamente, politicamente e socialmente o capitalismo brasileiro. Portanto, podemos vê-lo nos formatos de racismo institucional, racismo individual, racismo recreativo, entre outros. Por analisarmos materiais elaborados por e para profissionais que organizam e executam a Política de Assistência Social, é que principalmente o conceito de racismo estrutural e racismo institucional aparecerá diversas vezes ao longo desta dissertação.

No livro "Mulheres, Raça e Classe" de Angela Davis (2016), a autora marxista conceitua gênero dentro de um contexto interseccional, considerando as interações complexas entre gênero, raça e classe social. Davis argumenta que o gênero não pode ser entendido isoladamente, mas sim em conjunto com outras formas de opressão e desigualdade. Em um artigo publicado na página do Portal Geledés, intitulado “as mulheres negras na construção de uma nova utopia”, Angela Davis faz uma crítica à esquerda e aos grupos de marxistas que tendem a colocar a categoria de classe como superior às demais categorias.

As organizações de esquerda têm argumentado dentro de uma visão marxista e ortodoxa que a classe é a coisa mais importante. Claro que classe é importante. É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras. (Davis, 2011)

Para Davis (2016), o gênero é uma construção social e não se refere apenas às diferenças biológicas entre homens e mulheres, mas também às relações de poder e

hierarquia em torno dessas diferenças que são construídas historicamente. Ela destaca como o patriarcado, juntamente com o racismo e o capitalismo, molda e perpetua sistemas de opressão que afetam de forma desproporcional as mulheres, especialmente as mulheres negras e de classes economicamente desfavorecidas. Ela faz um resgate inclusive do período escravocrata da América do Norte, sobre as contradições relacionadas à vivência das mulheres negras escravas, que por uma hora eram destituídas do seu gênero e vista apenas como escrava, como todas as pessoas negras, enquanto nos momentos de punições, essas mulheres eram recolocadas nesse lugar do gênero, fazendo com que ocorressem punições muito específicas, principalmente relacionada a violência sexual.

Porém, ao explorar o conceito de gênero em seu livro, Davis (2016) destaca também a importância de compreender como as normas de gênero são socialmente construídas e como elas interagem com outras formas de opressão para moldar a experiência das mulheres, destituindo esse lugar “universal” de como é pensado e vivenciado o gênero. Portanto, o conceito de gênero que utilizamos a partir das produções de Angela Davis fala sobre a importância de ir além das noções tradicionais de diferenciações biológicas entre homens e mulheres, destacando as relações de poder e as interseções entre gênero, raça e classe social na análise das desigualdades sociais e na busca por justiça e igualdade.

No que tange à classe, partimos da perspectiva marxista em que a classe social é definida com base na relação dos indivíduos com os meios de produção na sociedade capitalista, e das contradições produzidas pela relação capital versus trabalho. No manifesto do partido comunista, Marx e Engels aborda que o pensamento fundamental para se pensar classe é

a produção económica, e a articulação social que dela com necessidade decorre, de qualquer época histórica forma a base da história política e intelectual dessa época; que, conseqüentemente, toda a história (desde a dissolução da antiquíssima posse comum do solo) tem sido uma história de lutas de classes, lutas entre classes exploradas e exploradoras, dominadas e dominantes, em diversos estágios do desenvolvimento social; que esta luta, porém, atingiu agora um estágio em que a classe explorada e oprimida (o proletariado) já não se pode libertar da classe exploradora e opressora (a burguesia) sem simultaneamente libertar para sempre a sociedade toda da exploração, da opressão e das lutas de classes. (Marx; Engels, 1997, p. 7).

A classe se subdivide principalmente entre essas duas: “burguesia e proletariado”¹. A burguesia é vista como a classe dominante na sociedade capitalista. O que separa as pessoas enquanto burgueses e proletários, é que a burguesia possui a relação de domínio dos meios de produção, em que obtém sua riqueza através da exploração da força de trabalho e da expropriação da mais valia. Enquanto isso, o proletariado é a classe trabalhadora que vende sua força de trabalho em troca de um valor estipulado pelo tempo de trabalho socialmente determinado pelos próprios patrões. Uma vez que eles não possuem meios de produção, são obrigados a vender sua força de trabalho para sobreviver. O proletariado é explorado pela burguesia, que extrai mais valia do trabalho efetuado por essas pessoas.

Portanto, as relações de classe são determinadas pela posição dos indivíduos dentro do modo de produção capitalista. Essas relações de classe, por sua vez, moldam a estrutura social, as instituições políticas e culturais, bem como os conflitos e dinâmicas de poder na sociedade capitalista.

Por fim, a escolha de utilizar o conceito de vulnerabilidade social é por este ser um conceito definido pela própria política nacional de assistência social. Na política nacional de assistência social, a vulnerabilidade social é entendida como uma situação na qual os indivíduos ou grupos enfrentam condições que os colocam em risco de exclusão social, marginalização ou privação de direitos básicos.

A vulnerabilidade social pode ser causada por uma variedade de fatores, incluindo pobreza, desemprego, falta de acesso a serviços básicos como saúde e educação, discriminação, violência, doenças, entre outros. É importante ressaltar que a vulnerabilidade social não é apenas uma questão individual, mas também é resultado de estruturas sociais desiguais. Ela está mais associada à proteção social básica, em que tem o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, como a unidade que executa os serviços e programas voltadas para esse público específico. O CRAS muitas vezes é conhecido como a porta de entrada do SUAS. Assim, “destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social” (Brasil, 2005, p. 92).

¹ Compreendemos que na época de análise dos escritos de Marx e Engels a classe média já existia, mas não recebeu muitas elaborações teóricas sobre ela, focando mais no antagonismo de classes entre burguesia e proletariado. Compreendemos também que suas reflexões partiram muito da realidade vivenciada na Europa no período de industrialização, o que faz com que esse conceito de operariado/proletariado seja muito mais frequente em seus estudos. Porém, com o avanço do capitalismo, a relação com o mundo do trabalho se expandiu e diversas outras categorias profissionais se formaram e seguem fazendo parte do que se constitui enquanto classe trabalhadora que também é explorada pela burguesia. Atualmente nos estudos sobre classes sociais, já abordamos essa representação maior do que seria a classe trabalhadora nessa nova fase do capitalismo.

Desta maneira, a presente dissertação foi dividida em 5 capítulos. O primeiro capítulo é destinado a escrita dessa introdução, que apresenta os objetivos propostos por essa pesquisa, as motivações que levaram ao desejo de produzir uma dissertação sobre essa temática, a pergunta-problema que serviu para nortear o que queríamos compreender a partir das análises feitas, a metodologia utilizada, bem como as categorias centrais para auxiliar na reflexão do objeto estudado. O segundo capítulo é intitulado de “Formação Social do Brasil e capitalismo à brasileira: impactos do racismo estrutural no desenvolvimento da questão social em nosso país” e é dividido em três subtópicos que buscam fazer um panorama da transição do escravismo colonial para o capitalismo dependente, mostrando as especificidades desse período histórico aqui no Brasil e em Pernambuco, e qual era a realidade da população negra escravizada na época, fazendo recortes de gênero para elucidar como as mulheres negras escravizadas vivenciaram tudo isso. Em seguida, estabeleço a relação entre capitalismo e racismo no processo de estruturação das classes sociais brasileiras, para desmistificar um posicionamento ainda presente dentro do serviço social de que a questão racial é apenas uma expressão da questão social, revelando assim que na verdade, uma está intrínseca à outra. Por fim, apresento como anda as produções do serviço social sobre a questão racial e a questão social.

O terceiro capítulo é “Assistência Social: Da caridade ao Status de Política de Seguridade Social”. Nele abordo a trajetória da assistência social brasileira, suas primeiras relações com a caridade e a Igreja Católica, sua relação com as expressões da questão social, o momento em que ela passa a ser institucionalizada pelo Estado, suas características e as grandes modificações que ocorreram pós constituição de 1988 e criação de legislações e normativas específicas. Em seguida descrevo a relação entre raça, classe e gênero na política de assistência social, como ela é vivenciada por parte das mulheres negras que são as usuárias majoritárias dessa política e o reconhecimento do próprio Estado sobre essa realidade. Por fim, discorro sobre a dimensão pedagógica no SUAS e como ela se relaciona com a Política Nacional de Educação Permanente.

O quarto capítulo é “Gênero, Raça e Classe no direcionamento político-pedagógico da capacitação profissional no SUAS”. Nele falo sobre o vínculo entre a assistência social e o processo de organização da cultura, estabelecendo os limites e contradições presentes na Política de Educação Permanente. Em seguida relato a construção do CapacitaSUAS, o que ele representa, seus objetivos, público alvo e sua ligação com a PNEP/SUAS. Por fim, faço uma análise do primeiro material elaborado nacionalmente pelo CapacitaSUAS, denominado de “Caderno 1 - Assistência Social: Política de Direitos à Seguridade Social”, visualizando como nesse primeiro momento a questão racial e de gênero foi retratada por esse material que até hoje é utilizado para a capacitação profissional dos trabalhadores da assistência social.

No quinto capítulo apresento os resultados dessa pesquisa a partir da análise de 7 materiais elaborados pelo CapacitaSUAS/PE, realizados no período de 2017 a 2023, em formato de cursos de capacitação profissional que foram ofertados em caráter presencial ou online (Ensino à Distância - EAD) no Estado de Pernambuco, que tinham como foco a discussão sobre a temática racial e/ou de gênero e a sua vinculação com o Sistema Único de Assistência Social.

A partir dessa escrita, espero contribuir para que os assistentes sociais e demais profissionais que atuam na assistência social possam reconhecer a importância de se aprofundar sobre a questão racial e de gênero como fatores que corroboram no processo de vulnerabilidade social ao qual estão inseridas as mulheres negras usuárias do SUAS, compreendendo a dimensão histórica e estrutural dessas categorias que atravessam a vida dessas pessoas e que se apresentam como demandas no cotidiano profissional de quem trabalha diretamente com as expressões da questão social na assistência.

Desta maneira, espero que possamos estar cada vez mais atentos criticamente sobre temas tão essenciais como esses, que se refletem em toda a dinâmica sócio-econômica e política brasileira. Que eles não venham a ser meros assuntos que são tratados de forma pontual, mas sim que sejam introduzidos na capacitação continuada desses profissionais. Somente assim teremos mudanças significativas na assistência social e na prestação dos atendimentos e serviços ofertados por essa política, que se tornarão mais qualificados e conseguirão dar respostas mais assertivas às necessidades específicas dos diferentes grupos de usuários que fazem parte dela. Ao reconhecer e respeitar as especificidades raciais, culturais e de gênero dos usuários, os trabalhadores poderão fazer com que os serviços prestados sejam mais qualificados e livres de preconceitos, estigmas e discriminação. Ao entender a potência da dimensão político-pedagógica e que ela pode e deve ser trabalhada junto aos usuários, esses profissionais podem auxiliar no acesso à informação sobre as problemáticas estruturais que interferem na desigualdade social vivenciadas por esses indivíduos, e sobre a necessidade da luta pelo acesso e ampliação dos seus direitos. Isso é colocar em prática o que acreditamos enquanto projeto ético político que tem como referencial a emancipação humana. Avante na luta pela melhoria do SUAS, dos atendimentos, serviços e programas prestados para as mulheres negras e todos os demais usuários dessa política tão grandiosa que é a política de assistência social.

2. Formação social do Brasil e capitalismo à brasileira: impactos do racismo estrutural no desenvolvimento da Questão Social em nosso país

Para compreendermos a estruturação da questão social no Brasil e sua intrínseca relação com a questão racial, é necessário historicizar o processo de formação sócio-histórico brasileiro, desde a escravização até a passagem para o capitalismo dependente.

Como bem sabemos, a questão social é uma categoria importante de análise dentro do Serviço Social, e suas diversas formas de expressões necessitam de uma intervenção qualificada por parte do assistente social. De acordo com Netto (2001, p. 41), “na agenda contemporânea do Serviço Social brasileiro, a questão social é ponto saliente, incontornável e praticamente consensual”. Mesmo sendo um consenso como categoria essencial no processo de trabalho do assistente social, a sua significação perpassa por compreensões e atribuições diversas.

Netto (2001) ao trazer em seu texto “Cinco notas a propósito da “questão social””, busca em primeiro momento conceituar a questão social e sua formação histórica a partir da análise da tradição marxista. O autor traz como elemento os impactos do processo de industrialização na Europa Ocidental a partir da terceira década do século XIX, tendo como principal desdobramento a generalização da pobreza, o crescimento do pauperismo e os desdobramentos sócio-políticos dessa problemática. Apesar da pobreza ser algo que ocorria nos antigos modos de produção, o capitalismo trouxe algo novo para ela: agora, a pobreza não estava mais ligada a escassez da produção, pelo contrário, apesar do aumento da produtividade, a apropriação desses recursos era realizada de forma desigual, em que a classe burguesa obtinham as riquezas oriundas desse processo de exploração, enquanto a classe trabalhadora não tinha recursos para acessar os bens e serviços que ela mesma produzia. Assim, na mesma escala em que se aumentava a riqueza, aumentava também a pobreza.

Isso ocasionou desdobramentos sócio-políticos, em que a classe trabalhadora organizou greves, quebrou máquinas, e exigiu uma intervenção do Estado. Foi através desse movimento que o termo “questão social” começou a se popularizar, deixando de ser objeto de análise de segmentos críticos da sociedade, para ser apropriada também no vocabulário do pensamento conservador. Consequentemente, “a questão social, numa operação simultânea à sua naturalização, é convertida em objeto de ação moralizadora” (Netto, 2001, p. 44). O trabalhador passa a se tornar alvo de ações que prevê uma tipificação ideal do que é ser trabalhador, promovendo a sua adequação moral e comportamental ao modo de produção capitalista, que buscava dessa forma reformas sociais que não mexessem na base estrutural do capitalismo.

Entre a visão da pobreza como algo natural da vida humana e a culpabilização do indivíduo sobre a sua condição, seguimentos da Igreja Católica e do Estado tratavam as expressões da questão social como casos de polícia, e/ou com respostas transformadas em ações de caráter benevolente, de caridade e assistencialista. Como afirma o autor,

posta em primeiro lugar, com o caráter de urgência, a manutenção e a defesa da ordem burguesa, a “questão social” perde paulatinamente sua estrutura histórica determinada e é crescentemente naturalizada, tanto no âmbito do pensamento conservador laico quanto no do confessional. (Netto, 2001, p. 43)

A classe trabalhadora nesse processo demorou um longo tempo para ter acesso às teorias críticas no que tange o assunto do surgimento e desenvolvimento da questão social. Somente a partir do amadurecimento do pensamento de Marx sobre o modo de produção capitalista foi que tornou-se possível aos trabalhadores compreender como se desenvolve a lei geral de acumulação capitalista, a vinculação da exploração imposta através da relação entre capital versus trabalho, e como isso reverbera na construção direta da formação da questão social. Destarte, é possível afirmar que “o desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social” - diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da questão social” (Netto, 2001, p. 45). Desse modo, a questão social é definida como algo que

está elementarmente determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho - a exploração. A exploração, todavia, apenas remete à determinação molecular da “questão social”; na sua integralidade, longe de qualquer unicausalidade, ela implica a intercorrência mediada de componentes históricos, políticos, culturais etc. (Netto, 2001, p. 45 e 46)

Embora se tenha uma vasta produção sobre a constituição e definição do que é questão social, grande parte dela a relaciona apenas ao surgimento das relações de contradição e exploração entre capital versus trabalho dentro do modo de produção capitalista, sem colocar como centralidade a racialização das classes sociais em seu processo de estruturação no Brasil. Como bem afirmou Netto, a análise da questão social precisa ser perpassada por suas determinações históricas, políticas e culturais. Pensar a questão social apenas através da sua constituição na Europa, e depois aplicar as suas mesmas características a questão social brasileira, é esvaziar todas as significações que compõem a gênese e desenvolvimento da questão social no Brasil e as suas especificidades. É ir de encontro com o próprio pensamento social crítico, que nos apresenta a necessidade de olhar para essa categoria a partir da sua historicidade, materialidade e especificidade, entendendo os elementos estruturais de sua formação.

Diante disso, busco neste primeiro capítulo revisitar a formação sócio-histórica brasileira para apresentar como a questão racial está intrinsecamente ligada à questão social e a fundação das classes sociais no processo de estruturação do capitalismo

dependente brasileiro. Logo após irei refletir sobre a gênese da questão social no Brasil, entendendo que a desigualdade racial não é apenas uma expressão da questão social, mas que a centralidade na raça juntamente com as contradições impostas nas relações de classe neste país fazem parte do seu eixo estruturante.

Apresentar neste capítulo também o debate que está sendo realizado sobre esse assunto dentro do serviço social é dar visibilidade a produção teórica de assistentes sociais que estão ligados à luta antirracista e que produzem esse embate dentro da categoria profissional há anos, exatamente por entender a sua importância no amadurecimento da análise do que tange a questão social no Brasil, e como isso interfere no nosso olhar crítico e em respostas qualificadas perante as demandas apresentadas cotidianamente no nosso fazer profissional.

De igual modo, por minha pesquisa se tratar de uma realidade manifestada dentro da política de assistência social, em que as mulheres negras são o grupo que compõe a maioria dos usuários dos serviços e programas ofertados na assistência, e sendo assim o assistente social a categoria profissional com maior expressividade dentro dessa política que tem como diretriz a educação permanente do seu corpo profissional, é que aprofundar o debate racial, de gênero e de classe na gênese da questão social brasileira, não entendendo essas categorias como meras mediações, mas sim como eixo estruturante, é o que torna a retomada desse debate imprescindível na produção acadêmica do serviço social.

2. 1 Entre o velho e o novo: Da transição do escravismo colonial para o capitalismo dependente

Pensar a historiografia brasileira é refletir sobre as diversas fases e facetas que levaram a entendimentos complexos e muitas vezes contraditórios sobre o período escravista e as consequências dele para a nossa sociedade.

De acordo com Gorender (2016), após a abolição da escravidão ocorreu por parte das ciências sociais um movimento de refletir e definir sobre a história do “passado” brasileiro, como se nesse processo tivesse ocorrido uma grande ruptura entre passado e presente, em que as relações sociais expressas no modo de produção escravista não se manifestavam mais nas transformações sociais sucedidas.

Desde o início, contudo, não se fez do escravo a categoria central explicativa da formação social extinta. O foco do interesse interpretativo se concentrou sucessivamente em categorias, que serviram de elemento-chave à reconstrução conceitual do passado. O escravo, está claro, sempre figurou no quadro geral, mas explicado por este e não o explicando. Como se devesse ocupar na hierarquia teórica o mesmo lugar subordinado que ocupara na hierarquia social objetiva. (Gorender, 2016, p. 15)

A primeira vertente interpretativa, caracterizada pelos autores Gilberto Freyre e Oliveira Viana, colocou por motivos ideológicos a centralidade de suas análises na classe senhorial. Como reflexo disso, pudemos ver o enaltecimento de uma sociedade patriarcal e aristocrática. Essa perspectiva levou a criação de interpretações que geraram a crença de que a sociedade brasileira, dividida entre as raças branca, negra e indígena, vivia harmoniosamente, sem diferenciações, apesar de seu passado escravista (o que foi denominado posteriormente como o mito da democracia racial).

Outra ideia muito difundida foi a importância da mestiçagem para o Brasil, que para Gilberto Freyre, baseado na sua teoria do *lusotropicalismo*, afirmava que “os portugueses obtiveram êxito em criar, não só uma altamente avançada civilização, mas de fato um paraíso racial nas terras por eles colonizadas, tanto na África como na América” (Nascimento, 2016, p. 49), constituindo assim o que ele denominou de uma *metarraça*. Já para Oliveira Viana, baseando-se em teorias eugenistas, acreditava-se que com o decorrer do tempo, a mestiçagem levaria ao total branqueamento da população brasileira, trazendo consigo o seu purismo, visto como motivo de progresso.

Em seguida, vieram diversas outras interpretações, como a que caracterizava o período escravocrata do Brasil como um sistema de relações feudais. “A ênfase incidiu no latifúndio, entendido como categoria central da qual se segue necessariamente uma forma qualquer de feudalismo” (Gorender, 2016, p. 16). O autor afirma que após isso, iniciou-se as teses ligadas à historiografia econômica, que analisava o Brasil a partir da teoria dos ciclos, como o ciclo do pau brasil, café, açúcar, etc... (Gorender, 2016). Essa teoria se esgotou, trazendo novas linhas de interpretação mais críticas sobre esse período, que ganharam mais forças a partir do livro *Formação do Brasil Contemporâneo*, de Caio Prado Júnior, que “descobriu neles manifestações sequenciais de algo mais profundo, de uma realidade permanente e imanente - a estrutura exportadora da economia colonial” (Gorender, 2016, p. 17).

A partir de várias críticas às obras anteriores, Gorender (2016) traz a importância de se fazer análises das relações de produção da economia colonial fundamentando as interpretações de dentro pra fora da realidade brasileira, e não o contrário, como vinham fazendo os autores que o precederam. “A inversão do enfoque é que permitirá correlacionar as relações de produção às forças produtivas em presença e elaborar a categoria de modo de produção escravista colonial na sua determinação plenamente específica” (Gorender, 2016, p. 21). Assim, ele dispõe da necessidade de se criar uma teoria geral do escravismo colonial, tendo como entendimento teórico-metodológico a luz da teoria marxista, as categorias de modo de produção, formação social e história, bem como a análise da “estrutura e a dinâmica do sistema considerado em sua totalidade orgânica” (Gorender, 2016, p. 59).

Desta maneira, o modo de produção escravista colonial deve ser visualizado como algo precisamente novo, sem margem de comparação com o que ocorria nos países Europeus ou nas comunidades indígenas aqui no Brasil, antes de sua colonização. Para Gorender, o caso do escravismo no Brasil permitia uma imensa riqueza de particularidades e elementos à serem explorados, visto que fomos o último país a abolir a escravidão, e portanto, tínhamos uma longa vivência sob a realidade escravista colonial.

De acordo com o autor, a escravidão não pode ser caracterizada apenas por um único atributo, e por isso é necessário diferenciar dois modos de produção escravista: o patriarcal e o colonial. O escravismo patriarcal já ocorria em Portugal antes mesmo deles entrarem na ocorrida ultramarina e colonizarem o Brasil. Ele pode ser caracterizado “por uma economia predominantemente natural, e o escravismo colonial [...] se orienta no sentido da produção de bens comercializáveis” (Gorender, 2016, p. 60).

Para entender melhor o escravismo colonial, Gorender (2016) define que existe alguns aspectos essenciais da escravidão. O primeiro seria o escravo como propriedade de outro (atributo primário do ser escravo) e o segundo seria a sujeição pessoal, perpetuidade e hereditariedade (atributo derivado); isso desencadeava um processo de coisificação, em que o sujeito negro perdia toda a sua humanidade e tornava-se objeto, mercadoria, motivo de venda, troca e violências, exatamente por ser um objeto pertencente ao seu senhor. Porém, não somente aquele escravo era visto assim, sua família e descendentes também sofriam as mazelas dessa compreensão, que só foi legalmente revogada com a Lei do Ventre Livre, em 1871 .

A relação entre escravo e trabalho é outro ponto importante destrinchado pelo autor. Assim como as demais características, essa relação com o trabalho também perpassa sobre a imagem de coisa a ser explorada. A classe senhorial ao tratá-lo como mero objeto que deveria ser utilizado ao seu favor, tinha desta maneira total poder sobre aquele corpo, usando-o assim para explorá-lo da forma que gerasse o maior nível de lucratividade possível. Correlacionando tais reflexões com os escritos elaborados pelo autor negro marxista Clóvis Moura (2019, p. 224), isso ocorria porque “a produção interna estava ligada a divisão internacional do trabalho e isto impedia qualquer possibilidade de um comportamento que não fosse o da absoluta exploração”.

Quando os negros escravizados não correspondiam ao grau de expectativa de produtividade e exploração ao qual estavam submetidos, ou quando resolviam se rebelar contra ela, outro artifício utilizado pela classe senhorial era o do castigo. Segundo Gorender, o castigo era visto pelos senhores como algo necessário e justo, e era fortemente utilizado nesse período. Diversas leis permitiam tais atos cruéis, como o Alvará de março de 1741, que determinava que os escravos que fugissem e fossem encontrados, deveriam ser

marcados com a letra F de fujão. A Carta Regia de 24 de fevereiro de 1731 é outro exemplo, que aprovava a pena de morte aos escravos no estado de Minas Gerais (Moura, 2019).

Moura e Gorender fizeram um trabalho brilhante ao relatar sobre essa relação entre o trabalho e o castigo, e mais ainda, sobre a rebeldia negra. Como visto no primeiro momento, houve essa tentativa de criar a imagem de uma relação harmônica entre escravos e senhores, apagando historicamente toda a luta e resistência praticada pela população negra escravizada. A própria criação dos quilombos mostravam outras alternativas de sociabilidade que a classe senhorial não queria que se propagasse, temendo mais revoltas. Moura (2019) descreve que a rebeldia negra criou um desgaste econômico, político e psicológico nesse período. E assim como Gorender, coloca a centralidade do seu estudo no sujeito escravizado para entender as relações de produção e reprodução social desse determinado modo de produção.

Outro aspecto fundamental para compreender o escravismo colonial, é a relação entre formação social e superestrutura.

Ao nível de formação social, em cada manifestação concreta, cabe destacar, com efeito, se o modo de produção foi dominante ou limitado a um enclave, em que proporção pesaram as formas incompletas de escravidão ao lado da forma completa, em que medida o escravismo esteve vinculado a outros modos de produção, a intensidade dos impulsos advindos do mercado mundial e quais as características da superestrutura, em cujo conceito entra o exame do comportamento e dos matizes ideológicos das classes escravistas. (Gorender, 2016, p. 159)

A partir disso, o autor define que é importante visualizar que existiram leis econômicas do escravismo colonial, baseadas principalmente no sistema de plantação. Nela, a superexploração do escravo não é utilizada apenas para bens de consumo próprio, como ocorria no escravismo patriarcal, mas agora ela ganha outra característica, que é a produção, comercialização e circulação dessas mercadorias, gerando uma renda monetária que no caso brasileiro, estava ligada à apropriação desses bens pela Metrópole e também pelo mercado mundial (Gorender, 2016).

O capital mercantil em expansão se incumbiria da função de intermediário entre os extremos, autonomizando a esfera da circulação com relação às fontes de produção, sem determinar o caráter dado das relações de produção vigentes em cada um dos extremos. Estavam criadas as condições objetivas para que o escravismo mercantil assumisse a única forma em que pode se desenvolver com amplitude: a forma de escravismo colonial, isto é, de um modo de produção dependente do mercado metropolitano. (Gorender, 2016, P. 169 e 170)

Nisso se fundamentaram as bases de uma dependência ao mercado externo, que ao estimular a produção de matéria-prima no Brasil, se apropriava da mesma e mandava para a Metrópole, onde se acumulava e circulava as riquezas. O País não tinha autonomia para competir ou interferir nas dinâmicas das relações exteriores, o que o tornava totalmente dependente dela.

Contudo, assim como devemos entender as particularidades que se deu no desenvolvimento do modo de produção escravista no Brasil, precisamos pontuar as especificidades que ocorreram nas diversas regiões do país. Pernambuco nesse contexto teve em sua base produtiva os engenhos de açúcar, que o levou a ser considerado logo nos primeiros períodos de escravização do Brasil como “o maior pólo econômico da colônia durante os séculos XVI e XVII possuindo mais de 100 engenhos de produção de açúcar espalhados por uma região que se estende da antiga Vila de Igaracu até o rio São Francisco” (Oliveira, 2008, p. 1). Nas cartas encontradas sobre a formação do estado de Pernambuco, é possível observar as diversas citações ao encargo de Duarte Coelho, nomeado como Governador no período de 1535 a 1553, e que fora visto com grande prestígio pela coroa portuguesa por fazer Pernambuco a Capitania mais próspera do Nordeste. Deste modo, “esta Capitania foi palco de expressivas ações portuguesas que resultaram na instalação de espaços urbanos na maioria das vezes de pequeno porte, à maneira de um povoado ou vila, carregando um elemento definidor das intenções colonizadoras: o engenho” (Oliveira, 2008, p. 2).

De acordo com a autora, à mando de Duarte Coelho, foram fundadas duas vilas em Pernambuco: a Vila de Igarassu (1535) e a Vila de Olinda (1537). Embora Igarassu tenha sido fundada primeiro que Olinda, foi nessa segunda vila que o investimento do Reino em seu desenvolvimento se deu de forma maior. “A maturidade urbana nessa situação não adveio do tempo, mas da vontade política na criação de um espaço, de um lugar. Trata-se da “cabeça” da Capitania, a sede política e administrativa de Pernambuco” (Oliveira, 2008, P. 3). Essa escolha por Olinda não foi em vão: “a posição estratégica para defesa militar e a similaridade da sua geografia fez de Olinda a sede da Capitania de Pernambuco e residência dos nobres abastados do período” (Ibid). Ao seu redor, estava localizado os arrecifes, e junto a eles se instaurou um povoado em que trabalhavam os pescadores e os portuários, e que foi denominado posteriormente como Recife. Desta forma,

Olinda e Recife são unidas por suas funções utilitárias: Olinda atua na capitania como a sede administrativa e Recife como a sede comercial, locando o principal porto de Pernambuco. Ambas se complementam, são interdependentes. A importância portuária de Recife deve-se, contudo, à produção dos engenhos instalados em torno de Olinda, obviamente devido à sua conotação política. Funciona mesmo como um sistema: produção (engenho) – administração (“cidade”) – comércio (porto). (Oliveira, 2008, p. 7)

Os engenhos de cana-de-açúcar em Pernambuco estavam localizados principalmente no interior do estado, e “devido à intensa movimentação açucareira, o porto de Recife era considerado o mais importante da América portuguesa. Foi justamente esta função portuária de Recife que consolidou sua relação com Olinda” (Oliveira, 2008, p. 4). Assim, o sistema escravista colonial em Pernambuco se deu entre a articulação territorial

com a produção e exportação de açúcar, bem como com o processo de catequização e extermínio dos povos originários que aqui habitavam. Mas para que a produção ocorresse em grande escala, era necessário um elemento essencial para a expansão dela: a mão de obra escrava.

Conforme sabemos, a formação social brasileira se deu através da escravização dos povos nativos, e principalmente dos africanos, que mediante a facilidade de importação de mão de obra escrava devido à proximidade geográfica entre o Brasil e o continente Africano acabou se tornando o grupo racial mais significativo do país. Segundo os dados fornecidos pelo Slave Voyages² (2023) sobre o comércio transatlântico de escravos, desembarcou em Pernambuco, de acordo com documentos registrados, o quantitativo de 478.230 africanos escravizados.

Quadro 1 - Comércio Transatlântico em Pernambuco

faixa de ano	Brasil	totais
	Pernambuco	
1551-1575	388	388
1576-1600	97	97
1601-1625	334	334
1626-1650	33 133	33 133
1651-1675	1795	1795
1676-1700	8061	8061
1701-1725	26 767	26 767
1726-1750	74 618	74 618
1751-1775	74 994	74 994
1776-1800	41 558	41 558
1801-1825	152 667	152 667
1826-1850	62 176	62 176
1851-1875	1642	1642
totais	478 230	478 230

É possível observar que nas primeiras décadas do século XIX, momento em que a abolição da escravidão estava se tornando uma realidade nos países europeus, e o advento da revolução industrial juntamente com a questão social começava a tomar suas protoformas, o Brasil, e aí especificamente Pernambuco, recebia os maiores quantitativos de mão de obra escrava já registrados. Se em Pernambuco desembarcou por volta de 214.843 pessoas escravizadas no período de 1801 a 1850, o Brasil recebeu nesse mesmo tempo 1.915.166 (Slave Voyages, 2023). Apesar de nacionalmente a lei de proibição do tráfico atlântico entrar em vigor em 7 de novembro de 1831, somente no momento em que Clóvis Moura denomina como fase do escravismo tardio (1851-1888) é que o quantitativo de importação de africanos escravizados começou a decair³.

² O Slave Voyages é uma plataforma online que revela dados sobre o comércio transatlântico de escravos a partir de pesquisas realizadas em parceria com universidades da África, América do Norte, América do Sul e Europa.

³ Nesse momento se substituiu o tráfico de caráter internacional para o interprovincial. Deste modo, os escravos passavam a ser vendidos de uma província para outra, e leis que regulamentavam a proteção da família escrava foram sendo criadas com o intuito de promover a reprodução de pessoas escravizadas.

De acordo com Moura (2019), é na “fase do escravismo tardio”, que as relações escravistas e capitalistas começam a se entrelaçar na sociedade brasileira, caracterizando novas dinâmicas na economia, que foram forjadas por imposições do capital externo, uma vez que o Brasil se caracterizava como colônia dependente de outros países.

Superpostas às relações de produção escravistas implantam-se, do exterior, relações capitalistas dependentes. O capital monopolista cria um complexo cerrado de dominação naquilo que a economia brasileira deveria dinamizar se tivesse forças económicas internas capazes de efetuar uma mudança qualitativa a fim de sair do escravismo e entrar na senda do desenvolvimento capitalista autonomo. O escravismo brasileiro, no seu final, já era um anacronismo aberrante e a sua decomposição verifica-se simultaneamente ao início da dominação imperialista. Conforme já dissemos em parte, a grande duração do escravismo brasileiro levou-o a encontrar-se com aquelas forças económicas de dominação exógenas que não tinham mais interesse em exportar mercadorias, mas capitais. Depois de ocupado e dominado o mercado interno, a Inglaterra investe capitais para subalternizar estruturalmente a economia brasileira. (Moura, 2019, p. 237-238)

O autor traz dados interessantes para mostrar essa influência da Inglaterra nas terras brasileiras. De acordo com Moura, nesse período entre (1851-1888), o investimento feito pela Inglaterra foi tão grande que nove décimos das fazendas no Brasil utilizavam manufaturas do trabalho livre de advento inglês. Ele também apresenta que o capital estrangeiro dominava 70% das exportações de café através de 20 empresas internacionais. Muitas dessas empresas mantiveram o uso do trabalho escravo junto ao uso do trabalho livre.

A modernização avança, a economia se regionaliza, a urbanização se acentua, mas as relações escravistas e suas instituições correspondentes, finalmente a estrutura social, conserva-se intocável no fundamental embora já com todos os sintomas de decomposição em face de sua incapacidade de dinamismo econômico interno. Por outro lado, progride o estrangulamento das possibilidades de desenvolvimento capitalista nacional em consequência da dominação do capital das metrópoles. (Moura, 2019, p. 287)

É nessa transição do escravismo para o capitalismo, cujo marco histórico se deu através da sanção da Lei Auréa, em 1888, que instituiu o fim da escravidão e libertação do negro africano, que esses mesmos indivíduos começaram a se inserir na lógica de trabalhador livre e assalariado. Porém, essa inserção se deu de forma problemática, pois

a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de reeducar-se e de transformar-se para corresponder aos novos padrões e ideais de homem, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e capitalista. (Fernandes, 1978, p. 20)

Assim, além da população negra não receber nenhum tipo de reparação socioeconômica, ficando à mercê da sua própria sorte, a fundamentação ideológica baseada na diferenciação racial se conservou nas relações sociais do Brasil.

Para seguir com o advento da modernização do país, que deveria se expressar não somente nas modificações econômicas, mas também nas sociais, foi estabelecido através da influência da teoria “científica” racista do darwinismo social, uma política governamental pautada no branqueamento da população brasileira. Essa política instituiu que para melhorar o país, seria necessário o embranquecimento da nação, e isso só seria possível por meio do incentivo a miscigenação, uma vez que ao passar dos anos, a mistura entre brancos e negros levariam ao desaparecimento da população negra.

Para que isso ocorresse, houve um estímulo estatal para que os povos europeus imigrassem ao Brasil e ocupasse a nova massa de trabalhadores, substituindo e descartando a mão de obra negra. “Aí coloca-se o dilema do passado com o futuro, do atraso com o progresso e do negro com o branco como trabalhadores. O primeiro representaria a animalidade, o atraso, o passado, enquanto o branco (europeu) era o símbolo do trabalho ordenado, pacífico e progressista” (Moura, 2019, p. 79). Esse processo deixou grandes impactos na vida da população negra, que continua a ser preterida nas relações trabalhistas, fazendo parte dessa massa de desempregados, ou então quando conseguem se inserir no mercado de trabalho, ocupando os espaços de trabalho mais degradantes e mal remunerados.

A mulher negra nesse percurso, herda das relações escravistas a imagem de pessoa destinada ao sexo, ao prazer alheio e à condição de “burro de carga”. Essa estereotipização refletiu e continua refletindo negativamente em diversas áreas da vida da mulher negra, como a afetiva, a econômica e a trabalhista.

No período oitocentista em Pernambuco, as mulheres negras escravizadas ocupavam diversas funções que iam além do trabalho na produção de cana de açúcar e algodão. Entre eles, era comum ver essas mulheres trabalhando como mucamas, faxineiras, lavadeiras, amas de leite, engomadeiras, cozinheiras, quitandeiras, quituteiras, vendedoras de azeite e também trabalhadoras das “casas de tavolagem” - conhecidas popularmente como casas de má fama -, que prestava serviços sexuais para homens.

No bairro do Recife, marcado pelo comércio local e pela área portuária, havia uma grande quantidade de trabalhadores escravos e libertos que moravam na redondeza.

Nessa localidade, concentravam-se o comércio de secos e molhados, a maioria das lojas de varejo e atacado e a população mais numerosa de escravos, sobretudo negros ao ganho: vendedoras, quitandeiras e quituteiras. A movimentação feminina era tanta que passou a ser um problema corriqueiramente discutido na Câmara. Várias posturas municipais foram aplicadas para proibir a circulação de mulheres e homens cativos e libertos após as 20 horas pelo bairro, em razão das desordens nas ruas. Era ainda nesse local que predominava o comércio mais refinado da cidade. Por isso, ele abrigava o maior número de sobrados luxuosos, habitados por comerciantes da redondeza. Ao sul, em São José, estava o núcleo das moradias de libertos (as) e livres de posses modestas. (Costa, 2012, p. 98)

De acordo com a autora, em “1872 estimou uma população de 1.686 escravas para 1.231 cativos do gênero masculino na Boa Vista. Isto é, a freguesia foi se tornando, nas últimas décadas da escravidão, um local não só de escravos domésticos, mas também de mulheres (Ibid)”. Essa forte presença feminina pode ser explicada por um movimento que ocorreu após a promulgação da Lei do Ventre Livre ou Lei Rio Branco (1871), que determinava a liberdade de todas as crianças nascidas de mulheres escravas depois da data de vigência da lei. Em decorrência disso, foi criado o Fundo de Emancipação Nacional, que priorizava nesse processo gradual de libertação as mulheres negras escravizadas que possuíam filhos. Cowling (2012) ao analisar esse fundo, afirma que ocorreu um procedimento de “feminização” do abolicionismo no Brasil, em que se buscava por meio do apelo emocional, gerar comoção para que as mulheres negras escravizadas pudessem ser libertas e cuidassem dos seus filhos. Assim, os estados e a corte imperial através dos clubes, promoviam eventos que expunham cartas e súplicas que relatavam a condição da mulher negra escravizada, para que se escolhessem dentre elas quem seria libertada.

Em eventos como esse, as mulheres exerciam um papel importante no plano simbólico. As libertandas eram “pobres mulheres”, funcionando como objetos de compaixão para as mulheres na plateia que, por sua vez, eram alvo de uma retórica “feminina”, cheia de emoção e de ideias de “caridade”. Tal retórica abrangia, também, as próprias mulheres da família imperial. A imagem em construção da Princesa Isabel como “Redentora” era uma imagem, afinal, hiperfeminina. Nas cerimônias municipais, tanto a Princesa quanto a sua mãe, Teresa Cristina, entregavam cartas e eram chamadas de “mãe dos escravos”, sendo louvadas por sua “caridade”, piedade e coração. (Cowling, 2012, p. 217)

Cabe aqui ressaltar, que embora essa imagem de salvadora associada à Princesa Isabel ainda seja reforçada na sociedade brasileira, principalmente por conta do mito da democracia racial, muitas dessas liberdades se deu por conta da própria luta das mulheres negras escravizadas, que juntavam suas poucas economias para pagar parte do valor da sua liberdade. Em Recife, essas mulheres “contribuíram com 71% do preço total de sua própria indenização. As escravas que seriam libertadas não lançavam mão somente de dinheiro. Elas também entravam em um processo complexo de barganha participando diretamente das negociações entre a Câmara e seus próprios senhores” (Cowling, 2012, p. 218).

Escolas e internatos também foram criados para acolher as crianças do sexo feminino que nasciam libertas. Ambos tinham perspectivas moralizantes, visando “educar” para o mundo do trabalho os escravos libertos ou os que nasceram livres, uma vez que era visto como algo natural da essência humana dos afrodescendentes a inclinação para a vadiagem ou delinquência. Nelas se ensinavam a ter uma adequação familiar a partir de um olhar europeu visando uma conformação ao trabalho doméstico, pois os costumes de origem africana eram vistos como maus hábitos que precisavam ser eliminados do modo de

pensar e agir dessa população. Assim, todo o conhecimento repassado tinha um objetivo maior, “não para preparar futuras mães de família, mas sim criadas prendadas; não para esclarecer o espírito nem formar o caráter da ingênua, mas sim para fazê-la sentir que suas aspirações não podem ir além dos limites do serviço doméstico” (Cowling, 2012, p. 220 e 221).

Podemos ver desta maneira, a intrínseca relação entre raça, classe e gênero que foi sendo construída na sociedade brasileira logo após as primeiras lei de libertação de escravos, que já buscava determinar o lugar da mulher negra dentro da lógica do trabalho livre e assalariado. Não é atoa que na atualidade é possível observar o quanto as mulheres negras ainda são o grupo mais expressivo como trabalhadoras domésticas, que tem sua origem no período escravocrata. Souza (2012) ao investigar sobre as escravas do lar e sua conexão com o trabalho doméstico no Brasil, estabelece historicamente como as sociedades escravocratas possuíam uma aversão ao trabalho manual, terceirizando esse processo para a mão de obra escrava. No que tange o trabalho doméstico no período colonial, é importante ressaltar que ele vai para além apenas do cuidado com a casa. As mulheres negras escravizadas desempenhavam várias funções dentro das casas grandes: como a confecção de roupas e utensílios domésticos, produção de alimentos e cuidados das crianças. Vale destacar que o quantitativo de escravos determinava o status social que se tinha entre a classe senhorial, em que as pessoas com maior grau de riqueza tinham um número maior de pessoas escravizadas que trabalhavam no ambiente doméstico.

Não obstante, os senhores criaram formas para conseguir lucrar ainda mais com o trabalho doméstico. Durante todo o período colonial, era comum acontecer o aluguel de escravas - conhecidas como escravas de ganho - que eram colocadas para serem alugadas por outras pessoas para desenvolverem diversas funções domésticas nos períodos acordados entre o proprietário e a pessoa que alugou. Segundo a autora, com o declínio progressivo da escravidão nas décadas finais do século, tais estabelecimentos passaram, cada vez mais a agenciar trabalhadores livres para o serviço doméstico. “Na capital, nas décadas de 1870, 1880 e 1890, era significativo o número de agências no Almanak Laemmert e apenas operavam com o agenciamento de criados para trabalhar em residências e em estabelecimentos do comércio e da prestação de serviços” (Souza, 2012, p. 249). Essas mulheres poderiam trabalhar desde a sua infância até a velhice. Enquanto estavam nessas idades, podiam ser alugadas por um valor muito mais baixo que o normal, pois devido às suas condições físicas, se tornavam mão de obra mais barata no mercado.

Apesar de toda a exploração a qual eram submetidas, as mulheres negras escravizadas, sejam elas cativas ou libertas, não aceitavam a condição à qual foram submetidas. Embora tenhamos diversas produções sobre o período escravista no Brasil, incluindo a própria luta da população escrava, pouco se fala do papel das mulheres negras

escravizadas nesse processo. De acordo com Simas (2017), podemos ver historicamente as mulheres negras escravizadas participando de diversas agitações, revoltas, tumultos e fugas no período escravista brasileiro, como é o caso da presença dessas mulheres na Cabanada, Revolução Praieira, Revolta dos Marimbondos, etc. As figuras de Luiza Mahim, Dandara dos Palmares e Tereza de Benguela exemplificam bem essa questão. Aproveitando os momentos de tensões políticas, as mulheres negras escravizadas fugiam das casas dos seus senhores. Dessas fugas surgiram os quilombos no país. Em Pernambuco podemos ver o caso do Quilombo do Catucá, localizado na zona da mata, sendo formado em meados de 1817 e que conseguiu se manter até 1831. Os quilombos mostravam outro tipo de sociabilidade criada por homens e mulheres que afrontavam a classe senhorial ao apresentar todo o poder da rebeldia e resistência negra. O Quilombo era um lugar de acolhimento e esperança para todos aqueles que desejavam escapar das amarras do escravismo. O Quilombo do Catucá ficou popularmente conhecido através da figura de Malunguinho, grande liderança quilombola, que hoje é cultuado nas cerimônias da Jurema Sagrada.

As religiões de matriz africana e afro-brasileiras tiveram e ainda têm um papel muito importante na disseminação da cultura africana e na perpetuação do conhecimento originário dos povos que vieram escravizados da África. Nas figuras das rezadeiras, benzedeadas e mães de santos, as mulheres negras escravizadas repassaram o conhecimento ancestral que tinham sobre as divindades e sobre os poderes da medicina africana para cuidar da sua comunidade.

Outro artifício utilizado pelas mulheres negras foi o suicídio e o infanticídio. Por não desejar que seus filhos sofressem todas as violências que elas passavam por conta da escravidão, muitas mulheres chegaram a tirar a vida de seus bebês e delas mesmas, como um movimento de poupar os seus corpos e dos seus descendentes do sofrimento.

O cuidado com a família e a comunidade negra perpassava os laços consanguíneos. Apesar da dificuldade em conseguir manter vínculo com seus familiares, pois era muito comum nesse período os vendedores de escravos apartarem as famílias nesse processo de venda, ou até mesmo por conta dos castigos e mortes dadas à essas pessoas, as mulheres negras que conseguiam sua liberdade buscavam de diversas maneiras também libertar os seus.

A agência da mulher negra se manifestava sobremaneira no cotidiano, no qual africanas e crioulas elaboraram e reelaboravam mecanismos em diversas frentes, no intuito de modificar não só suas vidas, mas também as de seus familiares, parentes e amigos, contrariando desde a ideia de passividade do cativo até as imbricações - na liberdade - do patriarcalismo. (Costa, 2012, p. 104)

Nos testamentos encontrados sobre mulheres negras libertas no Recife Oitocentista é possível perceber que as mulheres que conseguiram algum tipo de ascensão social deixavam registrado nos documentos os valores e bens que deveriam ser repassados para seus filhos/filhas, genros/noras e afilhados após a sua morte. Assim, era comum principalmente aos casais que não tinham filhos, que apadrinhassem cativos como um mecanismo de libertação e autonomia dessas pessoas.

As afilhadas cativas, provavelmente, encontravam nos padrinhos as possibilidades de obter auxílio, sobretudo financeiro, para a conquista da alforria, enquanto os libertos tinham, no casal, nomes que lhes facilitariam adentrar não só espaços religiosos, mas em especial sociais (Costa, 2012, p. 104).

Como afirma a autora (2012), esse mecanismo pode ser visto como uma forma de tecer novas redes de solidariedade e de reestruturação familiar. Essas pessoas comumente faziam parte do mesmo ciclo de trabalho escravo ou que foram formados depois da libertação, e que assim se tornavam padrinhos, madrinhas, afilhados e afilhadas das mesmas.

Destarte, as mulheres negras escravizadas elaboraram inúmeras ferramentas para conseguir a sua libertação e da sua comunidade. Sejam fugas, tumultos, insurreições, revoltas, agitações e até pedidos por vias legais, as mulheres negras em nenhum momento da história escravista do Brasil aceitou passivamente a escravidão. Retomar cuidadosamente o papel das mulheres na representação da resistência negra é dar visibilidade a quem historicamente foi excluída. É desmistificar a ideia de que a mulher negra aceitou a sua condição estabelecida pela classe senhorial. É devolver o poder a quem sempre lutou por ele. É desenvolver a narrativa de que as mulheres negras também são sujeitos coletivos que constroem em seu cotidiano mudanças sociais extremamente importantes. Entender tudo isso é saber o papel da mulher negra em nossa sociedade e na construção de novas sociabilidades. Mas ao mesmo tempo é necessário visualizar as contradições causadas por isso dentro de um modo de produção que pautasse na exploração e anulação desses corpos.

Embora algumas mulheres negras tenham conseguido ascender socialmente naquela época e obter alguns bens materiais (principalmente através do comércio), a todo o momento eram forjadas leis que reforçavam que aquelas pessoas não eram bem vindas na sociedade e que seguiriam sendo tratadas como se ainda estivessem sob a condição de escravas. As câmaras municipais de Pernambuco estabeleceu horários para deslocamento de pessoas negras nas cidades, que não deveriam passar das 20h da noite, sujeitos a penalidades e prisões. Era corriqueiro ver mulheres negras libertas ou escravizadas sendo presas por falarem alto em público ou por usarem palavrões em seu vocabulário, o que era

considerado um atentado contra a moral pública. Como estabelecido na Postura do Município de Recife, artigo 1º do Título 11º de 13 de dezembro de 1831,

Fica proibido desde já, fazer em qualquer hora, que seja, vozerias, alaridos, e gritos pelas ruas, sem ser por objectos de necessidade; assim como fica proibido, que os pretos carregadores andem pelas ruas cantando, desde o recolher até o nascer do sol; sob pena dos primeiros pagarem 1\$ rs. de multa, e os segundos 800 rs. aplicada a pena nos capatazes, os quaes deverão ter na Camara suas Praças, pelas quaes pagará de huma vez 2\$ rs. a beneficio das obras da Camara. (Recife, 1831)

Assim, as mulheres negras libertas continuaram a sofrer com as mazelas oriundas do sistema escravista que não a reconhecia enquanto cidadãos naquela época. Poucos anos depois, após a vigência da Lei Áurea, pouca coisa mudou. Em um novo modelo de sociedade em ascensão, as classes sociais antagônicas, agora protagonizadas pela burguesia e proletariado, passou por um processo racialização dessas mesmas classes, em que as características étnico-raciais da burguesia é composta predominantemente por pessoas brancas, e os trabalhadores por pessoas pardas e pretas. Isso se dá pelo fato de que no movimento de estruturação das classes sociais brasileira, a burguesia se apropriou das antigas formas de opressão oriundas do modo de produção escravista. Portanto, a burguesia “não aboliu as contradições de classe. Ela apenas colocou novas classes, novas condições de opressões e novas formas de luta no lugar das antigas” (Marx; Engels, 2008, p. 9).

Florestan Fernandes (2006), ao estudar sobre a revolução burguesa no Brasil apresenta as dificuldades de se definir o momento exato desse processo, especificamente pela falta de uma grande ruptura com o passado escravista brasileiro. Para se aprofundar nesse tema, é necessário entender historicamente as possibilidades impostas de evolução do capitalismo na nossa sociedade, e as consequências disso que se reverberam até a atualidade.

Segundo Fernandes (2006), o que ocorreu no Brasil se difere completamente das revoluções burguesas que aconteceram na Europa, por exemplo. Como dito anteriormente, aqui existiu um processo de transição e não de ruptura radical, que se apegou principalmente no campo político estatal às novas formas de manter o poder da aristocracia e oligarquia no desenvolvimento do capitalismo brasileiro. Nesse percurso, o que nos outros países traziam como ideal da revolução burguesa o conceito de liberdade e democracia, aqui se firmou através do conservadorismo sociocultural e político, uma burguesia extremamente reacionária e ultraconservadora.

Portanto, a dominação burguesa se associava a procedimentos autocráticos, herdados do passado ou improvisados no presente, e era quase neutra para a formação e difusão de procedimentos democráticos alternativos, que deveriam ser instituídos (na verdade, eles tinham existência legal ou formal, mas eram socialmente inoperantes). (Fernandes, 2006, P. 243)

Se no modo de produção escravista, o escravo era o inimigo, com a ascensão das novas classes (burguesia versus proletariado), a classe trabalhadora ganha esse posto. A população negra enquanto mão de obra marginalizada sofre grandes represálias, com leis que oprimiam essa massa sobrando que vivia na ociosidade exatamente por não serem vistos como tipo “ideal” de trabalhador, e por conta da própria carga racista que impuseram socialmente à população negra em que se criava no imaginário social a ideia de que tudo o que o negro fazia era sinônimo de vadiagem. Assim, em 1941, muitas pessoas negras foram violentadas e presas por conta da lei da vadiagem. Pessoas em situação de rua, em trabalhos informais, alcoolistas, capoeiras e sambistas, foram tratados como criminosos que precisavam ser retirados da sociedade. Dito isto, tudo o que representava a cultura negra e movimentos políticos populares era reprimido pela burguesia. “Com essa definição ela protegia tanto as fontes de acumulação pré-capitalista, que continuaram a dinamizar o persistente esquema neocolonial de exportação-importação, que deu lastro ao crescimento interno do capitalismo competitivo. (Fernandes, 2006, p. 247)

Saffioti (1976), ao pesquisar sobre a condição feminina na sociedade de classes apresenta que embora as mulheres estivessem sob a ordem patriarcal, que define socialmente os papéis de gênero reduzindo-as a características oriundas do fator “biológico”, como a necessidade reprodutiva, a inferiorização por parte da força física e a aptidão do cuidado do lar, as mulheres que faziam parte das camadas mais baixas sempre estiveram participando do sistema produtivo, como é o caso da mulher negra.

Na medida em que o modo de produção capitalista se desenvolve, carecendo de mais força de trabalho para participar do seu processo produtivo, “a inferiorização social de que tinha sido alvo a mulher desde séculos vai oferecer o aproveitamento de imensas massas femininas no trabalho industrial” (Saffioti, 1976, p. 18). Isso ocorre devido ao fato de

as desvantagens sociais de que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais-valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos. (Ibid).

Porém, com o avanço da industrialização e as novas formas de acumulação do capital, ocorre uma eliminação de “quantidades cada vez maiores de trabalho vivo, aumentando o peso do trabalho morto na composição orgânica do capital. [...] Dessa maneira, a estrutura da força de trabalho muda a nível mundial e a chamada massa sobrando apresenta-se em expansão” (Cardoso et al, 2017, p. 4).

Diante do que foi exposto, veremos mais precisamente nesse segundo tópico a gênese da questão social no Brasil e sua relação com a questão racial, entendendo que na fase de transição do escravismo ao capitalismo brasileiro, as relações coloniais que se expressavam no campo da cultura, da economia e da política se conservaram, fazendo com

que a aristocracia brasileira continuasse tendo grande influência nas relações produtivas e sociais, mesmo sofrendo pressão externa e dos novos empresários para industrializar e modernizar o país. Essa modernização excluiu a população negra do processo produtivo, enquanto priorizou os imigrantes brancos que auxiliariam no desenvolvimento e modernização brasileira. Embranquecer era sinônimo de modernizar. Ao mesmo tempo, a nova burguesia não conseguiu se desvincular da dependência que tinha do capital externo, fazendo com que o Brasil só conseguisse se formar a partir de um capitalismo dependente. É no decorrer desse percurso, tendo como base estrutural o racismo, que surge a questão social e suas protoformas.

2. 2 Questão Social e Questão Racial: dois lados de uma mesma moeda

Assim como houve na historiografia um movimento para analisar o modo de produção escravista no Brasil a partir de um olhar de dentro, dando centralidade aos povos indígenas e a população negra escravizada, retirando esse papel da narrativa a partir da visão do colonizador, também ocorreu por parte dos estudiosos, principalmente com o crescimento da inserção da população negra na academia, de entender o capitalismo dependente do nosso país sem hierarquizar as categorias de classe, raça e gênero.

Clóvis Moura (2020) em seu livro *Sociologia do Negro Brasileiro* revela que o que ocorreu no Brasil foi uma *abolição inconclusiva*, que resultou em “um projeto político elaborado por setores das classes dominantes brasileiras que permitiu uma transição segura do sistema escravista para o sistema capitalista no final do século XIX” (p.11). Desta maneira, não ocorreu uma ruptura concreta com as dinâmicas das relações raciais do modo de produção escravista, pelo contrário, o capitalismo se apropriou dessas contradições nas configurações das novas classes sociais no Brasil. Portanto, não há, de acordo com o autor, como pensar as bases estruturais do capitalismo brasileiro visualizando a raça como um elemento subordinado nessa construção, mas sim como elemento constitutivo do capitalismo. “Assim, o desenvolvimento das forças produtivas no âmbito do capitalismo não traria a superação do racismo, mas, pelo contrário, o retroalimentaria. Daí considerava que a luta antirracista seria um elemento central no processo revolucionário” (Moura, 2020, p. 10).

Moura enquanto homem negro comunista, trouxe diversas críticas às análises da constituição do capitalismo brasileiro, bem como das pesquisas sobre a classe trabalhadora, uma vez que se atentavam mais para definí-la a partir da imigração de povos europeus para o país e sua inserção no desenvolvimento do capital no pós-abolição, do que para pensar em que lugar estava a população negra enquanto constituinte também dessa classe trabalhadora, e como ele bem questiona, de como se arquitetou essa passagem da figura do negro de bom escravo para mau cidadão.

Se pensarmos no surgimento da questão social na Europa ou no Brasil, veremos que a exploração da mão de obra escrava negra foi essencial para o desenvolvimento desses países. A acumulação primitiva só se desenvolveu a partir da expropriação de terras e bens, seja por meio da escravização na África e na América, seja por meio da expropriação das bases fundiárias dos camponeses no sistema feudal. Como aponta Marx,

a descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravização e o enfiamento da população nativa nas minas, o começo da conquista e pilhagem das Índias Orientais, a transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras marcam a aurora da era de produção capitalista. Esses processos idílicos são momentos fundamentais da acumulação primitiva. (Marx, 1997, p. 370)

O autor reforça que o sistema colonial foi importante para estabelecer o comércio de manufaturas e a navegação. “As colônias asseguravam mercado de escoamento e uma acumulação potenciada por meio do monopólio de mercado. O tesouro apresado fora da Europa diretamente por pilhagem, escravização e assassinato refluía à metrópole e transformava-se em capital” (Marx, 1997, p. 372). Assim, é nesse período que o mercado consegue estabelecer uma supremacia comercial através da apropriação desses produtos fomentados nas colônias e exportados e vendidos pelo comércio intra marítimo, o que se transformavam em riquezas usurpadas pela Metrópole, e que posteriormente se tornou peça chave para instituir uma supremacia industrial nos países europeus. “De maneira geral, a escravidão encoberta dos trabalhadores assalariados na Europa precisava, como pedestal da escravidão *sans phrase*, do Novo Mundo” (Marx, 1997, p. 378).

Para Marx, é inegável que o nascimento da grande indústria foi marcado pelo sistema colonial, e negar isso é negar a historicidade desse fato. Enquanto a exploração nas colônias alavancaram a acumulação primitiva do capital, os países europeus que lucravam com essa exploração também expropriavam terras e bens de camponeses que agora eram forçados a entrar na lógica de trabalhador livre e assalariado. Neste momento, o camponês deixa de ser dono dos seus próprios meios de produção para vender a sua força de trabalho para o capitalista, as relações capital versus trabalho se intensificam e as empresas manufatureiras são transformadas em empresas fabris. Essa transição se deu de forma violenta. Como aponta o autor,

todos, porém, utilizaram o poder do Estado, a violência concentrada e organizada da sociedade para ativar artificialmente o processo de transformação do modo feudal de produção em capitalista e para abreviar a transição. A violência é a parceira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova. Ela mesma é uma potência econômica. (Marx, 1997, p. 370)

A partir disso fica fácil compreender porque a pressão da Inglaterra foi tão decisiva para interferir décadas depois na decisão de por um fim na escravidão do Brasil. O novo modo de produção capitalista que se instaurou na Europa precisava se expandir a nível mundial, e sua acumulação só é possível na medida em que se eleva a força produtiva

social do trabalho e “a produção de mais-valia ou mais-produto, que, por sua vez, é o elemento constitutivo da acumulação” (Marx, 1997, p. 256). A população negra, então, passa desta maneira de boa escrava para má cidadãos.

Segundo Moura (2021), o escravismo visualizava como bons escravos aquelas pessoas negras escravizadas que

não protestava, aceitava o eito, o feitor, os castigos e as torturas; aceitava o seu status como sendo eterno e imutável. Seria a escrava que deixava de amamentar o seu filho para dar leite ao seu senhor, numa atitude conformada que se perpetua no símbolo masoquista da Mãe Preta, símbolo que é apresentado como comportamento ideal do escravo. Finalmente, o bom escravo seria o anti-Zumbi, considerado malfeitor, bandoleiro ou marginal pela classe senhorial da época. Em última instância: seria aquele que vivia na senzala trabalhando, aceitando a sua condição de escravo passivamente, sujeitando-se social e ideologicamente, aos padrões impostos pelos seus senhores. Seria o negro cativo que tinha como unidade psicológica, plasmando a sua personalidade, os valores do senhor, a ótica do senhor e a ideologia global do senhor. Por isto mesmo sujeitava-se, sem resistência, à estrutura que o oprimia. (Moura, 2021, p. 25 e 26)

Embora essa mesma figura pacífica do negro escravizado seja desmestificada pelo próprio autor, que apresenta a luta, resistência e rebeldia negra da população escravizada, o personalismo do sujeito negro escravo como pacífico foi extremamente importante para reforçar os ideais da classe senhorial de escravo ideal, bem como da própria crença do mito da democracia racial. Apagar a história de resistência da população negra foi e ainda é uma das ferramentas de genocídio cultural e histórico que impede que a população negra acesse a memória do seu passado e crie referências positivas sobre um legado de luta que persiste até a atualidade. Não entender o seu passado é negar à população negra um processo de conscientização racial, social e política essencial para que possa florescer em suas mentes uma análise crítica sobre uma realidade que os atinge diretamente e que se estrutura a partir dessas contradições raciais e de classe.

Não é a toa que Clóvis Moura ao contrapor o que seria o mau cidadão dentro da sociedade capitalista, define como “aquele sujeito negro livre que procura, através da conscientização, levantar o problema da situação racial do Brasil e encontrar soluções, globais ou parciais, para ela” (Moura, 2021, p. 26). É caracterizado por aquele que “não aceita mais permanecer eternamente como parte passiva no processo de transformação social e na conquista das possibilidades de conforto, ascensão social, cultural e política que essa transformação possa proporcionar para ele” (Moura, 2021, p. 35). Para a burguesia, também é visto como mau cidadão o sujeito negro marginalizado, que sofre com as diversas manifestações de desigualdades oriundas do processo escravista e que foram retroalimentadas e ganharam novas expressões dentro do capitalismo, como por exemplo aqueles em que vivem em favelas, que fazem parte de religiões de matriz africana e afro-brasileiras, que estão em situação de extrema pobreza, em situação de rua, na

criminalidade, no uso abusivo de álcool e outras drogas, que possuem deficiências, doenças, etc.

Mas vale salientar que para a classe burguesa, isto é unicamente reflexo de uma inferioridade patológica, que numa perspectiva eugenista, fortalece a ideia de que há diferenças étnico-raciais que interferem no comportamento, na personalidade e na capacidade cognitiva dos indivíduos, em que o negro é colocado nesse lugar de intelectualmente e moralmente inferior, e o branco representa uma raça mais inteligente e moralmente superior. Assim, as problemáticas que atingem a população negra são consequências da sua própria condição de inferioridade, e não de questão estrutural e histórica. “A partir daí conclui-se que se ele se encontra presentemente marginalizado e em situação inferior ao branco, isto se deve fundamentalmente à sua própria incapacidade, e não às barragens de peneiramento que lhe foram impostas” (Moura, 2021, p. 27). Desta maneira, os “dois tipos de negro - o contestador e o marginalizado - seriam, assim, os exemplos típicos de mau cidadãos” (Moura, 2021, p. 35). Em oposição, o bom cidadão seria aquele negro

que aceita o status quo e procura ser apenas divertimento, objeto para o branco (como já fora no tempo da escravidão), espécie de mercadoria que se vende nos momentos em que a indústria turística procura se desenvolver no país e, com esta atitude de subalternização, regride socialmente até uma franja próxima à do antigo escravo. (Moura, 2021, p. 26)

O branco burguês passa então a tentar “racionalizar” e naturalizar a diferenciação racial imposta nas relações de classe. O que ocorre, segundo o autor, é que os mecanismos criados pela burguesia para barrar o negro de ascender socialmente e de intergra-se como *bom cidadão* e trabalhador ativo na sociedade capitalista brasileira

determinaram as subseqüentes etapas de desenvolvimento socioeconômico do país e a sua própria composição humana, atuando no sentido de eliminá-lo praticamente, como trabalhador livre, pelo menos parcialmente, dificultando, assim, a possibilidade da sua emersão, em pé de igualdade no novo mercado de trabalho que se criava. Desta forma, uma sistemática de peneiramento contra o ex-escravo, após a abolição, permeou as suas oportunidades de integração na sociedade capitalista emergente. (Moura, 2021, p. 29)

Como na transição do escravismo para essa sociedade capitalista dependente brasileira não houve nenhum movimento de revolução ou ruptura com a antiga ordem social, o aparelho ideológico de dominação da sociedade escravista se perpetuou nas relações econômicas e sociais que se estruturavam. De igual modo, a diferenciação racial na composição das classes sociais antagonicas baseadas em soluções eugenistas, como a de pensadores como Oliveira Vianna, defendiam que as oligarquias brasileiras teriam que arianizar a população para que o país pudesse ascender cada vez mais socialmente (Moura, 2019). Essa ideologia muito popularizada na sociedade brasileira, chamada de *ideologia do colonialismo*, desembocavam-se em “medidas administrativas, políticas e mesmo

repressivas para estancar o fluxo demográfico negro e estimular a entrada de brancos “civilizados”” (Moura, 2019, p. 50).

Através desse pensamento ocorreu no Brasil uma política imigratória cujo o Estado subsidiava a vinda de trabalhadores europeus para as terras brasileiras. Nela também eram oferecidos incentivos financeiros e terras para essa população imigrante, ao mesmo tempo, uma lei criada em 1850, intitulada de *lei de terras*, propunha-se a dificultar o acesso da população negra e ex-escrava à posse dessas terras por meio do trabalho. O ex-escravo que era o centro do antigo modo de produção, passa então a se tornar mão de obra excedente, marcada pelo subemprego ou pela ausência de trabalho, uma vez que a prioridade de emprego era dada ao imigrante europeu. “Esse fluxo migratório, ao entrar no mercado de trabalho, deslocava o ex-escravo do centro do sistema de produção para a sua periferia, criando as premissas econômicas da sua marginalização” (Moura, 2021, p. 45).

Por conseguinte, o Estado brasileiro não fez questão de investir em políticas sociais que reintegrasse o negro nesse novo modelo de sociedade. Sem terra e trabalho, passaram a viver em conglomerados de casas que formaram as favelas e os cortiços, lugares marcados por suas características de insalubridade e pobreza. Como o mito da democracia racial reforçava a ideia de que todos viviam harmoniosamente, todos os problemas que aconteciam com a população negra era considerado problema unicamente do negro, e da sua “genética inferior” que os transformava em maus trabalhadores, pessoas de baixa intelectualidade, vadios, criminosos, etc.

Para Ferreira e Fagundes (2021, p. 68), a criação do Estado Nacional Moderno, seja na Europa ou na América Latina, “desenvolveram-se como instituições estatais racistas e patriarcais assentadas não apenas em um *Contrato Sexual* oculto ao *Contratosocial*, como uma forma política dedicada a perpetuar condições de subalternização de mulheres, pessoas racializadas e não heteronormativas”. Desta forma, tomando como exemplo o contexto brasileiro, a mulher negra que outrora foi escravizada e passou por um processo de expropriação do seu corpo e da sua cultura, sendo desumanizada, sofrendo com diversos tipos de violência, abusos sexuais e físicos, é destinada nessa nova lógica de trabalhadora livre e assalariada à funções que perpetuam uma fundamentação racista de que elas só serviriam para trabalhos domésticos e sexuais. Não é à toa que no pós-abolição e até nos dias atuais, a maioria das trabalhadoras domésticas são mulheres negras, vivenciando em seu cotidiano situações de exploração intensa e as vezes, até de condições análogas a escravidão.

Essa relação entre superexploração e divisão internacional do trabalho é observada pelos autores como um fator importante dentro da sociedade capitalista, uma vez que “o racismo estrutural e o moderno heteropatriarcado estruturam uma divisão sexual e racial do trabalho como estratégia permanente do capital de ocultamento de trabalho expropriado e

de rebaixamento do preço do trabalho para abaixo do valor da força de trabalho” (Ferreira; Fagundes, 2021, p. 70). O que explica dentro da lei do valor, a necessidade de se ter esse contingente de pessoas que fazem parte do exército industrial de reserva ou dos lugares de subemprego, como forma de pressionar a classe trabalhadora a aceitar as suas condições de exploração e baixa remuneração, que leva à apropriação cada vez mais maior de mais-valia, posto que existem diversos outros indivíduos que aceitariam essas circunstâncias para poder sobreviver na sociedade capitalista.

Assim, ocorreu no Brasil uma política muito bem elaborada de racialização e feminização do exército industrial de reserva, em que colocou a população negra (masculina e feminina) como principal sujeito de ocupação desse lugar economicamente e socialmente determinado, tendo como função o “rebaixamento dos salários para abaixo do valor da força de trabalho e implica em sobretrabalho para o exército ativo de trabalhadores. Por isso, o racismo articula-se estruturalmente com a superexploração, contribuindo para efetivar suas diversas formas e [...] para naturalizá-las” (Ferreira; Fagundes, 2021, p. 70). Desta maneira, de acordo com a reflexão dos autores, não há como pensar a questão social no Brasil se não for através de uma perspectiva unitária entre classe, raça e gênero.

A questão social que surge com o processo de industrialização, se expressa não somente nas desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais oriundas da relação capital versus trabalho, mas também das expressões das lutas de classe. Mas como isso era respondido a princípio pela burguesia? Enquanto os trabalhadores brancos e imigrantes sofriam com as duras jornadas de trabalho, o povo negro marginalizado desse processo sofria com as consequências de uma estrutura racista e eugenista que os colocavam na posição de pessoas que eram intelectualmente incapazes de ocupar esses novos postos de trabalho. Para o negro só restava a ociosidade, o trabalho braçal, e para as mulheres negras, o trabalho doméstico e também o sexual. A imagem negativa que se criou sobre os negros como preguiçosos, malandros, bêbados, sujos, mau caráter, produziram representações no imaginário social que também serviram como mecanismo de barragem do negro ao mercado de trabalho. Esses estereótipos podem ainda ser vistos quando mulheres negras não conseguem acessar uma vaga de emprego por não possuírem “boa aparência”, “bons modos”, ou na própria figura do “baiano” - em que se é reduzido os homens negros nordestinos - que é tido como preguiçoso, que não gosta de trabalhar. “Essas representações contra o negro explicam-se pela necessidade de usar-se a ideologia da escravidão em outro contexto - a sociedade competitiva - afim de neutralizar, parcial ou totalmente a sua participação no mercado de trabalho” (Moura, 2021, p. 66).

Segundo Moura (2021), mesmo os negros que conseguiram se inserir no mercado de trabalho, não conseguiram alcançar padrões socioeconômicos de grande prestígio, sendo integrados assim no que ele denomina como uma *economia de miséria*. Uma

justificativa muito utilizada na época era a de que a população negra não estava ambientada com esse novo tipo de trabalho, que exigia conhecimento técnico e uma formação prévia que os trabalhadores dos países europeus já obtinham, o que levou a essa introdução da maquinaria e industrialização ao processo de marginalização do povo negro, uma vez que a mão de obra negra foi substituída pela imigrante.

A partir do momento em que essas relações vão se complexificando, e implodem em revoltas populares da classe trabalhadora, o Estado se vê na posição de dar uma resposta institucionalizada à essas demandas, para amenizar principalmente os conflitos sociais e criar o perfil ideal de trabalhador através do enquadramento solicitado pela burguesia. É aí que aparece a gênese do Serviço Social, ligada à perspectiva das ações sociais da igreja católica e logo em seguida, de uma política estatal puramente assistencialista. De acordo com Gonçalves (2018, p. 515), “em ambos os casos, de harmonia entre as raças e de eugenia, os(as) primeiros(as) assistentes sociais não perceberam que o nó da questão social, núcleo elementar da profissão, residia justamente na ofuscada questão racial”.

É desenvolvendo essa linha de pensamento que questionamos aqui o porquê de mesmo sabendo que o racismo estruturou a sociedade brasileira e que o capitalismo se apropriou e se fundou a partir dessa opressão, vários estudiosos ainda ofuscam a questão racial e a colocam à sombra da questão social. Como afirma (Gonçalves, 2018, p. 515), “a questão racial não é apenas expressão da questão social, ela antecedeu e, ao mesmo tempo, sustentou a conformação do antagonismo entre as classes sociais, isto é, foi alicerce da desigual distribuição de riquezas no emergente capitalismo brasileiro”. Diante dessa afirmação, traremos nesse próximo tópico alguns debates que já estão sendo elaborados dentro das produções do Serviço Social, entendendo a importância de dar visibilidade a essas produções, uma vez que esse assunto precisa ter cada vez mais centralidade dentro da categoria profissional, pois precisamos estar atentos à opressão racial como uma questão que atravessa a vida da maioria dos usuários que utilizam alguma política pública que o/a assistente social está executando.

2. 3 Entre os caminhos trilhados: como anda as produções de serviço social sobre questão racial e questão social no Brasil

Como visto anteriormente, em sua gênese, o Serviço Social esteve vinculado aos pensamentos direcionados pela Igreja Católica no que tangia as respostas que deveriam ser dadas às expressões da questão social que se intensificavam na medida em que o capitalismo dependente se estruturava no Brasil.

De acordo com Iamamoto (2014, p. 135), “o desdobramento da questão social é também a questão da formação da classe operária e da sua entrada no cenário político, da

necessidade de seu reconhecimento pelo Estado e, portanto, da implementação de políticas que de alguma forma levem em consideração seus interesses”. É através da agudização da exploração abusiva em que os trabalhadores eram submetidos, que se amplia a necessidade de luta para que suas demandas por boas condições de existência fossem postas à tona e reconhecidas tanto pela sociedade quanto pelo Estado. Esse confronto é visto pela burguesia brasileira “como uma ameaça a seus mais sagrados valores, “a moral, a religião e a ordem pública”. Impõe-se a partir daí, a necessidade de controle social da exploração da força de trabalho” (Iamamoto, 2014, p. 134). Assim, a autora afirma que por meio disso, “em torno da “questão social” são obrigadas a posicionar-se as diversas classes e frações de classes dominantes, subordinadas ou aliadas, o Estado e a Igreja (Ibid)”.

A medida em que as expressões da questão social vão tomando maiores proporções, e ocorre um crescimento do número de trabalhadores com o avanço da industrialização, e conseqüentemente, com as lutas da classe operária, a questão social passa a se exibir como uma “contradição antagônica entre burguesia e proletariado, independentemente do pleno amadurecimento das condições necessárias à sua superação” (Iamamoto, 2014, p. 135). É nesse momento histórico que o Serviço Social passa a ser implementado, surgindo “da iniciativa particular de grupos e frações de classe, que se manifestam, principalmente, por intermédio da igreja católica” (Ibid), cujas ações sociais se se manifestavam em intervenções que têm por características primordiais a caridade e a repressão.

A boa sociedade da época, cujo elemento nativo principal se compõe dos setores burgueses ligados à agro-exportação e de seus prolongamentos nos setores médios mais abastados, essencialmente desconhecerá a existência da classe operária. Seu posicionamento natural variará entre a hostilidade e o apoio explícito à repressão policial e ações caridosas e assistencialistas, especialmente após o sufocamento dos movimentos reivindicatórios e nas crises econômicas que lançam grandes massas em situação de extremo pauperismo. Nos momentos de agudização das contradições intra-oligárquicas, como durante as campanhas eleitorais, essas boas intenções não deixam de se fazer presentes no nível da retórica de algumas medidas assistenciais que objetivavam ampliar a margem de legitimidade das diferentes facções e granjear apoio político. Será em seguida aos movimentos que marcam a conjuntura dos anos de 1917 a 1920, como será visto mais adiante, que a ação assistencialista dessa elite terá um grande desenvolvimento, constituindo-se na principal base para o surgimento do Serviço Social. (Iamamoto, 2014, p. 142)

A população negra nessa época, que representava o maior contingente de pessoas em situação de pauperismo, era vista de forma negativa pela sociedade e sofreu duramente com a repressão policial imposta. Vários são os relatos nas produções teóricas sobre a realidade da população negra no Brasil que apresentam a violência sofrida por conta da sua origem étnico-racial, e que teve na República Velha (1889-1930) a criminalização da vadiagem como um grande artifício penal para legitimar essas violências e higienizar as

zonas urbanas. De acordo com o Capítulo XIII da Lei Penal da República de 1890 (Decreto nº 847, de 11 de Outubro de 1890), intitulado “dos vadios e capoeiras”, era definido como vadio aquele que

Art. 399. Deixar de exercitar profissão, officio, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistência e domicilio certo em que habite; prover a subsistência por meio de ocupação prohibida por lei, ou manifestamente offensiva da moral e dos bons costumes;

Pena de prisão cellullar por 15 a 30 dias.

[...] Art. 402. Fazer nas ruas e praças publicas exercicios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal;

Pena - de prisão cellullar por dois a seis mezes.

Parapho unico. E' considerado circumstancia aggravante pertencer o capoeira a alguma banda ou malta. (Brasil, 1890)

Desta forma, a situação de pobreza, a falta de acesso à empregos e a criminalização da cultura afrobrasileira, que foi ocasionada intencionalmente pelas barragens de peneiramento impostas pela burguesia brasileira, levou às expressões da questão social vivenciadas pelo negro a serem tratadas como caso de polícia. Vale ressaltar que essa lei penal só foi revogada a partir do decreto nº 11, de 1991, segundo consta no site do Planalto, sendo ainda reforçada durante esses anos de vigência pela criação de outras leis, como o decreto-lei 3.688 de 1941, conhecido como *Lei da Vadiagem*, instituída na Era Vargas.

Para o Estado, a prisão dessas pessoas “representou ampliação de processo de modernização da cidade, uma vez que as autoridades passavam a colocar em reclusão indivíduos que representavam ameaça à ordem pública, mesmo que eles não pudessem ser acusados de terem realizado qualquer crime” (Santos, 2004, p. 139). Nesse movimento de higienização, a população negra se viu obrigada a ser afastada dos centros das grandes cidades, se amontoando em zonas mais pobres que originaram grandes favelas. Os que eram apreendidos pela polícia, eram levados a colônias correccionais que foram criadas logo nos primeiros anos da República Velha, e que tinha como objetivo “disciplinar” esses indivíduos. Aplicando os discursos ideológicos criados pelas teorias científicas racistas que se desenvolviam a todo vapor no país, as classes consideradas naturalmente perigosas - compostas por pessoas negras e pobres - que fugiam do que era moralmente aceitável à época e que tinham uma “predisposição genética” à criminalidade, eram punidas independente do seu sexo ou idade. Entre essas pessoas estavam sobretudo os *mendigos*, alcoólatras, usuários de drogas, *prostitutas*, crianças órfãs, pessoas de religiões de matriz africana, capoeiristas, sambistas, etc. Assim,

diversas outras instituições, como hospícios e institutos disciplinares para menores, foram criadas no período segundo as mesmas premissas. Em que pese a constituição deste novo arcabouço institucional, mantiveram-se presentes no processo disciplinar práticas herdadas do período escravista.

(Santos, 2004, p. 148)

A autora ao ter acesso a documentos públicos da época, relata que diversas medidas violentas eram tomadas, como por exemplo o uso de castigos corporais, trabalhos de caráter servil, surras com vara de gameleira, madeiras, alimentações restritas a base de pão e água, etc (Santos, 2004). É importante frisar que muitas dessas pessoas foram levadas em navios para a Ilha de Fernando de Noronha, em que seguiam cumprindo o resto das suas penas lá. “O transporte nos porões dos navios é sempre descrito como um pesadelo, em que homens eram jogados em grande número em um pequeno espaço, sem quaisquer condições de higiene e privacidade” (Santos, 2004, p. 147). Algo que explicita bastante a relação dessa lógica punitivista com o racismo científico é que nos livros que registravam as/os detentos, se tinham como base de dados para além de seus nomes e idades, informações como religião, cor e traços biológicos. “Os sentenciados não eram classificados apenas em relação a seu crime, mas também segundo traços biológicos. Procurava-se compreender a relação entre a contravenção ou crime e natureza biológica do detento” (Santos, 2004, p. 158).

Para além disso, como a população negra foi excluída do processo de inserção como trabalhadores das empresas industriais, as organizações sociais que foram se desenvolvendo através dos atos de resistências promovidos pelo operariado exigiam do Estado uma resposta a demandas voltadas ao universo do trabalho, como melhores condições salariais, diminuição da jornada de trabalho, fiscalização dos trabalhos desenvolvidos por mulheres e crianças, melhoria da situação sanitária nas indústrias, etc. Então o que ocorreu é que a partir de 1919, a primeira medida de legislação social fruto de reivindicação dos sindicatos, foi sobre a responsabilização das empresas industriais em relação aos acidentes de trabalho (Iamamoto, 2014), o que não contemplava diretamente a população negra que estava majoritariamente incorporada nos trabalhos informais, rurais e domésticos.

De igual modo, as medidas legislativas adotadas posteriormente serão voltadas para esse trabalhador específico, o formal, industrial, o operário. Iamamoto (2014) afirma que após a participação do governo brasileiro na Organização Internacional do Trabalho, em 1920, é que essas deliberações começam a se intensificar, o que leva a criação em 1925 do Conselho Nacional do Trabalho,

e, em 1926, a ortodoxia liberal da primeira Constituição republicana é parcialmente rompida. Por meio de Emenda constitucional a legislação do trabalho passa à alçada do Congresso Nacional, abrindo-se o caminho à intervenção do Estado na regulamentação do mercado de trabalho. Nesse ano e no ano seguinte são aprovadas leis que cobrem uma parcela importante da chamada “proteção ao trabalho”, como a lei de férias, acidente de trabalho, código de menores, trabalho feminino, seguro-doença etc. (Iamamoto, 2014, p. 141)

Assim, como bem descreve a autora, “a classe operária - apesar de seu progressivo adensamento - permanece sendo, mesmo nas cidades mais industrializadas, uma minoria fortemente marcada pela origem européia, social e politicamente isolada, inclusive de outras classes dominadas (Iamamoto, 2014, p. 143). Portanto, a construção de cidadania vai se firmando na lógica do trabalho, em que quem tem acesso aos primeiros benefícios sociais são aqueles trabalhadores industriais, que contribuem inclusive tributariamente para usufruir deles. À população negra, que era vista como maus trabalhadores ou vadios, restava-lhe apenas a repressão ou a caridade.

Todavia, “a hegemonia burguesa não pode basear-se apenas na coerção, necessitando estabelecer mecanismos de integração e controle” (Iamamoto, 2014, p. 141). É no destrinchar desse pensamento que Iamamoto apresenta dois elementos importantes para a implementação e desenvolvimento do Serviço Social no Brasil. “O primeiro refere-se à crítica do empresariado à inexistência de mecanismos de socialização do proletariado, isto é, de instituições que tenham por objetivo produzir trabalhadores integrados física e psicologicamente ao trabalho fabril” (Iamamoto, 2014, p. 145). O segundo “refere-se ao conteúdo substancialmente diverso da política assistencialista desenvolvida pelo empresariado no âmbito da empresa” (Iamamoto, 2014, p. 147) que ofertava serviços assistenciais de caráter contributivo. Em ambos os exemplos, a burguesia brasileira buscava criar um padrão ético-moral junto à classe trabalhadora visando proporcionar o melhor ajustamento possível destas pessoas às exigências do capital industrial. Não é à toa que foram criadas as vilas operárias, locais onde esses trabalhadores moravam e que o serviço social teve um amplo trabalho junto a essas famílias no sentido de domesticá-las a ordem imposta. Esses mecanismos assistencialistas⁴ utilizados, “apesar de sempre aparecerem sob uma aura paternalista e benemerente, constituem-se numa atividade extremamente racionalizada, que busca aliar o controle social ao incremento da produtividade e a aumentar a taxa de exploração” (Iamamoto, 2014, p. 148).

Desta forma, podemos perceber que o fato do racismo se estruturar nas relações econômicas, políticas e sociais brasileira, as instituições que se formaram no Brasil para lidar com as expressões da questão social perpetuavam essas discriminações raciais em sua lógica de trabalho, auxiliando assim na reprodução das condições de desigualdade e da manutenção de uma ordem social racista. Como afirma Almeida (2021), ao falar de racismo institucional,

⁴ Apesar de já existir anteriormente ações assistencialistas, há uma diferença entre as realizadas na Primeira República e as realizadas no pós-segunda guerra mundial. Na Primeira República o assistencialismo tem caráter religioso que busca através da ajuda aos pobres a salvação dos indivíduos caridosos. Porém, no pós-guerra, estabeleceu-se uma racionalidade empresarial de caráter contributivo como forma de responder algumas demandas dos trabalhadores e apaziguar os conflitos de classe.

significa que a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada à ordem social que ela visa resguardar. Assim como a instituição tem sua atuação condicionada a uma estrutura social previamente existente - com todos os conflitos que lhe são inerentes -, o racismo que essa instituição venha a expressar é também parte dessa mesma estrutura. As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. (Almeida, 2021, p. 47)

Dito isto, não devemos pensar que na gênese do serviço social brasileiro a profissão não foi atravessada pelas ideologias racistas que pairam o imaginário social brasileiro. Pelo contrário, por entender que o racismo faz parte de um processo histórico e político, precisamos localizar dentro dessa historicidade como se configurou e continua a se configurar essa profissão junto a um olhar crítico sobre a questão racial, entendendo que a ausência desse debate também é uma forma de perpetuação do racismo.

É refletindo sobre esse incômodo, que a autora Ruby Díaz (2016), traz em sua tese de doutorado os reveses da ausência do debate sobre as “questões raciais” na produção acadêmica do Serviço Social no período entre 1936 à 2013. A autora apresenta essa contradição presente entre a ideia da ausência de pesquisas sobre a temática racial no serviço social e a relação com o conteúdo das produções que se fizeram presentes na elaboração de pesquisas com esse tema.

Díaz (2016) ressalta sobre a importância de entender que não existe neutralidade na produção de conhecimento, pelo contrário, os pesquisadores são pessoas que sofrem com influências ideológicas, culturais e de tradições de pensamento que afetarão sua subjetividade, bem como seu olhar crítico ou conformista/conservador sobre a análise do seu objeto de pesquisa. Pensando o contexto histórico brasileiro, “o racismo, enquanto processo político e histórico, é também um processo de constituição de subjetividades, de indivíduos cuja consciência e afetos estão de algum modo conectados com as práticas sociais” (Almeida, 2021, p. 63). De acordo com o autor, o racismo é capaz de “produzir um sistema de ideias que força uma explicação “racional” para a desigualdade racial” (Ibid), e essa racionalização das desigualdades raciais se expressará de igual modo na produção acadêmica e científica, seja conscientemente ou inconscientemente. “Desse modo, a vida “normal”, os afetos e as “verdades” são, inexoravelmente, perpassados pelo racismo, que não depende de uma ação consciente para existir (Almeida, 2021, p. 64).

Para Gramsci, a ideologia se configura como algo que possui “o significado mais alto de uma concepção do mundo, que se manifesta implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, em todas as manifestações de vida individuais e coletivas” (Gramsci, 2020, p. 98). As concepções de mundo, por sua vez, exprimem as visões, as ideias, as análises sociais e históricas que refletem os pensamentos de determinada época a partir de determinações históricas e políticas vivenciadas por uma classe. Em defesa dessa definição,

Gramsci atribui à linguagem um valor importante para indicar determinada concepção de mundo; “se é verdade que toda linguagem contém elementos de uma concepção do mundo e de uma cultura, será igualmente verdade que a partir da linguagem de cada um, é possível julgar a maior ou menor complexidade de sua concepção de mundo” (Gramsci, 2020, p. 95).

De acordo com Gramsci (2020, p. 94),

quando a concepção de mundo não é crítica e coerente, mas ocasional e desagregada, pertencemos simultaneamente a uma multiplicidade de homens-massa, nossa própria personalidade é composta, de uma maneira bizarra: nela se encontram elementos dos homens das cavernas e princípios da ciência mais moderna e progressista, e preconceitos de todas as fases históricas passadas .

Portanto, é possível visualizar a partir dessa concepção, como determinados preconceitos e opressões de modos de produções anteriores, como o racismo herdado a partir das relações coloniais e escravista no Brasil, se perpetua na dinâmica sócio-econômica brasileira, podendo se apresentar assim tanto nas produções acadêmicas quanto no fazer profissional do Serviço Social. Como bem afirma Almeida (2021, p. 67) “o racismo é uma ideologia, desde que considere que toda ideologia só pode subsistir se estiver ancorada em práticas sociais concretas”.

Quando aplicamos isso à gênese do Serviço Social brasileiro, suas práticas de trabalho e, posteriormente, suas produções científicas, verificamos que há um atravessamento do racismo e da colonialidade do saber em sua formação. O Serviço Social no Brasil em sua origem não somente foi influenciado pela Igreja Católica, mas também pelos pensamentos Estadunidenses e Europeu⁵.

Essas influências, para alguns especialistas, foram resultado da articulação entre alguns grupos católicos femininos do país e as primeiras escolas católicas de Serviço Social fundadas na Europa e nos Estados Unidos nos anos vinte. A partir dessa articulação foram ministrados os primeiros cursos de curta duração e semanas de estudos sobre a ação social. O interesse em firmar a ação social deu origem aos centros de militância católica e social que, mais tarde, promoveram a fundação e manutenção das primeiras escolas de Serviço Social no Brasil. (Díaz, 2016, p. 30)

Por conseguinte, a primeira Escola de Serviço Social em São Paulo foi composta majoritariamente em sua fundação “por militantes cristãos interessados na difusão da doutrina social no Brasil. O Centro de Estudos e Ação Social - CEAS, entidade fundadora e mantenedora da Escola, pertenceu ao Secretariado permanente da Juventude Feminina Católica de São Paulo no período 1934 e 1936. (Díaz, 2016, p. 29). A feminização do serviço social foi um traço marcante da sua origem e que se reflete até a atualidade nos

⁵ Segundo Yazbek (2006, p. 3), “os referenciais orientadores do pensamento e da ação do emergente Serviço Social tem sua fonte na Doutrina Social da Igreja, no ideário franco-belga de ação social e no pensamento de São Tomás de Aquino (séc. XII): o tomismo e o neotomismo (retomada em fins do século XIX do pensamento tomista por Jacques Maritain na França e pelo Cardeal Mercier na Bélgica tendo em vista “aplicá-lo” às necessidades do nosso tempo”.

cursos de serviço social, em que a presença feminina é predominante. Isso é reflexo de uma visão patriarcal que destinava às mulheres as profissões de caráter educacional e cuidador, uma vez que elas “naturalmente” provinham desse dom.

Conforme descreve Yazbek (2009, p. 4), o

conservadorismo católico que caracterizou os anos iniciais do Serviço Social brasileiro começa, especialmente a partir dos anos 40, a ser tecnicificado ao entrar em contato com o Serviço Social norte-americano e suas propostas de trabalho permeados pelo caráter conservador da teoria social positivista.

A partir disso, acontece uma reorganização do Serviço Social, que “para atender às novas configurações do desenvolvimento capitalista, exige a qualificação e sistematização de seu espaço sócio-ocupacional tendo em vista atender às requisições de um Estado que começa a implementar políticas no campo social” (Yazbek, 2009, p. 5).

A primeira vertente ligada a esse processo, de caráter positivista, “restringe a visão de teoria ao âmbito do verificável, da experimentação e da fragmentação. Não aponta para mudanças, senão dentro da ordem estabelecida, voltando-se antes para ajustes e conservação” (Yazbek, 2009, p. 7). No que tange o Serviço Social, a autora afirma que

este horizonte analítico aborda as relações sociais dos indivíduos no plano de suas vivências imediatas, como fatos, como dados, que se apresentam em sua objetividade e imediaticidade. O método positivista trabalha com as relações aparentes dos fatos, evolui dentro do já contido e busca a regularidade, as abstrações e as relações invariáveis. (Yazbek, 2009, p. 7)⁶

É importante ressaltar que o desenvolvimento das primeiras escolas de Serviço Social vêm acompanhadas em concomitância da criação estatal do Departamento Estadual do Trabalho e do Departamento de Assistência Social (Lei nº 2.497, de 1935), o que levou cada vez mais à essa necessidade de uma formação técnica especializada para responder às novas demandas institucionalizadas que assim surgiam. Segundo lamamoto,

com a apresentação de um memorial ao Governo do Estado, obtive (o CEAS) a criação de cargos de fiscais femininos para o trabalho de mulheres e menores, no Departamento Estadual do Trabalho. Em 1937, o CEAS atua no Serviço de Proteção aos Migrantes, funcionando dois anos junto à Diretoria de Terras, Colonização e Imigração; em 1939, assina contrato com o Departamento de Serviço Social do Estado (SP) para a organização de três Centros Familiares em bairros populares (lamamoto, 2014, p. 184).

No que tange a Assistência Social, “o Estado (nesse caso o governo do Estado de São Paulo) ultrapassa o marco de sua primeira área de intervenção - a regulamentação do mercado de trabalho e da exploração da Força de Trabalho - para superintender a gestão da assistência social” (lamamoto, 2014, p. 186). A assistência social nessa época tinha como objetivo “realizar o conjunto de trabalhos necessários ao reajustamento de certos indivíduos

⁶ De acordo com lamamoto (2014, p. 183), em 1932 as primeiras fundadoras do CEAS “viajam para a Europa para estudar a organização e ensino do Serviço Social”, compreendendo assim porque tivemos de início forte ligações com teorias importadas da Europa e Estados Unidos.

ou grupos às condições normais de vida” (Iamamoto, 2014, p. 185) que perpassava pelas concepções moralistas, eugenistas e racistas da época. Não à toa que a assistência era voltada para a “estruturação dos Serviço Sociais de Menores, Desvalidos, Trabalhadores e Egressos de reformatórios, penitenciárias e hospitais e da Consultoria Jurídica do Serviço Social” (Ibid), tendo na figura dos “menores” um olhar especial.

É ao longo desses anos, mais precisamente a partir dos anos 1940, que o Serviço Social vai se consolidando e as escolas de serviço social vão se formando ao longo do país, para além dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Pernambuco, por exemplo, conseguiu formar sua primeira turma em 1947. Nesse período, a área de atuação das assistentes sociais era limitada. Iamamoto (2014) consegue trazer cronologicamente os locais de atuação do Serviço Social no Estado de São Paulo e Rio de Janeiro. Ambos partilhavam de posições muito semelhantes no período entre 1934 a 1947, como: Os centros operários, o Juízo de Menores, o Departamento Estadual do Trabalho, o Departamento de Assistência Social, Ministério do Trabalho, Legião Brasileira de Assistência, Serviço de Proteção aos Imigrantes e alguns Hospitais.

A atuação prática desenvolvida pelos primeiros Assistentes Sociais estará, assim, voltada essencialmente para a organização da assistência, para a educação popular, e para a pesquisa social. Seu público preferencial - e quase exclusivo - se constituirá de famílias operárias, especialmente as mulheres e crianças. As visitas domiciliares, os encaminhamentos - de muito pequeno efeito prático, devido à carência de obras que sustentasse semelhante técnica - a distribuição de auxílios materiais e a formação moral e doméstica através de círculos e cursos, serão as atividades mais frequentemente desenvolvidas pelos primeiros assistentes sociais. (Iamamoto, 2014, p. 208).

Baseado nos ideais positivistas e tendo sua orientação com referência ao funcionalismo,

esta perspectiva é absorvida pelo Serviço Social, configurando para a profissão propostas de trabalho ajustadoras e um perfil manipulatório, voltado para o aperfeiçoamento dos instrumentos e técnicas para a intervenção, com as metodologias de ação, com a "busca de padrões de eficiência, sofisticação de modelos de análise, diagnóstico e planejamento; enfim, uma tecnificação da ação profissional que é acompanhada de uma crescente burocratização das atividades institucionais. (Yazbek, 2009, p. 6)

Essa vertente permaneceu firme no fazer profissional do serviço social até meados dos anos 60, momento de grandes tensões políticas, econômicas e sociais que levaram à criação do movimento de Reconceituação do Serviço Social em todo o território latino-americano, trazendo grandes reflexões acerca das fundamentações utilizadas no fazer teórico-metodológico e técnico-operativo da profissão.

De acordo com Netto (2005b, p. 2) , é nesse período de avanço do conservadorismo e de ditaduras militares que “o tensionamento das estruturas sociais do mundo capitalista, tanto nas suas áreas centrais quanto periféricas, ganhou uma nova dinâmica e gestou-se

um quadro favorável para a mobilização das classes subalternas em defesas de seus interesses imediatos”. O autor observa que essas condições históricas desenvolvidas pela crise da ordem capitalista produziu dentro do Serviço Social brasileiro uma crítica ao Serviço Social tradicional, que foi mediada por três grandes questões: a revisão crítica das bases científicas que apoiavam a produção teórica do Serviço Social - como a sociologia e a psicologia -; a perda do poder sociopolítico das antigas instituições eclesiais que eram vinculadas à profissão e a força do movimento estudantil no processo de crítica ao Estado Burguês, suas instituições e ideologias (Netto, 2005b). Segundo Netto (2005b, p. 3), “na sua gênese imediata, a Reconceituação foi comandada por uma questão elementar: *qual a contribuição do Serviço Social na superação do subdesenvolvimento?*”.

As particularidades históricas vivenciadas pelos países latino-americanos tiveram como características principais

a inserção de nossos países na nova divisão internacional de trabalho que então emergia; o colapso, em nossos países, dos pactos políticos; o impacto da Revolução Cubana; o anêmico reformismo do tipo Aliança para o Progresso. Neste marco, assistentes sociais inquietos e dispostos à renovação indagaram-se sobre o papel da profissão em face das expressões concretamente situadas da “questão social”, sobre a adequação dos procedimentos profissionais tradicionais face das nossas realidades regionais e nacionais, sobre a eficácia das ações profissionais, sobre a pertinência de seus fundamentos pretensamente teóricos e sobre o relacionamento da profissão com os novos protagonistas que surgiam na cena político-social. (Netto, 2005b, p. 3)

O movimento de Reconceituação acabou sendo marcado assim por três grandes vertentes que buscavam respostas renovadoras: a primeira foi denominada como *vertente modernizadora*, expressa mais evidentemente nos documentos formulados de Araxá e Teresópolis, que traz como aspectos principais a

incorporação de abordagens funcionalistas, estruturalistas e mais tarde sistêmicas (matriz positivista), voltadas a uma modernização conservadora e à melhoria do sistema pela mediação do desenvolvimento social e do enfrentamento da marginalidade e da pobreza na perspectiva de integração da sociedade. Os recursos para alcançar estes objetivos são buscados na modernização tecnológica e em processos e relacionamentos interpessoais. Estas opções configuram um projeto renovador tecnocrático fundado na busca da eficiência e da eficácia que devem nortear a produção do conhecimento e a intervenção profissional. (Yazbek, 2009, p. 9)

A segunda vertente, inspirada na fenomenologia e expressa nos documentos de Sumaré e Alto da Boa Vista, foi denominada de reatualização do conservadorismo, uma vez que “se manifesta, no interior da complexa dialética de ruptura e continuidade com o passado profissional, a ponderabilidade maior da herança profissional, sem prejuízo dos elementos renovadores que apresenta” (Netto, 2005a, p. 202). Sendo assim, essa vertente ao criticar o passado positivista do Serviço Social brasileiro, reatualiza o conservadorismo na medida em que “por um clima sociocultural em que dimensões individuais e psicológicas

ganhavam um relevo maior no jogo das relações sociais” (Netto, 2005a, p. 203), e que, “se devidamente explorado, permitiria revigorar as tradicionais práticas face to face” (Ibid). De acordo com Netto (2005a, p. 205), “no mesmo movimento, os representantes desta perspectiva recusam-se a passar a idéia de que seu labor teórico é asséptico: afirmam clara e nitidamente os seus valores e objetivos profissionais. Os primeiros são, sintomaticamente, cristãos”. É nesse momento que “esta tendência que no Serviço Social brasileiro vai priorizar as concepções de pessoa, diálogo e transformação social (dos sujeitos)” (yazbek, p. 9) e “que emerge como metodologia dialógica, apropriando-se também da visão de pessoa e comunidade de E. Mounier” (ibid).

A terceira vertente, *marxista*, que de acordo com Netto carrega a perspectiva de *intenção de ruptura* com o Serviço Social tradicional, cujo as bases sociopolíticas “estavam contidas e postas na democratização e no movimento das classes exploradas e subalternas derrotadas em abril” (Netto, 2005a, p. 257). Assim, tendo um caráter político a partir da sua relação com os movimentos sociais articulados pela classe trabalhadora, “a perspectiva da intenção de ruptura desenvolveu a sua politização, sempre em confronto com a ditadura, especialmente no marco da oposição pequeno-burguesa radicalizada” (Netto, 2005a, p. 259), bem como a sua relação com o “movimento intelectual e estudantil da segunda metade dos anos sessenta” (Ibid). De acordo com Yazbek (2009, p. 9), “a vertente marxista que remete a profissão à consciência de sua inserção na sociedade de classes e que no Brasil vai configurar-se, em um primeiro momento, como uma aproximação ao marxismo sem o recurso ao pensamento de Marx”. É nesse processo que “a profissão questiona sua prática institucional e seus objetivos de adaptação social ao mesmo tempo em que se aproxima dos movimentos sociais” (ibid). A sua consolidação nos cursos de pós-graduação e nas produções acadêmicas se tornou outro fator importante para fortalecer o movimento posterior de solidificação da teoria social crítica como uma perspectiva hegemônica dentro do Serviço Social brasileiro.

Conforme aponta Díaz (2016) ao trazer os novos veículos de difusão de produção acadêmica do Serviço Social, observa a grande importância obtida pela ABPESS e pela Editora Cortez no processo de disseminação das sistematizações teóricas referente ao marxismo no período pós movimento de ruptura do Serviço Social brasileiro com o Serviço Social tradicional. Desta maneira, no período de 1986 à 1998, os cadernos publicados pela ABPESS e os Cadernos do Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social - CEDEPSS, “divulgaram a produção de conhecimento nos anos oitenta registrando o debate sobre a metodologia, os paradigmas nas Ciências Sociais e suas implicações na construção de conhecimento e na intervenção profissional” (Díaz, 2016, p. 70). Já a Editora Cortez “foi o principal meio utilizado pelas assistentes sociais brasileiras para preencher a lacuna de produção acadêmica na área e contribuir para a laicização e

difusão da literatura de Serviço Social a partir dos anos oitenta” (ibid), promovendo publicações das dissertações de mestrado e teses de doutorados vinculadas a corrente marxista, bem como “contribuiu para o desenvolvimento acadêmico e técnico-científico no momento histórico do confronto entre as chamadas correntes conservadoras e renovadoras do Serviço Social” (Ibid).

É a partir desse momento que o Serviço Social fica conhecido por chegar a sua “maior idade” científica, uma vez que é marcado por duas grandes características: a primeira se refere “ao domínio da elaboração teórica com base na tradição marxista - na perspectiva da Economia Política, a Sociologia Crítica e a Filosofia” (Díaz, 2016. p. 70); e a segunda é “a intelectualidade do Serviço Social produto da divisão interna na profissão; essa intelectualidade se especializa na pesquisa e na produção de conhecimento e promove a elaboração, supostamente, inédita de literatura brasileira de Serviço Social” (Ibid). Vale ressaltar que logo após o período de redemocratização no final dos anos 1980 e o início dos anos 90 foram cruciais para o reconhecimento do Serviço Social dentro das Ciências Sociais e reverberou na ampliação dos cursos de pós-graduação em Serviço Social no Brasil⁷.

As produções que marcaram essas primeiras décadas de pós-graduação em Serviço Social nos mostram dados significativos sobre o lugar da questão racial nas elaborações científicas escritas em todo o país nessa época⁸. Ao analisar os materiais coletados, algumas temáticas ganham centralidade nessa produção teórica, segundo a sua relevância, tais como:

1. Prática profissional; 2. Formação profissional; 3. Política Social; 4. Teoria e metodologia em Serviço Social; 5. Movimentos Sociais; 6. Criança e adolescente; 7. Gênero e família; 8. Processo de trabalho; 9. História do Serviço Social; 10. Saúde e deficiência físico/mental; 11. Desenvolvimento da Comunidade; 12. Processos socioculturais; 13. Realidade Social; 14. Instrumentos e técnicas em Serviço Social; 15. Análise institucional; 16. Terceira Idade; 17. Cidadania, democracia e direitos sociais; 18. Crime e violência; 19. Questão agrária e meio ambiente; 20. Questão urbana e poder local. (Díaz, 2016, p. 75)

Dentre todos esses 20 temas, a questão racial só aparece com mais relevância quando é abordada na temática de movimentos sociais, uma vez que “nesse tema, especialmente a partir dos anos noventa, estuda-se “a nova configuração que os movimentos sociais assumem na contemporaneidade” associada às reivindicações do novo sindicalismo, da mulher trabalhadora e do movimento negro” (Díaz, 2016, p. 76). Vale

⁷ A implantação da pós-graduação em Serviço Social permitiu a consolidação da profissão como área de saber no contexto das agências de fomento do ensino superior e da pesquisa científica amparada pelo Estado brasileiro. Perante a ausência de institutos de pesquisa autônomos, a pós-graduação foi um espaço privilegiado para a produção de conhecimento do Serviço Social; com a instalação desses cursos o Serviço Social começa a ser avaliado através das dissertações e teses produzidas na área (Díaz, 2016, p. 73).

⁸ A autora traz análises das produções elaboradas pela “PUCRio, PUCRS, PUCSP, UFPB, UFPE, UFRJ, UNB e UNESP-Franca” (Díaz, 2016, p. 76).

ressaltar que o contexto histórico do Brasil de ditadura militar e a ascensão e fortalecimento dos movimentos sociais na luta pela redemocratização do país, levou a esse fortalecimento do Serviço Social às lutas e demandas reivindicadas por esses diversos movimentos, o que posteriormente vai se concretizar no posicionamento político da profissão junto ao seu último código de ética, instituído em 1993, que demarca os interesses históricos da classe trabalhadora e a perspectiva de um outro projeto societário defendido pelos assistentes sociais, cujo um dos princípios fundamentais é marcado pela “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (Brasil, 1993).

Mas como foi abordado em seguida pela autora, as primeiras produções que traziam a temática racial não possuíam grande centralidade dentro do serviço social já orientado pela teoria marxista. Contudo, o que pode ser visualizado é a classe tomando esse papel central enquanto a raça aparecia, de forma bem superficial, à margem do debate de classe. Sueli Carneiro (2011) ao falar sobre os direitos humanos e o combate à desigualdades em seu livro “Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil”, faz uma crítica ao pensamento de esquerda por

ao privilegiar a perspectiva analítica da luta de classes para a compreensão de nossas contradições sociais, põe as desigualdades raciais de lado, obscurecendo o fato de a raça social e culturalmente construída ser determinante na configuração da estrutura de classes em nosso país (Carneiro, 2011, p. 18).

Outro aspecto apresentado é que nos primeiros registros de produção acadêmica do serviço social em que a raça aparece, ela vem como um quesito a ser apresentado nas análises de trabalho social em que as assistentes sociais estavam inseridas, servindo para descrever as características dos “clientes” que se beneficiavam de algum serviço executado por essas profissionais. Embora tenham visualizado que havia diferenciações nas expressões da questão social que se acentuavam a partir dos determinantes da raça/cor do indivíduo, essas profissionais não conseguiam elaborar uma visão crítica sobre o assunto, o que muitas vezes levava ao reforço de um etendimento preconceituoso sobre ele, seja por fomentar “uma perspectiva racialista e discriminante contra o negro na descrição das dinâmicas familiares objeto de intervenção das assistentes sociais” (Díaz, 2016, p. 114); seja “pela incorporação de conhecimentos no âmbito do Serviço Social, que valoram a contribuição do negro na sociedade nacional” (Díaz, 2016, p. 121) a partir da visão culturalista de Gilberto Freyre de democracia racial e do conceito de metarraça; ou seja por colocar o debate sobre a questão racial como um pensamento pós-moderno e identitário.

Desta maneira, de 1% a 4% das publicações do serviço social em formato de artigos em revistas, trabalhos apresentados em eventos científicos, dissertações de mestrado e teses de doutorado no período da década de 1970 à 2000 se expressavam em análises

referentes à questão racial por parte dos profissionais de serviço social (Díaz, 2016). A contribuição do movimento negro brasileiro e dos debates internacionais sobre o racismo foi essencial para questionar a baixa repercussão e a marginalidade da temática da questão racial dentro das produções acadêmicas do serviço social brasileiro. A popularização também das produções de Florestan Fernandes e outros autores das ciências sociais que trouxeram o acesso à uma análise crítica do debate a esse assunto, bem como a inserção de negros no curso de Serviço Social, criaram os tensionamentos necessários para reivindicar um maior aprofundamento sobre o tema nas produções atuais realizadas pelo serviço social, questionando o compromisso ético-político da profissão no combate ao racismo.

Ao analisar as produções acadêmicas do Serviço Social ao que se refere o debate racial, no período de 1990 à 2013, Díaz (2016) conseguiu constatar que a produção acadêmica sobre essa temática é marcada predominantemente pela elaboração de artigos e teses realizados por mulheres e que houve um aumento significativo dessa produção a partir dos anos 2000, reflexo das determinações sócio-históricas abordadas anteriormente, que pode ser vista na tabela abaixo criada pela autora.

Quadro 2 - Análise quantitativa de literatura acadêmica com temáticas raciais feita por Díaz

Tabela 3. Literatura acadêmica sobre as “questões raciais” em três décadas

Décadas	Núm. de artigos	Núm. de trabalhos em eventos	Núm. Teses e dissertações
1990 - 1999	01	07	01
2000 - 2009	14	91	47
2010 - 2013	29	106	36
Total	44	204	84

Outro dado interessante é quando ela aborda “onde se publica sobre as questões étnico-raciais”, descrevendo os estados que tiveram o maior número de produções nesse período, sendo o Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco os lugares com o maior quantitativo do Brasil, e Pernambuco o maior estado com produções do Nordeste, realizadas especificamente pela UFPE. A maior concentração nessas regiões podem ser caracterizadas por meio das tendências dos cursos de Pós-graduação em Serviço Social estarem ligados às Universidades Federais e a predominância da população negra nesses locais⁹ (Díaz, 2016). Entre as palavras-chave mais utilizadas entre os artigos, dissertações e teses, as palavras “Questão Racial”, “Gênero” e “Mulheres Negras” são constantemente utilizadas em conjunto, mostrando a indissociabilidade entre gênero, raça e classe para

⁹ “A predominância da autoria feminina e das universidades federais é perceptível dada a predominância histórica das mulheres no Serviço Social e da relevância das instituições públicas federais de ensino superior, nessas duas regiões, apontada por vários estudos” (Díaz, 2016, p. 172)

analisar a questão social brasileira. Quando se fala em políticas públicas e sua relação com o racismo e a questão de gênero, a assistência social e a saúde são as que mais aparecem nas publicações.

Para a autora, embora tenha crescido a partir dos anos 2000 o debate sobre a questão racial dentro do serviço social, os dados sobre as produções acadêmicas nos mostram que

apesar do dinamismo observado sobre as “questões raciais”, a temática é pouco representativa comparada com o conjunto das produções da área: os 204 trabalhos de eventos representam apenas 1,6% do total de trabalhos apresentados para CBAS, ENPESS e JOINPP. O mesmo ocorre com as teses e dissertações sobre as “questões raciais” que representam apenas 2.2% da produção dos programas de pós-graduação de Serviço Social. Da mesma forma 173 ocorre com os artigos sobre a temática, que somente foram publicados em 7% das edições de 16 periódicos da área. Esses dados mostram, a despeito da reconfiguração teórica do Serviço Social, que a temática “questões raciais” foi retomada tardiamente -na primeira década de 2000- e pouco apreciada nos meios de difusão acadêmica da área. (Díaz, 2016, p. 172-173)

É pensando no que foi apresentado, que reformamos as significativas contribuições de mulheres negras no serviço social, como Matilde Ribeiro, Ivone Lara, Flávia Clemente, Valdecine Raimundo, entre outras, que se constituem como pioneiras na construção dos debates relacionados à questão racial dentro do Serviço Social, bem como as demais assistentes sociais e professores/as universitárias ligadas à luta antirracista e feminista que buscam produzir um conhecimento crítico nesse país, entendendo que raça, classe e gênero são categorias fundamentais para pensar a questão social no Brasil. Seus esforços não foram em vão. A luta dessas pessoas, junto ao movimento negro e feminista, foram essenciais para ampliar e aprofundar esse debate à nível nacional. Como podemos ver, é nesse mesmo período de ascensão das produções acadêmicas ligadas a essas problemáticas que também iremos visualizar a solidificação de um governo de esquerda em nosso país, marcado pelo início do governo Lula em 2003 e pela proposta evidenciada no documento “Brasil sem racismo”, que pretendia erradicar as desigualdades raciais presentes aqui. É nesse mesmo ano que a assistente social Matilde Ribeiro é designada como Ministra-chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial - SEPPIR, ficando encarregada do cargo até 2008.

Embora o Governo Lula (2003-2011) e os demais governos de esquerda tenham mostrado seu compromisso com a pauta racial, as ações realizadas por eles não foram o bastante para eliminar a desigualdade racial, que ainda permanece bastante viva dentro das políticas públicas brasileiras. De acordo com Carneiro (2011, p. 22), “ao contrário do que ocorreu com outros desafios, este não se traduziu em programas finalísticos e ações específicas. Manteve-se como programa de gestão, o que na prática, o engessa como intenção e inação”. Para se ter ações mais eficazes, é necessário que as políticas públicas

estejam vinculadas em sua estrutura com programas permanentes de combate ao racismo, e não apenas por ações pontuais que abordam o tema. É por conta da questão racial ocupar esse espaço delicado na política brasileira, que nos momentos de crise ou de instauração de governos conservadores e fascistas, os avanços e conquistas realizados nessa área são imediatamente desmontados, levando grande parte da população - marcada por pessoas negras e pretas - a voltarem a vivenciar os piores índices de socioeconômicos do país.

Pensar as políticas públicas de forma transversal, introduzindo “a ideia de promoção da igualdade racial como vetor básico da ação dos ministérios e demais órgãos do Poder Executivo” (Carneiro, 2011, p. 22), requer um compromisso constante de aprofundamento do debate sobre a questão racial no Brasil, sua historicidade, seus reflexos na atualidade, para que assim as políticas públicas possam ser pensadas e executadas da melhor maneira possível, compreendendo as diversas demandas que atravessam a população negra. Não obstante, a Política de Assistência Social também é marcada pela dinâmica sócio-racial e de gênero brasileira, sendo em seu indicativo de público-alvo configurado em 90% por mulheres, e dentre essas mulheres, 75% são mulheres negras (Brasil, 2023). É por conta dessa constatação que abordaremos no próximo capítulo como se configurou historicamente essa política, como ela se encontra atualmente, como a questão racial e de gênero se expressa nela, e a importância da educação permanente no SUAS para a qualificação profissional daqueles que executam essa política.

3. Assistência Social: Da caridade ao Status de Política de Segurança Social

Durante uma longa trajetória da história brasileira, as respostas dadas às problemáticas da classe trabalhadora foram pontuais, baseando-se em ações de caridade, filantropia e benevolência que partiam da sociedade civil e da Igreja.

De acordo com Sposati et al. (2014), até os anos 1930, a pobreza não era considerada uma expressão da questão social, mas uma disfunção do próprio indivíduo. Com isto, o Estado tratava as questões referentes à pobreza de forma repressiva, as considerando como “casos de polícia”. A religião cristã exerceu um papel importante para definir esse lugar de subalternidade dos indivíduos, uma vez que naturalizava essas condições de pobreza e trazia como objetivo moral a intervenção por parte dos cristãos que queriam “ajudar” os menos afortunados, incrementando, através da Igreja, ações sociais de caráter filantrópico e benevolente. “Esta ajuda se guiou pela compreensão de que na humanidade haverá sempre os mais frágeis, os doentes etc., que não conseguirão reverter sua condição, carecendo de ajuda” (Sposati et al., 2014, p. 59).

Somente em 1942, como reflexo do processo da modernização conservadora instituída pelo governo Vargas, a assistência social, que servia para dar resposta a essas expressões da questão social, começa a centralizar através da criação da Legião Brasileira de Assistência – LBA. Segundo Behring e Boschetti (2009, p.107),

essa instituição foi criada para atender as famílias dos pracinhas envolvidos na Segunda Guerra e era coordenada pela primeira-dama, Sra. Darcy Vargas, o que denota aquelas características de tutela, favor e clientelismo na relação entre Estado e sociedade no Brasil, atravessando a constituição da política social. Posteriormente, a LBA vai se configurando como instituição articuladora da assistência social no Brasil, com uma forte rede de instituições privadas conveniadas, mas sem perder essa marca assistencialista, fortemente seletiva e de primeiro-damismo, o que só começará a se alterar muito tempo depois, com a Constituição de 1988.

Desta maneira, a assistência social permanecia como o “símbolo de uma ação a ser negada por significar tutela, favor, voluntarismo, clientelismo, assistencialismo, ação pontual, e nunca campo de estudo e muito menos política social” (Sposati, 2005, p. 514). Como veremos, esta concepção só conseguiu ser alterada a partir da Constituição de 1988.

O aumento da pobreza acentuado pelo processo de desenvolvimento industrial levou a classe trabalhadora a se organizar politicamente e a reivindicar melhorias nas suas condições de vida. Consequentemente, como visto no capítulo anterior, a questão social passa a ser reconhecida pelo Estado, necessitando de uma intervenção institucional qualificada. A princípio, as respostas dadas às demandas dos trabalhadores estavam ligadas ao universo do trabalho e da previdência social, o que não contemplava boa parte da população que se encontrava em situação de pauperismo. É nesse movimento de tensionamento de classe e de luta social que a assistência social deixa de ser uma mera

ação desenvolvida pela Igreja Católica para ganhar corpo dentro da estrutura institucional do Estado.

Segundo Sposati et al. (2014, p.44), o Estado brasileiro antes da constituição de 1988 usou de duas grandes estratégias para consolidar uma política de enfrentamento à questão social: “- o uso de um regime autoritário e excludente; e, - a introdução de políticas sociais calcadas no modelo assistencial”. Para a autora, as políticas sociais utilizadas a partir do “modelo assistencial, consagram formas populistas de relação e benevolência enquanto forma de atendimento às necessidades de reprodução da sobrevivência das classes subalternizadas” (ibid). As pessoas acompanhadas nesse processo ganham o caráter de indivíduo assistido pelo Estado, e não de usuário de um serviço que tem como perspectiva o acesso à um direito. Assim, essa política ganha o status de “compensatórias de “carências”. Com isto torna-se justificatório para o Estado selecionar o grau de carência da demanda (financeira, nutricional, física etc) para incluí-la/excluí-la dos serviços ou bens ofertados pelos programas sociais” (Sposati et al, 2014, p. 45 e 46).

Porém como toda política social, é necessário entender que dentro de uma sociedade capitalista essas políticas vão apresentar interesses contraditórios de classe a partir das particularidades de cada contexto histórico. É partindo dessa perspectiva que a assistência social precisa ser vista como um lugar que ora traz benefícios para a população que usufrui dos seus serviços, ao mesmo tempo que possui um papel importante de controle e apaziguamento dos conflitos gerados pelas contradições oriundas da relação entre capital versus trabalho. É partindo desse pressuposto que entenderemos aqui os avanços e desafios que ocorreram após a constituição de 1988, momento esse em que a assistência social recebe o status de direito do cidadão e dever do Estado, como política não contributiva que rege a Seguridade Social brasileira.

3.1 História da Assistência Social no Brasil: as mudanças ocorridas após a Constituição de 1988 e suas particularidades

As desigualdades oriundas da alta concentração de renda, que está presente na trajetória do capitalismo periférico brasileiro, levam à prevalência de um grande contingente da população a estar inserida em situação de pobreza e extrema pobreza no país, marcada principalmente pela predominância de pessoas negras nessa situação.

As antigas lógicas das políticas sociais adotadas pelo Estado brasileiro para lidar com as contradições apresentadas pela relação entre capital versus trabalho utilizadas antes da Constituição de 1988, fundamentavam-se inicialmente a partir de uma perspectiva bismarckiana, em que o acesso à cidadania se dava através de um viés contributivo. Com isto, as camadas populares que estavam em situação de pobreza tinham como resposta às

suas necessidades, ações que partiam de um caráter filantrópico e assistencialista, marcadas por resoluções emergenciais e eventuais. Como afirmou Sposati et al (2014, p. 92), “no tipo de capitalismo em expansão no Brasil, as políticas sociais não se propoem a sanar as desigualdades, mas, pelo contrário, a mantê-las a custos políticos favoráveis, como formas de redução dos agravamentos dos conflitos sociais”. Somente após a Carta Magna de 1988, novas formas de enfrentamento à pobreza começaram a entrar na agenda pública.

Enquanto a assistência social se expandia no Brasil através de um viés assistencialista, em 1929, com a crise que atingiu os países da Europa Ocidental, “consolidou-se a convicção sobre a necessidade de regulação estatal para seu enfrentamento” (Behring; Boschetti, 2009, p. 91), criando um grande impacto internacional na formulação das políticas sociais, que agora partiam da perspectiva keynesiana e beveridgiana, estruturando o que foi denominado de Welfare State. De acordo com o Plano Beveridge, seus princípios são:

- 1) responsabilidade estatal na manutenção das condições de vida dos cidadãos, por meio de um conjunto de ações em três direções: regulação da economia de mercado a fim de manter elevado nível de emprego; prestação pública de serviços sociais universais, como educação, segurança social, assistência médica e habitação; e um conjunto de serviços sociais pessoais;
- 2) universalidade dos serviços sociais; e 3) implantação de uma “rede de segurança” de serviços de assistência social. (Behring; Boschetti, 2009, p. 94)

A consolidação do Welfare State em outros países se tornou um marco importante para definir o caráter das políticas sociais, tornando-o referência para pensar a elaboração das políticas aqui no Brasil. Porém, enquanto isso era uma realidade vivenciada na Europa Ocidental, as particularidades do nosso contexto histórico não permitiram que fosse instaurada em nosso país o Estado de Bem Estar Social, uma vez que o Brasil passava por longos períodos ditatoriais desde a criação do Estado Novo na Era Vargas (1930 a 1945), e décadas depois, a ditadura militar (1964 a 1985). Se pensarmos nesse contexto brasileiro, “enquanto a crise econômica evidenciará nos países desenvolvidos a crise do Welfare State entende-se que, em contrapartida, evidenciará nos países subdesenvolvidos, como o Brasil, o emergencial das políticas sociais” (Sposati et al., 2014, p. 33), fazendo com que as políticas sociais não ganhem nesse momento o status de direito.

Com isto, o desenho das políticas sociais brasileiras deixa longe os critérios de uniformização, universalização e unificação em que se pautam (ou devem pautar) as propostas do Welfare State. Em contraposição à universalização utilizarão, sim, mecanismos seletivos como forma de ingresso das demandas sociais. (Sposati et al., 2014, p. 34).

Esses mecanismos podem ser vistos como promotor de exclusão e de estratificação social entre os mais pobres, dado a necessidade de entre a própria camada subalternizada encontrar os mais miseráveis dentro da população empobrecida. Segundo Sposati et al. (2014), esse caráter assistencial designou à política de assistência social alguns fenômenos

particulares, como por exemplo: 1- a necessidade de atestar o grau de carência dos indivíduos que recorriam aos serviços da assistência social, o que ocasionou a demanda de elaboração de uma triagem socioeconômica, muito utilizada até hoje dentro do serviço social; 2- o rebaixamento na qualidade dos serviços ofertados, que por serem designados para pessoas “carentes”, não faziam questão de usufruir de programas de alta qualidade, “aceitando” a precarização em que era executada a assistência social; 3- a ação compensatória, que por colocar a pobreza como reflexo de uma disfunção do próprio indivíduo, o via como ser que carecia de uma tutela do Estado e de uma política que busca minimizar essas carências, trazendo uma face humanitária do modo de produção capitalista; 4- a mercantilização do social, marcada pela transferência da responsabilidade estatal para as iniciativas de cunho privado, que durante as suas ações, reforçava o intuito de solidariedade e benevolência societária.

O Estado burguês dessa forma, ofertava seus serviços através do binômio repressão-assistência, hora culpabilizando o indivíduo pela sua condição social, tirando a responsabilidade de uma estrutura socioeconômica que promove a exploração da força de trabalho tornando-a fundamental no processo de acumulação capitalista e na promoção da concentração de riquezas, ora o colocando na posição de ser fragilizado, carente e desamparado, que carece da tutela do Estado. Um ponto a ser discutido é que esses serviços estavam muito relacionados também à esfera da saúde, não à toa que as Santas Casas, as casas de Menores e os manicômios tiveram um papel fundamental nas respostas dadas às expressões da questão social, levando diversas pessoas a serem internadas compulsoriamente, por não corresponderem ao ideal de cidadão instituído na época. A exemplo disso, temos a internação de pessoas consideradas vadias, ociosas, prostitutas, alcoolistas, usuárias de drogas, pessoas em situação de rua, e todas aquelas que fugiam da ordem estabelecida.

De toda maneira é necessário enxergar dialeticamente a construção da Assistência Social no Brasil como palco de conflitos sociais. Como bem define Sposati et al. (2014, p. 35), “as políticas sociais governamentais são entendidas como um movimento multidirecional resultante do confronto de interesses contraditórios”. O contexto de ditadura militar exigiu da classe trabalhadora um aprofundamento nas formas de analisar e confrontar socialmente as mazelas, que afligiam a população num momento de restrição de direitos políticos, econômicos e sociais. Desta maneira, a luta popular se tornou essencial não somente para pressionar o Estado autocrático a dar respostas às expressões da questão social, bem como a organizar a sociedade para lutar pela redemocratização do país. Esse período elevou os debates referentes às questões de gênero, raça, classe, fazendo com que os diversos movimentos sociais se organizassem na luta por melhores condições de vida e pautando a exigência da inserção das políticas sociais na esfera do direito constitucional.

Portanto, o Estado Burguês, ao lado da exclusão econômica e política, deve assegurar uma distribuição de benefícios e o atendimento a demandas da força de trabalho, ainda que se contraponham a certos interesses do capital. É, portanto, um Estado de alianças, inclusive de interesses conflitantes que se modificam no curso do processo histórico. Neste movimento, são as políticas sociais o espaço de concretização dos interesses populares, embora absorvidos no limite do pacto de dominação. (Sposati et al., 2014, p. 36)

Dito isto, as políticas sociais dentro do modo de produção capitalista seguirá contraditoriamente a lógica que ao mesmo tempo beneficiará os interesses da classe trabalhadora e a burguesia, uma vez que visa, através da concessão de benefícios, apaziguar os conflitos de classe e manter o controle social sobre a mesma. É por conta desse fator, que a Política de Assistência Social assume uma posição fragilizada, podendo assumir diversas características de acordo com cada interesse instituído pelo governo vigente. Assim sendo, enquanto internacionalmente o Welfare State e, conseqüentemente, as políticas sociais foram responsabilizadas pela crise do capital, marcada pela desaceleração econômica mundial e as altas taxas de inflação, o Brasil ao tentar implementar na Constituição de 1988 os ideais do Estado de Bem-estar Social, acabou sendo confrontado logo em seguida pela ideologia neoliberal, que consiste em

flexibilizar as relações de trabalho e os direitos sociais e, juntos com os economistas adeptos do laissez-faire e do fundamento de livre mercado, propunham a redução gradativa do poder do Estado, diminuição generalizada de tributos, privatização das empresas estatais, entre outros. (Maurício, 2010, p.41)

Apesar dessas influências externas, em 1988 o Brasil cria a Constituição de 1988, que trazia como perspectiva a cidadania e a efetivação dos direitos sociais, políticos e civis. A assistência social assume a partir daqui o caráter de direito do cidadão e dever do Estado. Em 1993, com a criação da LOAS, a assistência passou a ser regulamentada como política pública de caráter não contributivo, compondo juntamente com a saúde e previdência o tripé da seguridade social, que adquiriu um viés de proteção social ampliada. Segundo o art. 2 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a assistência social é um

direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (Brasil, 1993)

Desta maneira, como afirma Yazbek (2004),

a LOAS estabelece uma nova matriz para a Assistência Social brasileira, iniciando um processo que tem como perspectiva torná-la visível como política pública e direito dos que dela necessitarem. A inserção na Seguridade aponta também para seu caráter de política de proteção social articulada a outras políticas do campo social voltadas para a garantia de direitos e condições dignas de vida. Desse modo, a Assistência Social configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu

protagonismo. (Yazbek, 2004, p. 13)

Para reorganizar o desenho dessa política, foi elaborada em 2004 a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, no sentido de implementar posteriormente o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que segundo a PNAS (Brasil, 2004) é um modelo de gestão descentralizado e participativo que regula em todo o território nacional as ações socioassistenciais. Já ao ser consolidado em 2005 o Sistema Único de Assistência Social, realizou-se a partir das suas diretrizes uma divisão entre os níveis de proteção social na prestação de serviços socioassistenciais, que destinou as atribuições das unidades específicas que executariam os serviços de proteção social básica e os de proteção social especial de média e alta complexidade.

Segundo a NOB-RH/SUAS, a proteção social básica é composta por um “conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (Brasil, 2011b, p. 115). Esses serviços, programas e benefícios são ofertados através do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, que de acordo com a Lei no 12.435 de 2011, no art. 6, inciso 1, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social, é caracterizado como “uma unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social” (Brasil, 2011a). É nesta unidade de proteção social básica que é ofertado um dos maiores programas de transferência de renda brasileiro, o Programa Bolsa Família.

Já a proteção social especial é dividida entre média e alta complexidade. A Proteção Social Especial de Média complexidade é ofertada pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, que segundo a Lei nº 12.435 de 2011, art. 6, inciso 2, é caracterizado como uma

unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (Brasil, 2011a)

Enquanto isso, a Proteção Social Especial de Alta Complexidade é ofertada através dos abrigos institucionais, casa-lar, casa de passagem, família acolhedora, República e Instituições de Longa Permanência Para Idosos. É caracterizada por garantir “proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário” (Brasil, 2004).

Todos os serviços ofertados pela assistência social se encontram definidos pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e possibilitou “a padronização em todo território nacional dos

serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais” (Brasil, 2014, p. 4).

O SUAS por meio da PNAS, estabeleceu eixos estruturantes importantes de se pontuar, como a Territorialização e a Matricialidade Sociofamiliar. A Territorialização “significa o reconhecimento da presença de múltiplos fatores sociais e econômicos, que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social” (Brasil, 2005, p. 91). Ela pressupõe a necessidade de conhecer as particularidades do local de atuação da Política de Assistência Social, visando a execução de respostas profissionais que deem conta das especificidades encontradas.

Visa reconhecer as potencialidades encontradas naquele território, o que “dessa forma, organiza as provisões onde a população se encontra, garantindo o acesso e buscando superar a fragmentação dos serviços e das intervenções” (Yazbek et. al, 2012, p. 6). A problemática da territorialização está no olhar que será dado por quem está refletindo e colocando em prática essa política, uma vez que perspectivas moralizantes e preconceituosas podem reforçar estigmas sociais sobre as áreas que vivem em situação de riscos e vulnerabilidades, culpabilizando as pessoas que moram sob essas condições e esquecendo das determinações sócio-históricas e estruturantes do capitalismo, que levaram à formação desses lugares. Assim, é preciso entender que “o equacionamento de grande parte das “vulnerabilidades sociais” não tem origem na dinâmica local, depende de políticas macroestruturais que extrapolem os limites da intervenção no território” (Yazbek et. al, 2012, p. 6).

A matricialidade sociofamiliar “se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social” (Brasil, 2009, p.12). Essa centralidade da família na Política de Assistência Social vem sendo problematizada por diversos pesquisadores da área das políticas sociais, devido ao caráter familista que ela incorpora, correspondente aos ideais neoliberais, uma vez que há a desresponsabilização do Estado em assegurar a proteção social e a responsabilização da sociedade civil, incluindo aqui a família. Numa perspectiva familista,

a família, simbolicamente assumida como sendo capaz de restaurar um projeto de uma sociedade solidária, contraposta ao individualismo e à barbárie social, passou a reincorporar riscos e a reassumir custos/obrigações que já haviam sido incorporados pelo Estado. Nesse contexto, a família passa a ter papel de destaque no âmbito da política de Assistência Social, não apenas como beneficiária, mas como parceira. (Mito, 2004, p. 4 e 5)

Ao assimilar que a apreensão dada a família como “espaço privilegiado e substituído de proteção e socialização primárias dos indivíduos” (Brasil, 2009, p.12) pode haver reforço

dos papéis de gênero instituído pela ideologia patriarcal, ainda bem presentes na sociedade brasileira, uma vez que a concepção de família é bastante entendida como

a célula mater da sociedade e lócus por excelência da procriação e maternagem, da proteção e dos cuidados diretos com o bem-estar, enfim, do processo cotidiano da reprodução social do grupo doméstico-familiar; mas é à mulher que a ideologia se refere como expressão desse espaço. (Arrazola, 2004, p. 237)

Outro ponto importante para se pensar a matricialidade sociofamiliar é a compreensão de que a centralidade dada à família na assistência social é uma prática antiga, que pode ser vista quando lembramos da protoforma do serviço social brasileiro e das primeiras ações instituídas para responder às expressões da questão social. Desta maneira, a matricialidade sociofamiliar pode assumir um viés conservador, podendo “levar ao deslocamento dos conflitos e contradições de classe da sociedade capitalista, de natureza macrossocietária, para a esfera íntima do indivíduo, da comunidade e das relações intrafamiliares” (Yazbek, 2012, p. 7). Para combater isso, é essencial “recolocar o debate da compreensão das singularidades desses grupos na perspectiva de seu pertencimento a uma classe social, o que apontaria para uma atuação junto a essas famílias numa perspectiva emancipatória” (ibid).

Como vimos anteriormente, a história da assistência social no Brasil não é linear, há contradições, avanços e recuos, indispensáveis para propor qual tipo de política queremos que ela seja. Dito isto, implementar essa política logo após uma ofensiva de contra-reforma do Estado não é fácil. O neoliberalismo ganhou força em terras brasileiras logo após a Constituição de 1988, tendo no Consenso de Washington as diretrizes necessárias estabelecidas pelo Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional para conter a dita “crise”. Culpabilizada por gerar o desgaste econômico, as políticas sociais se tornaram alvo de desmontes, principalmente as de cunho universal. O Consenso de Washington determinou um pacote de medidas com o objetivo da liberalização financeira, a privatização de empresas estatais, reforma fiscal e desmonte das políticas públicas.

A Política de Assistência Social, que ganhou com a Carta Magna o status de política universal em seu acesso, acaba por tomar centralidade dentro da Seguridade Social brasileira, sendo a focalização dos serviços uma das suas principais estratégias políticas. Esse fenômeno tem profunda ligação com a crise no universo do trabalho, momento em que o desemprego toma o seu caráter estrutural, e as relações trabalhistas são fragilizadas, marcadas pela informalidade, terceirização e precariedade. O capitalismo por não conseguir dar conta de um contingente cada vez maior de pessoas que se encontram desempregadas, focaliza a política de assistência social para responder às demandas daqueles que estão em situação de pobreza extrema, exigindo uma série de condicionalidades para acessar esses serviços. Na medida em que inclui essas pessoas, exclui os demais indivíduos que possuem

vínculo empregatício, mesmo sabendo que esses empregos, na maioria das vezes, não conseguem ofertar os mínimos sociais e econômicos para a manutenção da existência da classe trabalhadora.

Como afirma Mota (2010), a partir dos anos 2000, o processo de crise do capital, que conseqüentemente levou ao aumento da pobreza, começa a ganhar novas características para responder às expressões da questão social, a partir de uma perspectiva neoliberalista: enquanto a saúde e a previdência social sofre cada vez mais com o processo de privatização, sob a desculpa da impossibilidade de um equilíbrio financeiro para mantê-las, a assistência social passa a ser uma política central no combate à pobreza. Segundo Mota (2010, p. 134), “a assistência social se amplia, na condição de política não contributiva, transformando-se num novo fetiche de enfrentamento à desigualdade social, na medida em que se transforma no principal mecanismo de proteção social no Brasil”.

Desta maneira, ocorre uma mudança no modo como se estruturava a seguridade social brasileira. Se antes a previdência social era a política central da seguridade, desde o governo Lula, e posteriormente com o governo Dilma, esta centralidade se dá cada vez mais à assistência social. Conforme aponta a autora, as implicações causadas por essa mudança é a que agora a assistência “assume a condição de uma política estruturadora e não como mediadora de acesso a outras políticas e a outros direitos, como é o caso do trabalho” (Mota, 2010, p.138). Deste modo,

na impossibilidade de garantir o direito ao trabalho (postulado inexistente na sociedade regida pelo capital), seja pelas condições que ele assume contemporaneamente, seja pelo nível de desemprego, ou pelas orientações macroeconômicas vigentes, o Estado capitalista amplia o campo de ação da Assistência Social ao mesmo tempo em que limita o acesso à saúde e à previdência social públicas. (Mota, 2010, p. 141)

Mas a assistência também sofreu com os impactos dessa privatização, sua trajetória após a implementação dos ideais neoliberais é de aumento na terceirização dos serviços e programas que deveriam ser executados pelas instituições públicas. O que ocorre na verdade é um repasse dessas atribuições estatais para Organizações da Sociedade Civil (mais precisamente, o terceiro setor), estreitando as relações nas Parcerias Público Privadas. O Estado Burguês repassa então recursos públicos para iniciativas privadas, enquanto as instituições como o CRAS e o CREAS sofrem com a falta de verbas, a redução de equipes técnicas e a focalização nos Programas de Transferência de Renda, em detrimento do enfraquecimento dos demais serviços que compõem a assistência social, indo de encontro com as próprias normas estabelecidas no NOB-SUAS.

Os Programas de Transferência de Renda assumem o papel de política compensatória, que de acordo com estudiosas da área, acaba por

garantir a autonomia do indivíduo enquanto consumidor, atenuar os efeitos mais perversos da pobreza e da desigualdade social, sem considerar o

crescimento do desemprego e a distribuição de renda, tendo como orientação a focalização na extrema pobreza, para que não ocorra desestímulo ao trabalho. O impacto é, necessariamente, a reprodução de uma classe de pobres, com garantia de sobrevivência no limiar de uma determinada Linha de Pobreza. (Silva e Silva, 2003, p. 239)

O que vemos então é uma cidadania baseada no consumo de bens e serviços. “Nesse contexto, os programas de transferência de renda aparecem como carro chefe para impulsionar o consumo e assim enfrentar um dos problemas do capital para a sua reprodução” (Yazbek, 2012, p. 14). Dito isto, fica evidente entender o porquê de os programas de transferência não darem conta de uma problemática que é maior e multidimensional como o fenômeno da pobreza no modo de produção capitalista, precisando assim que a intervenção na assistência social esteja ligada a outras políticas públicas de forma interseccional e interdisciplinar.

Como afirma Sposati et al. (2014, p. 113), “a maneira como o Estado se organiza, enquanto forma administrativa e financeira, para levar cabo os seus programas assistenciais” dirão o caráter que essa política terá de acordo com cada ação governamental. Embora a assistência social seja uma política com normativas e legislações específicas, o contexto histórico em que ela está inserida fará toda a diferença no modo como ela será executada. A assistência é palco de diversos confrontos sociais e políticos, o que a coloca em evidência em determinados momentos e receba mais investimento, enquanto em outros, ela é precarizada e desmontada. Estar à mercê dessas contradições de classe nos apresenta a fragilidade que existe nela.

Como abordado em outro momento, dependendo do caráter do governo e das pessoas que a executam, a assistência social pode assumir um projeto conservador ou popular. Apesar de ganhar força no governo do Partido dos Trabalhadores com o presidente Lula e posteriormente por Dilma Rousseff (2003-2016), que deu voz a luta dos movimentos populares que buscavam a criação formal de uma Política Nacional de Assistência Social, suas normativas e tipificação, a derrota do governo Dilma através de um golpe institucional, levando a presidência a ser assumida por Michel Temer ampliou ainda mais os princípios neoliberais dentro da assistência. De acordo com Silva e Silva (2018, p.3),

os avanços na construção do SUAS vêm sofrendo profundo retrocesso desde 2016, num contexto de desmonte do Sistema de Proteção Social brasileiro, cuja expressão mais perversa é a destituição de direitos sociais historicamente conquistados por lutas sociais dos trabalhadores. Inaugura-se um contexto conservador, de acirramento do neoliberalismo, no qual a Política de Assistência Social, política não contributiva, direcionada aos pobres, é amplamente atingida e os pobres são criminalizados e responsabilizados pela sua situação de pobreza e por possíveis desvios na implementação dos programas sociais a eles destinados.

De acordo com Silva e Silva (2018), o governo de Michel Temer ficou caracterizado por seu caráter conservador, de desmonte das políticas públicas, declínio do Produto Interno

Bruto brasileiro, altas taxas de desemprego, aumento da pobreza mesmo após a queda da inflação, congelamento dos recursos orçamentários, aprovação da reforma trabalhista, redução de investimentos na assistência, fortalecimento do Estado Penal, etc. A própria Secretaria Nacional de Assistência Social é assumida por Maria do Carmo de Carvalho, responsável por projetos no Governo de Fernando Henrique Cardoso ligado a práticas assistencialistas. As práticas neoliberais se intensificam, e “tem-se um modelo de proteção social marcado por programas pontuais; pelo voluntarismo e fisiologismo político que alimentam o patrimonialismo e impõem postura residual nas ações do Estado” (Silva e Silva, 2018, p. 10). A assistência social passa a focar apenas no pagamento do Programa Bolsa Família e do Benefícios de Prestação Continuada, negligenciando os demais serviços ofertados através da tipificação nacional de serviços socioassistenciais.

A redução nos serviços de proteção básica, desenvolvidos pelos CRAS foi de 99,96%, passando de dois bilhões para 800 milhões. Para o ACESSUAS, programa de acesso ao mundo do trabalho, foi proposta uma redução de 99%. Os serviços de proteção de média complexidade, desenvolvidos pelos CREAS para atendimento de populações de risco, tiveram uma previsão de corte de 99,9%. Para os serviços de atendimento institucional para crianças, foi previsto um corte de 99,8% no orçamento e o Bolsa Família sofreu uma redução de 29 bilhões para 26 milhões. No entanto, o Programa Criança Feliz, criado no governo Temer, ganhou mais centralidade do que o próprio SUAS, com orçamento para 2018 de um milhão de reais, superior aos recursos destinados aos CRAS, R\$ 800 mil. (Silva e Silva, 2018, p. 12)

Infelizmente esse desmonte permaneceu após a saída do ex-presidente Michel Temer, tomando proporções ainda piores com o Governo de Jair Bolsonaro (2019-2022). Com a posse do presidente Jair Bolsonaro e a pandemia do novo coronavírus em 2020, pudemos visualizar a concretização de um governo de caráter ultra neoliberal, conservador e fascista, que implementou grandes contrarreformas no Estado, facilitando a privatização de instituições públicas, desmonte das políticas sociais e ataque direto aos direitos humanos.

Como afirma Castilho e Lemos (2021), o que pudemos ver foi um governo que seguia uma política de morte, destilando discursos de ódio contra a população negra, indígena, pobre, LGBTQIA+ e que se ausentou de respostas efetivas, num momento de crise econômica e sanitária, gerando diversas mortes por covid-19 e aumento do nível da pobreza, principalmente entre a população negra. Segundo dados do IBGE (2022) a população negra foi a mais atingida pelo coronavírus, com duas vezes mais chances de morrer por covid, do que a população branca. Em consequência, também foi demonstrado que pessoas negras tiveram menos acesso à vacina do que pessoas brancas, reforçando uma política de extermínio contra nós.

O contexto socioeconômico e político na pandemia, evidenciou a drástica face da desigualdade no Brasil. Como apresenta Silva e Silva et al. (2021, p. 108) “a existência de

75,5 milhões de pessoas, que representam 81% da força de trabalho no Brasil, impactadas por algum tipo de vulnerabilidade em decorrência da Covid-19”. O PIB teve uma queda de 4,1% nesse período pandêmico (IBGE, 2021), tendo como consequência o pior resultado desde 1996. A crise econômica, social e sanitária demandou a necessidade de uma resposta às problemáticas geradas pelo coronavírus. Apesar de termos nesse período um presidente que pouco se importou com essas demandas, tratando-as muitas vezes como motivo de chacota e negando a gravidade do vírus, a pressão popular levou à criação de um auxílio emergencial para as pessoas que não possuíam meios de subsistência. Porém, a criação desse auxílio foi marcada por contradições.

O auxílio emergencial foi um programa de transferência de renda criado em abril de 2020 visando atenuar as condições de pobreza acentuadas pelo período de crise sanitária no Brasil. Designado por meio da medida provisória nº 936, de 2020, institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, com “objetivos de: preservar o emprego e a renda; garantir a continuidade das atividades laborais e empresariais; e reduzir o impacto social decorrente das consequências do estado de calamidade pública e de emergência de saúde pública” (Brasil, 2020). A ideia inicial indicada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro seria uma transferência de renda no valor de 200 reais. Após diversos debates e pressão popular, o auxílio foi liberado no valor de 300 reais, e em seguida fixado no valor de 600. Seus critérios estabelecidos inicialmente voltavam-se para a população caracterizada como

microempreendedores individuais; contribuintes individuais ou facultativos do Regime Geral da Previdência Social; trabalhadores informais inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal ou em aplicativo da Caixa Econômica Federal (CEF); e beneficiários do Bolsa Família. Na proposta inicial, o público-alvo deveria atender aos seguintes critérios para acesso: ter mais de 18 anos; renda per capita familiar de meio salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até três salários mínimos; e não ter tido rendimentos tributáveis em 2018, devendo incluir, no máximo, duas pessoas por família, sendo que mulheres chefes de família monoparental têm direito a receber o benefício em dobro, ou seja, R\$ 1.200,00 mensais. (Silva e Silva et al., 2021, p. 114)

Logo depois, esses critérios se tornaram cada vez mais restritivos, como:

exclusão de preso em regime fechado e de brasileiros residentes no exterior; sobre o Imposto de Renda da pessoa física foi considerada a declaração de 2020, com exclusão dos que receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributáveis na fonte acima de R\$ 40.000, ficando ainda de fora pessoas incluídas na declaração como dependentes; foi retirado do auxílio quem tinha, em 31 de dezembro de 2019, a posse ou a propriedade de bens e direitos em valor de R\$ 300 mil, sendo ainda excluído quem adquiriu vínculo de emprego com carteira assinada; quem obteve benefício previdenciário ou assistencial, como aposentadoria, Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou pensão por morte. Foi, porém, mantida a acumulação do benefício para mulher chefe de família; contudo, ela deveria ser a única a receber o auxílio na família. (Ibid)

Isso demonstra a exclusão de um quantitativo enorme de pessoas, que mesmo estando em situação de vulnerabilidade social não tiveram direito de acessar o auxílio emergencial, tendo seu benefício bloqueado. A exclusão de pessoas em situação de cárcere também demonstra a face punitiva do Estado contra essa população e seus familiares. A falta de acesso à internet e dificuldade de ir nas agências bancárias da Caixa (instituição estatal designada para o pagamento do auxílio), impossibilitou também o acesso, colocando diversos indivíduos em risco, por se submeterem a estar aglomerados nessas agências. Os novos critérios acabaram “reduzindo de 68 milhões de pessoas atendidas em 2020, para um público-alvo de 40 milhões de pessoas” (Silva e Silva et al., 2021, p. 115). Casos de uso indevido do recebimento do auxílio por pessoas ricas e militares demonstrou a falta de organização do governo federal quanto a transferência desse recurso.

O auxílio emergencial mudou para Auxílio Brasil, substituindo assim o antigo Bolsa Família. Essas mudanças foram importantes, embora substanciais, para dar respostas naquele momento às demandas impostas pela população. Porém, como afirma Silva e Silva et al. (2021), o auxílio não pode ser visto como algo pensado para o fortalecimento do SUAS, foi uma medida provisória estabelecida pelo governo através da pressão da população. Essa focalização somente na transferência de um valor prévio não deu conta das diversas necessidades apresentadas em um momento de calamidade pública. Com impactos que seguem até o presente e sequelas da pandemia de covid-19, os variados debates sobre o assunto nos mostram que a assistência social precisa estar vinculada aos demais saberes e políticas públicas, de forma intersetorial, para que ocorra de fato uma intervenção qualificada no trato da questão social na sociedade capitalista.

Observando que quanto mais se intensificam as contradições da expressão da questão social e refletimos sobre elas, mais conseguimos ver particularidades envolvendo os usuários/as dessas políticas destinadas àqueles que sofrem com diversas mazelas socioeconômicas. Se no capítulo anterior discutimos sobre a formação sócio-histórica do Brasil, compreendendo os impactos das relações raciais e de gênero, desde o processo escravagista até o desenvolvimento do capitalismo brasileiro, podemos ver que até o presente momento tais problemáticas permanecem vivas na dinâmica da nossa sociedade. Como o racismo é estruturante, as pesquisas qualitativas e quantitativas evidenciam sua expressão institucional tanto na elaboração, quanto na execução da política de assistência social. E já que maioria das pessoas beneficiárias dos serviços e programas da assistência social são mulheres negras, abordar a temática de raça, classe e gênero é imprescindível para analisar essa política. Dito isto, dedicamos o próximo tópico para a questão racial e de gênero na política de assistência social.

3.2 Raça, Gênero e Classe na Política de Assistência Social

A história brasileira é marcada pela presença da expropriação de terra dos povos originários, da escravização dos povos africanos e da construção de uma sociedade baseada na exploração de classe, que tem na racialidade e nas problemáticas de gênero fatores determinantes para o desenvolvimento da desigualdade socioeconômica em nosso país.

Como visto no capítulo anterior, pensar a construção das classes sociais no Brasil sem aprofundar historicamente as categorias de gênero e raça é reproduzir um olhar reducionista da nossa formação sócio-histórica. Colocar a classe num lugar universalizante, a partir de teorias europeias, sem aprofundar as particularidades de nossa formação, acaba por manter explicações que não dão conta das características étnico-raciais e de gênero da sociedade brasileira ao longo desse processo, fomentando desta maneira a continuidade de ideias muito difundidas socialmente, como o mito da democracia racial e a noção genérica de “povo brasileiro”. Se brancos, negros e indígenas vivem cordialmente entre si, e determinantes raciais não influenciam na desigualdade oriunda da relação entre capital versus trabalho no bojo da sociedade capitalista, não teríamos assim diferenciações no modo como as classes subalternas vivenciam essa realidade. Pensando desta maneira, não seria necessário refletir criticamente sobre essas questões ao construir e executar uma política pública. Não à toa, as pesquisas qualitativas e quantitativas nos mostram a urgência de quebrarmos tal lógica.

Atualmente, segundo os dados do CECAD (Brasil, 2023), 75,3% das responsáveis familiares cadastradas na assistência social são mulheres, dentre elas 70,2% são negras, 29,10% são brancas e 0,70% indígenas. Com os dados da faixa de renda per capita, por família, temos acesso a uma informação importante: ao que se refere às famílias chefiadas por mulheres, 32,41% das mulheres negras vivem com até R\$ 109,00 por mês, enquanto mulheres brancas caracterizam apenas 9,98% de pessoas que vivem nessa mesma situação. Ao analisar os dados de pessoas que possuem uma renda acima de meio salário mínimo, as mulheres brancas estão muito mais inseridas nessa faixa, do que as mulheres negras, que seguem como o maior contingente de pessoas em situação de extrema pobreza.

Entre as que não conseguiram ter qualquer tipo de trabalho remunerado nesses 12 últimos meses, 38,05% eram mulheres negras, e 16,71% eram mulheres brancas. Ao que se refere ao grau de instrução, as mulheres negras faziam parte do maior quantitativo de pessoas analfabetas, mas quando analisado as que chegaram a ter o ensino superior, as mulheres brancas, mesmo sendo um número muito menor de mulheres usuárias da

assistência, ainda assim possuem quase o mesmo quantitativo das diversas mulheres negras que também são usuárias dessa política.

Partindo da perspectiva de que “a pobreza apresenta dimensões histórica, econômica, social, cultural e política; é complexa e multidimensional; é essencialmente de natureza estrutural, sendo portanto, mais que insuficiência de renda” (Silva e Silva, 2007, p.1430), podemos observar que raça e gênero estão diretamente implicadas nas situações de pobreza da população brasileira, uma vez que as mesmas resultam na dificuldade principalmente de mulheres negras em terem acesso à educação, ao mercado de trabalho, a saúde, a autonomia financeira, etc. Vale ressaltar que entender o caráter multidimensional da pobreza também nos faz refletir sobre como a população, que está inclusa nessa condição social e econômica é diversificada, seja nos aspectos raciais, étnicos, de gênero, etc.

Não é à toa que diversos estudos sobre a temática de gênero, apontam para um fenômeno denominado de “feminização da pobreza”. De acordo com Soares (2011, p. 5),

atualmente a “feminização da pobreza” vem sendo compreendida a partir da ideia de “nova pobreza”, relacionada diretamente com a chefia feminina e a inserção das mulheres no mercado de trabalho; ou articulada com os efeitos específicos das políticas econômicas de corte neoliberal sobre a vida e o trabalho das mulheres. E, ainda há os estudos, que identificam grupos de mulheres mais vulneráveis ao empobrecimento, tais como as mulheres negras, as indígenas, as lésbicas, as mães solteiras, entre outros.

Mas a autora destaca a necessidade de certo cuidado com o uso desse conceito, Segundo Soares (2011), com o aumento dos estudos de gênero, o termo “feminização da pobreza” vindo sendo utilizado nas últimas décadas por diversos segmentos da sociedade, inclusive apropriado pelo Estado, Banco Mundial e outras frações da burguesia, tendo o seu significado deturpado pelos mesmos e auxiliando as justificativas da focalização das políticas públicas voltadas para o combate à pobreza, bem como para a criação de políticas compensatórias.

Não obstante, “transforma-se em uma linha de acesso à recursos que, fundamentalmente, implicam na construção de estratégias ditas de “empoderamento” e “autonomia individual”, ao “protagonismo”, a “cooperação e integração social” (Soares, 2013, p. 904 e 905). É por isso que a autora reforça a urgência de “ser analisado a apropriação do discurso feminista pelo Estado, que altera as demandas do movimento e ressignifica suas reivindicações” (Soares, 2013, p. 905). Como ela afirma, a problemática não está na incorporação da agenda feminista nas políticas do Estado, mas sim na forma como isso se desenvolve.

Conforme aponta (Soares, 2013), a feminização da pobreza precisa ser problematizada em dois pontos principais: o primeiro, está ligado à crença difundida de que o fenômeno da pobreza relacionado ao gênero é um acontecimento novo. Como visto

durante toda a escrita dessa dissertação, historicamente as mulheres foram colocadas em posição de subalternidade, sob a desculpa de que o sexo biológico às definiam como seres frágeis, destinadas apenas ao cuidado da família e da comunidade, lhes sendo negado o acesso à vida política, econômica, educacional, etc.

Ao homem requeria o papel de provedor do lar, da força, do trabalho, da inteligência para assumir os lugares de poder. Essa compreensão que existe há séculos, iniciada nos antigos modos de produção e apropriada pelo modo de produção capitalista, recebe novas roupagens, mas não abandona sua origem patriarcal, uma vez que no primeiro momento a mulher não foi incorporada como força produtiva no capitalismo, constituindo-se como exército industrial de reserva; com o processo de industrialização e a necessidade de mais mão de obra, a força de trabalho feminino passa a ser utilizada, mas sob o status de trabalho inferior e complementar. Logo, nos momentos de crise do capital e altas taxas de desemprego, a mulher é imediatamente descartada da divisão social do trabalho. Tomando como exemplo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, em Pernambuco, no período da pandemia, das 5 mil vagas de emprego perdidas em 2020, 99% foram de mulheres (Jornal do Comércio, 2021).

O segundo ponto, citado pela autora, refere-se ao fato de que o “aprofundamento da pobreza feminina, deve ser pensado como parte do processo de empobrecimento da classe trabalhadora no pós 1970” (Soares, 2013, p. 908), em que a resposta dada pelo capital baseou-se em ideais neoliberais que resultaram na “agudização da desigualdade social, acompanhada da fragilização dos direitos sociais, e, nesse contexto, uma apropriação dos segmentos historicamente explorados/dominados para expandir a acumulação” (ibid). Se a partir dos anos 2000 o neoliberalismo fez com que a assistência social tomasse o lugar de centralidade dentro da seguridade social brasileira, que ocasionou na focalização dos programas e serviços ofertados, reduzindo-os aos programas de transferência de renda, a mulher, bem como a família, também recebe esse lugar central na política. De acordo com Soares (2013, p. 910),

é preciso analisar que enfoque de gênero e centralidade na mulher são perspectivas totalmente diferentes, a primeira significa que as desigualdades entre homens e mulheres devem ser enfrentadas no contexto do conjunto das desigualdades sociais. Já a segunda, compreende a mulher como objeto de sua ação, e não as relações entre os gêneros e seus antagonismos.

O neoliberalismo retira do Estado a responsabilidade de enfrentar as contradições presentes nas expressões da questão social, a focalização na assistência social voltada às mulheres e a família as mantém no papel do cuidado e da responsabilização dentro das condicionalidades necessárias para continuarem acessando os programas, serviços e benefícios. “Nesse horizonte, a mulher passa a ter responsabilidade pela eficiência das

políticas sociais, assim como, a ser compreendida como um instrumento de desenvolvimento social” (Soares, 2013, p. 910). Ao analisar o contexto cotidiano vivenciado no CRAS, não será difícil perceber que a maioria das pessoas que chegam para acessar um serviço, participar das atividades ou manter atualizada às exigências impostas para seu acesso, são mulheres, e mais precisamente, mulheres negras.

Além desses elementos, as políticas focalizadas nas mulheres, em geral, instrumentalizam os papéis sociais atribuídos às mulheres, principalmente, os relacionados à esfera reprodutiva. Assim, a transferência de bens ou atividades de capacitação, desenvolvidas por essas políticas, reforçam as habilidades consideradas adequadas as mães/donas-de-casa/não-trabalhadoras. (Ibid)

Não existe neutralidade no modo de se fazer política, e as políticas sociais possuem um caráter contraditório próprio do capitalismo, podendo assumir uma perspectiva mais conservador ou progressista. Nesse sentido, a assistência social ao se apropriar da abordagem de gênero de forma acrítica, pode reproduzir em sua lógica opressões de gênero, raça, sexualidade, classe, etc. A PNAS ao colocar a matricialidade sociofamiliar como eixo estruturante do SUAS, assume a responsabilidade de ver a família “como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida” (Brasil, 2004). Mas, como bem analisou Sposati (2009), o que acaba ocorrendo na execução da política de assistência social é

uma visão restrita da matricialidade familiar ao impossibilitar a leitura da totalidade da dinâmica da família e de seus membros. Por vezes, usa-se no trabalho social com famílias uma agenda do tipo moralista, voltada para regular o comportamento de núcleos de baixa renda e não uma agenda política de construção de direitos à proteção social. (Sposati, 2009, p. 50)

Os profissionais por não dispor de leitura crítica da realidade social ali apresentada, acaba por vezes culpabilizando as mulheres por sua situação socioeconômica, reforçando os lugares socialmente destinados às mulheres na hora de fazer um planejamento junto àquela família, bem como o papel histórico dado à mulher como alguém destinada ao ambiente doméstico, aos cuidados da família e do lar, entre outras coisas. Se a questão de gênero é um fator histórico que atravessa a vida da maioria das pessoas que são referência familiar na assistência social, qual o lugar da racialidade no meio disso tudo?

Como afirma Gonzalez (1982), a mulher negra brasileira sofre em seu dia a dia uma tríplice discriminação, resultado da opressão racial deixada pelo escravismo, em conjunto com as opressões de gênero e classe social, que as fazem estar inseridas majoritariamente em situação de pobreza. Isso ocorre devido ao fato de que a “escravidão degradara a tal ponto o seu agente humano de trabalho, que tornara a sua recuperação econômica extremamente penosa, difícil e demorada” (Fernandes, 1955, p. 52), fazendo com que se constituíssem como grande parte da população que compõe as classes subalternas.

De acordo com Santos (2009, p. 2),

ascender socialmente é algo muito difícil para a mulher negra, são muitos obstáculos a serem superados. O período escravocrata deixou como herança o pensamento popular, em que, elas só servem para trabalhar como domésticas ou exibindo seus corpos. As que se destacam, tiveram que provar mais vezes do que as mulheres brancas a sua competência, por isso, é que é possível afirmar que a questão de gênero é um complicador, mas se esta for somada a questão de raça, o resultado é maior exclusão e dificuldades.

Esses obstáculos existentes na vida das mulheres negras fazem-se presentes nas várias esferas sociais e econômicas a qual estão inseridas. Gonzalez (2020) ao abordar tal problemática no texto “A Mulher Negra na Sociedade Brasileira”, mostra que a população negra, principalmente a mulher negra, ao ser

excluída da participação no processo de desenvolvimento (desigual e combinado, não esqueçamos), ficou relegada à condição de massa marginal crescente: desemprego aberto ou não, ocupação “refúgio” em serviços puros, trabalho ocasional, ocupação intermitente, trabalho por temporada etc. Ora, tudo isso implica em baixíssimas condições de vida em termos de habitação, saúde, educação etc. (Gonzalez, 2020, p. 58)

Condição essa que permanece até os dias atuais e pode ser observada ao analisar os dados oferecidos por diversas pesquisas e pelo próprio cadastro único, sobre os retratos das desigualdades de gênero e raça no Brasil. Essa disparidade transparece na forma como mulheres brancas e mulheres negras se apresentam nos marcadores sociais referentes à educação, saúde, mercado de trabalho, violência, situação habitacional. Assim, podemos perceber que

a raça, como atributo social e historicamente elaborado, continua a funcionar como um dos critérios mais importantes na distribuição de pessoas na hierarquia social. Em outras palavras, a raça se relaciona fundamentalmente com um dos aspectos da reprodução das classes sociais, isto é, a distribuição dos indivíduos nas posições da estrutura de classes e dimensões distributivas da estratificação social. (Gonzalez; Hasenbalg, 1982, p. 89-90)

Na área habitacional as desigualdades permanecem presentes. Como salienta González e Hasenbalg (1982), há também uma problemática na divisão racial do espaço, que oferece ao branco condições de moradias mais dignas, situadas em determinados locais da cidade, que possui saneamento, segurança, dentre outras coisas, enquanto a população negra vive em favelas, invasões e moradias extremamente insalubres. De acordo com os mesmos autores, “no caso do grupo dominado o que se constata são famílias inteiras amontoadas em cubículos, cujas condições de higiene e saúde são as mais precárias” (González; Hasenbalg, 1982, p.15).

Essas expressões da desigualdade racial, que se interliga com a desigualdade de gênero e classe, servem como aparato no sistema capitalista brasileiro de perpetuação de grupos específicos em sua situação de dominação e exploração, visto que tais

desigualdades beneficiam os capitalistas ao proporcioná-los uma mão de obra mais barata. Evidencia-se desta maneira que os aspectos de raça e gênero são determinantes nas relações de exploração e subalternidade das classes pauperizadas, estando a mulher negra na base dessa pirâmide social.

Como foi visto ao longo dessa dissertação, existe uma racialização nas desigualdades socioeconômicas e na composição das classes subalternas, o que leva às mulheres negras a serem o grupo social que mais sofre com as diversas expressões dessas desigualdades, e também a serem as maiores beneficiária dos serviços e programas ofertados pela assistência social. Diante desse fato, é necessário repensar como essa política pública está sendo estruturada, para definir estratégias e atuações profissionais que levem em consideração as implicações da dimensão racial e de gênero, como fatores que corroboram no processo de vulnerabilidade social ao qual essas mulheres vivenciam em seu cotidiano. Ao atentar a essas questões, se desmistifica a universalização do sujeito alvo dessa política, compreendendo as particularidades que perpassam a vida dos indivíduos.

O racismo é uma opressão que estrutura a sociedade capitalista brasileira que também se apresenta nas dinâmicas das relações institucionais públicas. De acordo com Almeida (2021, p. 48), “em uma sociedade em que o racismo está presente na vida cotidiana, as instituições que não tratem de maneira ativa e como um problema a desigualdade racial irão facilmente reproduzir as práticas racistas já tidas como “normais” em toda a sociedade”. O racismo institucional faz com que as instituições acabem auxiliando na perpetuação de privilégios e/ou discriminações, baseadas nos critérios étnico-raciais dos indivíduos que vão buscar os seus serviços. Para combatê-lo, é necessário que todo o corpo profissional que compõem esses espaços esteja atento às expressões e comportamentos racistas que podem reproduzir, e isso só será possível a partir do momento em que tais profissionais tenham conhecimento do processo sócio-histórico do racismo brasileiro.

Por perceber a notória evidência da população negra enquanto usuários majoritários dos serviços e programas da assistência social, a Secretaria Nacional de Assistência Social em conjunto com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, lançou em 2017 a campanha “SUS-SUAS SEM RACISMO”, fruto da XI Conferência Nacional de Assistência Social. Segundo o site do Ministério dos Direitos Humanos,

a campanha “SUAS sem racismo” tem o objetivo de mobilizar o público da Assistência Social sobre a existência do racismo institucional ainda muito presente em instituições públicas e privadas, além de pautar, a partir de uma perspectiva transversal à política de promoção da igualdade racial, o olhar para o enfrentamento ao racismo e às desigualdades raciais, considerando que somos diferentes, temos que ser respeitados em nossas diferenças e em nossas particularidades. (Brasil, 2018b)

Em 2018, essa campanha se tornou uma cartilha denominada “SUAS sem Racismo - Promoção de Igualdade Racial no Sistema Único de Assistência Social”. Nela são

abordadas definições sobre a categoria raça e racismo, como ele se expressa socialmente, o que é o mito da democracia racial brasileira, os impactos do racismo na vida da população negra, alguns questionamentos sobre racismo institucional, como ele afeta o atendimento das mulheres negras no SUAS, bem como perguntas norteadoras que devem servir como base para os profissionais que atuam na área, para enfrentar o racismo institucional na unidade de Proteção Social em que trabalham (Brasil, 2018c).

O interessante é que a própria cartilha evidencia uma pesquisa feita no mesmo ano, sobre quem era o público majoritário da política de assistência social. De acordo com os dados do cadastro único, em 2018, “75% das mulheres titulares do PBF são mulheres negras, sendo elas as que não recebem, na maioria das vezes, um atendimento cidadão, tendo seus direitos negados ou dificultados nos equipamentos da Assistência Social em razão de preconceito racial, lesbofobia, transfobia, etc.” (Brasil, 2018b, p. 11). No entanto, quando abordam o que está sendo feito dentro da política para mudar a realidade, a resposta é que estão coletando informações sobre raça e etnia para a criação de novas estratégias. Se a problemática racial e de gênero não é algo que aparece recentemente na realidade brasileira, mas como a própria cartilha informa, é uma questão estrutural do capitalismo brasileiro, por que a própria elaboração dessa política pública ignorou e continua a ignorar esse fato? Ao procurar na PNAS as palavras-chave “raça”, “etnia” ou “gênero”, elas aparecem somente duas vezes para exemplificar. Portanto, como uma problemática tão relevante para a própria política, fator que influencia na vulnerabilidade ou na fragilidade de vínculos familiares e comunitários, não são considerados na sua elaboração e problematização?

Pensar o racismo e a opressão de gênero no SUAS, não deve se pautar apenas em meras campanhas ou debates com as usuárias, realizadas em datas comemorativas como no mês da consciência negra ou no dia da mulher. É urgente que uma política tão importante e que tem grande impacto na vida de milhares de mulheres negras, passe a tratar esse assunto com mais seriedade, entendendo que é imprescindível que a interseccionalidade se faça presente na elaboração e execução da assistência social como uma forma de combater o racismo institucional e ofertar uma melhor qualidade nos serviços acessados pelas mulheres negras.

A própria cartilha “SUAS sem Racismo”, afirma que existem três pontos principais que levam a conscientização do racismo institucional: “a sensibilização, a tomada de consciência e o debate” (Brasil, 2018c, p. 13), e se o debate e o acesso à informação é colocado diversas vezes pela proposta do “SUAS sem racismo” como um elemento importante para o combate ao racismo, subentende-se que essas questões deveriam estar sendo abordadas junto ao corpo profissional que acompanha as usuárias negras do SUAS. Mas existe um espaço para debates e formações como esse na Política de Assistência? É

por conta desse questionamento que abordaremos no próximo tópico a Política de Educação Permanente no SUAS e sua dimensão pedagógica.

3.3 A dimensão pedagógica no SUAS: Compreendendo a Política de Educação Permanente na Assistência Social

A Política de Educação Permanente no SUAS - PNEP/SUAS nasce de um amplo processo de debates que ocorreram ao longo de oito conferências nacionais, em que contou com a presença de profissionais que atuam na área, pesquisadores e membros da sociedade civil. As discussões que marcaram a importância de aplicar a dimensão político-pedagógica no SUAS como forma de qualificar ainda mais a gestão dessa política, se materializaram legalmente em 2013, quando o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS aprovou a resolução nº 04, de março de 2013.

De acordo com essa resolução, a PNEP/SUAS, “visa corroborar com a profissionalização do SUAS, que requer dos seus gestores, trabalhadores e conselheiros novos conhecimentos, habilidades e atitudes frente às necessidades da provisão dos serviços e benefícios socioassistenciais mais qualificada e comprometida com um projeto emancipatório de sociedade” (Brasil, 2013a, p. 7).

Para que isso ocorra, a PNEP/SUAS se utiliza de dois aspectos essenciais: “1) a dimensão do trabalho, que reconhece os processos de trabalho que vão dar a concretude ao ideário da própria política; e 2) a dimensão pedagógica que busca processos continuados de capacitação e formação, que impactam na carreira dos trabalhadores” (Ibid). Embora a LOAS em seu artigo 19 já evidenciasse a “necessidade de implementação da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente na Assistência Social e atribui ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS a responsabilidade” (Brasil, 2013a, p. 9) de qualificar a gestão para melhorar o atendimento aos/as usuários/as. Por historicamente a assistência estar ligada a ações de caráter assistencialista, de favor e caridade, com práticas descoladas da real necessidade das classes trabalhadoras e suas particularidades, ela precisa urgentemente ser atualizada. Somente em 2013, 20 anos após a promulgação da LOAS, é que a Educação Permanente no SUAS ganha uma forma legal.

Essa Política Nacional de Educação Permanente constitui, portanto, uma resposta às demandas por qualificação do provimento dos serviços socioassistenciais, da gestão e do controle social do SUAS, não apenas representativa dos anseios do conjunto de sujeitos envolvidos na construção desse Sistema, mas também de um ousado e arrojado modo de se conceber e fazer a formação de pessoas para e pelo trabalho, visando à emancipação dos trabalhadores e dos usuários do Sistema. (Brasil, 2013a, p. 10).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (Brasil, 2013a), foi a partir da VI Conferência Nacional, em 2007, momento em que já havia sido criado a NOB/RH-SUAS estabelecendo as diretrizes para se pensar os recursos humanos dentro do SUAS, que o tema da Política Nacional de Capacitação entra em questão, “acrescentando-se a preocupação com os “princípios éticos, políticos e profissionais”, como diretrizes imprescindíveis ao aprimoramento da gestão do SUAS e à qualidade do provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais” (Brasil, 2013a, p. 19). Logo após, na VII Conferência Nacional de 2009,

evidenciou a preocupação com a criação de espaços de diálogo entre os trabalhadores da rede socioassistencial, de âmbito governamental e não governamental, a fim de se fortalecer as relações institucionais necessárias à consolidação do SUAS e à implementação da NOB-RH/SUAS/2006. Como parte do processo de debate, a necessidade de capacitação dos trabalhadores, agora qualificada como “continuada e permanente”, figurou novamente entre os temas deliberados. Esse contexto possibilitou também a criação e a organização do Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS (FNTSUAS). (Ibid)

Em 2009, outro marco legal foi sancionado, criando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, reverberando ainda mais a necessidade da criação de capacitações profissionais e de formação continuada. Já em 2011, com a modificação da LOAS através da Lei n. 12.435, de 06 de julho de 2011, o SUAS colocou como mais um dos seus objetivos “a implantação da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente na Assistência Social” (Brasil, 2013a, p. 20). No mesmo ano, a VIII Conferência também foi realizada, e nela apareceu como necessidade a melhoria nas condições de trabalho, o reconhecimento de qualificações específicas para quem ocupar as vagas de profissionais do nível superior, a importância de concursos públicos e de ações de educação permanente e a criação do plano de carreira, cargos e salários como forma de valorização do trabalhador (Brasil, 2013a).

Com relação a esses temas, duas deliberações são reveladoras da centralidade adquirida pela preocupação com a qualificação e valorização do trabalho e dos trabalhadores do SUAS e, por isso, merecem ser citadas: a primeira define a necessidade de “Implantar a Gestão do Trabalho, a partir da NOB-RH/SUAS/2006, nas três esferas de governo e no Distrito Federal, para garantir trabalho qualificado no desenvolvimento das ações do SUAS, com base em diagnóstico do número de trabalhadores necessários em relação à demanda de trabalho existente nos serviços, programas, projetos e benefícios”; e a segunda, define a necessidade de “Constituir uma Política de Capacitação Continuada, de acordo com a NOB-RH/SUAS, com recursos da União, estados, Distrito Federal e municípios, voltada para os trabalhadores, gestores, conselheiros, entidades da rede socioassistencial, orientando-se pelo princípio da profissionalização, da ética e pelo atendimento aos usuários como sujeitos de direitos”. (Brasil, 2013a, p. 21)

Em 2012, através da resolução CNAS n° 08, foi instituído então o Programa Nacional de Capacitação do SUAS, conhecido popularmente como CapacitaSUAS. O CapacitaSUAS visa

a) garantir a oferta de formação permanente para qualificar profissionais do SUAS no que se refere ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais; b) capacitar técnicos e gestores do SUAS para a implementação das ações dos Planos Estratégicos do governo brasileiro; c) induzir o compromisso e responsabilidade do pacto federativo do SUAS com a Educação Permanente junto às Secretarias Estaduais e ao Distrito Federal; d) aprimorar a gestão do SUAS nos municípios, estados e Distrito Federal. (Brasil, 2013a, p. 22)

Assim, em âmbito nacional, estadual e municipal, é preconizado por meio desta portaria a oferta da qualificação permanente de trabalhadores do SUAS. Todos esses marcos legais foram necessários para que em 2013, a Política de Educação Permanente no SUAS fosse sancionada. Vale ressaltar que a Política de Educação Permanente também apresenta a importância do controle social e da atuação da sociedade civil, constituída pelos próprios usuários dos serviços, para gerar desta forma diagnósticos e trazer temas importantes para servirem de formação dentro do SUAS. Nesse sentido, a Educação Permanente é visualizada como um

processo contínuo de atualização e renovação de conceitos, práticas e atitudes profissionais das equipes de trabalho e diferentes agrupamentos, a partir do movimento histórico, da afirmação de valores e princípios e do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis. Processo esse mediado pela problematização e reflexão quanto às experiências, saberes, práticas e valores pré-existentes e que orientam a ação desses sujeitos no contexto organizacional ou da própria vida em sociedade. (Brasil, 2013a, p. 34)

Destarte, se o racismo e o sexismo é uma problemática que corrobora na situação de vulnerabilidade social atribuída a essas famílias acompanhadas pelo SUAS, que possuem como maioria mulheres negras como chefes de referência familiar, é que reafirmo que o debate racial e de gênero deveriam estar presentes nas ações ocupacionais e político-pedagógicas realizadas pelos profissionais da assistência. Não é à toa, que a dimensão pedagógica se faz presente ao longo de todo o corpo do documento, que descreve a Política de Educação Permanente.

É através da dimensão político-pedagógica que a educação permanente busca prover continuamente a qualificação profissional para o fortalecimento da Política de Assistência Social, bem como para a melhoria dos serviços ofertados. Visto que no próprio documento é evidenciado, como base constituinte para pensar na política a questão da historicidade, destacada como um fator que auxilia a entender posicionamentos conjunturais, políticos e sociais, que interagem diretamente com o desenvolvimento da política de assistência social.

Ao me debruçar através desse estudo sobre como as capacitações e materiais elaborados estão abordando a questão racial e de gênero, vejo sua extrema pertinência, uma vez que as problemáticas reverberam no processo de vulnerabilidade social na qual

estão inseridas a maioria das usuárias do SUAS, e, portanto, não há como executar competentemente essa política sem um olhar atento para essas questões que transpassam a vida dessas usuárias.

O assistente social é o profissional com maior expressividade na assistência social, compondo cerca de 40% da rede socioassistencial, segundo os dados do MDS (Brasil, 2019), podendo estar presente tanto no quadro de profissionais de nível superior, quanto no de gestores da Política de Assistência Social, e em seu próprio código de ética profissional há o compromisso com a classe trabalhadora e com o combate às opressões.

Além disso, tendo a dimensão pedagógica como um elemento essencial do fazer profissional, aplicá-la criticamente na educação permanente dos trabalhadores do SUAS deveria estar na ordem do dia, para que assim o debate acerca de assuntos estruturais oriundos das relações de classe, raça e gênero, estejam presentes e se relacionem de forma intrínseca ao cotidiano das unidades de proteção social básica e especial. Portanto, é imprescindível que a qualificação profissional reverbere na qualificação das respostas dadas às demandas dos/as usuários/as dos serviços do SUAS.

A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS ao reconhecer a relevância e o potencial do assistente social para abordar esses assuntos, formulou o documento intitulado “Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social” (2018), e afirma que “o Serviço Social, diante de todo acúmulo histórico e seu compromisso com as lutas sociais, tem todas as condições de contribuir no fortalecimento do debate e na construção de ações de combate ao racismo” (Eurico, 2017, apud ABEPSS, 2018, p. 11).

Vinculando essa questão ao projeto ético-político da profissão, que propõe um projeto societário sem dominação e exploração de classe, gênero e raça/etnia, ou de qualquer outra forma de opressão, convida o assistente social a se capacitar sobre esses assuntos, reivindicando esse espaço de debate entre os demais profissionais, recorrendo a dimensão pedagógica da profissão junto às mulheres negras usuárias dos serviços assistenciais, democratizando assim os saberes para que elas tenham acesso à informações referentes às questões estruturais que corroboram na sua condição de vulnerabilidade social. É mediante a socialização dessas informações que

o conhecimento criterioso dos processos sociais e de sua vivência pelos indivíduos sociais poderá alimentar ações inovadoras, capazes de propiciar o atendimento às efetivas necessidades sociais dos segmentos subalternizados, alvos das ações institucionais. Esse conhecimento é pré-requisito para impulsionar a consciência crítica e uma cultura política democrática para além das mistificações difundidas pela prática social em geral e particularmente pela mídia. (Iamamoto, 2007, p. 200).

Reforçando tal perspectiva, Camelo et. al. (2019) aborda em seu artigo sobre a aplicação da dimensão pedagógica do assistente social na política de assistência social

como uma questão necessária, refletindo que ambas estão inseridas num processo histórico que precisa ser visto continuamente de forma crítica e comprometida com a dimensão técnico-operativa, teórica-metodológica e ética-política da profissão. Sem esse olhar histórico e dialético sobre a política e as expressões da questão social que são postas como demandas em nosso fazer profissional, pode ocorrer que a dimensão pedagógica do serviço social acabe reforçando valores conservadores e práticas pragmáticas, ao invés de ações emancipatórias.

Destarte, a dimensão pedagógica vinculada ao projeto emancipatório de sociedade produzirá “a capacidade, mobilização e participação populares mediante, fundamentalmente, processos de reflexão, identificação de necessidades, formulação de demandas, controle das ações do Estado de forma qualificada, organizada e crítica” (ABREU, 2016, p. 216). Embora não seja propriamente objeto desta pesquisa a dimensão pedagógica do Serviço Social, trabalhá-la em conjunto com o temática das relações étnico-raciais e de gênero na Política de Assistência Social é extremamente relevante para a sua incorporação na Política de Educação Permanente, fazendo com que o debate sobre a dimensão racial e de gênero como fatores que corroboram para a vulnerabilidade social ganhe espaço. Isso colabora para aperfeiçoar a política de assistência e os materiais elaborados para capacitação profissional, que refletirão no fazer profissional dentro das unidades de proteção social que executam essa política pública junto às usuárias negras. Vejamos no próximo capítulo como se apresenta a dimensão pedagógica e os determinantes de raça e gênero no direcionamento político-pedagógico da elaboração da educação permanente na assistência social.

4. Gênero, Raça e Classe no direcionamento político-pedagógico da capacitação profissional no SUAS

De acordo com Gramsci (2020), dentro de um contexto histórico determinado, diversos grupos sociais podem se apropriar mecanicamente de concepções de mundo e elementos políticos-culturais que não contemplam o entendimento crítico sobre a realidade ao qual estão inseridos, fazendo com que se submetam a ideologias que divergem de um sistema de valores e concepções de mundo que os beneficiam.

O que podemos ver é que “a escolha e a crítica de uma concepção do mundo são, também elas, fatos políticos” (Gramsci, 2020, p. 97). Não obstante, dentro de uma sociedade capitalista, a luta de classes também se apresenta como uma luta de hegemonias políticas, que se refletem em “direções contrastantes, primeiro no campo da ética, depois no da política, atingindo, finalmente, uma elaboração superior da própria concepção do real” (Gramsci, 2020, p. 104). Desta maneira, a hegemonia de um grupo dominante determina

uma direção intelectual e moral sobre a sociedade. É intelectual porque diz respeito a uma concepção de mundo que expressa os interesses de um determinado grupo social. É moral porque as concepções de mundo implicam formas de comportamento e valores que lhe são adequados. A reforma intelectual e moral não pode existir sem uma reforma econômica, com a mudança nas posições sociais e no mundo econômico. (Dore, 2014, p. 300 e 301)

Por fim, esses direcionamentos sociais criados por determinado grupo hegemônico têm um papel fundamental na criação de uma nova cultura, estando na figura do intelectual orgânico um agente indispensável na difusão dessa cultura. Isso se concretiza a partir do momento em que organicamente cada grupo social, “nascente no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si [...] uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e no político” (Gramsci, 1982, p. 3). Sendo assim, apesar deste grupo social dentro de uma sociedade capitalista ser marcado pelo empresariado burguês e as diversas frações da burguesia, que se ampliou desde o processo de formulação teórica realizado pelo autor, sua função não se limita à constituição de concepções de valores que contemplem apenas a esfera da economia, mas se utiliza do aparato político-estatal e social para difundir suas ideologias e organizar a sociedade “em vista da necessidade de criar as condições mais favoráveis à expansão da própria classe” (Gramsci, 1982, p. 4).

Diante disto é importante salientar que numa sociedade capitalista o Estado precisa ser entendido de forma ampliada, compreendendo que sociedade civil e sociedade política são indissociáveis. Para Gramsci (2020), o Estado deve ser visto como uma superestrutura

que também é uma expressão econômica. Assim, ele amplia o conceito de Estado, quando afirma que sociedade civil e sociedade política não estão separadas, mas são elementos homólogos que regem o próprio caráter do Estado. Olhar para o Estado apenas de um ponto de vista político é reproduzir uma visão reducionista do mesmo. Para ele, o Estado “tem e pede o consenso, mas também educa esse consenso através das associações políticas e sindicais, que, porém, são organismos privados, deixados à iniciativa privada da classe dirigente” (Liguori; Voza, 2017, P.518). Seguindo essa perspectiva, o Estado juntamente com a sociedade civil, não opera somente pelo poder da coerção, mas também do consenso. Para isso, o Estado utiliza de seus aparelhos privados de hegemonia para propagar sua ideologia hegemônica, que influencia nos modos de pensar e agir das classes subalternas a partir das concepções das classes dominantes. Nesse sentido

[...]todo Estado é ético, na medida em que uma de suas funções mais importantes é elevar a grande massa da população a um determinado nível cultural e moral, nível (ou tipo) que corresponde às necessidades de desenvolvimento das forças produtivas e, portanto, aos interesses das classes dominantes. (Liguori; Voza, 2017, P. 519)

Segundo o dicionário Gramsciano, “toda relação de hegemonia é uma relação pedagógica” (Liguori; Voza, 2017, P. 410). Desta maneira, o intelectual orgânico como difusor dos pensamentos e valores de uma classe têm um papel fundamental no desenvolvimento e criação de novas concepções de mundo junto às massas. Se dentro de uma determinada concepção de mundo, mesmo sendo hegemônica, pode-se ter resquícios de outras concepções que derivam de antigos modos de produção, como é o caso das opressões raciais e de gênero, que apropriadas pelo capitalismo - em que estrutura a constituição do mesmo - as torna benéficas para a manutenção das relações de exploração e expropriação de mais valia, esse valores também serão repassados e fundamentados dentro da estrutura político-econômica-social do capital. O Estado, nesse lugar de superestrutura, utiliza-se também de seus aparelhos institucionais para transmitir os seus valores burguês.

O processo educacional para Gramsci ultrapassa as barreiras do universo meramente escolar, assumindo a responsabilidade de difusor e organizador de uma nova cultura junto às massas, entendendo que na nossa sociedade esse lugar é marcado por forças contraditórias, refletidas pelos embates produzidos pelas lutas de classes, nesse sentido, o posicionamento crítico para a apreensão do real colabora no combate às concepções de senso comum e as pode transformar em concepções que exerçam um compromisso emancipatório de classe. Para o autor, todo ser humano é um filósofo, dada a nossa capacidade teleológica; porém, nem todas as pessoas se tornarão intelectuais orgânicos.

De acordo com Gramsci (1982) a elite burguesa ao pensar o seu processo de expansão e consolidação de seus ideais de classe, visa organizar socialmente e economicamente a nossa sociedade, criando uma camada de intelectuais que assumiram esse papel organizativo, saindo do ambiente que inicialmente era marcado pelo contexto fabril, e ocupando-se agora também da esfera estatal. No contexto dessa pesquisa, que gira em torno da dimensão pedagógica da educação permanente na política pública de assistência social, é importante afirmar que seus trabalhadores vivem as contradições impostas pela relação entre capital *versus* trabalho. Na divisão sociotécnica do trabalho e na execução da política pública também revestida de suas contradições, a dimensão pedagógica desse corpo profissional pode exercer junto aos usuários da assistência o reforço de uma lógica de consenso a concepção de mundo imposta pela burguesia, ou pode auxiliar na organização política das classes subalternas, mediatizando essas relações.

A partir disso, em primeiro momento trataremos como se desenvolve o corpo estrutural da Política de Educação Permanente na Assistência Social e sua função na organização da cultura, tomando como mediações as categorias de relações sociais de classe, raça e gênero. Posteriormente, mostraremos os resultados das análises referentes à questão racial e de gênero nos materiais elaborados pela Assistência Social e por seus órgãos Nacionais e Estaduais, mais precisamente do Estado de Pernambuco, que executam os cursos de formação profissional do CapacitaSUAS.

4.1 A Assistência Social na organização da cultura: limites e contradições na Política de Educação Permanente

Ao olhar historicamente para a assistência social no processo de organização da cultura, veremos que a dimensão pedagógica sempre esteve presente. Como uma política pública que se desenvolve dentro do sistema capitalista, a relação que ela possui no esboço dessa organização pode ir variando e assumindo diversas formas ao longo do tempo.

Não é incomum pensarmos na gênese da Questão Social no Brasil e lembrar que as respostas dadas a ela em seu princípio estavam ligadas à caridade e à repressão. Os indivíduos que viviam em situação de pobreza eram culpabilizados por tal condição socioeconômica, sendo por vezes criminalizados pela polícia ou recebendo algumas respostas às suas demandas realizadas por meio da “ajuda” e do “cuidado” da Igreja Católica.

Logo após a sua institucionalização, a necessidade de educar as classes subalternizadas para as enquadrar no modelo de sociedade moderna, a partir do advento da industrialização, se tornou um dos objetivos principais executados pela assistência. Podemos assim lembrar dos trabalhos com os indivíduos e em grupo, realizados

conjuntamente com as famílias dos trabalhadores para “ensinar-lhes”, a partir de orientações técnicas e normativas, como cuidar da higiene pessoal, da casa, da postura, quais comportamentos são aceitáveis socialmente, como melhorar a produtividade, etc.

A população negra, na maioria das vezes eram vistos como maus cidadãos, que tinham em seu gene uma natural propensão para a criminalidade, vadiagem, promiscuidade, entre outros estereótipos que foram atribuídos pelo racismo e ciências de cunho eugenista. Não à toa, como visto nos capítulos anteriores, muitas pessoas negras foram presas por conta das suas crenças, costumes, cultura, ou até mesmo colocadas em manicômios. Ao negro até o “direito” de “educar” para se enquadrar no padrão de cidadão imposto à época lhes foi negado. Tudo de errado era culpa da natureza africana e afro diaspórica daquela pessoa. Assistentes sociais educavam famílias de operários - muitas vezes de origem europeia - para se adaptar ao modelo de trabalhador ideal, enquanto a população negra era criminalizada pela sua condição de pobreza, sendo presa, linchada e morta.

Infelizmente essa imagem estereotipada atribuída ao negro não ficou somente em nosso passado, uma vez que pesquisas ainda apontam que socialmente essa mesma visão se faz presente até hoje. A condição de indissociabilidade da sociedade civil e da sociedade política faz refletir no caráter do Estado e suas instituições, a possibilidade de reprodução das lógicas de caráter racista e sexista pelos trabalhadores que executam, por exemplo, a política de assistência social. Andrade e Pereira (2019), ao estudar sobre a invisibilidade de gênero e raça na Política de Assistência Social, selecionou (oito) 8 CRAS para estudos de caso sobre essa temática, por meio de entrevistas com as usuárias dos serviços daquelas unidades em questão e com seus gestores e técnicos sociais (assistentes sociais e psicólogos).

No que se refere à percepção das usuárias do CRAS, para elas, “é quase unanimidade que o CRAS é um ‘lugar de mulheres’” (Andrade; Pereira, 2019, p. 68). E o “lugar de mulher”, é atribuído a essa naturalização do cuidado com a família e com a casa; até mesmo nos exemplos, a visão comum repassada é a da mulher que deixa de trabalhar para exercer o lugar do cuidado, enquanto aos homens fica instituído o papel de provimento financeiro do lar. A pesquisa aponta também as raras vezes em que os cônjuges dessas usuárias participavam de alguma atividade promovida no CRAS. A maioria delas se configura em caráter de substituição da usuária, que não podia estar naquele momento nas atividades da unidade. Apesar de desejarem uma maior participação masculina, como forma de não sobrecarregá-las, as usuárias

[...]afirmaram não convidar o companheiro para ir à unidade socioassistencial, nem perceber um incentivo da instituição para que isso aconteça. Desta forma, o imaginário que transparece majoritariamente nas falas é que os homens podem auxiliar em um momento de impedimento da mulher, mas não como uma obrigação também masculina, porque o CRAS “é mais para mulher” (usuária). (Andrade; Pereira, 2019, p. 69)

Entender as entrelinhas desses relatos é importante para pensar como a assistência social está trabalhando as questões de gênero em sua dimensão pedagógica junto às mulheres, uma vez que afirmam diversas naturalizações impostas socialmente sobre os papéis de gênero, além de denunciar a falta de incentivo dos executores da política em estimular os homens a participar das atividades. Com isso, não estamos negando as condicionalidades e suas contradições através da matricialidade sociofamiliar para a implementação da política de assistência social, cujo repasse dos benefícios priorizam as mulheres, auxiliando numa relativa “autonomia” financeira. No entanto, deixar de promover a participação dos homens nos serviços reforça a divisão do cuidado da família apenas para as mulheres, sobrecarregando-as e fortalecendo a lógica conservadora na assistência, que há muitos anos combatemos. Desta maneira, o cuidado com a família deve ser visto de maneira integral, entendendo suas contradições e limites, principalmente, compreendendo que esse lugar não deve ser habitado apenas pelas mulheres.

Ainda de acordo com as autoras supracitadas,

[...]muitas usuárias, inclusive, consideram que ir ao CRAS é mais um fator de sobrecarga, por isso “acabam abrindo mão” de outras atividades para participar das ações da unidade. Além disso, relatam que na maioria das vezes não são consultadas pelas profissionais sobre o melhor horário para participar das atividades. (Andrade; Pereira, 2019, p. 71)

Isso nos apresenta uma falta de criticidade dos profissionais sobre as questões de gênero na política de assistência social, posto que por estarem em condição de pobreza e desemprego, e precisarem acatar as condicionalidades para acessar o benefício, as mulheres são destituídas de sua individualidade, dinâmicas próprias, e etc, ficando sempre a mercê das condições impostas para acessar o benefício. Lembro-me que em 2017/2018 no meu processo de estágio curricular obrigatório, essas problemáticas já eram comumente relatadas pelas usuárias, que muitas vezes já chegavam ao CRAS com o benefício do bolsa família bloqueado por não conseguirem cumprir todas as condicionalidades estabelecidas.

Muitas sobreviviam de trabalhos informais, como ambulantes, trabalhadoras domésticas, ou até do cuidado de familiares com alguma deficiência, o que as impossibilitavam de estarem sempre presentes nas reuniões do CRAS, no acompanhamento dos seus filhos na escola, entre outras questões. Dessa maneira, sofriam uma dupla penalização, por terem o benefício bloqueado e por serem julgadas pelos profissionais por não estarem cumprindo os requisitos básicos solicitados pela política.

No que tange a raça e etnia, apesar de ser perceptível que há majoritariamente a presença de mulheres negras como usuárias do CRAS, os profissionais e as mulheres “centram-se na afirmação de que ‘não se repara’ essa questão, ou que não veem diferenças de raça entre as usuárias do CRAS” (Andrade; Pereira, 2019, p. 68). Como concluíram as

autoras, “assim como as gestoras e operadoras, as usuárias percebem mais as diferenças de gênero que as diferenças raciais no público do CRAS” (ibid).

Podemos ver essas questões como reflexo de duas problemáticas sociais: a primeira está relacionada ao fato de que historicamente há difundido no imaginário social de que no Brasil existe uma democracia entre as raças, em que todas vivem harmoniosamente, e isso não precisa ser visto como um fator determinante de desigualdades, uma vez que a pobreza e as desigualdades socioeconômicas não são vistas como tendo a raça como um fator determinante, apenas a classe. O segundo fator está na falta de debates sobre as temáticas étnico-raciais, sempre colocadas em segundo plano, ou citadas pontualmente para se dizer que se está se trabalhando sobre elas, enquanto não há um aprofundamento nas discussões referente a esse assunto, reflexo do racismo que estrutura a sociedade brasileira.

Tais fatores desvalorizam o debate étnico-racial, acadêmica e profissionalmente, como uma agenda técnico-política importante a ser constantemente trabalhada pelos profissionais que elaboram e executam políticas públicas, e pelos cidadãos/cidadãs. Reconhecer a existência do racismo como estruturador do capitalismo gerado da escravidão da população negra contribui para assumir que no Brasil o racismo permanece até os dias de hoje.

Ainda sobre a pesquisa de Andrade e Pereira (2019), as problemáticas de gênero aparecem de diversas formas por parte das gestoras e demais profissionais da assistência social. Me chamou a atenção que no processo da entrevista, os profissionais se referiam às mulheres como mães, avós, e não como mulheres. É como se elas fossem destituídas do lugar de ser, para ocupar apenas a função social vista como destino. As autoras também apresentam que nas falas de algumas profissionais e usuárias, 70% delas

[...]concordam que as causas para situações de vulnerabilidade nas famílias (pobreza, violência, perda de vínculos, entre outros) podem estar relacionadas a fatores como “o fato das pessoas andarem acomodadas esperando que tudo seja resolvido pelo Estado (70%)” e a “inconsequência das mulheres de terem muitos filhos, sem condições para criá-los” (61%). (Andrade; Pereira; 2019, p. 72)

Sabemos que é comum falas como essas serem ditas por indivíduos conservadores, mas vê-las sendo reafirmadas por um quantitativo tão alto de usuárias e profissionais é estarrecedor. Se os próprios profissionais acreditam nessas visões cobertas por preconceitos, que tipo de trabalho está sendo realizado junto a essas mulheres negras para desmistificar os estigmas e estereótipos que as atravessam? A própria pesquisa aponta também que as usuárias declaram nunca terem participado de atividades de combate ao racismo nessas instituições. Desse modo, a educação permanente pode ocupar um lugar relevante para trabalhar de forma crítica esses assuntos junto aos profissionais do SUAS,

para que a escuta e o atendimento sejam mais qualificados para essas usuárias. Como bem sinaliza Andrade e Pereira (2019, p. 73),

tendo em vista o perfil majoritário de mulheres negras que frequentam o CRAS, bem como a presença de estereótipos de gênero e raça e o conceito conservador sobre o papel da família no fazer profissional, também urge processos de capacitação sobre esses temas, para que os trabalhadores do SUAS compreendam os mecanismos de reprodução das desigualdades sociais baseados nas ideologias sexista e racista, bem como o papel estratégico no combate às discriminações.

Sendo assim, ao pensarmos nesse processo de capacitação profissional e sua relação com as questões de raça e gênero, adentramos então ao debate do por quê isso é uma dimensão importante a ser elaborada e trabalhada na Política de Educação Permanente do SUAS.

A Política de Educação Permanente no SUAS¹⁰, reconhece os diversos esforços para melhorar e fortalecer a qualificação dos profissionais e conselheiros que atuam na assistência social, com “base no novo paradigma socioassistencial e às competências necessárias ao exercício das diferentes funções profissionais e relativas à gestão participativa e ao controle social da Política de Assistência Social” (Brasil, 2013a, p. 23), entendendo que existem diversas demandas apresentadas no cotidiano profissional, além do caráter dos serviços socioassistenciais, da gestão dessa política em conjunto com outros órgãos governamentais e não governamentais de ensino-educação-pesquisa, entre outras questões. Porém, como é advertido,

[...]elas foram, no entanto, executadas segundo um formato que apresentava severas limitações, entre as quais se destacam: a) o caráter fragmentado e descontínuo das ações de capacitação e formação e, portanto, a sua não inserção em um plano global de qualificação; b) a ausência de uma perspectiva político-pedagógica que servisse de orientação nacional às ações realizadas; c) a fragilidade ou ausência de estudos sobre as reais necessidades de formação e capacitação visando à qualificação da gestão, do provimento dos serviços e benefícios e do controle social; d) o fato de a execução de parte dos cursos haverem sido outorgadas a instituições selecionadas em processos licitatórios nos quais o critério ‘preço’ é determinante, redundando em prejuízo à qualidade do serviço contratado. (Brasil, 2013a, p. 23 e 24)

Essas lacunas presentes na Política de Educação Permanente do SUAS não é uma problemática apenas da resolução, mas é algo que vem sendo denunciado entre os profissionais com um maior grau de criticidade sobre todo o esboço de formulação e execução da PNAS e do NOB/SUAS. Compreendemos que a assistência social foi palco de grandes lutas de movimentos sociais e profissionais no período de redemocratização do

¹⁰ De acordo com a NOB-RH/SUAS, a educação permanente no SUAS “constitui-se no processo contínuo de construção de conhecimentos pelos trabalhadores, de todo e qualquer conhecimento, por meio de escolarização formal ou não formal, de vivências, experiências laborais e emocionais, no âmbito institucional ou fora dele. Tem o objetivo de melhorar e ampliar a capacidade laboral dos trabalhadores, em função de suas necessidades individuais, da equipe de trabalho e da instituição em que trabalha, das necessidades dos usuários e da demanda social” (Brasil, 2011, p. 49).

país, e que continua a ser palco desses embates até hoje. Apesar da grande vitória social em conseguirmos transformá-la em direito que agora assume o status de política pública não contributiva que compõe o tripé da Seguridade Social Brasileira, “na sociedade capitalista, as políticas de proteção social expressam as contradições e os antagonismos de classes” (Mota et al, 2010, p. 181). Desta forma, ao mesmo tempo em que essa política pode trazer alguns benefícios a classe trabalhadora, ela também estará a serviço do capital, “seja como meio de compatibilizar capitalismo, direitos sociais e democracia. Nestes termos, a Seguridade Social é em tese um campo de disputas, seja por parte do trabalho, seja por parte do capital que continuamente tenta adequá-la aos seus interesses hegemônicos” (Mota et al, 2010, p. 182).

Se os interesses hegemônicos do capital se expressam ideologicamente na oferta dos serviços socioassistenciais, eles também se expressarão no caráter da dimensão político-pedagógica prescrita na educação permanente. O próprio documento que traz a resolução da Educação Permanente no SUAS informa sobre a importância de voltarmos ao que é discutido nos debates fomentados pelas Conferências de Assistência Social, que há longos anos tenta traçar caminhos mais críticos e emancipatórios para essa política, que “permite indicar a necessidade de um novo formato de planejamento e oferta de ações de formação e capacitação para o SUAS” (Brasil, 2013a, p. 24).

O documento elenca 7 formatos principais que buscam auxiliar na efetivação desse processo; me atentarei aqui ao primeiro que trata dos princípios da educação permanente no SUAS, que seria: “orientar o planejamento e a oferta das ações de formação e capacitação sob a perspectiva político-pedagógica da Educação Permanente e sob os princípios da interdisciplinaridade, da aprendizagem significativa e da historicidade” (Brasil, 2013a, p. 24).

De acordo com a Política de Educação Permanente, o *princípio da interdisciplinaridade* (Brasil, 2013a) consiste em não acolher modelos educacionais tradicionais que hierarquizam saberes, fragmentam e isolam conhecimentos, uma vez que o conceito da interdisciplinaridade constitui-se na preservação da necessidade de compreender os diversos tipos de saberes presentes numa equipe multidisciplinar, dialogando-os entre si e trabalhando-os de forma integrada. Isso auxilia a

instituir um processo de ensino e aprendizagem, investigação e construção de saberes e conhecimento calcado na valorização da interdisciplinaridade, fundamentada no reconhecimento dos saberes específicos de cada área, na sua complementaridade e na possibilidade de construção de novos saberes e práticas. (Brasil, 2013a, p. 36)

Possibilitando assim que a equipe multidisciplinar assuma de forma mais qualificada a “integralidade das situações experimentadas por usuários e beneficiários do Sistema, podendo, por isso mesmo, contribuir na formulação de respostas às questões, demandas,

problemas e dificuldades que emergem dos processos de trabalho e das práticas profissionais” (ibid).

Já o *princípio da aprendizagem significativa* consiste em que “o processo de ensino e aprendizagem, mobilizado pela Educação Permanente precisa ter significado para os trabalhadores e agentes de controle social do SUAS” (Brasil, 2013a, p. 37).

Por significativo compreende-se o processo de aprendizagem que se desenvolve pela interiorização de novos conhecimentos, habilidades e atitudes a partir da mobilização dos saberes e experiências prévias do educando. Via pela qual o processo de apreensão do novo conhecimento, habilidade ou atitude atua sobre a estrutura cognitiva pré-existente de forma a promover sua ressignificação, viabilizando mudanças de práticas e atitudes em conformidade com o novo arranjo cognitivo do sujeito. (Brasil, 2013a, p. 37)

Para que isso ocorra, a Política de Educação Permanente elenca dois elementos considerados extremamente importantes: o primeiro seria de caráter individual e o segundo, psicológico. No primeiro o indivíduo precisa do desejo de aprender e se envolver com os conhecimentos repassados, e o segundo “se refere à sua percepção quanto à relevância dos conteúdos e objetivos que orientam o processo de formação e capacitação” (Brasil, 2013a, p. 37). É através dessa cultura de aprendizagem permanente organizada pela política, que as vivências pessoais, locais e regionais se tornam centrais para o ensino-aprendizagem dos conteúdos propostos para a educação profissional.

“Esses valores, conhecimentos, experiências e contextos socioculturais significativos mobilizados pelo processo de ensino e aprendizagem servem de ancoragem cognitiva à apreensão pelos educandos dos novos conteúdos, valores e experiências introduzidos pelas ações de formação e capacitação”. (Brasil, 2013, p. 37)

Por fim, o último e talvez o mais importante, é o *princípio da historicidade*. Sabemos que a produção do conhecimento não é neutra e muito menos o Estado e suas formas de organização de cultura na esfera institucional e social. A luta por hegemonia política dita os rumos de cada movimento desse país. A história, categoria fundamental de análise, nos permite olhar para a trajetória da política e suas determinações sociais, econômicas, culturais e políticas da nossa sociedade. A estrutura e a superestrutura da sociedade capitalista possui uma história, que se apresenta nas suas dinâmicas, nas suas ideologias, nas suas instituições, nos seus aparelhos privados de hegemonia, na produção econômica, na reprodução social, nas relações sociais, nas lutas de classe, nas lutas de gênero, nas lutas étnico-raciais.

O princípio da historicidade descrito no documento da Política de Educação Permanente do SUAS nos permite entender que a Educação Permanente da Política de Assistência Social, em suas normativas, resoluções e prerrogativas “se constituem e se inserem nos marcos de uma dada forma de sociedade e de um determinado tipo de Estado” (Brasil, 2013a, p. 38). O que permite visualizar a Política de Assistência como um lugar de

conflito de interesses de classe, expresso nos espaços de disputa política que constituem a mesma, através dos conselhos de direitos, das conferências nacionais e estaduais, etc.

O princípio da historicidade permite, por fim, a recusa das abordagens pragmáticas, fixadas estritamente na transmissão técnica, instrumental, dogmática, do conhecimento. Diversamente disso, exige que as ações de formação e a capacitação para o SUAS abarque questões filosófico-científicas e ético-políticas relacionadas aos princípios e fundamentos da análise do ser social e do projeto social que lhe confere tal identidade, fazendo a mediação dessas questões com as de caráter técnico e operativo. (Brasil, 2013, p. 39)

A historicidade nos permite traçar a construção dessa política na particularidade brasileira, de uma sociedade capitalista dependente, estruturada na exploração e genocídio da população negra e indígena e, no patriarcado que subalterniza as mulheres. Quando em suas resoluções e normativas a Política de Assistência Social secundariza as problemáticas raciais e de gênero, ela falha diariamente com as usuárias da política, que ela objetiva atender. Ela falha com as mulheres negras, em seus objetivos de proteção social, que determina o combate a pobreza, a proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e a velhice, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à redução de danos e a prevenção de riscos, a garantia à vida (Brasil, 1993).

Quando afirma o respeito a dignidade do cidadão e a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem qualquer tipo de discriminação, e não se atenta a trabalhar junto aos seus profissionais as questões étnico-raciais e de gênero que atravessam a vida da maioria das usuárias dos serviços da assistência, culpabilizando essas mulheres por sua condição de vulnerabilidade e pobreza, ou quando há omissão, a assistência social não atinge seus objetivos.

Quando a assistência social focaliza sua política e recursos na transferência de renda e opta por não executar de forma ampliada os demais serviços socioassistenciais como o PAIF¹¹ e o PAEFI¹², com papel importantíssimo no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, identitários e culturais, a política de assistência social falha mais uma vez com as mulheres negras. Quando a política precariza as condições de trabalho de gestores, assistentes sociais, psicólogos e demais profissionais, colocando-os em equipes

¹¹ O PAIF é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família ofertado pelo CRAS, que “consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo” (Brasil, 2014, p. 12)

¹² O PAEFI é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, ofertado pelo CREAS, que consiste num “serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social” (Brasil, 2014, p. 29).

reduzidas para atender um quantitativo absurdo de pessoas e famílias, impossibilitando a reflexão sobre o fazer profissional, o que os leva muitas vezes, a apenas cumprir metas e assumir uma postura acrítica na política de assistência, a assistência social falha mais uma vez.

A ausência ou precarização de condições de trabalho, de estrutura física e de recursos humanos, os baixos salários profissionais, os contratos de trabalho precários e a não realização de concursos públicos para a política de assistência social, provocam a descontinuidade do atendimento por conta da rotatividade dos trabalhadores. Além disso, os obstáculos à participação dos profissionais nos processos de capacitação, dificultam a implementação de ações alinhadas com os propósitos da política de assistência social, tornando-a frágil no atendimento das usuárias mulheres negras.

Foi necessário todo o percurso até aqui para lastrear a análise dos materiais elaborados na Política de Educação Permanente do SUAS, no que se refere ao debate de raça, classe e de gênero, para explicitar que a eles se somam desafios persistentes e que estruturam a política de assistência social. Afinal, como cobrar exclusivamente da educação permanente e seus educadores, nestes quesitos, se a própria política os secundariza? Como trabalhar a interdisciplinaridade, a participação significativa e a historicidade prevista na educação permanente, se os profissionais do SUAS não possuem tempo para dialogar entre si e compartilhar seus saberes? Como dar significado positivo ao processo de capacitação quando a rotina exaustiva os impede de refletir sobre as demandas no cotidiano de trabalho? Como focar na historicidade de forma crítica, se há um bombardeio diário de concepções racistas, sexistas e classistas, cuja ideologia neoliberal do Estado presente nos poderes legislativo, executivo e judiciário reduzem os direitos sociais, responsabilizam os indivíduos por suas condições de desigualdade socioeconômica e focalizam as políticas públicas?

Trazer todas as questões acima à tona não é isentar os profissionais das suas responsabilidades ético-políticas na execução da política de assistência social, principalmente no caso dos assistentes sociais, cujo projeto ético-político é direcionado a classe trabalhadora, ao combate às opressões e a uma perspectiva emancipatória. A intenção é apresentar as contradições da política de assistência social, no que se refere a subalternizar a população negra, indígena, feminina e periférica. Vejamos como estas questões estão sendo tratadas no CapacitaSUAS.

4.2 CAPACITASUAS: Construindo e materializando a Educação Permanente na Política de Assistência Social brasileira

Como visto no capítulo e em sequência, reiterado no item anterior, que apresentou como se estruturou a Política de Educação Permanente no SUAS, as Conferências de Assistência Social tiveram um papel essencial ao longo dos anos para delimitar e reivindicar as pautas que se referem ao universo da gestão do trabalho e da capacitação dos trabalhadores.

Apesar das conferências terem se iniciado em 1995, somente em 2001, a partir da III Conferência Nacional de Assistência Social, os debates e deliberações sobre o trabalho e os trabalhadores da assistência ganharam uma maior atenção. De acordo com essa Conferência, os quesitos mais relevantes foram:

a) da necessidade de elaboração e implementação de uma Política Nacional de Capacitação Continuada, com definição de seu público (conselheiros, gestores, profissionais, prestadores de serviços e usuários nas três esferas de governo); e b) do Fundo Nacional de Assistência Social como fonte dos recursos destinados ao financiamento de tal Política. (Brasil, 2013a, p.15).

Desde então a pauta da gestão e capacitação do trabalho foi ganhando mais centralidade, principalmente após a PNAS, NOB/SUAS e NOB/SUAS-RH terem sido instituídas e implementadas pelos estados e Distrito Federal. Foi assim que em 2011, na VIII Conferência Nacional de Assistência Social, cuja a temática foi “Os avanços na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS”, “foram pautados e debatidos os temas relativos ao trabalho e aos trabalhadores, tais como: a) a estruturação da Gestão do Trabalho; b) os Planos de Carreira, Cargos e Salários (PCCS); c) o concurso público na área; d) a política de educação continuada e permanente. (Brasil, 2013a, p. 21).

Segundo a PNEP/SUAS (Brasil, 2013a), isso ocasionou em duas deliberações importantes a serem aprovadas: a primeira seria “Implantar a Gestão do Trabalho”, pensando na melhoria da qualidade do trabalho no SUAS, no que se refere à delimitação do quantitativo ideal de recursos humanos para executar os serviços, benefícios e projetos nas unidades de proteção social de acordo com o quantitativo de pessoas e famílias que são usuárias daquela instituição; e a segunda seria

constituir uma Política de Capacitação Continuada, de acordo com a NOB-RH/SUAS, com recursos da União, estados, Distrito Federal e municípios, voltada para os trabalhadores, gestores, conselheiros, entidades da rede socioassistencial, orientando-se pelo princípio da profissionalização, da ética e pelo atendimento aos usuários como sujeitos de direitos (Brasil, 2013a, p. 21).

É a partir de então, que em 2012, por meio da Resolução CNAS nº 8, de 16 de março de 2012, o CapacitaSUAS é criado, se “institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e

do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS” (Brasil, 2012).

Conforme o documento, Art. 1 , § 1º “o programa terá a vigência de 10 anos, no período de 2015 a 2025”¹³ (Brasil, 2012), podendo ser prorrogado se não houver constatações contrárias ao CNAS. Para que isso ocorra, “anualmente será pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados pelo CNAS as metas e os critérios de partilha do cofinanciamento federal para o Programa, conforme disponibilidade orçamentária do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome” (ibid). Por fim, em concordância, “Art. 2º O Programa CapacitaSUAS deverá ser executado de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS” (Brasil, 2012).

O CapacitaSUAS em sua primeira resolução normativa, serviria como uma “versão preliminar da Política Nacional de Capacitação do SUAS e a instituição de uma Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, inserindo Instituições de Ensino, da rede pública e privada, Escolas de Governo e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia” (Brasil, 2012). Por conseguinte,

em março de 2013, foi aprovada a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS, por meio da Resolução CNAS nº 4, com o objetivo de institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo suas diretrizes e princípios e definindo meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação. (Brasil, 2012)

O CapacitaSUAS é, portanto, reflexo da luta dos trabalhadores e usuários que em meio aos embates travados nas Conferências Nacionais de Assistência Social, conseguiram elaborar normativas que auxiliaram na construção da Política Nacional de Educação Permanente e no Programa Nacional de Capacitação do SUAS. Desta maneira, o CapacitaSUAS

se insere, e é atualizado em consonância aos princípios e diretrizes da PNEP/SUAS, e, sua periodicidade deve estar ancorada na Norma Operacional do SUAS – NOB-SUAS/2012, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que estabelece o Plano Nacional de Assistência Social em consonância com o Plano Plurianual e as prioridades e metas nacionais estabelecidas no Pacto de Aprimoramento do SUAS. (Brasil, 2012).

Entre os objetivos gerais e específicos do CapacitaSUAS (Brasil, 2012) estão: 1) o aprimoramento das funções de gestão; 2) a melhoria da qualidade na execução dos serviços, benefícios e programas ofertados; 3) o aumento da participação dos trabalhadores

¹³ (Parágrafo incluído conforme art. 1º da Resolução CNAS nº 28, de 14 de outubro de 2014, publicada no DOU em 15/10/2014, Seção I, página 76). (Brasil, 2012), mas suas atividades já começaram nos Estados a partir do ano de 2012.

e usuários na esfera do controle social¹⁴; 4) a potencialização dos conhecimentos e práticas dos profissionais da assistência social; 5) fortalecer a interlocução entre teoria e práticas democráticas, críticas e emancipatórias no fazer profissional; 6) estimular o cumprimento dos princípios da interdisciplinaridade, historicidade e aprendizagem significativa; 7) incentivar a produção e sistematização de conhecimento obtido através do cotidiano profissional; 8) estabelecer relações de fortalecimento entre as instituições de ensino e os trabalhadores do SUAS; etc.

O público-alvo do CapacitaSUAS está voltado para “gestores, trabalhadores, dirigentes da rede socioassistencial e conselheiros da assistência social, no exercício de suas competências e responsabilidades” (Brasil, 2012). Sua resolução também estabelece as responsabilidades de cada ente federado, seja na esfera da “gestão compartilhada”, da “gestão dos municípios”, da “gestão dos estados e Distrito Federal”, da “gestão da União” e das instituições de ensino. O CapacitaSUAS também estabelece um plano de acompanhamento e monitoramento. Com um caráter descentralizado, “as ações empreendidas pelo MDS para o monitoramento do Programa podem ser assim sintetizadas: a) acompanhamento sistemático da fase de execução em cada ente federado e, b) registro nos Sistemas de Gestão Estratégica (SIGE)¹⁵ e de Monitoramento Acadêmico (SIMA)¹⁶” (Brasil, 2012). Esses monitoramentos também podem se configurar como monitoramentos de caráter presencial, através de

pesquisa rápida, qualitativa, por meio das quais gestores, técnicos ou consultores podem verificar como a implementação está sendo realizada; o alcance dos seus objetivos e metas; além, de verificar os problemas que estão interferindo nas ações, processos e consecução dos objetivos previstos (Brasil, 2012).

Conforme consta no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS (Brasil, 2023), atualmente o CapacitaSUAS foi dividido em “8 (oito) cursos que estão disponíveis para a execução das metas/vagas pactuadas, com os recursos repassados referentes aos anos de 2012, 2013 e 2014, sendo 2 (dois) cursos

¹⁴ “O controle social do CapacitaSUAS será exercido pelos Conselhos Nacional, Estaduais e do Distrito Federal da Assistência Social, os quais deverão apreciar e aprovar as metas e a aplicação dos recursos destinados a esse Programa.” (Brasil, 2012)

¹⁵ “O SIGE é um Sistema de Monitoramento de Programas e Projetos desenvolvido pela SAGI, por meio do Departamento de Gestão da Informação (DGI), que possibilita aos gestores nacionais do Programa, o acompanhamento sistemático da execução em cada ente federado.” (Brasil, 2012).

¹⁶ “O SIMA é um sistema desenvolvido e mantido pela SAGI/MDS, capaz de receber as informações das ações de capacitação e de formação executadas pelas Instituições de Ensino, integrantes da RENEPSUAS, para serem tratadas, e gerar relatórios que abordam o planejamento da oferta, sendo: a) A estrutura dos cursos, o cronograma de execução, a composição das turmas, o controle de desistências, substituições, evasões e frequência dos participantes, o local de realização e o Cadastro do Perfil dos Participantes; b) Assessoramento aos entes federados para a construção de Termos de Referência visando à contratação de IES que ofertará os cursos; e, c) Realização de oficinas de alinhamento de conteúdos com as IES contratadas e gestores estaduais do Programa.” (Brasil, 2012).

introdutórios e outros 6 (seis) de atualização” (Brasil, 2023). Entre os cursos ofertados estão: 1) Curso de Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e à implementação de ações do Plano Brasil sem Miséria; 2) Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social; 3) Curso de Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e do BSM; 4) Curso de Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS; 5) Curso de Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS; 6) Curso de Atualização sobre a Organização e Oferta dos Serviços da Proteção Social Especial; 7) Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS, e; 8) Curso de Atualização para a elaboração de Planos de Assistência Social.

Entre os materiais elaborados, o CapacitaSUAS possui três cadernos temáticos¹⁷ lançados em dezembro de 2013, que introduziram as primeiras formulações de estudos referentes a alguns debates pertinentes a Política de Assistência Social, visando subsidiar a capacitação de gestores e trabalhadores do SUAS. De domínio público, no “Caderno 1” o eixo temático é “Assistência Social: Política de Direitos à Seguridade Social”, o “Caderno 2” se refere a “Proteção de Assistência Social: Segurança de acesso a benefícios e serviços de qualidade”, e o “Caderno 3” a “Vigilância Socioassistencial: garantia do caráter público da política de Assistência Social.

Embora o objetivo da dissertação não seja analisar os cadernos base, reconheço sua importância como material do CapacitaSUAS e da Política Nacional de Educação Permanente, utilizados até hoje. Nesse caso irei apenas pontuar algumas questões referentes ao Caderno 1, para identificar o que ele trouxe sobre as questões raciais, de gênero e de classe em sua primeira formulação. Vale ressaltar que os cadernos antecedem a elaboração da campanha “SUAS SEM RACISMO” e a publicação de sua Cartilha (2017-2018), que é o período de início delimitado para a minha pesquisa.

O *Caderno 1 - Assistência Social: Política de direitos à Seguridade Social*, apresenta o que é o SUAS, como foi criado para materializar os objetivos, diretrizes, princípios e eixos norteadores da PNAS (Brasil, 2013b). Traz a assistência social como um direito de todo o cidadão e dever do Estado, garantido por lei desde a Constituição de 1988 e a promulgação da LOAS. Discorre sobre a organização da política a partir de seus níveis de complexidade: proteção social básica, ou proteção social especial, de média ou alta complexidade. Trata da descentralização do SUAS, o Pacto Federativo e as responsabilidades e competências de uma gestão compartilhada nos três níveis de Governo (Federal, Estadual e Municipal) para que a política seja executada.

¹⁷ Vale ressaltar que eles são frutos de um dos objetivos estabelecidos no contrato nº BRA10-20776/2012 – Projeto PNUD BRA/04/046 – Fortalecimento Institucional para a Avaliação e Gestão da Informação do MDS, como forma de auxiliar com cadernos bases o processo de capacitação e aprimoramento de gestão do trabalho no SUAS

De acordo com o próprio Caderno, a primeira edição “constitui um marco importante para a Política Pública de Assistência Social, ao materializar e disseminar conteúdos referentes à função de defesa de direitos, no campo socioassistencial, no âmbito de proteção social brasileira” (Brasil, 2013b, p. 11 e 12). Nessa mesma edição afirma que “esse caderno nos convida, em especial, aos operadores desse direito, reafirmar nossos compromissos éticos, técnicos e políticos para e com os usuários visando construir a esfera pública e superar o assistencialismo ainda presente em nossa sociedade” (Brasil, 2013b, p. 12). Ao elaborar um material dessa magnitude, fica evidente a relevância da política de assistência para a sociedade, ampliando o seu reconhecimento por parte dos gestores e demais trabalhadores do SUAS que a executam, mas sobretudo, para seus beneficiários entenderem o real significado e objetivo dessa política (Brasil, 2013b).

Presente em quase todos os documentos e materiais elaborados pela assistência social, a historicidade vem à tona ao refletir sobre a política como um campo de disputas ideológicas e de luta de classes, já que deve prevalecer o interesse público. “O interesse público em nossa sociedade se constitui na conflitante relação entre estado, sociedade e mercado, isto é, na disputa entre interesses econômicos, quase sempre privados, e interesses sociais fundados em pressupostos da ética pública e social” (Brasil, 2013b, p. 14).

Os conflitos presentes no processo histórico da assistência até o presente momento dificultam a criação de uma identidade hegemônica a essa política, que fuja dos valores conservadores, moralistas e estigmatizantes existentes nela. “A alteração da cultura dos agentes institucionais dessa área, incorporando seus usuários como sujeitos de direitos, exige muitas alterações em procedimentos institucionais e profissionais que a orientaram ao longo dos anos” (Brasil, 2013b, p. 15). Embora não sejam citadas, as questões raciais, de gênero e de classe que estruturam a sociedade brasileira, estruturam as dinâmicas institucionais e as vivências dos/as usuários/as majoritariamente femininos e negros, por isso mesmo tratar de forma continuada acerca dessas questões é necessário para romper com as opressões na assistência social.

A perspectiva do direito, presente no Caderno 1 do CapacitaSUAS, coloca o conceito de igualdade e equidade como conceitos principais para pensar e executar a política pública. De acordo com ele, a equidade

é um campo profícuo na assistência social, pois ela se ocupa da diversidade, trata-se do respeito à diferença e não só da igualdade. A preocupação com idosos, jovens, mulheres, população em situação rua, enfim uma série de situações, não particularizadas necessariamente, por outras políticas, ganham centralidade na assistência social. (Brasil, 2013b, p. 32 e 33)

O acesso aos direitos socioassistenciais, na atenção aos usuários ao tentar responder às suas demandas “deve ocorrer a partir das condições concretas diferenciadas e

desiguais dos cidadãos e não do que seria suposto como adequado a que ele devesse dispor” (Brasil, 2013b, p. 34). Essa reflexão afirma que não são os usuários que devem se adequar aos serviços, benefícios e programas disponibilizados pelo SUAS, mas que os gestores e executores da política, principalmente os que trabalham na ponta dos serviços, uma vez que em seu cotidiano de trabalho estão presentes diversas expressões da questão social, devem se atentar de forma crítica compreendendo que as situações de pobreza ou vulnerabilidade são vivenciadas de formas diferentes, e que muitas vezes nem são percebidas pelo próprio usuário.

Todavia, para viabilizar o acesso a esses direitos, é necessário responder a uma questão pertinente: “É na definição sobre quais proteções sociais devem ser garantidas pela assistência social que se fundamentam os direitos socioassistenciais” (Brasil, 2013b, p. 40), ou seja, quais são os limites das respostas dadas na própria política, o que pode ser aperfeiçoado, e o que pode ser viabilizado por meio da intersectorialidade com as outras políticas públicas. Segundo o material elaborado, “a matriz da objetivação dos direitos socioassistenciais são as seguranças sociais que a política pública de assistência social deve afiançar como parte das atenções da seguridade social brasileira” (Brasil, 2013b, p. 53). Mas os direitos socioassistenciais e as definições de seguranças sociais podem perpassar por diversas interpretações, o que tem o potencial de trazer, inclusive, perspectivas conservadoras para essas definições. Como é prescrito neste caderno,

caso não se explicitem os conteúdos dessas seguranças, em suas expressões até mesmo cotidianas, de modo a permitir antever a qualidade esperada na atenção a ser prestada, vamos permanecer sem referências ou padrões sendo subordinados às interpretações subjetivas deste ou daquele dirigente. (Brasil, 2013b, p. 53)

E se pensarmos que a subjetividade de cada gestor e profissional do SUAS é atravessada por preconceitos raciais, de classe e de gênero, que estruturam a sociedade brasileira, pode haver discriminações no atendimento a esses usuários, no reforço de estereótipos, no racismo institucional, e outras formas de opressão, fica a seguinte indagação: como então será estabelecido na Política de Assistência Social uma cultura emancipatória vinculada a um projeto ético-político que entende e apoia as demandas da classe trabalhadora, combate às violências e as opressões, luta por justiça social e efetivação dos direitos humanos?.

Destaca-se que, acolhida, convívio e sobrevivência são seguranças muito próximas à efetivação de direitos humanos, isto é, ao respeito à dignidade da pessoa humana como garantia universal. A direção dessas proteções aponta para assegurar um patamar civilizatório que afiance a todos, independentemente de sua condição de renda pessoal, a garantia do trato cidadão. (Brasil, 2013b, p. 54)

Na assistência social, esses três elementos: *a acolhida, a convivência e a segurança* se constroem como grandes pilares no que tange às *seguranças sociais*. Vou me ater a

esses conceitos do Caderno 1 do CapacitaSUAS, pois neles o material começa a abordar um pouco sobre as questões de gênero, raça e etnia.

A primeira, a *acolhida*,

implica em que a assistência social seja no âmbito do Estado brasileiro a política responsável por criar condições para que nenhum ser humano fique ao abandono ou ao relento, por ausência de acolhida, sobretudo em momentos climáticos ou de catástrofes que agridem a condição humana (Brasil, 2013b, p. 62)

Esse tipo de segurança é fruto de uma forte relação com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que se difundiu em outros aparelhos legais, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e também o Estatuto do Idoso. Nesse quesito, que aborda o abandono e situações de calamidade pública, pela primeira vez o caderno cita “sexo” e “cor” em suas explicações. Vejamos:

Como se percebe é preciso ser desenvolvido um esforço em direção ao ganho, no plano normativo, de dispositivos reguladores da ação estatal direcionada para afiançar a segurança de a acolhida a pessoas em situação de abandono, em situação de rua, vitimizados, inclusive por calamidades, **independente de sexo, idade, cor, ou qualquer outra característica distintiva.** (Brasil, 2013b, p. 63, grifo nosso).

Neste exemplo, as categorias sexo e cor, são referidas para mostrar a existência de uma diversidade de pessoas usuárias da assistência social e que o processo de acolhida deve tratá-los de forma igualitária. Tal procedimento deve então considerar ainda que raça, gênero, idade, entre outros quesitos, são relevantes para compreender os fatores determinantes para situações de abandono e de rua, vulnerabilidade à calamidade pública e desse modo, qualificar a ação profissional.

Afinal, como acolher uma mulher em situação de violência, que não pode voltar para a sua casa, e que teve seus vínculos familiares rompidos, sem pensar nas questões de gênero? Como acolher pessoas em situação de rua, sem lembrar que o racismo é estrutural e lança majoritariamente pessoas negras no desemprego, como exército industrial de reserva ou superpopulação relativa, supérflua aos olhos do capitalismo, negando-os diversos direitos, inclusive o de trabalho, além da naturalização daqueles corpos negros habitando as ruas? Como tratar a calamidade pública sem considerar o racismo ambiental, que atinge principalmente a população negra, indígena e periférica? Então o processo de acolhida institucional pode e deve problematizar as particularidades dos usuários que chegam aos serviços por abandono e calamidade.

Ao mencionar o caráter protetivo da assistência social no Caderno 1 (Brasil, 2013b), a ideia de desproteção e desamparo não devem ser vistas apenas como reflexo da ausência de trabalho, e por consequência, ausência de renda. A ampliação da compreensão de desamparo é importante para observar que nem todas as desproteções serão resolvidas por meio da esfera trabalhista e da transferência de renda, e não devem “se restringir às

situações crônicas impeditivas do acesso ao trabalho, devendo incluir circunstâncias pessoais e sociais que inibem as capacidades e as possibilidades de cada um em se auto manter com dignidade” (Brasil, 2013b, p. 64).

Para exemplificar isso, relaciona o desamparo a outros aspectos culturais, migratórios e sociais.

O desamparo dos povos advém de raízes culturais como as dos povos indígenas e dos afrodescendentes. A contemporânea migração latino-americana, africana e da Europa do leste trazem demandas pela inclusão do migrante na segurança de acolhida da assistência social. Ciganos, andarilhos, até mesmo esportistas ou aventureiros, reclamam a acolhida que certamente requer a articulação da assistência social com outras políticas sociais. (Brasil, 2013b, p. 64, grifo nosso)

Em primeiro lugar é necessário frisar que o “desamparo” da população indígena e afrodescendente no Brasil não é meramente reflexo cultural, mas histórico, que se expressa na estruturação econômica, política e social do Brasil. Restringir a problemática étnico-racial a cultura é desresponsabilizar o sistema capitalista e o Estado por perpetuar o racismo, a subalternização e genocídio dos povos indígenas e negros em nome da exploração, expropriação e do lucro. O racismo é uma problemática inerente ao modo de produção capitalista.

Pensar somente na “cultura” racista do país pode dar vazão a ideia que a solução se encontra numa mudança meramente cultural, sem precisar mudar o modo de produção vigente. Como bem afirmou Malcolm X, “não há capitalismo sem racismo”, logo, não há possibilidades de um capitalismo humanizado que extinga as problemáticas étnico-raciais. É urgente outro projeto societário, emancipatório, para que um dia, questões como essas possam ser sanadas. Obviamente nesse período vamos construindo possibilidades de existir e resistir através de políticas públicas, que façam valer os nossos direitos e minimizem os impactos do racismo em nossas vidas.

Em segundo lugar, a inclusão da pauta da migração na política de assistência social por conta de uma “contemporânea migração latino-americana, africana e do leste europeu” não pode ser desvinculada do próprio caráter do capitalismo financeiro e monopolista. É nesse regime de exploração e expropriação dos povos e suas terras, que o capitalismo enriquece cada vez mais. É necessário subdesenvolver e subalternizar determinados países e continentes, para que assim, se desenvolvam outros. É o que aconteceu desde o princípio, quando a Europa subdesenvolveu a África e a América Latina, escravizando seus povos, os retirando de suas terras e as explorando até o presente momento. É o que a “superpotência” americana segue fazendo com os países latino-americanos e africanos, os submetendo a severas situações de endividamento, exploração de riquezas naturais e humanas, transformando tudo em mercadoria, inclusive os direitos e a cidadania, com seus pactos

neoliberais que determinam o caráter do nosso Estado e influência no processo de pauperização e desemprego a nível mundial.

Por último, colocar os povos ciganos ao lado de “andarilhos, esportistas e aventureiros” é reforçar alguns estigmas que paira sobre os povos ciganos, e até mostrar um próprio despreparo inscrito no Caderno 1 em buscar mais informação sobre o que constitui esses povos, sua cultura e seus direitos.

O *convívio*, como segundo elemento que constitui as seguranças sociais da política de assistência social é

responsável por impedir o isolamento, o abandono gerando condições para que o convívio social entre membros de uma família conte com apoio principalmente na relação pais e filhos; estimular atividades de convívio como exercício de sociabilidade, **afirmação da identidade e do reconhecimento social individual e coletivo em diversos ciclos de vida, nos territórios de vivência, entre outras formas coletivas de convívio e sociabilidade; combater o estigma a discriminação e as diversas formas de exclusão social.** (Brasil, 2013b, p. 64, Grifo nosso)

Ao seguir explicando sobre esse tipo de segurança social, é explicitado que “a noção de convívio dá centralidade ao reconhecimento social do cidadão” (Brasil, 2013b, p. 64). Se pensarmos sobre isso ao que se refere à discriminação étnico-racial que isola e oprime socialmente pessoas indígenas, negras, de comunidades tradicionais, de religiões de matriz africana, entre outras, dentro de seu próprio território, no convívio escolar, trabalhista, comunitário e até familiar, veremos que quando a relação do convívio não é problematizada e não tem o respeito a essa diversidade como sua base, ele pode apresentar esses conflitos étnico-raciais que servem de artifício para destituir a identidade e a cidadania dessas pessoas aqui exemplificadas. É necessário que a política crie artifícios para que esse convívio seja positivo e livre de preconceitos, exercitando esse trabalho que possui em conjunto com as famílias, indivíduos e comunidades.

De acordo com Lélia Gonzalez (2020, p. 234), “a questão da cidadania negra se articula também com a questão da identidade”. Parafrazeando a famosa frase de “Simone de Beauvoir, com relação a mulher, mas aplicando ao negro: não nascemos negros, nos tornamos negros. É uma conquista o tornar-se negro” (ibid). É difícil falar sobre afirmação da identidade e reconhecimento social dentro de uma sociedade que historicamente foi pautada pela política do embranquecimento, em que tudo que envolvia a população negra, desde o seu fenótipo, até a sua religião, comida, filosofia, linguagem, dança, música, e diversos outros aspectos, que constitui a nossa cultura africana e afro diaspórica sofreram múltiplas tentativas de apagamento, demonização, exotificação, negação e genocídio.

Quando as teorias de branqueamento e eugenismo tentaram exterminar o negro e a sua cultura da sociedade brasileira não deram certo, outras teorias, agora de valorização da mestiçagem e da falaciosa ideia da democracia racial entre os povos brasileiros entram em

cena, se apropriando, embranquecendo e esvaziando as diversas referências da identidade negra e também indígena para tornar-se aceitável perante a sociedade branca e burguesa, negando as raízes e significados da cultura desses povos, para colocá-las agora no espectro de algo que constitui “a identidade da cultura nacional brasileira”.

Almeida (2021) ao falar sobre Raça e Nação nos apresenta que “a formação dos Estados nacionais exigiu uma profunda reorganização da vida social, que englobou não somente aspectos políticos e econômicos, mas também a constituição das identidades” (Almeida, 2021, p. 98). De acordo com o autor,

[...]o nacionalismo é o solo sobre o qual indivíduos e grupos humanos renascem como parte de um mesmo povo, no interior de um território e sob poder de soberania. Haverá a destruição, a dissolução e a incorporação de tradições, costumes e culturas regionais e particulares que, eventualmente, entrarão em choque com o Estado-nação. Daí ser possível concluir que a nacionalidade, que se manifesta como “orgulho nacional”, “amor à pátria”, “espírito do povo”, é resultado de práticas de poder e de dominação convertidas em discursos de normalização da divisão social e da violência praticada diretamente pelo Estado, ou por determinados grupos sociais que agem com o beneplácito estatal. (Almeida, 2021, p. 100)

É esse espírito nacionalista que tentou se construir desde 1930, com as diversas teorias sociais de cunho racistas, e que promovem por meio da teoria da democracia racial a ideia de “uma só raça”, “uma só nação”, que “somos todos iguais”, “somos todos brasileiros”, que camufla o poder do racismo estrutural nas dinâmicas sociais, culturais e econômicas brasileiras.

Sabemos que raça e identidade são construções sociais e históricas, e conceituá-las é importante para analisar de forma crítica os processos que se desenvolveram para construir as nossas. Segundo Pinto e Ferreira,

[...]a categoria identidade, além de pessoal, é fundamentalmente social e política. É considerada como uma referência em torno da qual o indivíduo se autoreconhece e se constitui, estando em constante transformação e construída a partir das relações que ele estabelece consigo mesmo, com o outro e com o ambiente em sua volta. A categoria identidade é efetivamente importante para compreendermos como o indivíduo se constitui, influencia sua autoestima e sua maneira de existir. (Pinto; Ferreira, 2014, p. 261)

Para Munanga (1999), é necessário pensar a identidade negra através de um processo de desconstrução e reconstrução dessa identidade. Primeiro é importante que entendamos que essa primeira identidade dada ao negro e que ainda perpassa pelo imaginário social brasileiro foi construída a partir do olhar da própria branquitude, estabelecendo por meio de uma “cientificidade” racista, a ideia de que o negro é inferior, propenso a marginalidade, a maldade, a vadiagem. Que seu cabelo, sua cor, seus fenótipos são feios e que não representam qualquer tipo de padrão de beleza. Que sua cultura é animalésca, atrasada, exótica e folclórica. Que suas manifestações religiosas representam algo ruim e demoníaco. Entre vários outros exemplos. Então para construirmos essa

identidade negra positiva sobre nós mesmos, é necessário exterminar essa identidade negativa que a branquitude e o colonialismo colocou sobre nós. E Munanga exemplifica como isso deve acontecer:

A construção dessa nova consciência não é possível, sem se colocar no ponto de partida a questão de autodefinição, ou seja, da auto-identificação dos membros do grupo em contraposição com a identidade dos membros do grupo "alheio". Uma tal identificação ("quem somos nós?" - "de onde viemos e aonde vamos?" - "qual é a nossa posição na sociedade?"; "quem são eles?" - "de onde vieram e aonde vão?" - "qual é a posição deles na sociedade?") - vai permitir o desencadeamento de um processo de construção de sua identidade ou personalidade coletiva, que serve de plataforma mobilizadora. Essa identidade, que é sempre um processo e nunca um produto acabado, não será construída no vazio, pois seus constitutivos são escolhidos entre os elementos comuns aos membros do grupo: língua, história, território, cultura, religião, situação social, etc. Estes elementos não precisam estar concomitantemente reunidos para deflagrar o processo, pois as culturas em diáspora têm de contar apenas com aqueles que resistiram, ou que elas conquistaram em seus novos territórios. (Munanga, 1999, p. 14)

Por isso cabe a nós estabelecer esse processo de retomada sobre nossa história, ancestralidade, cultura, linguagem, musicalidade, dança, relação com a natureza, com a espiritualidade, com a noção de comunidade, com o nosso corpo, com a nossa cor, com o nosso cabelo, com a nossa beleza, com os diversos outros elementos que constitui a pluralidade e magnitude do que é ser negro. Como bem afirma Beatriz Nascimento no filme *Ôrí* (1989), "É preciso a imagem para recuperar a identidade. Tem que tornar-se visível, porque o rosto de um é o reflexo do outro, o corpo de um é o reflexo do outro, e em cada um, o reflexo de todos os corpos". Que saibamos ver a beleza em nossa identidade, e que mais do que tudo, que saibamos recuperar e popularizar essa identidade, não só na nossa individualidade, mas também na nossa atuação profissional. Só assim o convívio entre pessoas e suas diversidades poderá se caracterizar de forma positiva, em que a valorização dessa pluralidade e identidade não se dará de forma mistificada, em que se ama a cultura de determinado povo, enquanto se discrimina esse mesmo povo, mas que ambos sejam respeitados e admirados em todo o lugar que estiverem.

E é por meio da dimensão político-pedagógica existente no SUAS que essa conscientização étnico-racial e valorização da identidade negra, indígena, dos povos tradicionais, etc, precisa ser trabalhada entre todos que compõem a política de assistência social, desde os gestores, aos profissionais e usuários do SUAS, desmistificando as amarras da democracia racial e do racismo que ainda atinge a população brasileira; construindo novos horizontes sobre a valorização da identidade, da sociabilidade e das formas coletivas de convivência familiar e comunitária por meio da perspectiva do direito e do combate às discriminações.

Por último, temos como terceiro elemento das seguranças sociais, a *sobrevivência*. Conforme consta no Caderno 1, a segurança à sobrevivência “implica em afiançar condições básicas de renda, meios materiais e cuidados enquanto elementos que possibilitam a sobrevivência em diferentes situações limiares vividas em uma sociedade que mercantiliza o acesso a bens e o acesso a condição para sobreviver” (Brasil, 2013b, p. 65). O próprio caderno critica algumas posturas assumidas na assistência social, que vê a questão da sobrevivência apenas pelo viés da renda. “O limiar da sobrevivência envolve desde alimentação, remédios, abrigo face intempéries, roupas, meios de higiene, entre outros. Com essa variação de escopo diversas políticas sociais deveriam ser envolvidas” (ibid).

No sistema capitalista, associado ao projeto neoliberal a lógica das políticas públicas e da cidadania passa a ter valor através do consumo, então para acessá-la, é necessário ter renda para isso. O que acaba acontecendo é que os trabalhadores da assistência por vezes se colocam no lugar de “fiscalizar”, para identificar se o usuário, que busca os serviços das unidades de proteção social não possui de fato meios de sobrevivência, reforçando uma lógica conservadora, focalista e estigmatizante na política de assistência social.

“Outra implicação é a identificação da condição de necessitado com a condição de pobre, mesmo que toda a fundamentação conceitual da política se assente na concepção multidimensional da pobreza” (Brasil, 2013b, p. 66). Isso nos faz lembrar de dois pontos já mencionados ao longo da dissertação: O primeiro é o grande debate sobre a focalização dos serviços e programas da assistência social, na dimensão da pobreza como ausência de renda, valorando a extrema pobreza (ter $\frac{1}{4}$ de renda per capita a partir do valor do salário mínimo) para acessar benefício em forma de renda. É aqui que os programas de transferência de renda acabam por receber os maiores investimentos dentro da política, se tornando o “carro chefe” da assistência social, enquanto os demais serviços vão ficando cada vez mais precarizados.

Lembro-me que meu plano de intervenção no estágio curricular obrigatório em Serviço Social veio da inquietação de perceber que para a maioria dos usuários do CRAS aquela unidade de proteção social básica se resumia a um “lugar que oferta o Programa Bolsa Família”. Não era de conhecimento para eles os demais serviços ofertados pelo CRAS, as diversas possibilidades que o Número de Identificação Social poderia lhes oferecer, como a diminuição da tarifa de energia, isenção em concursos públicos, acesso ao IDJovem, entre outros; também não sabiam dos demais serviços socioassistenciais ofertados pela proteção social de média e alta complexidade. Me vem à memória fala das próprias usuárias, que tratavam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV como a creche em que os filhos frequentavam. A própria relação das parcerias público-privadas, que fazia com que uma ong executasse o SCFV confundia ainda mais o entendimento daquelas mulheres sobre os serviços ofertados no CRAS.

O segundo ponto é o reforço sobre a dimensão da pobreza restrita ao viés econômico, negando seu caráter multidimensional, e o atravessamento das relações de gênero, raça, etnia, idade, etc. O próprio acesso à renda, visto nos capítulos anteriores, se dá de formas diferentes entre homens e mulheres, e entre pessoas brancas e negras. Não é à toa que o maior quantitativo de beneficiários dos “benefícios de sobrevivência” são pessoas negras, e mais precisamente, mulheres negras. O que deveria chamar a atenção para os entrecruzamentos do fenômeno da pobreza, e ampliar a compreensão da sobrevivência na assistência social. Vale ressaltar que os benefícios de sobrevivência (renda) não se limitam ao PBF, há o Benefício de Prestação Continuada - BPC e benefícios ofertados em casos de calamidade pública. A segurança social deve cobrir idosos, pessoas com deficiência, adultos, crianças, famílias e imigrantes que tenham uma renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

Vimos até aqui as primeiras aproximações sobre a questão racial e de gênero nas reflexões elaboradas sobre o que representa a assistência social na seguridade social brasileira, sua afirmação como política de direitos, seus compromissos éticos-políticos, sua relação com a proteção social e as seguranças sociais, bem com os direitos socioassistenciais. No estado de Pernambuco, como se executa essa política de educação permanente? O próximo capítulo abordará a capacitação dos profissionais no estado, no período de 2017 a 2023, especificamente ao que se refere ao quesito racial e de gênero, através da análise dos materiais elaborados pelo CapacitaSUAS/PE .

5. Interseccionalizando o CapacitaSUAS: uma análise dos materiais elaborados pela educação permanente referentes às temáticas de raça e de gênero no Estado de Pernambuco

Apesar do CapacitaSUAS ter sido instituído em 2012, anteriormente a essa data já ocorria no estado de Pernambuco algumas ações de capacitação profissional desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH de PE em parceria com a “Gênesis: consultoria e assessoria”.

Em 2008/2009 o Plano Estadual de Capacitação para Assistência Social publicou um caderno de serviços socioassistenciais, fruto da necessidade de “orientar os gestores e técnicos dos municípios e distrito de Fernando de Noronha de Pernambuco que trabalham com a Assistência Social, com relação às informações necessárias para a consolidação dessa Política no âmbito do Estado” (Recife, s/d). De acordo com o caderno, o material foi elaborado

com vistas a subsidiar as capacitações em serviço, objeto do Módulo V, parte integrante do Plano Integrado de Capacitação de Recursos Humanos para a Área da Assistência Social, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social, tendo como órgão vinculado responsável a Gerência de Planejamento, Projetos e Capacitação. [...] As ações previstas neste Plano, têm por finalidade capacitar e instrumentalizar os gestores, técnicos, conselheiros estaduais e municipais, como forma de atender aos princípios e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, no Sistema Único da Assistência Social - SUAS, e na Norma Operacional Básica - NOB/RH/SUAS, especificamente no capítulo que se refere à educação permanente, promoção da qualificação dos trabalhadores, gestores e conselheiros da área, de forma sistemática, continuada, sustentável, participativa, nacionalizada e descentralizada, com a possibilidade de supervisão integrada, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços socioassistenciais. (Recife, s/d, p.7)

Logo nessa primeira apresentação podemos ver o compromisso que o estado de Pernambuco estabelecia em relação à educação permanente no SUAS. Como bem afirma, ao elaborar esse material, tem-se o intuito de “possibilitar aos trabalhadores da Assistência uma atuação mais efetiva, contribuindo, assim, para a melhoria da prestação dos serviços socioassistenciais e gestão dos recursos públicos, fundamental para atender os anseios da sociedade” (Recife, s/d, p. 8). Reforça inclusive a relevância do monitoramento e avaliação na assistência social para compreender e aperfeiçoar o perfil dos usuários do SUAS e suas demandas, a necessidade de sistematizar as informações e registrá-las num banco de dados para saber como se desenvolvem os serviços/projetos/programas em Pernambuco, e o aperfeiçoamento dos trabalhadores da assistência social por meio da capacitação continuada.

No final do caderno, foi anexada uma série com 32 perguntas norteadoras “para o exercício da prática de assistência social” (Recife, s/d, p. 52). A última pergunta, para concluir as diversas questões, é a seguinte: “De que forma devem ser feitas as capacitações dos trabalhadores da assistência? R- Devem ser feitas considerando as necessidades e devem ter caráter permanente” (Recife, s/d, p. 52). Vale ressaltar, que ao longo do caderno é sempre posta a questão da participação popular nos conselhos, nas avaliações e no monitoramento dos serviços socioassistenciais, para que usuários compartilhem suas inquietações e indagações, e tragam novas perspectivas a serem trabalhadas pela política. Considerando que em 2008, nos materiais elaborados pelo estado de Pernambuco sobre a capacitação permanente o papel dos usuários do SUAS era valorizado, como estão os materiais de capacitação no momento em que o CapacitaSUAS e a PNEP/SUAS já foi instaurada?

Atualmente no estado de Pernambuco, a secretaria destinada à gestão da assistência social é a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude, e Prevenção à Violência e às Drogas - SDSCJPVD. Segundo a SDSCJPVD (Recife, 2023), pensando na esfera da gestão do trabalho, “em conformidade com a Norma Operacional do SUAS - NOBSUAS (2012), instituiu diversas frentes e ações relativas à estruturação do processo de trabalho institucional, os quais se organizam através do **EspecializaSUAS/PE**”.

No folder elaborado na SDSCJPVD, pela Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS e a Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, eles apresentam o que é o *especializaSUAS/PE*, seus eixos principais e as demais frentes e ações que compõem a educação permanente em PE. Em primeiro lugar, o EspecializaSUAS/PE “é um conjunto de ações integradas de implementação, fortalecimento e consolidação da Política de Educação Permanente no SUAS no âmbito do estado de Pernambuco” (Recife, 2023). Seus eixos principais são: a ESFOSUAS/PE, o SIGAS/PE e a Supervisão Técnica. O *ESFOSUAS/PE*

[...]é a Escola de Formação do SUAS/PE, que tem por objetivo promover uma Política de formação e capacitação, de forma integrada, sistemática e continuada, fundada no princípio da educação permanente visando o desenvolvimento dos servidores públicos que atuam no Sistema Único de Assistência Social - SUAS de Pernambuco. (Recife, 2023)

Ainda sobre a ESFOSUAS/PE, ela se institui por meio do Decreto nº 51.468 de 28 de setembro de 2021, prevendo o “cumprimento de responsabilidades colaborativas e integradas estabelecidas na Política de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS e ofertará cursos de extensão de 20 e 40 horas, Supervisão Técnica e Pós-Graduação lato sensu em parcerias com Universidades” (Recife, 2023). Ao que se refere o *SIGAS/PE*, “é o Sistema de Informação e Gestão de Assistência Social no estado de Pernambuco” (Recife, 2023). Ele possui a funcionalidade de “armazenar informações e produzir conhecimentos

acerca dos principais elementos que integram a Política de Assistência Social e indicadores sociais dos municípios de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha” (Recife, 2023). Ainda colabora para operacionalizar “a gestão da informação do SUAS dando suporte à gestão, ao provimento dos serviços e ao controle social” (ibid). Por último, temos como um dos eixos principais a *Supervisão Técnica*, que consiste na “modalidade de capacitação em serviço, que tem por finalidade apoiar e acompanhar as equipes de trabalho no desenvolvimento das funções de gestão do SUAS é provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais” (Recife, 2023).

As demais frentes e ações que se inserem na estruturação da gestão do trabalho do SUAS em Pernambuco, são: o Plano Integrado, o NEAD-SUAS/PE, a Roda de diálogo, o CADTSUAS/PE, o NEEP-SUAS/PE, o CapacitaSUAS/PE e o OBPEP-SUAS/PE. O *Plano Integrado*

é a integração de **ações de implementação, fortalecimento e consolidação da política de educação permanente do SUAs no âmbito do estado de Pernambuco** compreendendo contribuir, potencializar e valorizar o trabalhador (a), a produção de conhecimento e a melhoria do provimento dos serviços e benefícios, da gestão e do controle social. (Recife, 2023)

O *NEAD-SUAS/PE* “é o **Núcleo de Ensino a Distância**, tem como objetivo ofertar alternativas tecnológicas a fim de fortalecer as ações de capacitação e formação promovidas pela SDSCJPVD” (Recife, 2023). Durante a pandemia foi uma ferramenta de capacitação importante, inclusive para que alguns cursos abertos fossem acessados por qualquer trabalhador dos municípios de qualquer região do Estado, às vezes até com a participação de profissionais de outros estados do Nordeste. Já a *Roda de Diálogo* consiste em “**atividades pedagógicas** que estão articuladas e de forma complementar com os demais percursos formativos integrantes aos cursos e supervisões técnica ofertados, buscando compor, ampliar e aprimorar o processo de formação e educação permanente” (Recife, 2023). O *CADTSUAS/PE*, “é o **Sistema de Cadastro dos Trabalhadores do SUAS** em Pernambuco” (Recife, 2023). Ele equivale a um banco de dados “atualizado sistematicamente e regido por fluxo determinado em regulação específica e é utilizado para subsidiar o planejamento e as ações ligadas ao desenvolvimento profissional dos trabalhadores” (Recife, 2023).

Também temos neste fluxograma o *NEEP-SUAS/PE*, que é o “Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS, instituído em outubro de 2014, através da portaria nº 236 de 21/10/2014” (Recife, 2023). De acordo com o folder, “é uma instância de consulta e assessoramento da SDSCJ, órgão gestor do SUAS em Pernambuco, voltado à implementação da Política de Educação Permanente” (ibid). Ele também possui como “objetivo principal a interlocução, o diálogo e a cooperação entre os envolvidos na

implementação do SUAS e da Política de Educação Permanente” (Recife, 2023). Depois é abordado o *CapacitaSUAS/PE*, que

[...]é o Programa Nacional de Capacitação Permanente do SUAS - CapacitaSUAS coordenado em âmbito nacional pelo Ministério da Cidadania - MC e em Pernambuco pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude, e Prevenção à Violência e às Drogas - SDSCJPVD. Consiste em ofertar cursos de extensão de 40h e 20h, seminários de integração e capacitação em temáticas específicas, visando a qualificação para a melhoria do provimento dos serviços e da gestão e do controle social. (Recife, 2023).

Por último, temos o *OBPEP-SUAS/PE*, o Observatório do Plano de Educação Permanente de Pernambuco. Ele é uma

ferramenta de apoio aos gestores, agentes sociais e do controle, professores e pesquisadores, mas especialmente é um instrumento à disposição da sociedade para que qualquer cidadão brasileiro possa acompanhar o cumprimento das metas, as estratégias e diretrizes estabelecidas no âmbito das ações de Educação Permanente do SUAS em Pernambuco. (Recife, 2023)

Desta forma, podemos compreender melhor como se estrutura o processo de gestão do trabalho e educação permanente no estado de Pernambuco. Para ter acesso a essas frentes e ações, basta acessar o site do SIGAS/PE, ao final do lado direito da tela, todas essas ferramentas podem ser acessadas. Os cursos e materiais elaborados de domínio público se encontram disponíveis nessa plataforma. Sabemos que é uma característica da execução da educação permanente estabelecer relações de forma contratual com instituições de ensino e pesquisa que executarão a oferta de cursos do CapacitaSUAS no estado. Em Pernambuco, durante o período da pesquisa, tivemos duas instituições executoras: de janeiro de 2016 a dezembro de 2018 tivemos a ASCES/UNITA - Centro Universitário Tabosa de Almeida, e no período de Janeiro de 2021 até agosto de 2023 tivemos a Fundação Apolônio Salles - FADURPE, ligada a Universidade Federal Rural de Pernambuco. Ao que tange o período de setembro de 2023 até o presente momento de 2024, consta no site como órgão de execução o próprio ESFOSUAS/PE (Recife, 2024).

Ao acessar os cursos disponibilizados pela ASCES/UNITA, no período de 2016 a 2018, tivemos o quantitativo de 10 cursos presenciais ofertados em diversos municípios, com as seguintes temáticas: 1) Atualização em gestão financeira e orçamentária do SUAS; 2) Atualização em indicadores para diagnóstico e acompanhamento do SUAS e estratégias de enfrentamento à pobreza; 3) Introdução ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS; 4) Introdução ao exercício do controle social do SUAS; 5) Atualização sobre especificidades e interfaces da proteção social básica no SUAS; 6) Atualização sobre a organização e oferta dos serviços de proteção social especial; 7) Atualização de planos de assistência social; 8) atualização em vigilância socioassistencial do SUAS; 9) Formação de entrevistadores para os formulários do cadastro único para

programas sociais do governo federal; 10) Gestão do cadastro único e do programa bolsa família.

Como podemos ver, nenhum dos cursos ofertados se refere a questões étnico-raciais e de gênero. Na parte “Capacitação em Serviço - Temáticas Pertinentes ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS”, houveram 37 turmas e nenhuma das temáticas eram voltadas para essas questões. Na parte de “Seminários- Temáticas Pertinentes ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS”, houveram 14 seminários, e entre eles, somente um, o seminário 3 - “Práticas de Acolhimento a população lésbica, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) em Pernambuco”, abordou parcialmente a temática de gênero.

Na área de “Supervisão Técnica - Temáticas Pertinentes ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS”, dos 6 encontros realizados, nenhum abordou qualquer uma dessas temáticas. Nos Cursos de Ensino a Distância, houveram 32 turmas, e dentre elas, 5 abordaram alguns desses temas. A turma 03, com a temática “O Sistema Único de Assistência e a Igualdade de Gênero”; a turma 04, com a temática: “A população LGBT e o SUAS”; a turma 07, com a temática: “Enegrecer o SUAS: diálogos sobre racismo institucional”, turma 12, com a temática: “Estratégias de abordagem na Assistência Social para o trabalho com indígenas, quilombolas e ciganos”; turma 21, com a temática: “Preconceito, discriminação, diversidade e direitos”

No que tange aos cursos ofertados pela FADURPE/UFRPE, no período de 2021 a 2023, a subdivisão se apresenta de outra forma. Foram ministrados 18 cursos de 40 horas, os 10 primeiros iguais aos oferecidos pela ASCES/UNITA (como cursos de caráter presencial), acrescidos mais 8, com as temáticas de: 11) Orientadores sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; 12) Acolhimento em políticas sobre drogas no SUAS; 13) Contextualização das drogas e interfaces com o sistema socioeducativo; 14) Diagnóstico socioterritorial com foco no enfrentamento ao trabalho infantil; 15) Sistema de informação - principais instrumentos de informação no âmbito do SUAS; 16) Trabalho social com famílias no âmbito da Assistência Social; 17) Autoproteção de crianças e adolescentes; 18) A interface do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes, SUAS e o Sistema de Justiça. Nenhum dos cursos teve temáticas voltadas precisamente para as questões étnico-raciais ou de gênero.

Foram ofertados 39 cursos de 20 horas, desses, somente um correspondia parcialmente às temáticas em questão. Foi o curso 32, sobre “LGBTQIAPN+ no âmbito das Políticas Públicas de Assistência Social”, na modalidade presencial, para o polo agreste, em Caruaru. Foram oferecidos 28 cursos em EAD, somente um era voltado para a temática que pesquisamos, o da turma 19, com a temática “Interseccionalidade: gênero, raça e classe social no SUAS”. Na supervisão técnica, tivemos no ano de 2021, 43 turmas, e apenas duas falaram sobre as temáticas de gênero: Turma 28, com o tema “Famílias, relações de gênero

e violências”, e a turma 31, com o tema “Relações sociais de sexo, gênero e violências”. Nos anos de 2022 e 2023 as turmas de supervisão técnica não abordaram qualquer um dos temas correlatos. Em setembro de 2023 até o presente momento, a ESFOSUAS passou a ofertar cursos EAD: das 04 turmas concedidas, apenas uma (turma 03) abordou a temática racial, trazendo à tona novamente o curso “Enegrecer o SUAS: diálogos sobre o racismo institucional” que foi ofertado anteriormente há 7 anos atrás.

Entre cursos e seminários ofertados no período de 2016 a 2023, somente 7 de 11 materiais elaborados serão analisados aqui, uma vez que o período de estudo se inicia em 2017 e termina em 2023, e alguns dos cursos, embora abordem as temáticas étnico-raciais e/ou de gênero, iniciaram-se em 2016. Então daqui por diante iremos nos debruçar para ver como essas questões foram estudadas nos processos de formação e capacitação profissional dos trabalhadores do SUAS.

5.1 Curso EAD (ASCES/UNITA) - “Estratégias de abordagem na Assistência Social para o trabalho com indígenas, quilombolas e ciganos”

O curso EAD, “Estratégias de abordagem na Assistência Social para o trabalho com indígenas, quilombolas e ciganos” foi estruturado em quatro módulos, ofertado no período de 25 de abril a 17 de maio de 2017 pela ASCES/UNITA, com um número disponível de 400 vagas. O primeiro módulo foi denominado de “Povos Tradicionais e a Política de Assistência Social: aproximações a partir dos marcos normativos”. A conteudista informa que as reflexões introdutórias seguem um referencial técnico e normativo, com o objetivo de

nos aproximar do debate em torno das especificidades que caracterizam os povos e comunidades tradicionais desde uma perspectiva socioassistencial, problematizando e delimitando os desafios de efetivação da Política de Assistência Social, comprometida com o respeito do direito à diferença. (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 1)

Em primeiro momento, o material publicado enaltece os povos tradicionais por conta da sua cultura, conhecimentos milenares e cuidado com a preservação da natureza. Em seguida descreve, que apesar das grandes contribuições dessa população para a sociedade brasileira, há uma falta de reconhecimento e respeito a esses povos, fazendo com que eles vivenciem situações de marginalização e exclusão, até mesmo no acesso às políticas e direitos sociais (CapacitaSUAS/PE, 2017). Posteriormente traz as bases legais da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT, instituída por meio do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, “que tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, fortalecendo e garantindo o conjunto dos seus direitos sociais com respeito e

valorização à sua identidade, formas de organização e instituições”. (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 1).

Segundo a conteadista,

[...]a existência da PNPCT demonstra uma disposição do Governo Federal no sentido de superar as deficiências, no campo das políticas públicas, que reproduzem a exclusão sistemática destas populações. Esta também é uma forma de reconhecer institucionalmente a pertinência das demandas destes segmentos no que se refere a reparação histórica dos danos representados pelo processo de colonização. (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 2)

Sabemos que tanto a política quanto a busca por formas de responder as expressões da questão social que atravessam os povos tradicionais vem de um longo processo de luta, e por meio dele, o Estado se vê na posição de responder mesmo que minimamente a essas demandas, uma vez que a subalternização e a exploração das terras preservadas é benesse para o capitalismo. Então mesmo que o Estado conceda legalmente o direito à preservação das terras indígenas, quilombolas, dos povos ciganos, ribeirinhas, bem como de suas práticas culturais e religiosas, o que vemos no dia-a-dia é o próprio Estado fazendo concessões e dando apoio ao agronegócio, ao latifúndio, apoiando o marco temporal, permitindo a entrada de multinacionais que exploram e acabam com nossa natureza.

O silêncio do Estado em relação a perseguição e genocídio contra os povos indígenas, quilombolas, de religiões de matrizes afro-indígenas e de suas lideranças, que ousam lutar pelo direito à terra e o respeito a sua identidade ainda é imenso nesse processo. O que vemos é o Estado apoiando a tentativa de apagamento, exotificação e mercantilização da nossa cultura, símbolos, religião, arte, entre outros, por exemplo, quando diz valorizá-la como parte da cultura nacional, mas exofítica a população afro e indígena no carnaval; ou quando fomenta artistas e pesquisadores brancos para produzir e falar sobre arte e cultura dos povos tradicionais, mas não investe em pessoas desses mesmos povos para mostrar suas próprias produções culturais e falarem sobre si mesmos.

Em outro ponto, a conteadista apresenta o papel da assistência social no processo de garantia do acesso da população aos direitos socioassistenciais. Para isso, a autora traz o Art. 1º da PNPCT:

I – o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros, bem como a relação desses em cada comunidade ou povo, de modo a não desrespeitar, subsumir ou negligenciar as diferenças dos mesmos grupos, comunidades ou povos ou, ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade; II – a visibilidade dos povos e comunidades tradicionais deve se expressar por meio do pleno e efetivo exercício da cidadania; III – a segurança alimentar e nutricional como direito dos povos e comunidades tradicionais ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras

necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis; VI – a pluralidade socioambiental, econômica e cultural das comunidades e dos povos tradicionais que interagem nos diferentes biomas e ecossistemas, sejam em áreas rurais ou urbanas; XIII – a erradicação de todas as formas de discriminação, incluindo o combate à intolerância religiosa; e XVI – a preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica. (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 2 e 3)

Desta maneira, ela indaga sobre “O que temos feito, no âmbito das ações da Política de Assistência, para garantir o efetivo acesso das comunidades e povos tradicionais ao conjunto dos direitos sociais?” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 3). Em resposta aborda alguns dispositivos normativos e legais, bem como materiais elaborados pelo MDS com a temática das comunidades tradicionais¹⁸. Atenta, desse modo, que a falta de conhecimento profissional sobre as particularidades do público-alvo em questão provoca serviços e ações desconectados da realidade, perdendo em qualidade de atendimento às demandas.

A ampliação dos CRAS em território nacional, na tentativa de cobrir áreas onde vivem os povos tradicionais, requer dos profissionais uma compreensão mais aguçada sobre as dinâmicas territoriais e culturais dessa população específica, para que as respostas dadas às demandas apresentadas correspondam à realidade vivenciada por eles. Nesse sentido, a contetudista reforça a necessidade de conectar os saberes da equipe multidisciplinar do SUAS aos saberes ancestrais dos povos tradicionais, para elaborar respostas para as demandas e viabilizar o acesso aos seus direitos.

Qualquer política pública que tenha como campo de atuação o território de uma comunidade tradicional deve estar alinhada com a perspectiva de promoção e proteção dos valores tradicionais do povo em questão, além de estar atenta à necessidade de adequação técnica, política, estrutural e organizacional que a abordagem intercultural demanda. (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 5 e 6)

Respeitar esses povos, seus saberes, suas tradições, requer que os profissionais do SUAS se aprofundem de forma continuada sobre esse assunto, como forma de respeito a essa população e seus direitos socioassistenciais, retirando de suas práticas profissionais atitudes que reforcem estereótipos, discriminações, posições tutelares, clientelistas e assistencialistas; práticas dessa natureza “historicamente encobrem diferenças, aprofundam desigualdades e aumentam assimetrias. Trata-se fundamentalmente de reconhecer que as discriminações étnicas e raciais são promotoras de vulnerabilidades específicas que devem ser enfrentadas” (CapacitaSUAS, 2017, p. 4).

¹⁸ Indica os materiais elaborados pela MDS, como “o Caderno de Estudos: desenvolvimento social em debate2 , nº 9, nº 10 e nº 20, que tratam respectivamente sobre: “Políticas Sociais e Chamada Nutricional Quilombola”, “Povos Indígenas: um registro das ações de desenvolvimento social” e “Quilombos do Brasil: segurança alimentar e nutricional em territórios titulados” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 3)

Em consonância, “tais disposições refletem a salvaguarda dos modos de ser e viver destas comunidades que não podem ser ignorados ou ameaçados por intervenções governamentais ou de interesse privado” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 5). Apresentando o art. 215 da Constituição Federal de 1988, ela traz o dever do Estado em seu caráter protetivo dos povos tradicionais, seja no que diz respeito a sua cultura, suas tradições, suas terras, e tudo o que envolve seus bens materiais e imateriais (CapacitaSUAS/PE, 2017). Como conceito de povos tradicionais, ela define que “entre estes grupos formadores da sociedade brasileira podemos citar os indígenas, quilombolas, ciganos, pescadores artesanais, marisqueiras, entre outros” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 6).

Toda intervenção deve ser resultado de um processo de diálogo e negociação que resulte na criação de alternativas onde o acesso às ações das políticas públicas não venham a ferir a integridade do direito à autodeterminação e modo de vida destas populações. Além deste caráter preventivo e protetivo o Poder Público, como determina a Constituição, deve ser proativo na defesa das comunidades e povos tradicionais. (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 6 e 7)

Ainda chama a atenção que os direitos dos povos tradicionais fazem parte de acordos internacionais, como a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, que foi posteriormente ratificada pelo Brasil por meio do Decreto Presidencial nº 5.051, de 19 de abril de 2004. O critério estabelecido por esta convenção para definir se determinada comunidade é tradicional ou não, é a “consciência de sua identidade”. Ou seja, por um processo de autodeterminação é que uma comunidade ou povo se define, de acordo com sua identidade e modo de vida, como tradicional” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 7). Em seguida, ao citar a convenção que usa as terminologias “povos indígenas e tribais”, ela tenta explicar que isso

[...]não significa que estas populações necessariamente vivam em tribos, mas que elas preenchem todas as condições que a lei determina como “povos tribais”, ou seja: estilos de vida tradicionais, cultura e modo de vida diferentes dos outros setores da sociedade nacional, costumes e formas de viver e trabalhar diferentes e leis especiais que só se aplicam a eles. (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 8)

Tal definição desconsidera problemas oriundos do processo de colonização, como o genocídio e conflitos territoriais que levaram diversos povos de comunidades tradicionais a migrar para outras localidades, inclusive, em contexto urbano, que trazem algumas modificações culturais sem necessariamente perder os seus fundamentos. Outra questão é que o genocídio e o apagamento levou diversas pessoas indígenas ao não reconhecimento de suas comunidades e identidades, ocasionando o que chamamos hoje de *processo de retomada* da ancestralidade, identidade e território que lhes foi tomada.

Para finalizar esse primeiro módulo, a contetudista retoma a importância da participação dos povos tradicionais nos processos de elaboração, avaliação e execução de políticas públicas, que interferem diretamente ou indiretamente em suas vidas, como

prerrogativa instituída pela própria Convenção internacional nº 169. Nacionalmente, evidencia a relevância da criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), instituída por meio da Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003, que visa institucionalmente “coordenar e articular as diversas ações e políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial e combate à discriminação racial e étnica” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 9). E também a Lei 12.288, de 20 de julho de 2010, que funda o Estatuto da Igualdade Racial, “que tem como objetivo garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 9). Para concluir, reflete que apesar de termos alguns parâmetros legais que abordam os direitos dos povos tradicionais,

[...]precisamos, neste momento, enfrentar os desafios de implementação de políticas públicas que estejam atentas a presença destas demandas nos territórios de atuação das equipes técnicas. Tal desafio demanda um esforço coletivo onde a gestão, os órgãos de controle social, os profissionais e as organizações da sociedade civil articulem seus esforços na construção de estratégias adequadas às realidades, valores, interesses e estrutura que os territórios tradicionais apresentam. (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 10)

O segundo módulo traz como tema “Povos tradicionais: de quem estamos falando afinal?”. A contadista inicia o texto problematizando como o Estado e a sociedade civil, ao mesmo tempo em que levanta um discurso de valorização cultural desses povos, invisibilizam, discriminam e excluem essa parte da população em seu cotidiano. Até mesmo quando o Estado reconhece formalmente as demandas dos povos tradicionais, “tal reconhecimento formal não é suficiente para que o conjunto da sociedade modifique seu olhar para estes segmentos da população” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 1). Como reflexos, temos a falta de acesso à informação dessas pessoas sobre seus direitos, a discriminação e estigma no atendimento dos que buscam respostas para as suas demandas nas unidades de referência do SUAS, levando muitos profissionais a não oferecerem um atendimento de qualidade.

O conceito de territórios tradicionais também é utilizado para colaborar na compreensão dessa temática, a partir dos artigos 231 da Constituição Federal de 1988 e o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações do Decreto nº 6.040, dispõe que são “espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observando, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 2). Ao abordar essa relação dos povos tradicionais com a territorialidade, explicita que

[...]o lugar onde vivem e a forma como se relacionam com este território são a base da organização social e cultural destes povos e comunidades. É a partir da relação que estabelecem com o lugar onde habitam que estas

peças apreendem e se relacionam com o mundo, constroem as bases de seus conhecimentos e saberes, além de estabelecerem as formas de se relacionarem entre si e com os de fora. (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 2)

Conforme consta na Política de Assistência Social, a territorialização é um dos eixos estruturantes do SUAS e está presente em diversas normativas da política. No entanto, a compreensão de território pelos profissionais da assistência difere do significado atribuído pelos povos tradicionais, ao que a conteudista provoca uma reflexão sobre: “o território é por um lado, o espaço de vivência e constituição dos povos e comunidades tradicionais e, por outro o lócus da intervenção da Política de Assistência Social” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 3). A partir daí, discorre sobre cada grupo específico que compõe a diversidade entre os povos tradicionais, como a população indígena, quilombola e cigana no Estado de Pernambuco. Traz como exemplos legais a nível nacional as leis, decretos, artigos e publicações do MDS que se desenvolvem de acordo com as particularidades de cada povo tradicional, sua historicidade, suas formas de organização e identificação, mas também apresenta referências pernambucanas de lideranças indígenas, de comunidades quilombolas e ciganas.

Por fim, indica caminhos que podem ser traçados na política de assistência social, de acordo com o que está sendo abordado pelo curso, em que

[...]o que é fundamental apreender a partir deste conteúdo é que efetivação de uma política pública eticamente comprometida com o reconhecimento do direito à diferença que se destina às comunidades e povos tradicionais precisa compreender as especificidades da presença destes grupos em cada território o que demanda estratégias diferenciadas, adaptadas a cada contexto em que se inserem. (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 11).

Assim sendo, é necessário por parte dos profissionais “a sensibilidade e o comprometimento com a constante busca de caminhos possíveis, sempre pautada pelo respeito ao direito das comunidades e povos tradicionais de decidir sobre quais as prioridades e o formato das intervenções estatais que lhes trarão benefícios” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 11 e 12).

O terceiro módulo traz como tema “O que fazer? Desafios da implementação da Política de Assistência Social em contextos socialmente demarcados pela interculturalidade”. Inicia retomando a questão das particularidades que atravessam os povos tradicionais e as possibilidades de outros movimentos no que tange às respostas dadas às expressões da questão social dessa população específica. Como bem enuncia a conteudista,

os referenciais que são comumente utilizados na rotina de trabalho da Assistência Social como, por exemplo, o conceito de família, o conceito de geração ou ainda o de bem-estar, devem ser reapropriados através de significações que levem em consideração como a comunidade enxerga estes aspectos e como os vivencia ou não em seu cotidiano. É preciso compreender como lidar com as formas de organização da comunidade em

que se atua, buscando não impor um modelo preconcebido que não faz sentido num determinado contexto sociocultural. (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 1)

O conteúdo em questão é uma provocação ao pensar-fazer profissional da assistência social e das demais políticas públicas. Outro fator importante que traz à tona é que “o contexto interétnico está imerso em uma indisfarçável hierarquização de uma cultura sobre a outra, o que reflete a dominação ocidental sobre as comunidades tradicionais” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 2), e se expressa também na criação das políticas e na sua execução. Por isso é necessário que o profissional compreenda a dinâmica sócio-cultural dos povos, suas tradições e crenças. É indispensável que seus saberes não sejam expressão de uma única verdade ou único modo de “fazer as coisas da forma correta”, anulando os saberes ancestrais dessas populações e retirando a possibilidade de participação social dos povos tradicionais no que envolve o acesso aos seus direitos. Portanto, é essencial “que as comunidades e povos tradicionais sejam cada vez mais envolvidos nos processos de formulação das políticas públicas que visam o atendimento específico de suas necessidades para que se garanta a construção do ‘contexto intercultural’” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 3) sem hierarquização da cultura ocidental sobre a cultura dos povos tradicionais.

Quando a conteadista aborda “Os desafios da efetivação das diretrizes da Política de Assistência Social no Contexto Intercultural” ela nos mostra como a pobreza em seu caráter multidimensional e a insegurança alimentar se exibem como grandes expressões da questão social vivenciadas por essa população. De acordo com ela,

[...]esta afirmação é corroborada por um amplo conjunto de pesquisas e análises de dados oficiais que demonstram com diferentes recortes temporais e populacionais como estas populações vivenciam um estado de sistemática reprodução de um ciclo de miserabilidade traduzido na precariedade das suas condições de vida, ausência de acesso a infraestrutura básica, altos índices de insegurança alimentar entre outros. Este conjunto de ausências tem resultado em esforços, por parte do governo federal, nos últimos, em desenhar programas e ações que priorizem o acesso destas populações aos serviços públicos. (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 3)

Contudo, vale salientar o contexto histórico de genocídio contra os povos tradicionais, expulsão de suas terras - sua maior fonte segurança alimentar - em nome da lucratividade do capitalismo, seus latifúndios e empresas do agronegócio. Então pensar em segurança alimentar, segurança pessoal (já que lideranças são assassinadas) e redução da pobreza requer acabar com os conflitos de terra causadores de tudo isso, uma vez que nem as crianças escapam desse massacre. Desta maneira, os direitos socioassistenciais devem se articular interdisciplinarmente com as demais políticas públicas, e principalmente, com a luta dos povos tradicionais.

A conteudista apresenta posteriormente o programa bolsa família como um avanço para lidar com as problemáticas referentes a pobreza, as necessidades básicas e a insegurança alimentar, mas faz uma crítica ao processo de inserir, principalmente a população indígena, no Cadastro Único, uma vez que existe uma “estrutura familiar diferenciada, falta de documentos de identificação e difícil acesso às terras indígenas, exigindo um planejamento diferenciado do governo para contemplar essas famílias” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 4). E que isso não deve se tornar um impeditivo ao acesso aos seus direitos, aos serviços e programas da assistência social, pelo contrário, requer um esforço ainda maior da política para ampliar sua compreensão e execução às demandas específicas.

Um ponto importante elucidado pela conteudista é que a própria compreensão de pobreza sobre os povos tradicionais pode partir de um olhar ocidentalizado, branco e capitalista. Se lembrarmos o que falamos ao longo dessa dissertação sobre a cidadania ligada ao consumo, pensar enquanto profissional sobre outras dinâmicas de sociabilidade pode ser um desafio, suprido por meio de uma conscientização crítica sobre questões étnico-raciais, racismo estrutural e institucional, entre outros. É importante frisar que

[...]noções que partem de uma visão ocidentalizadas não dão conta de como estas populações constroem suas identidades, se organizam ou pensam o mundo. As aquisições de bens não são pensadas numa perspectiva de propriedade individual, mas sim numa lógica de desenvolvimento comunitário, onde se absorvem as conquistas numa perspectiva de bem comum. O sujeito, numa lógica tradicional, só existe a partir de sua relação com o todo. (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 5)

Por fim, ela reforça que essas diferenças culturais exigem um olhar mais cuidadoso por parte dos profissionais do SUAS que atuam junto à essa população, respeitando as dinâmicas culturais e adaptando os serviços, programas e ações da assistência social para dar conta das demandas específicas, sem discriminação e favorecendo o acesso aos seus direitos socioassistenciais.

O módulo 4, cuja temática é “Equidade: o horizonte de intervenção técnica na Assistência Social”, retoma a perspectiva da equidade na Política de Assistência Social, referência para as práticas profissionais, na oferta dos serviços, benefícios e programas socioassistenciais. “O referencial normativo que materializa a Assistência Social pressupõe, com clareza, que é de competência desta política pública a garantia do reconhecimento das demandas sociais das minorias no esteio das políticas de proteção social que são dever do Estado” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 1).

O que vale ressaltar como processo de aprendizagem na capacitação no SUAS, é que “as discussões empreendidas só se tornam de fato relevantes quando absorvidas e traduzidas em práticas no cotidiano de execução da política pública” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 2), visto que a proposta da educação permanente é que ela não se conclua apenas

na participação de um curso, mas que gere nesses profissionais uma consciência crítica sobre a realidade apresentada em seu cotidiano de trabalho, e mais ainda, que sua prática profissional esteja ligada com uma dimensão ética-política que valoriza e respeita os povos tradicionais. Só assim teremos uma oferta de serviços mais qualificada.

Como exemplo, para fazer a ponte entre a formação e a prática profissional na proteção social básica, a conteadista aborda o PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, uma vez que a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais contextualiza que o PAIF “fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e estigmatização” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 2). Desta maneira,

o PAIF tem um grande potencial de atuação junto às comunidades e povos tradicionais podendo ser um agente potencializador da concretização dos direitos sociais, superação da invisibilidade, promoção do respeito e valorização dos aspectos culturais destas comunidades, por meio da defesa dos direitos e memórias culturais, práticas comunitárias e identidade racial e étnica. (ibid)

Mais uma vez, reforça a necessidade da contínua capacitação dos profissionais para atender as demandas sem reproduzir lógicas de tutela e assistencialismo. Porém, ela trata de alguns conceitos utilizados no SUAS e na própria tipificação, como “protagonismo”, “empoderamento” e “autonomia”. O que é bastante problemático e contraditório, pois ao mesmo tempo em que se fala em não tutelar, apresenta o viés de querer ensinar aos povos tradicionais como se empoderar, como ser protagonista e autônomos para “conduzir livremente seus modos de vida, seus assuntos internos, gerenciar as questões que são de seu interesse e acessar adequadamente o conjunto de direitos que fomentam sua condição cidadã” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 3), como se isso fosse mais uma problemática deles, e não da própria sociedade capitalista que os marginaliza e os impossibilita de viver livremente a sua cidadania a partir de suas concepções e tradições. O que leva à responsabilização dessa população sobre algo que advém de um problema estrutural.

A própria conteadista problematiza o conceito de matricialidade sociofamiliar e a centralidade dada à família, uma vez que os arranjos familiares e percepções sobre família possuem outros significados dentro das comunidades tradicionais. Então porque aplicar um conceito como matricialidade sociofamiliar num contexto cultural e de sociabilidade totalmente diferente da percepção branca, ocidental e capitalista sobre o que é comunidade e família? O conceito de vulnerabilidade também “pode ser acionado enquanto um estigma social, caso não seja adequadamente problematizado pelas equipes técnicas” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 5)

A conteadista retoma a importância que o território possui para os povos tradicionais, como ele deve ser visto e como desenvolver suas intervenções a partir dele, uma vez que

o território é o palco onde ocorre a passagem da perspectiva individual/familiar para uma perspectiva comunitária. É onde se consolidam as histórias de vida, visões de mundo, estruturas socioeconômicas, dinâmicas políticas, relações com o sagrado e demais aspectos de que são condensadores de identidades individuais e coletivas que se constituem mutuamente. Então é o território a base primordial para definição dos serviços, das ações socioassistenciais, as atenções necessárias. Ele deve ser o substrato da definição das metodologias, das estratégias de acompanhamento, dos perfis profissionais necessários, da articulação da rede e das interações com as demais políticas setoriais. (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 5)

A autora sugere que as estratégias de intervenção devem integrar uma metodologia colaborativa, segundo diretrizes e orientações gerais “entre os conhecimentos não-indígenas (antropologia, psicologia, assistência social) e os saberes indígenas tradicionais. Comunidades e equipes técnicas devem trabalhar em conjunto para a superação das situações de vulnerabilidade e riscos que afetam as famílias” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 6). É perceptível que a maioria dos exemplos a que recorre trata mais das comunidades indígenas, o que indica ausência de conhecimentos que reflitam sobre os povos quilombolas, ciganos, ribeirinhos, de religiões de matriz africana e suas especificidades.

Ela trata de 3 princípios básicos para pensar as intervenções junto aos povos tradicionais, são eles: o conhecimento da realidade local, a colaboração intercultural e a autonomia. Reforça a importância de estabelecer relações com as lideranças das comunidades e as próprias famílias, para ouvir suas demandas e pensar juntos em respostas que considerem suas dinâmicas socioculturais. Evidencia também a necessidade da presença de antropólogos para auxiliar os profissionais do SUAS no planejamento estratégico de intervenção junto à essa população.

Por fim, elenca que o desafio maior parte também do compromisso e desejo do trabalhador de se capacitar para responder de forma crítica e qualificada a tais demandas, criando um dispositivo técnico-político em que “que as demandas socioassistenciais são efetivamente reconhecidas e enfrentadas” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 8). Pois, “somente por intermédio de equipes tecnicamente capacitadas e eticamente conscientes que podemos projetar e favorecer o contexto de mudança social” (CapacitaSUAS/PE, 2017, p. 9).

5.2. Curso EAD (ASCES/UNITA) - “Preconceito, discriminação, diversidade e direitos”

O segundo curso EAD, “Preconceito, discriminação, diversidade e direitos” foi estruturado em quatro módulos, ofertado no período de 27 de fevereiro de 2018 a 28 de março de 2018, pela ASCES/UNITA, com um número disponível de 400 vagas. O primeiro módulo se intitula “Racismo: uma prática constituinte da sociedade brasileira”. O curso tem

como principal objetivo trabalhar o conceito de raça e do racismo institucional. Para isso, cita - sem se aprofundar - que houveram teorias raciais do séc. XIX e XX que foram essenciais para legitimar a discriminação étnico-racial no Brasil. Retoma como a partir de 1930, as teorias científicas de cunho racista e eugenista tomaram conta das produções brasileiras, seja no campo da ciência, ao criar a categoria raça para justificar o processo de dominação de uma raça “superior” sobre outra “inferior”, seja no campo da literatura, que auxiliou a criar na “cultura popular” e no imaginário social brasileiro o que era o negro e o indígena, por meio de esteriótipos racistas, fetichistas e animalizantes.

Afirma que a Constituição Federal de 1988 foi um marco importante para a questão étnico-racial no Brasil, uma vez que o Estado reconhece legalmente o país como uma nação pluricultural. Desta maneira, uma *conquista histórica* “uma vez que na década de 1930, esse mesmo Estado sofria influência de teses racistas elaboradas na Europa cujos reflexos atingia negros e indígenas na sociedade brasileira” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 1). Sabemos, contudo, que apesar do reconhecimento, pouco fez o Estado para tentar minimizar o impacto do racismo na vida da população negra e indígena, e muitos dos direitos alcançados hoje foi graças à luta desses mesmos povos.

Aborda a ideia de raça como “uma construção mental, ou seja, não tem sustentação de ordem científica. É uma noção construída com vistas à dominação do outro, portanto relaciona-se com a questão de poder e não de existência humana, ou seja, da condição do ser” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 1). Acredito ser necessário repensar o conceito de raça presente no material elaborado, uma vez que ele não é meramente um construto mental, é uma construção histórica, social e estruturante das dinâmicas econômicas, políticas e sociais do capitalismo. Pensar raça por um viés exclusivamente mental pode biologizar e naturalizar algumas práticas racistas, atribuindo-as a um caráter individualizante, quando na verdade ela é uma problemática estrutural.

Aborda que “para entendermos a articulação da noção de raça com as relações de poder, faz-se necessário compreender a construção das identidades, das relações dos seres humanos e seus processos de identificação, relação consigo e com os outros” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 1). No que se refere a isso, apresenta como o colonialismo, com suas “práticas de tortura, subordinação e inferiorização construíram no imaginário social a ideia do indígena como selvagem e ignorante e do negro como preguiçoso e violento” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 2). E que por conta disso,

[...]o racismo se apresenta como um comportamento e uma ideologia. Enquanto comportamento, traduz uma aversão à pessoa pelo simples pertencimento étnico observável, principalmente através do seu biótipo, como cor de pele, tipo de cabelo. Enquanto ideologia, está sedimentado na ideia de raça, tendo por referência as noções de cultura inferior e superior. (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 2)

E atribui a essa mentalidade construída historicamente, as noções raciais que inferiorizam os povos indígenas e afrodescendentes, colocando-os no lugar de não humanos, e por consequência, não cidadão e não merecedor de ter acesso a direitos, enquanto supervaloriza a população branca que se caracteriza na condição de ser universal. “O processo de colonização construiu gradativamente a ideia de universal tendo por referência a sua cultura, a supervalorização do seu desenvolvimento histórico social, e por consequência, o que não é europeu está numa escala abaixo, ou seja, inferiorizado” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 2).

Continuando o debate, a conteadista trata sobre “as afirmações identitárias e confronto com o racismo”, afirmando que

[...]esse processo histórico de subordinação não se deu sem intenção, não foi por acaso. Havia uma intencionalidade. Há que se afirmar também, em contrapartida, que houve resistências e enfrentamentos. **Os primeiros enfrentamentos ainda se deram com os indígenas que não se deixaram explorar. Outra experiência significativa de afirmação identitária e confrontação ao regime configurou-se nos quilombos, maior experiência societária das américas, sendo o quilombo dos Palmares o maior.** (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 2, grifo nosso)

Nessa primeira frase há uma lacuna enorme no modo como ela foi construída, porque não se aprofunda sobre essa intencionalidade a qual se refere ao processo histórico dessa condição de subordinação e exploração dos povos africanos, afrodescendentes e indígenas. Outro questionamento é que ela mostra essa referência dos **primeiros enfrentamentos** somente por meio dos povos indígenas, se ausentando de mostrar que os povos em África também resistiram ao processo de colonização e de vinda por meio dos navios negreiros para cá.

Depois ela remonta o conceito do racismo, colocando-o também como uma construção mental.

Compreender o racismo como uma construção mental, é uma necessidade posta para a sua desconstrução e fazer avançar em nossa sociedade o respeito nas relações humanas, o respeito às diferenças que nos constitui enquanto sociedade. Isso implica também em compreender que **a mestiçagem é um fenômeno mundial e não apenas brasileiro. O mundo é mestiço. Não há nenhum povo “puro”. A mestiçagem é uma definição atribuída a toda a humanidade e não apenas ao Brasil. [...] A discussão entretanto adquire uma especificidade no Brasil, devido às insistentes tentativas de se afirmar que aqui é o país da “democracia racial”,** onde os três povos se uniram e gerou um povo diferente do resto do mundo. Isto ilustra o quanto é possível criar histórias, inclusive na perspectiva biológica. (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 3)

É problemático um material de capacitação profissional não aprofundar alguns conceitos extremamente importantes para entender a estruturação do racismo no Brasil, como o conceito de “mestiçagem” ou de “democracia racial”, o que pode dar margem a diversas interpretações, inclusive com traços racistas. O debate sobre a mestiçagem no

Brasil advém de uma base excepcionalmente racista, já que em primeiro momento ele se constrói a partir de abusos e explorações sexuais contra as mulheres negras escravizadas e as indígenas. Posteriormente, é teorizado cientificamente pelos eugenistas e racistas, que a priori via a mestiçagem como um mal que acometia a sociedade brasileira, em que esta necessitava passar por um processo de branqueamento até chegar-se ao estágio em que não haveria mais negros no Brasil. Quando a política de embranquecimento fracassa por não conseguir extinguir a população negra no Brasil, novos teóricos trouxeram a “valorização” da mestiçagem como um fator de enriquecimento da cultura nacional. Portanto, por sermos um povo mestiço sem sistema de apartheid explícito no país - como havia em outros países -, criou-se a narrativa da convivência cordial entre as três raças, o que atribuiu ao Brasil o status de “democracia racial”. Obviamente serviu para silenciar e camuflar o racismo e as desigualdades socioeconômicas, colocando-as na posição de problemática de classe e não étnico-racial.

O texto compara dois censos demográficos: o de 1990 e o de 2010. A contadista contextualiza que o primeiro foi fruto de uma campanha “para que o brasileiro não deixasse sua cor passar em “branco”. O Instituto Brasileiro de Análises Socioeconômicas - IBASE, criou a campanha com o objetivo de incentivar a população a reconhecer no que se refere ao seu pertencimento étnico-racial” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 3). Conforme apresenta, “ainda não foi neste censo que o Brasil refletiu o seu povo” (ibid). No entanto, o de 2010 expõe um aumento da auto identificação da população preta e parda, o que indicaria “mudanças positivas na constituição identitária do cidadão e da cidadã brasileiros. Derruba a ideia de que os negros no Brasil seriam extintos” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 3).

É de grande importância a autoidentificação da população negra no Brasil ao se reconhecer pessoas pretas ou pardas, mas isso não necessariamente corresponde a uma identificação positiva dessas pessoas sobre o que é ser negro. Até porque, como vimos anteriormente, a identidade negra foi construída historicamente por uma perspectiva colonizadora e racista, marcada por estereótipos negativos que atravessam a população negra. Então desconstruir estereótipos e ao mesmo tempo construir uma identidade negra positiva continua sendo um trabalho assíduo entre nós.

Ao afirmar-se positivamente e reconhecer-se enquanto sujeito histórico, os afrodescendentes e indígenas elaboram também novas pautas de exigibilidade de direitos perante o Estado, é sobre essa pauta que trataremos a seguir, passando antes pela compreensão do que seja racismo institucional e os desafios para o seu enfrentamento. (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 3)

Consideramos que a luta indígena e negra é um dos grandes fatores de tensionamento para que o Estado responda às demandas referentes a questão social que atravessa as suas existências, ao mesmo tempo, compreendemos que boa parte da

população, principalmente negra e indígena não aldeada sofre para entender a sua identidade negra/indígena e para buscar os seus direitos. Não é à toa que grande parte do público-alvo da política de assistência social são pessoas negras, e como mostram algumas pesquisas, essas pessoas não compreendem o racismo em suas vidas, necessitando por exemplo, que campanhas como o “SUAS sem racismo” existam para que se combata o racismo de forma institucional, mas que também trabalhe a conscientização étnico-racial junto aos usuários para que possam acessar seus direitos de uma forma qualificada. Então como parte dessas pessoas exigirão direitos, quando não se reconhece as opressões que vivenciam?

Para abordar o que é o racismo institucional, a conteudista usa um quadro com dados do número de africanos escravizados transportados para a América, e discorre sobre como os dados “nos ajuda a compreender quão estruturada está ainda na sociedade brasileira a visão que naturaliza a subalternização do negro” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 4). Para exemplificar as consequências do racismo, expõe o racismo na vida das crianças negras, por meio do abandono, da dificuldade de frequentar creches e acessar o sistema educacional, já nessa primeira etapa da infância. Em seguida, relata como o racismo institucional era definido pelos Panteras Negras: “trata-se da falha coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas, por sua cor, cultura ou origem étnico-racial” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 5). Para mostrar como ele se manifesta, afirma que

O racismo institucional se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações. (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 5)

Ao apontar o racismo como falta de atenção e ignorância, particulariza a discriminação racial como uma problemática que advém somente “do indivíduo”, e não correlaciona a uma estrutura que determina as dinâmicas socioeconômicas e políticas da sociedade capitalista. Desta mesma forma, em nenhum momento problematiza como o Estado, em seu lugar de superestrutura, fomenta práticas e culturas hegemônicas racistas. Portanto, o racismo institucional não é um problema apenas do profissional que não possui letramento étnico-racial, mas é um problema do próprio Estado, que subalterniza pessoas negras, que nega direitos, que oferta serviços precarizados, que desmonta políticas públicas, ou que se nega a construir políticas específicas voltadas para as demandas dessas populações historicamente discriminadas.

Ainda sobre o racismo institucional, didaticamente recorre a um quadro subdividido em duas ordens: uma de caráter *material* e outra de *acesso ao poder*. O racismo institucional de caráter material representa a “indisponibilidade e/ou acesso reduzido a Política de qualidade” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 5); e o racismo institucional de acesso ao poder representa “o menor acesso à informação; menor participação e controle social; escassez de recursos” (ibid). Continuando sobre o acesso ao poder, apresenta que “verifica-se que negros e indígenas tem menos acesso à informação. Ocupam menos cargos de direção. E tem menos acesso a financiamento.” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 6), e mostra com o Estatuto da Igualdade Racial “determina uma série de medidas no que se refere à promoção de equidade considerando o pertencimento étnico-racial que vão na direção de superação do racismo institucional” (ibid).

Por fim, elenca o elemento da cultura e da identidade. A autora aborda a cultura através das relações de saber e poder, intrinsecamente relacionadas com a construção da identidade. “As culturas são singulares. Cada povo constrói a sua cultura historicamente. A compreensão da cultura como superior e inferior é limitadora, não traduz a complexidade dos povos no mundo e no Brasil” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 6).

A cultura é como uma lente através da qual o homem (e a mulher) vê o mundo. Pessoas de culturas diferentes usam lentes diversas e, portanto, têm visões desencontradas das coisas. Não há uma única forma de enxergar o mundo. Podemos compreender cultura como a ação do ser humano no mundo. O que implica em relações, construção do tangível e intangível. Cultura material e imaterial. (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 6)

Por cultura imaterial, a conteudista entende como

[...]as expressões de vida e tradições que comunidades, grupos e indivíduos em todas as partes do mundo recebem de seus ancestrais e passam seus conhecimentos a seus descendentes. Está relacionada a elementos espirituais, aos saberes e ao modo de fazer. Hábitos, comportamentos, costumes. (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 6)

E a cultura material seria

[...]o tangível. Os monumentos. Obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos de estruturas de caráter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com valor excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência. Os locais de interesse. Obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza, incluindo os locais de interesse arqueológico. (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 6)

Nesse sentido, a colonização usou de muitos meios para apagar a cultura material e imaterial dos povos nativos brasileiros e afrodescendentes no Brasil, impondo a cultura do colonizador como válida e superior enquanto as outras eram vistas como inferiores, negando essas outras identidades. “Negar o ser é uma das práticas que sustentam os mecanismos de exploração. Cria no ser (não consciente) o desejo de ser opressor, como forma de se aproximar do ser dominador” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 7).

A negação do ser pelo colonialismo na dinâmica das relações sociais brasileiras, provocou a alienação de si e de sua ancestralidade, especialmente no caso da população negra do Brasil. Contudo, a autora afirma a importância, como povo brasileiro, de

“apropriar-se da história e cultura indígena, africana e afro-brasileira é um processo de afirmação cultural, conhecimento histórico, contribui para a consciência de ser e estar no mundo. Contribui também para a consciência de direitos e consequentemente a sua exigibilidade” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 7).

Através da apropriação da formação sócio histórica brasileira, é possível ampliar nossos modos de ver o outro, de nos reconhecer mutuamente como parte do mesmo processo histórico, o que é uma alternativa para processos de mudança social, ética e política que geram rupturas nos estigmas e discriminações.

O segundo módulo possui a temática de “Direitos Humanos e Políticas Públicas no Brasil: desafios para construir equidades”, em que apresenta a conquista ocorrida desde a Constituição de 1988 - por meio da luta dos movimentos sociais - e como isso refletiu na construção das políticas públicas, tendo os direitos humanos como referência de marcos legais.

Para discorrer sobre esse tema, inicia descrevendo o que é direitos humanos. Segundo a autora,

[...]os direitos humanos são uma construção humana, não é um presente que se oferece, ou um favor que se concede. São as pessoas organizadas desde as suas casas, ruas, comunidades, povoados, sítios, sindicatos, partidos políticos, órgãos de classe que constroem e lutam por efetivação de direitos humanos, sociais, culturais e econômicos – DHESCA enquanto políticas públicas. (CapacitaSUAS/PE, p. 1)

A redemocratização do país que instituiu a Constituição de 1988, trouxe uma nova perspectiva sobre o que são os direitos fundamentais para a população brasileira, contribuindo na criação e reorganização de políticas públicas. Abriu-se uma nova relação entre a sociedade civil e o Estado, por meio da efetivação dos direitos sociais, políticos e individuais e pelo controle social, exercido por meio da participação da população nos conselhos e conferências. O texto define políticas públicas, a diferença entre elas e as políticas governamentais, e a utilização dos recursos públicos para fomentar essas políticas. Ressalta o dever do Estado em assegurar os direitos estabelecidos legalmente, rompendo com antigas lógicas assistencialistas e paternalistas.

Valoriza o Estado democrático como sistema político que favorece o desenvolvimento da consciência da população sobre seus direitos a políticas públicas. Apresenta as modalidades de políticas quanto à natureza ou grau de intervenção (estrutural e conjuntural), quanto à abrangência dos benefícios (universais, segmentais e fragmentadas), e quanto aos impactos que podem causar nos beneficiários (distributivas, redistributivas e regulatórias) (CapacitaSUAS/PE, 2018).

Outro assunto presente são “os direitos humanos e sujeitos de direitos emergentes”, a partir da influência da Declaração Universal de Direitos do Homem em 1948, fruto da Revolução Francesa, sobre a Constituição Federal de 1988.

[...]Os direitos humanos compõem a nossa racionalidade de resistência, na medida em que traduzem processos que abrem e consolidam espaços de luta pela dignidade humana. Realçam, sobretudo, a esperança de um horizonte moral, pautado pela gramática da inclusão, refletindo a plataforma emancipatória de nosso tempo. Nesse sentido, nas últimas décadas o Estado Brasileiro implementou Planos e Programas específicos para grupos socialmente vulneráveis/discriminados. (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 3)

A partir disso, traz como exemplos o ECA, o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Igualdade Racial, as políticas voltadas para as mulheres e também a Política de Assistência Social, com os objetivos propostos na LOAS. “Em que pese os avanços nas formulações de Leis que do ponto de vista formal protege a/o cidadã/ão, observe-se que há ainda lacunas no cumprimento do dever do Estado em assegurar acesso à políticas compreendido como um direito” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 4). Entre essas lacunas, observa as que atravessam as mulheres, a população LGBT, as crianças e os adolescentes, as colocando em situação de “extrema vulnerabilidade, vivendo os tensionamentos do avanço formal no que se refere à conquista de direitos e se deparando com violações cotidianas, inclusive do próprio Estado, quando negligencia, e põe em risco inclusive a vida” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 5 e 6).

Apona os desafios da atualidade, no que tange às mudanças ocorridas no campo da subjetividade, do Estado e da sociedade civil, para “definir prioridades, enfrentar os problemas onde de fato esteja assegurada a participação, o enfrentamento aos preconceitos e discriminações que criam obstáculo para que os grupos mais vulneráveis tenham seu direito assegurado pelo Estado” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 6). O que, segundo a autora, depende de gestão democrática na elaboração e execução das políticas públicas. Sua afirmação se baseia no art. 6 da LOAS para pensar o que é a gestão compartilhada e como os objetivos se interligam no primeiro eixo do Programa Nacional de Direitos Humanos-III (CapacitaSUAS/PE, 2018). Entre os eixos do programa está: 1- Interação democrática entre Estado e sociedade civil; 2- Desenvolvimento e Direitos Humanos; 3- Universalizar Direitos em um contexto de desigualdades; 4- Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência; 5- Educação e Cultura em Direitos Humanos; 6- Direito à Memória e à Verdade.

Para finalizar o módulo, faz uma breve explicação sobre cada eixo; alguns nos chamaram a atenção. No eixo II, ao falar sobre *Desenvolvimento e Direitos Humanos*, estabelece que o desenvolvimento deve estar articulado a “garantir a livre determinação dos povos, o reconhecimento de soberania sobre os seus recursos e riquezas naturais, respeito pleno a sua identidade cultural e a busca de equidade na distribuição das riquezas”

(CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 7). Tal perspectiva de desenvolvimento tem o potencial de ser garantido se

[...]as pessoas forem protagonistas do processo, pressupondo a garantia de acesso de todos os indivíduos aos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais, e incorporando a preocupação com a preservação e a sustentabilidade como eixos estruturantes de proposta renovada de progresso. Esses direitos têm como foco a distribuição da riqueza, dos bens e serviços. (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 8)

No eixo III, ao falar sobre *Universalizar Direitos em contexto de desigualdades*, aborda como o país avançou desde os anos 1990 com a aprovação do ECA, posteriormente com a criação da SEPPIR, da Secretaria da Mulher, o Estatuto do Idoso, O Estatuto da Igualdade Racial e a Lei Maria da Penha. Mas, apesar dos avanços, não foram extintas as desigualdades sociais presentes no Brasil, por isso, as formulações legais prescindem das ações afirmativas, uma vez que

para que “todos sejam iguais perante a lei” é necessário que se adote o princípio da equidade, pois na vida prática todos não são iguais. É necessário tratar desigualmente os desiguais. Esse é o princípio básico das ações afirmativas: é imprescindível que as diferenças não se transformem em desigualdades. (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 8)

No eixo IV, sobre *Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência*, evidencia a perseguição aos movimentos sociais e ativistas dos direitos humanos, a descredibilização da polícia e o abuso de poder, o aumento da violência no Estado de Pernambuco e no país, tomando como exemplo a violência contra a mulher. Como caminhos para solucionar tais problemáticas, ela aponta a democratização dos aparelhos estatais e a importância da educação e cultura (CapacitaSUAS/PE, 2018).

Já o Eixo V, precisamente sobre Educação e Cultura em Direitos Humanos,

[...]visam à formação que contribua para o desenvolvimento da pessoa e possa construir novos pilares da formação, fundamentada em valores que respeitem a diversidade existente em nossa sociedade. Pensar em educação e cultura em Direitos Humanos implica em promover o respeito, combater o preconceito de qualquer natureza, enfrentar o racismo, sexismo e combater a violência e a criminalização. (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 9)

Tece críticas às medidas de congelamento de investimentos em políticas públicas e fomento aos direitos humanos, que penalizam grupos que socialmente sofrem com a desigualdade socioeconômica (povos tradicionais, mulheres, população negra, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, entre outros). Outro aspecto abordado é o aumento da taxa de desemprego, a vulnerabilidade que proporciona, e que a própria redução de investimentos na assistência social lança as pessoas em situação de vulnerabilidade social no abandono por parte do Estado (CapacitaSUAS/PE, 2018).

Analisando esses trechos, obtidos pelo conteúdo criado pelo CapacitaSUAS/PE (2018), o eixo II e o eixo III indicam a equidade como um princípio extremamente significativo para promover a equidade no processo de distribuição de riquezas, bens e

serviços, como estratégia para universalizar os direitos humanos, visto que nem todos vivem socialmente de forma igualitária. Apesar de discursos governamentais quererem atribuir aos programas de transferência de renda o movimento de redistribuição de riquezas e de combate à pobreza, essa afirmação não se sustenta. Os programas não são suficientes, uma vez que no Estado neoliberal e capitalista funcionam como paliativo, não abalam as estruturas. O que ocorre é a redução da pobreza, que não elimina a desigualdade, e ainda, responsabiliza os indivíduos sobre suas condições de existência. Igualmente, se a equidade fosse um princípio efetivo na formulação e execução de políticas públicas, a própria política de assistência social estaria alicerçada nas especificidades da população negra, indígena, quilombola, de mulheres, entre outras, para aperfeiçoar os serviços, programas e projetos ofertados a esses usuários.

Por fim, a dimensão da cultura e educação é constantemente apresentada ao longo do módulo como forma de combate às discriminações, a promoção dos direitos humanos e a efetivação de políticas públicas mais qualificadas, porém não está vinculada a uma crítica mais radical ao Estado, como um dos aparelhos dessa engrenagem capitalista, que auxilia na difusão de uma cultura hegemônica que beneficia os interesses do capital. Pelo contrário, em momento algum se faz essa relação entre Estado e modo de produção capitalista.

A reflexão sobre o Estado brasileiro é relevante, pois, como iremos responsabilizá-lo pelas lacunas no acesso aos direitos humanos? Se não entendemos o Estado no sistema capitalista, podemos inclusive, praticar profissional e socialmente a culpabilização dos indivíduos em situação de vulnerabilidade. E como bem pontua a autora, podemos esquecer o lugar que os profissionais exercem como difusores de cultura e formadores de opiniões, que podem ser emancipatórias ou conservadoras.

O módulo 3 tem como temática “Cultura e Sociedade: uma mudança no paradigma do século XXI”. Esse módulo busca retomar a luta dos diversos grupos sociais ao se organizar e mobilizar para exigir uma resposta do Estado às suas demandas. A autora aponta esse grupo como “novos sujeitos”. “Esses novos sujeitos imprimiram no campo político uma nova cultura e protagonizaram uma ampliação da agenda, incluindo demandas por direito até então não implementadas pelo Estado brasileiro” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 1). Vale ressaltar aqui que esses “novos sujeitos” referenciados pela autora se destinam à população afro-brasileira, indígena, povos de religiões de matriz africana, crianças e adolescentes e pessoas vivendo com HIV/AIDS¹⁹.

¹⁹ Ao falar sobre pessoas que lutam pelos direitos de quem vive com HIV/AIDS, em momento algum o texto referencia a população LGBT como esse sujeito político que lutou nesse período por direitos no âmbito da saúde pública e no combate à discriminação contra esses indivíduos. No que tange a infância e a adolescência, se lista as preocupações principais dos movimentos sociais que lutavam pelos direitos dessa população, mas não se especifica quem eram as pessoas que compunham esses movimentos. Entre as preocupações listadas, estão: a exploração por meio do trabalho infantil e como isso afetava o desenvolvimento saudável desse grupo específico. Já ao falar sobre as

Na historiografia brasileira veremos que nada há de novo na composição da maioria dos sujeitos que lutam desde o processo de colonização do Brasil por sua sobrevivência, reconhecimento, respeito à identidade e acesso à uma vida digna. Os afrodescendentes e indígenas lutam desde o período colonial combatendo o genocídio, as diversas formas de opressão que os atravessam desde o regime escravista até o capitalismo atual, mostrando outras formas de resistência e sociabilidade, como a criação de quilombos e proteção das comunidades indígenas, e pressionando o Estado para responder as suas demandas.

Os povos de religiões de matriz africana são uma extensão dessa mesma população afrodescendente, que utilizou da sua espiritualidade e sabedoria ancestral para permanecerem vivos os seus corpos, a sua religião e a sua cultura. As crianças e adolescentes, que sempre sofreram condições de maus tratos, abandonos, abuso e exploração sexual, e que no período de modernização e industrialização do Brasil, foram incorporadas como mão de obra barata para exercer variadas funções de trabalho, até mesmo na zona fabril, tiveram suas questões reivindicadas por todos aqueles que se sensibilizaram com a causa da infância e adolescência no Brasil.

A população LGBT, que luta por sua existência nesse mundo, pelo direito de amar a quem desejar e no combate ao HIV/AIDS em 1980 no Brasil e no mundo, luta incansavelmente por políticas de saúde, entre diversas outras. Portanto, ao pensar nesses “novos sujeitos”, precisamos tomar ciência de sua existência, do reconhecimento de suas lutas e das opressões que os atingem. Mas, o apagamento histórico que envolve essa parte da população é tão grande que nos impede de ter conhecimento e reconhecer essas lutas, que ocorreram antes mesmo do período de redemocratização.

O módulo 4, denominado de “Efetivação dos Direitos Humanos no Brasil e o Respeito às Diversidades” , pretende abordar a Teoria da Geração de Direitos Humanos a partir da realidade brasileira. Em uma breve contextualização, aborda o surgimento da teoria, em crítica à classificação de Marshall, e os acontecimentos históricos, como o Welfare State, os direitos assegurados nesse processo e a ampliação da necessidade da participação social na gestão pública (CapacitaSUAS/PE, 2018).

Para Marshall, os direitos estão divididos em: direitos civis, direitos políticos e direitos sociais. De acordo com a citação, os direitos civis foram “conquistados no século XVIII, estariam relacionados à liberdade individual e às relações de trabalho” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 2). Os direitos políticos estão ligados ao século XIX, momento em que “os

religiões de matriz africana e o combate à intolerância religiosa, traz como marcos legais o art. 5 da constituição federal de 1988, o art. 23 do Estatuto da Igualdade Racial e a Caminhada dos Povos de Terreiro. Mostra as contradições que ocorre socialmente sobre esse assunto, pois ao mesmo tempo em que se discrimina as religiões de matriz africana e os afrodescendentes, também os procuram para usufruir de alguma maneira dos saberes contidos nessa religião. Por fim, ao falar dos direitos aos povos do campo (como povos indígenas), referencia a importância do direito à terra para essa população, principalmente para fomentar a reprodução e produção da sua cultura material e imaterial.

trabalhadores conquistaram o direito de participar do poder político, ou seja, organizar-se em partido político, se candidatar, votar e ser votado, direito ao sufrágio”²⁰ (ibid). Por fim, temos os direitos sociais, que se caracterizam como “uma conquista do século XX onde, esses direitos asseguram a todos o acesso à distribuição da riqueza produzida no país, através da elaboração das políticas sociais universais” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 2). A contetudista faz uma crítica ao fato do Brasil ainda não ter conseguido universalizar o acesso aos direitos sociais, inclusive o direito à educação e à assistência (CapacitaSUAS/PE, 2018). A perspectiva evolutiva em termos das conquistas de direitos é denominada de Teoria das Gerações.

A Teoria das Gerações são categorizadas como *Direitos da Primeira Geração*, *Direitos da Segunda Geração*, *Direitos da Terceira Geração*, *Direitos da Quarta Geração* e *Direitos da Quinta Geração*. Os *Direitos da Primeira Geração* são “reconhecidos e classificados como reconhecimento às lutas históricas da humanidade, esses direitos estão relacionados à liberdade. Os Direitos Civis e Políticos estão nessa classificação. Exemplos: Direito à vida, à segurança” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 2 e 3). Os *Direitos da Segunda Geração* estão “relacionados à defesa da igualdade, correspondem aos direitos sociais e coletivos. Estão relacionados ao Estado de Bem Estar Social. Exemplos: Direito à Educação, à Saúde, à Assistência, ao Trabalho” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 3).

Segundo a autora, nas “novas agendas que foram postas na relação entre Estado e Sociedade no que se refere à efetivação de Direitos Humanos. As ações afirmativas no Brasil por exemplo estão no novo ordenamento jurídico, assim como as políticas para LGBT, Idosos, dentre outros” (ibid). Os *Direitos da Terceira Geração* “estão relacionados aos direitos voltados à humanidade como um todo” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p.3), a exemplo o direito à defesa do meio ambiente, o direito à proteção de crianças e adolescentes e o direito à preservação do patrimônio histórico e cultural da humanidade (CapacitaSUAS/PE, 2018). Os *Direitos da Quarta Geração* “são direitos emergentes ainda em processo de disputa para serem afirmados. Alguns teóricos os relacionam ao direito à informação e à democracia, Outros os relacionam com as questões éticas que envolvem técnicas de manipulação genética” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 3). E os *Direitos da Quinta Geração* estão

relacionados à realidade virtual, ligados aos avanços tecnológicos. Neste nenhuma pessoa poderia sofrer exposição pública de sua imagem sem a sua prévia autorização expressa. Observe-se que neste caso o direito

²⁰ Nesse tópico a autora refere-se ao que ocorreu no Brasil em relação aos direitos políticos, tomando como exemplo a não universalidade do voto na Primeira República, as fraudes eleitorais e os votos de cabrestos. Posteriormente traz o período da Era Vargas, que apesar da ampliação da participação popular nas votações, também foi caracterizado por um período de ditadura e suspensão das eleições. Depois pontua o que ocorreu na ditadura militar de 1964, em que por 20 anos a população brasileira passou por um período antidemocrático em que o voto não era mais uma realidade. Por fim, traz as mudanças ocorridas em 1984, no período em que se inicia o movimento de redemocratização do país. “Apenas com a promulgação da Constituição Federal de 1988 é que a sociedade brasileira reconquista os direitos políticos, dentre todos os outros direitos” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 2)

remete ao direito individual, que seria no caso de primeira geração. (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 3)

A teoria geracional é mais uma forma de olhar a questão dos direitos fundamentais, uma possibilidade de analisar os direitos, “uma vez que está circunstanciado às lutas dos seres humanos em contextos distintos, com trajetórias que podem ter particularidades que interferirão em suas formas de ver o mundo, estar no mundo e propor ações para transformações humanas emancipatórias” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 3).

Em seguida, ela aborda algumas experiências brasileiras em relação à luta dos movimentos sociais e seu embate com o Estado, como por exemplo, o direito ao voto feminino, a luta do movimento operário e a regulamentação da legislação trabalhista, e como essa cidadania regulada beneficiou apenas algumas categorias do setor urbano e não a totalidade de trabalhadores, da área urbana e rural. Após essas exemplificações, constata que “no Brasil os direitos sociais foram implementados antes dos direitos civis e políticos, com um agravante, foram criados de cima para baixo, de forma autoritária, como uma concessão do Chefe do Estado” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 5).

No período de redemocratização do país, os principais agentes da luta eram o movimento estudantil, o movimento operário e os intelectuais da época. Pontua sobre o movimento do “Diretas Já”, e como esses processos foram importantes para levar a criação da Constituição Cidadã (Constituição de 1988), que conseguiu inserir em seu aparato legal demandas da sociedade civil e emendas populares. Para ilustrar algumas conquistas advindas a partir da constituição de 1988, ela toma como referência alguns ganhos na esfera do direito da população idosa, de crianças e adolescentes, da inserção das mulheres no mercado de trabalho, etc (CapacitaSUAS/PE, 2018).

Por fim, a autora tenta elucidar as “diversidades na agenda estatal: uma conquista social”. Ao iniciar esse ponto, ela coloca a questão das visões distorcidas e conservadoras que perpassam pelo imaginário social brasileiro sobre o que é direitos humanos, o que muitas vezes leva a relacionar a “direitos que privilegiam bandidos”. Ao seu ver, um dos mecanismos de reforço da visão deturpada sobre os direitos humanos é a forma como “a mídia tem investido contra essa concepção de dignidade humana” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 6) ao real significado dos direitos humanos. E questiona “a quem serve a negação dos direitos humanos como um processo de conquista de dignidade humana?” (ibid), e como a Igreja também é agente de reforço à discriminação e intolerância ao acesso e a luta pelos direitos humanos.

A partir disso, retoma como os movimentos sociais foram importantes para a elaboração e consolidação dos direitos sociais no Brasil, principalmente com a luta histórica travada na década de 1970 e 1980. Para ela, em consonância com Gohn (2011), os movimentos sociais são “ações sociais coletivas de caráter sócio político e cultural que

viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 6). Seguindo essa definição, os movimentos sociais “realizam diagnósticos sobre a realidade social, constroem propostas. Atuando em redes, constroem ações coletivas que agem como resistência à exclusão e lutam pela inclusão social” (ibid). Essa relação entre movimentos sociais e o Estado precisa ser vista por meio dos seus embates políticos, tensionamentos e lutas para que as demandas da população sejam respondidas.

Continuando o debate sobre movimentos sociais e Estado, a conteudista aproveita para explicar como a política neoliberal e as diretrizes do mercado no capitalismo impactam diretamente sobre a promoção dos direitos via políticas públicas. Um exemplo seria as matérias negativas promovidas pela mídia em parceria com o capital referentes às cotas no ensino superior voltadas para a população negra e, como esse discurso é apropriado até mesmo por pessoas negras. A disputa em torno de direitos humanos geram posições de ataque aos ativistas e defensores desses direitos, muitas vezes reduzidos a “defensores de bandidos”. “A população não consegue enxergar que defender direito humano é exigir acesso e qualidade na saúde, educação, trabalho, cultura, esporte, lazer, segurança, moradia” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 7).

Há que se considerar a diferenciação entre os movimentos sociais que emergiram a partir da década de 1960, que segundo a autora eles “não tinham como principal projeto político a destruição da relação de produção capitalista” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p.7), e cita como exemplos o Movimento contra o desemprego, em defesa da saúde e transporte coletivo, moradia e custo de vida (Contexto pós-1964). O Movimento Sindical do ABCD paulista e suas articulações com as comunidades eclesiais de Base-CEBs; o Movimento de Luta por cidadania e ampliação de direitos para mulheres, homossexuais, negros, e em defesa ao meio ambiente; o Movimento Passe Livre; e a Marcha das Mulheres Negras pelo Bem Viver. Ela afirma que esses movimentos “imprimiram nova relação com o Estado” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 8), mas não qualifica a relação estabelecida, e não discorre nenhuma reflexão referente a ela.

Por fim, apresenta o II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026) “que propõe aprimoramento do SUAS e de fortalecimento da capacidade de resposta da política às necessidades sociais da sociedade brasileira” (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 8). Faz menção a dois pontos importantes do plano. O primeiro seria “Assistência Social acessível a todos (as) os (as) brasileiros (os), considerando as diversidades e especificidades de públicos e territórios”, que se compromete com o princípio da universalização da política; e o segundo seria a intersetorialidade, cuja característica é

a articulação entre as políticas públicas por meio do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à Proteção Social, à inclusão e enfrentamento das desigualdades sociais identificadas. Supõe a implementação de ações

integradas e a superação da fragmentação da atenção às necessidades sociais da população. Envolve a agregação de diferentes setores sociais em torno de objetivos comuns e deve ser princípio orientador da construção das redes municipais, regionais, estaduais e do Distrito Federal. (CapacitaSUAS/PE, 2018, p. 9)

5.3. Curso Presencial (FADURPE) - “LGBTQIAPN+ no âmbito das Políticas Públicas de Assistência Social”

A partir de Janeiro de 2021 a Agosto de 2023 a Fundação Apolônio Salles - FADURPE passa a ofertar os cursos de educação permanente no Estado de Pernambuco. Como visto anteriormente, dentre eles encontramos 4 que se encaixam na temática de nossa pesquisa. O primeiro é o curso de 20h , “LGBTQIAPN+ no âmbito das Políticas Públicas de Assistência Social”, estruturado em 4 módulos e ofertado no período de 04 e 05 de outubro de 2022, com 50 vagas disponíveis para o polo do Agreste, e sediado em Caruaru. O primeiro módulo inicia caracterizando o curso e seu objetivo geral. De acordo com o conteudista,

[...]as garantias dos direitos de igualdade e equidade são prerrogativas essenciais ao respeito à vida, às individualidades e à diversidade humana que compõem a nossa sociedade. No âmbito das Políticas Públicas de Assistência Social é fundamental que a sua efetivação seja consolidada, de modo a garantir o acesso a direitos básicos e enfrentamento de vulnerabilidades, riscos e violências sociais, institucionais e estruturais vivenciadas por pessoas, famílias e grupos socialmente vulneráveis, entre eles a população LGBTQIAPN+. É nesse sentido que a instrumentalização e a formação tornam-se mecanismos basilares para a efetivação de garantias socioassistenciais a esta população. (CapacitaSUAS/PE, 2022a, p. 4)

Segue no debate a diferença entre gênero, sexo e sexualidade. Por não ser objeto de estudo, a dimensão da sexualidade, o foco será o discurso sobre gênero. As reflexões iniciais apresentam a distinção entre sexo e gênero, o primeiro se referindo às questões biológicas (feminino e masculino) e o segundo ao constructo social acerca das identidades de gênero (homens e mulheres cis ou trans, travestis e pessoas não binaries). O conteudista elabora a reflexão, a partir das transformações políticas, culturais, sociais e econômicas de cada época, o processo de industrialização, a revolução burguesa, a divisão sexual do trabalho e a circulação de ideias feministas (CapacitaSUAS/PE, 2022a).

Assim, trabalha com o conceito de gênero, marcado pelas feministas, tomando como referência Louro, que designa o gênero empregado “para se referir ao caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo; assim sendo, as identidades de gênero remetem-nos às várias formas de viver a masculinidade ou a feminilidade.” (CapacitaSUAS/PE, 2022a, p. 13). A partir desse ponto, explica recorrendo a identidade de

gênero o que significa ser cisgênero, transgênero e suas demais identidades e formas de expressão. E por fim, apresenta a definição de cada letra da palavra LGBTQIA+.

No segundo módulo, o conteudista apresenta o que denomina de “estruturas importantes para conceituar e analisar” a temática de gênero e sexualidade, e para isso aborda a colonialidade (na perspectiva de Aníbal Quijano) e as estruturas que fomentam o preconceito: a colonialidade do Poder, colonialidade do saber, o seu aspecto geopolítico, a colonialidade do ser, e a colonialidade de gênero acrescida por Lugones. Por conta dessa estrutura colonial, herdamos em nossas relações socioculturais, econômicas e políticas o disciplinamento de corpos, relações, comportamentos, etc. Normalizações referentes ao sexismo, heteronormatividade, e a dimensão do sofrimento e angústia (CapacitaSUAS/PE, 2022a).

Faz uma crítica à heteronormatividade, como ela reforça os papéis de gênero e se expressa em forma de preconceitos e discriminações, difundidos socialmente. Dentre os exemplos estaria a violência de gênero, os problemas de domínio público, como acesso à saúde, segurança, assistência social, etc, e o sistema de dominação (CapacitaSUAS/PE, 2022a). Essa estrutura de preconceitos pode ter alguns tipos, como: “irracional (medo, aversão; repulsa); afetiva/psicológica (atribui-se juízo de valor); cognitiva (tentativa de justificar o preconceito considerando a heterossexualidade como modelo); geral (sexista) e específica (gayfobia, lesbofobia, bifobia, transfobia)” (CapacitaSUAS/PE, 2022a, p. 30). E finaliza trazendo os aspectos psicológicos e sociais da LGBTfobia, com exemplos de casos brasileiros.

O terceiro módulo aborda o acesso de pessoas LGBTQIAPN+ às políticas públicas e seus dispositivos. Evidencia a atenção básica como a porta de entrada dessa população, e que essa porta de entrada deve ofertar de forma qualificada escuta e acolhimento, soluções às demandas e garantia de direitos. Evidencia como o modelo binário (homem/mulher), que rege a nossa sociedade, impacta em “preconceito institucional, violência social, familiar e estrutural” (CapacitaSUAS/PE, 2022a, p. 41) e como devemos pensar em “políticas públicas que gerem equidade para corpos LGBTQIAPN+” (CapacitaSUAS/PE, 2022a, p. 44). Por fim, apresenta o SUAS como um sistema que tem potencialidades, inclusive, para refletir sobre o “impacto da atuação dos agentes da Assistência Social e a construção de Políticas Públicas para a população LGBTQIAPN+” (CapacitaSUAS/PE, 2022a, p. 43).

No quarto módulo o conteudista aborda “a assistência social e seus desafios atuais”, “o SUAS e as questões LGBTQIAPN+” trazendo a Resolução Conjunta CNAS e CNCD/LGBT nº 1 de 2018, que “estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único de Assistência Social - SUAS” (Brasil, 2018d) e finaliza apresentando uma cartilha LGBTQIA+ produzida pela SDSCJ/PE sobre *Direitos da População LGBTQIA+ em Pernambuco*.

O que podemos visualizar nesse curso é que embora o foco seja a questão da identidade de gênero, orientação sexual e os direitos da população LGBTQIA+ na política de assistência social, alguns autores utilizados para pensar raça e relações étnico-raciais como Aníbal Quijano, também é utilizado para debater gênero. A única parte preocupante, que reaparece, quando se fala de raça e racismo como no curso anterior, é a ênfase psicológica atribuída às problemáticas discriminatórias ao pensar gênero e população LGBTQIA+, que não deve ser desvinculada também de sua dimensão estrutural da sociedade capitalista.

5.4 Curso EAD (FADURPE) - “Interseccionalidade: gênero, raça e classe social no SUAS”

O curso EAD, “*Interseccionalidade: gênero, raça e classe social no SUAS*” foi estruturado em quatro módulos, ofertado no período de 17 de outubro de 2022 a 13 de novembro de 2022, pela FADURPE, com 200 vagas disponíveis, elaborado por três conteudistas. O primeiro módulo se intitula “Abordagem introdutória ao conceito de interseccionalidade” e inicia com o trecho de uma obra de Conceição Evaristo para pensar os diversos marcadores sociais, econômicos, culturais e políticos que se perpetuam em forma de desigualdades no cotidiano da vida das mulheres negras, ao longo de diversas gerações. O principal objetivo é “porque compreendemos a Interseccionalidade como um conceito útil para pensar a realidade e nomeá-la” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 2).

O texto recorre a história de vida de Conceição Evaristo enquanto “escritora, poetisa, mulher negra, pobre e periférica” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 2), que também trabalhou como empregada doméstica e que conciliou com os estudos, acessando a vida acadêmica muito tempo depois, aos 41 anos de idade. “Conceição Evaristo nos fala sobre a história de várias gerações de mulheres, que pertencem à mesma família. Ao descrever suas histórias, a partir das memórias, vai narrando uma **história de sofrimento e opressão**” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 2). É assim, que na figura da bisavó, avó e mãe, Conceição Evaristo refere-se, em sua obra, aos fatos históricos marcados pelo sequestro, obediência forçada, violência e marginalização vivenciados pelas mulheres negras. Porém, não cabe apenas mostrar a imagem de dor e sofrimento, mas a resistência de suas ancestrais e a esperança de novas possibilidades de vida que marcam o futuro a ser vivenciado por sua filha. Para isso, é necessário que a voz dessas mulheres ecoe entre nós (CapacitaSUAS/PE, 2022b).

As (os) conteudistas revelam suas expectativas ao abordar o tema da interseccionalidade num curso de educação permanente do SUAS, uma vez que “a educação tem o dever e a função de causar estranhamentos, de gerar alguns “incômodos” nos modos de ver e atuar diante da realidade” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 2). Com esse pensamento, por meio da perspectiva de Rubem Alves, elabora o papel da educação que

“não é somente o de ensinar coisas, porque as coisas estão nos livros, normativas, mas de provocar espanto, causar curiosidade, criar o desejo de desvelar os contextos, o avesso, de olhar através, de ensinar a pensar” (ibid).

Infelizmente ainda é muito comum entre os trabalhadores do SUAS, um modo de pensar e de atuar profissionalmente com diversos tipos de discriminações e opressões étnico-racial, de gênero e de classe. Por isso acreditamos que ao referenciar que a função da educação é de gerar incômodos, e através desses incômodos, mudanças, é que ao abordar principalmente tais temáticas relacionadas à interseccionalidade, que revelam algo que está intrínseco a estrutura das dinâmicas sócio-econômicas, políticas e culturais brasileiras, isso não seria diferente. Esses incômodos seguem se fazendo presente diante desses cursos também.

A ousadia das/dos conteudistas na escolha da abordagem da obra de Conceição Evaristo é explicitada, refletindo sobre o porquê da escolha da autora e seu texto, dado que o conteúdo abordado nele revela “trajetórias vivenciadas, ou ao menos conhecidas, por muitos e muitas de nós neste país” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 3). Porém,

a ficcionalidade que nos provoca, nos mobiliza, é uma ficcionalidade construída a partir da realidade de um mundo, que em geral, deveria nos provocar incômodo, incredulidade, indignação, movimento. **No entanto, por serem as vozes destas mulheres, replicadas nas vozes de tantas outras, ao invés de nos provocar inquietude e repulsa, acaba muitas vezes por nos colocar “míopes” e “dóceis” alheios/as ao sofrimento destas e de tantos outros, indivíduos e famílias.** (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 3, Grifo nosso)

A normalização de diversas opressões é algo a ser problematizado não somente do ponto de vista individual, mas nas relações entre os indivíduos e a estrutura social que reforça preconceitos, como algo que é fomentado pela estrutura capitalista em que vivemos. O Estado e a sociedade civil dinamizam a cultura hegemônica que reforça a naturalização do negro enquanto sujeito subalterno e marginal, às mulheres enquanto seres fragilizados dedicados a servidão, entre outros exemplos. Quando as mulheres negras expõem suas dores, elas não são ouvidas, ou são desvalorizadas, porque o imaginário social diz sobre a “vitimização” dessas pessoas, ou que “isso sempre foi assim, e sempre será assim”. Portanto, por que as dores dessas mulheres chocariam alguém?

A insensibilidade da sociedade brasileira ao banalizar o genocídio e violência contra a população negra, e as mulheres negras, nos mostra como o racismo se estrutura na dinâmica social, econômica e política, e sua existência institucional. Não é à toa que vimos no capítulo anterior, que os próprios profissionais da assistência social conseguiram até visualizar as opressões de gênero, mas “seus olhos” não enxergavam as opressões étnico-raciais, e pior do que isso, até os que enxergavam, reforçaram em suas práticas

discriminações e preconceitos, culpabilizando aqueles usuários por sua condição de vulnerabilidade.

O desejo de trazer o tema da interseccionalidade para o centro do nosso debate, se volta para a perspectiva de que os desafios em uma sociedade como a brasileira para a efetivação dos direitos humanos são inúmeros, e se intensificam no caso de um sistema tão robusto como é o caso do SUAS em particular. Isto porque atuar para a garantia da proteção social a indivíduos e famílias, em uma sociedade e tempo histórico como o que vivenciamos, onde, parafraseando Caetano Veloso, tudo tem demorado em ser tão ruim, é muito difícil. **Tão difícil ao ponto de parecer para alguns impossível, irreversível, considerando a marcha de desmonte sobre o Estado, sobre a(s) política(s), o(s) sistema(s) e quaisquer outras ações que se voltem para a defesa da vida e de “reparação” das desigualdades sociais. Além é evidente, das complexidades geradas nos mais diversos territórios resultado desse processo adocedor de desmontes. [...] A associação entre texto literário, notícia e educação deve servir, fundamentalmente, para desestabilizar nosso pensamento** (e, eventualmente, também nossos sentimentos), **nos retirar da ação automática**, das tentativas de buscar segurança nos enquadramentos que encobrem, suprimem, para **aprender, e em alguma medida desejar, a desestabilização, o questionamento sobre nossas formas dominantes e colonizadoras de pensar, permitindo, novas conexões com o nosso estar no mundo, e com as vivências dos outros.** (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 3, grifo nosso)

Acredito que algumas questões precisam ser reforçadas para enriquecer o debate da interseccionalidade dentro do SUAS. Nos trechos retirados do primeiro módulo e enfatizados aqui, é perceptível a inquietação dos conteudistas sobre as opressões de classe, gênero e raça ainda presentes na sociedade brasileira e no SUAS. Quando referenciam o poder de um texto literário/educacional para “desestabilizar nosso pensamento”, “nos retirar da ação automática”, “questionar as formas dominantes e colonizadoras de pensar” e posteriormente os “desafios da efetivação dos direitos humanos na sociedade brasileira e no SUAS”, suas complexidades, os “desmontes sobre o Estado, as políticas públicas e, tudo o que envolve a defesa da vida e a “reparação” das desigualdades sociais” me vem em mente o debate no serviço social, elaborado por Iamamoto, sobre não cairmos em práticas profissionais de caráter fatalistas ou messiânicas.

O fatalismo pode ocasionar forte sentimento de desânimo em alguns profissionais, como se as problemáticas expressas pela questão social e pelo sistema capitalista, não tivessem jeito, e como os próprios autores pontuaram, parecem “irreversíveis” e imutáveis. Isso potencializa o enrijecimento das práticas profissionais, as tornando pragmáticas, tecnicistas e promotoras de “ações automáticas”. Partindo da premissa da imutabilidade do sistema capitalista, o profissional passa apenas a responder demandas profissionais cotidianas, sem um olhar crítico e pró-ativo rumo ao projeto ético-político emancipatório. Esquece da dimensão pedagógica da profissão, na relação que se pode estabelecer junto aos usuários e a construção de alternativas junto a essas pessoas. Em contraponto, temos o messianismo, que caracteriza os profissionais como heróis, salvadores dos usuários e de

suas mazelas socioeconômicas. Como salvadores vão apostar no personalismo, no indivíduo profissional que irá resolver todos os problemas e demandas dos usuários. O trabalhador opta pela dimensão individual, em detrimento da dimensão da coletividade, necessária para a transformação social.

Ao que se refere ao “desmonte do Estado”, precisamos lembrar o que qualifica historicamente o Estado brasileiro. O Estado brasileiro é marcado por longos períodos ditatoriais, autoritários, liberais e antidemocráticos. Mesmo após o período de redemocratização do país, em que o conceito de cidadania se amplia e o de direitos humanos também, previstos agora na Constituição Federal, não houve a efetivação de um Estado de Bem Estar Social como ocorreu em outros países. Pelo contrário, ao mesmo tempo em que o Estado brasileiro vai se estruturando, afirmando seu compromisso com as pautas sociais e formaliza legalmente as políticas públicas sob a perspectiva do direito, já inicia a contrarreforma do Estado, concomitante a implantação do neoliberalismo no Brasil. Então podemos assim dizer que o Estado não está sendo desmontado, na verdade se estrutura através do que é proposto pelo projeto neoliberal, mesmo que em alguns governos, o Estado esteja aberto a ouvir e responder algumas das agendas voltadas para os direitos sociais e demandas da classe trabalhadora.

Em contrapartida, as políticas públicas - fruto da luta dos movimentos sociais e dos tensionamentos contra o Estado - estão sim fatidicamente sofrendo o desmonte, perdendo o seu caráter universalizante e de direito para uma focalização, precarização, criação de uma cidadania regulada, ligada também ao consumo, da volta de ações conservadoras, assistencialistas, de culpabilização do indivíduo, etc, fruto da consolidação cada vez mais forte do neoliberalismo. E como já falamos anteriormente, é necessário sempre lembrar que as políticas públicas são palco dos confrontos gerados pelas lutas de classe. Desta maneira, é importante perceber as contradições impostas pelo próprio movimento do real, buscando analisá-las dialeticamente para entendê-las em sua totalidade.

Ainda sobre o primeiro módulo, as/os conteudistas trazem a pandemia do covid-19 para pensar as desigualdades presentes na sociedade brasileira, que foram agudizadas no período. Abordam alguns pontos que vieram à tona: os diferentes modos de vida das famílias e indivíduos que refletiram na forma como essas pessoas vivenciaram a pandemia; o despreparo do governo, que banalizou a gravidade do vírus, fomentando uma crise sanitária e socioeconômica em nosso país, que repercutem até hoje (CapacitaSUAS/PE, 2022b). Sobre as famílias, os marcadores sociais ligados à raça, classe e gênero intensificaram ou não a desproteção e o aumento de vulnerabilidades e riscos vivenciados por essa população.

O impasse entre isolamento social, isolamento comunitário e/ou isolamento reduzido, fez parte deste cenário, soluções pensadas no campo da gestão pública, que incidem sobre alguns corpos e territórios, potencializando suas

vulnerabilidades e riscos sociais. **Isto porque, para as famílias, principalmente as pobres, pretas, chefiadas por mulheres e periféricas, o não-movimento ou não circulação, via de regra impactou imediatamente as condições para sua reprodução no cotidiano** na perspectiva de manter seus planos de pagar suas contas fixas, de comer, morar e/ou sobreviver e de proteger os seus integrantes, **com destaque para o que identificamos em termos de violações de direitos, principalmente das crianças e das mulheres.** (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 4, grifo nosso)

Tais marcadores foram fatores determinantes para desmistificar o senso comum de que “o vírus era democrático”, uma vez que um dos primeiros casos registrados no Brasil foi de pessoas da classe média. No entanto, “a primeira morte registrada foi de uma mulher negra e periférica, que trabalhava como empregada doméstica no Alto Leblon no Rio de Janeiro, bairro com o metro quadrado mais caro da cidade” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 4). Estudos feitos sobre o período pandêmico mostraram que a população negra e periférica foi a que mais morreu vítima da covid-19 e, em contraponto, a maior porcentagem de pessoas vacinadas nos períodos de vacinação no país foram pessoas brancas.

Neste sentido, a pandemia da Covid-19 não só expôs o mundo a um novo vírus como **escancarou outras faces das desigualdades em um contexto de capitalismo global.** A sensação de que a “normalidade” estava se desmanchando veio seguida da confirmação de que o normal em curso já era organicamente patológico e que **a vulnerabilidade não chegou com o vírus, mas como a efetivação de um processo de desmonte do Estado em curso** (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 4 e 5, grifo nosso)

Segundo os dados do IBGE, em 2021 o Estado de Pernambuco, estava em terceiro lugar em termos de desigualdades comparado aos demais estados. Em 2020, Recife foi definida como a capital mais desigual do Brasil e, em 2021, Recife foi eleita a terceira metrópole com o pior índice de renda média (CapacitaSUAS/PE, 2022b).

Mas, esta desigualdade foi e é vivenciada da mesma forma por todo mundo? Quando falamos de Recife, estamos falando que a pobreza em suas múltiplas dimensões alcança todo mundo da mesma forma?. Obviamente que não. **Os números e índices dão corpo e materialidade para cotidianos de indivíduos e famílias, com destaque principalmente as mulheres pretas, mães solas, moradoras de periferia,** dos que têm feito das ruas lugar de moradia ou de sobrevivência, que entraram na “fila dos ossos” dos “pés de galinha”, voltaram para o mapa da fome, que “ostentam” os novos cartazes deste nosso tempo, as tampas das caixas de isopor nos semáforos desta cidade multicultural. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 6, grifo nosso)

Conforme delimita as/os teóricas,

[...]as expressões da pobreza e da desigualdade representam um problema sobretudo político, demandam ação no campo da política, com o protagonismo do Estado para a sua resolução. Cabe destaque a essencialidade da ação da sociedade, trabalhadores/as, movimentos sociais para politizar a presença e permanência das opressões, mas, em tempos de despolitização da vida, de desmonte e desfinanciamento do Estado, de PEC de corte dos gastos, de reformas trabalhistas e da previdência, deixemos aqui (por opção e segurança) registrado: **É problema**

político, demanda ação no campo da política, com o protagonismo do Estado para a sua resolução. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 7, grifo nosso)

Indicamos no decorrer desse trabalho reflexões acerca da relação entre Estado e sociedade civil/política, palco de contradições e conflitos baseados nas lutas de classe, decorrente da importância do Estado na resolução das expressões da questão social. Afirmo também que o Estado define as políticas a investir, portanto, há profundos impactos para os trabalhadores relativos à continuidade ou não de diversas opressões, a depender das posições políticas tomadas pelo Estado. Na compreensão gramsciana de Estado Ampliado, a sociedade civil e a sociedade política estão intrinsecamente ligadas à própria estrutura estatal. Analisar de forma crítica como o Estado se estrutura no modo de produção capitalista, e como isso influencia na própria elaboração e execução das políticas públicas, como responde às demandas da classe trabalhadora, demonstra a sua disposição de ser o protagonista das resoluções ou da manutenção das expressões da questão social e das desigualdades. Desta maneira, o desmonte das políticas públicas e a ausência de respostas às problemáticas relacionadas à pobreza e as desigualdades em nosso país, não são uma questão meramente política, mas estrutural das relações econômicas, políticas e sociais capitalistas.

Entender dialeticamente as contradições do Estado é perceber suas respostas a algumas demandas das classes subalternas, geralmente oriundas da pressão e luta das classes populares. Em forma de políticas sociais, programas, projetos, serviços, e diversas ações, podem intensificar opressões, como vimos no caso das condicionalidades e da matricialidade sociofamiliar presentes na política de assistência social. Contudo, no Estado capitalista e neoliberal, o sistema de exploração e opressão são seus sustentáculos. Ter consciência sobre o estado de coisas exposto nos impele a exigir respostas às demandas da população negra, indígena, quilombola, LGBT's, feminina, periférica, rural, e etc, e a não aceitar o desmonte que vem ocorrendo nas políticas sociais. Precisamos lutar pela ampliação dos direitos humanos, pelo aperfeiçoamento das políticas públicas e da qualidade dos seus serviços e por um outro projeto societário, não mais vinculado aos ideais capitalistas.

Retomando, o texto do módulo 1, as/os teóricas reforçam a importância da construção coletiva,

que envolva muitos de “nós”: as Universidades públicas, os diversos movimentos e organizações sociais, os institutos de pesquisa e os campos mais diversos das gestões. Este exercício de olhar de “perto e de dentro”, de buscar desvelar os contextos, de buscar as explicações nos avessos, nos entremeios, de olhar através, deveria se constituir como práxis, como gramática para ver e perceber a vida em sociedade. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 7)

Ainda neste módulo, retomam o debate sobre a interseccionalidade e sua relevância para refletirmos nos momentos de ataque contra as políticas públicas e as pessoas em situações de vulnerabilidade. Para isso, a interseccionalidade precisa ser considerada

[...]enquanto categoria teórica e metodológica que pode nos colocar diante do nosso dever político transformado em ações do campo do fazer efetivo no enfrentamento às dimensões da pobreza e desigualdade que se materializam em vulnerabilidades, violações de direitos e acesso inexistente ou inadequado às garantias socioassistenciais das famílias e indivíduos com as quais cotidianamente estamos em atendimento, encaminhamento e/ou acolhimento. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 7)

O uso da categoria interseccionalidade favorece o entendimento sobre as opressões cumulativa e associadamente, por esse motivo a crítica ao isolamento das opressões na formulação de políticas públicas.

[...]As políticas públicas que pensam ações fora destas determinações sociais, tomando isolados aspectos como gênero, raça e /ou classe, não contribuem para o enfrentamento destas expressões da questão social. Na verdade, funcionam no seu inverso, atuam por invisibilizar demandas reais e podem efetivamente aprofundar as desigualdades de gênero, raça e classe, entre outras opressões. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 7 e 8)

Por fim, aborda de forma mais conceitual o que é a interseccionalidade, sua historicidade e como ferramenta analítica da realidade. Apresenta Kimberlé Williams Crenshaw²¹, como precursora e do seu primeiro registro em trabalho acadêmico sobre o conceito, criado “para lidar com a problemática das opressões e das desigualdades norte americanas, tentando dialogar com as questões de gênero e racial. O conceito sofreu mutações e hoje se apresenta a partir de diferentes usos e funções” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 8). O texto expressa sua crescente popularidade no Brasil, “especialmente na última década, e passou a ser utilizado nos movimentos sociais, nas redes sociais, representando uma produção muito abrangente” (ibid). Por meio de uma referência retirada de um texto de Crenshaw, as/os contuidistas apresentam o que é interseccionalidade a partir da visão da autora, e depois apontam suas percepções sobre o mesmo.

Neste sentido, compreendendo a interseccionalidade como uma forma de tentar capturar dois ou mais eixos de desigualdade e/ou subordinação, aponta para a ideia de que os problemas sociais são amplos, estruturais, e de que é preciso compreender que a dinâmica destes problemas não é estática, é dinâmica, estabelece e ganha materialidade a partir das interações. Sob a perspectiva da interseccionalidade as desigualdades e subordinações devem ser percebidas e enfrentadas a partir de múltiplos eixos, não só sobre o viés do patriarcado, não só sobre o viés racial, não só sobre o viés da exploração de classe, porque no cotidiano estas dimensões se articulam, múltiplos eixos articulados que geram a subordinação, que geram a hierarquia não apenas sobre as pessoas, mas também sobre grupos. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 9)

²¹ Mulher negra norte-americana, advogada, acadêmica, professora da Faculdade de Direito da Universidade da Califórnia e da Universidade da Columbia, e pioneira nos debates e escritas sobre interseccionalidade e teoria racial crítica.

Desta maneira, finalizam afirmando que o conceito “pode ser compreendido a partir de vários usos e registros, enquanto conceito acadêmico para compreender as desigualdades, sejam jurídicas, econômicas, de acesso às políticas públicas, mas também podemos compreender como uma ferramenta de intervenção política” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 9). No segundo módulo, a interseccionalidade como conceito acadêmico e ferramenta política começa a ser abordada.

O segundo módulo é intitulado de “Relações entre gênero, interseccionalidade e transformação social: do feminismo ao feminismo interseccional”. Inicia-se com um poema de 1976, escrito por Cora Coralina. A proposta de releitura do poema, indaga ao leitor se ele “te despertou alguma curiosidade sobre a trajetória que este poema nos traz?” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 1). Assim como no módulo anterior, as/os conteadistas fazem questão de trazer produções de autores femininas para auxiliar no processo de reflexão sobre a temática da interseccionalidade. Nada é por acaso, como bem afirmam. O intuito do “exercício que propomos não se restringe a um poema de Cora Coralina, mas sobre o quanto de dedicação entregamos ao ouvir e ler o que uma mulher nos traz sobre sua trajetória, em qualquer área da sua vida” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 2). A partir daí, começam uma série de indagações:

[...]Qual foi a formação que recebemos, de modo geral, desde crianças, sobre o papel social da mulher? Sobre os limites dos poderes decisórios das mulheres na política? Quais os lugares que as mulheres ocupam no nosso imaginário, ainda que também sejamos mulheres? Você encontrou as respostas para estas perguntas logo que chegou ao ponto de interrogação ou percebe o quão densas e complexas são estas questões dentro da sociedade em que vivemos? (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 2)

Ao fazer essas perguntas, questionam possíveis imagens reproduzidas por nós acerca das mulheres, presentes na construção social do que é ser mulher. A pergunta foi dirigida aos profissionais que participaram do curso sobre o que é ser “mulher”. Imaginam nesse momento mulheres negras, trans, com deficiência, em posições de poder na área profissional? etc. A resposta para as perguntas são importantes para a construção da igualdade de gênero (CapacitaSUAS/PE, 2022b).

Os caminhos que iremos traçar para encontrar as respostas para estas perguntas, não será um caminho fácil, estes caminhos estão, particularmente, imbricados na nossa memória afetiva mais profunda (a maternagem, a primeira professora, a imagem da mulher como cuidadora do lar e da família, a separação dos brinquedos por gênero, as imagens das mulheres nas mídias e propagandas, filmes, desenhos animados, músicas etc.). É exatamente pelo motivo de ser um caminho que não é fácil e nos toca profundamente, que devemos começá-lo imediatamente. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 2)

A proposta é que a/o participante do curso busque a história de Cora Coralina, sua trajetória de vida e suas produções. E que esse desejo de conhecer não se limite a ela, mas que aguce a vontade de conhecer mais profundamente a vida e a obra de outras mulheres.

As perguntas vão se aprofundando: “Em que ponto questionar este lugar da mulher e o conceito de feminino traz efeitos concretos para a nossa sociedade?” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 3), e responde: “Bem, é neste espaço de disputa narrativa e de relações de poder que se tencionam nossos direitos e deveres” (ibid). Por meio das reflexões introduz o debate sobre o que é feminismo.

O Feminismo é, até o momento, o maior movimento de luta pela garantia de igualdade de direitos e respeito à diversidade entre os gêneros. O feminismo se organiza, se tensiona e se diversifica com o passar dos anos, se multiplica e se torna um movimento cada vez mais plural. Hoje já não podemos falar de um único feminismo, mas de feminismos, dado o número crescente de vertentes do movimento. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 3)

Historicamente, as/os teóricas afirmam que o início do feminismo é datado a partir do ano de 1791, advindo da Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã²². O documento, escrito por Mary Gouze, foi uma “resposta a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, escrita no contexto da Revolução Francesa, que não estabelecia direitos cidadãos às mulheres e não abria espaço para discussões sobre igualdade de direitos” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 3). A repercussão desse documento resultou na execução de Gouze, 2 anos após seu escrito, uma vez que ele gerou descontentamento até mesmo dos revolucionários franceses e colocou em xeque o próprio lema da revolução, em que a liberdade e a igualdade faziam parte dos seus pilares. “A trajetória desta ativista influenciou muitas outras de sua época e segue inspirando o movimento em suas bases até os dias atuais” (CapacitaSUAS/pe, 2022b, p. 3). O material elaborado põe ênfase nos primeiros 5 artigos dos 17, previstos na Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã.

Pensando no próprio conceito de igualdade,

[...]estamos falando de todos os direitos, partindo dos direitos básicos/fundamentais, que deveriam ser usufruídos por todos os homens, mas que o eram para os em sua maioria brancos e ocidentais. E, ao nos referirmos a estes direitos, estamos nos referindo desde a liberdade de ir e vir, aprender a ler e escrever, exercer uma profissão de sua escolha, direito a propriedade e escolhas sobre compra e venda, controle de natalidade e planejamento familiar sem o exercício da gravidez compulsória, direito de fala em assembleias e voto decisório sobre a política em sua comunidade, dentre tantos outros que tornam uma pessoa parte de nossa sociedade. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 4 e 5, grifo nosso)

Mary Gouze foi considerada a precursora, no que tange a luta pelo direito por igualdade de gênero. No entanto, sua crítica se refere aos homens brancos ocidentais, que possuíam naquela época, acesso aos direitos básicos fundamentais, não havendo menção alguma sobre a escravidão, já que no período em que a declaração foi inscrita a França era escravocrata, em que sua abolição ocorreu apenas em 1794. Dessa maneira, nem homens

²² Um documento jurídico de autoria de Mary Gouze (1748- 1793), conhecida pelo seu pseudônimo Olympe de Gouges (1748-1793). O documento é composto por preâmbulo, dezessete artigos e pós-âmbulo. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 3)

negros, e muito menos mulheres negras, foram vistas como dígno de direitos e dos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade da Revolução Francesa.

O texto resgata historicamente as lutas das mulheres por direitos, para isso apresentam o livro “A história do Feminismo no Brasil: memórias de quem fez acontecer”, das escritoras Branca Moreira e Jacqueline Pitanguy, para mostrar “o quão antiga é a decisão de criar mecanismos formais de subalternizar as mulheres” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 5). Apesar de existirem movimentos de mulheres desde 1791, “a articulação de mulheres por direitos igualitários só iria receber o nome de Feminismo muito tempo depois, e se consolidou na década de 1960” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 5). Feita tal recuperação, é possível tratar do fenômeno das Ondas do feminismo, que “fazem referência a um conjunto de recortes temporais e históricos, que retratam as reivindicações das mulheres em cada momento político, a partir do Séc. XIX, sobretudo, nos Estados Unidos da América e na Europa” (ibid).

A primeira onda acontece a partir do séc. XIX e é marcada principalmente pela luta das mulheres brancas no período da revolução francesa.

A pauta principal eram os direitos igualitários, direito à educação e maior simetria nos direitos matrimoniais. O discurso neste contexto era pautado nas ideias iluministas e na vivência da expansão burguesa, sob a bandeira da igualdade para a diminuição dos poderes da nobreza. É a partir do crescimento deste movimento, que questionava os poderes da monarquia, que cresce também o questionamento das mulheres sobre seus direitos diante dos privilégios dos homens naquele contexto. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 5)

Ainda na primeira onda, acontece o movimento sufragista, cujas primeiras representações ocorreram na Inglaterra e nos Estados Unidos. Nos Estados Unidos, o movimento sufragista ganha outra característica, pois ele

se articula com o movimento abolicionista liderado por homens, no entanto, as pautas abolicionistas crescem com maior rapidez do que as pautas feministas. Nesse momento, ainda que dentro das pautas abolicionistas, eram apenas as vozes de mulheres brancas a falar sobre igualdade e liberdade. O que está na base do questionamento levantado pela senhora Sojourner Truth, uma ex-escravizada, que discursa questionando o lugar da mulher negra nos direitos e igualdades diante do homem branco e da mulher branca naquela sociedade. Está inaugurado neste discurso um dos primeiros impulsos para o que, no futuro, seria conhecido como Feminismo Negro (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 6)

Desses primeiros embates, se apresenta a necessidade do movimento feminista reconhecer as demais desigualdades sociais e opressões vivenciadas por outras mulheres. Embora o texto não apresente, a primeira onda foi construída pela reivindicação das feministas liberais brancas, mulheres de classe média, por isso as problemáticas vivenciadas pelas mulheres negras e proletárias sequer passavam por suas cabeças. No final dessa primeira onda “as mulheres brancas proletárias ganharão destaque [...]. As socialistas marxistas, as socialistas utópicas e as anarquistas” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p.

7). Lembrando assim, que o racismo sempre esteve presente no movimento feminista da época.

A segunda onda é delimitada entre o período de 1960 a 1980. Alguns direitos legais nos Estados Unidos foram aprovados, como o direito ao voto feminino (1920), entretanto, as mulheres negras só começaram a votar em 1964, com a aprovação da lei dos direitos civis. A segunda onda é marcada por questionamentos sobre a utilização de bases biológicas e essencialistas, para justificar o lugar de subalternidade da mulher na sociedade. Intelectuais como Simone de Beauvoir, ganharam destaque no debate sobre essa temática, trazendo grandes contribuições que reverberam até hoje no movimento feminista.

Já no início da segunda onda, propriamente dita está o questionamento da construção mercadológica da mulher norte-americana, uma figura construída pelas propagandas para vender produtos para as “mulheres do lar”. Uma das questões importantes que marcam o final desta onda é a afirmação de que as questões públicas e privadas, que envolvem a submissão da mulher, estão intimamente ligadas. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 7)

Esse momento crítico em relação a essencialização da mulher foi muito importante e abre caminhos para a terceira onda, que se inicia no final dos anos 1980.

[...] Inaugura no movimento o sentido da diversidade. Se na segunda onda a pergunta era ‘o que é uma mulher?’, aqui na segunda onde podemos dizer que a preocupação passa a ser ‘quem são as mulheres?’. Neste momento o movimento negro já está estruturado e as mulheres negras pautando suas demandas. Existe também o movimento de mulheres lésbicas se fortalecendo e agregando reivindicações que mais tarde ajudaram a alicerçar o movimento LGBTQIAPN+ que conhecemos hoje. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 7)

Nesse momento, já havia avançado os estudos de gênero, a diversidade de pautas reivindicadas e a pluralidade das mulheres que as reivindicavam. Ganha mais força a pauta das mulheres negras, das mulheres lésbicas, e das mulheres trans e travestis. É importante enfatizar que as ondas do movimento feminista se caracterizam mais pela experiência das mulheres europeias e norte-americanas. Em “outras mulheres” entram as questões do movimento feminista na América Latina.

Conforme apontam as/os conteadistas, alguns aspectos da luta feminista norte americana e europeia são comuns aos nossos, porém há outras particularidades. A crítica ao capitalismo, ao cristianismo e à colonização europeia no Brasil e outros países da América Latina demonstrou que os parâmetros e papéis de gênero, fruto do patriarcado, foi atribuído forçosamente pela colonização à realidade dos povos indígenas e de África escravizados que não possuíam essas mesmas dinâmicas referentes à questão de gênero em suas expressões de sociabilidade. (CapacitaSUAS/PE, 2022b)

“No Brasil a primeira movimentação feminista ocorre ainda no período do império, as mulheres (mulheres brancas) que pediam que o acesso a educação se

extendesse também às mulheres” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 9, grifo nosso). Por meio dessa afirmação, as autoras tratam de algumas das movimentações feministas no Brasil, como a publicação do livro em 1830, intitulado do “Direito das Mulheres e injustiças dos homens” e escrito por Nísia Floresta; as publicações em jornais e revistas sobre conteúdos feministas no século XIX; a criação da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, em 1922; o início em 1927 do movimento sufragista no Brasil, porém a aprovação legal do voto feminino só ocorreu em 1935, e as mulheres começaram a votar em 1945; a luta das mulheres contra a ditadura militar de 1964; o crescimento em 1975 do debate sobre métodos contraceptivos, direitos reprodutivos, direito ao aborto; a aprovação da lei do divórcio em 1977; e o aumento dos debates acadêmicos sobre o feminismo e as relações de gênero em 1980 (CapacitaSUAS/PE, 2022b).

Toda a luta das mulheres negras, do período da escravidão em diante, não são mencionadas no módulo, desde as que buscavam a libertação dos seus, da participação na resistência negra e criação dos quilombos; nas diversas revoltas do período; no papel fundamental das ialorixás, como grandes matriarcas das religiões afrobrasileiras, que cuidavam das comunidades negras e periféricas; na criação das poupanças utilizadas para pagar a alforria de outras pessoas escravizadas, etc. As mulheres negras sempre se movimentaram em prol das suas lutas e de seu povo. Ao não mencionar os feitos dessas mulheres corroboram com o regime de apagamento de suas histórias.

Assim segue o material, com a crítica ao feminismo universal, reconhecendo sua pluralidade (mesmo sem citar as mulheres negras), a partir das diversas vertentes feministas, e mais recentemente, na América Latina, em que o feminismo decolonial ganha expressão e força. “É a colonização dos corpos e das mentes, oriunda de uma relação de poder patriarcal, que nega o direito à liberdade e a vida de mulheres cis, trans e das travestis. As travestis são, inclusive, uma identidade de gênero latino-americana” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 11). O excerto de texto reforça como a noção de binaridade de gênero foi imposto pelo colonizador, visto que nas vivências indígenas isso não era um problema, mas uma experiência cultural de variadas etnias.

O feminismo como movimento e teoria se desenvolveu a partir das diversas experiências das mulheres, por isso há várias vertentes, como as que são citadas no documento. Dentre essas vertentes, estão:

- **Feminismo Liberal:** Período da Revolução Francesa;
- **Feminismo Socialista:** Crítica ao capitalismo e as condições de trabalho;
- **Feminismo Radical:** Defende que a raiz das opressões está nos papéis de gênero, e defendem o sexo e gênero definido pelo fator biológico;
- **Feminismo Negro:** As pautas contra o racismo somadas as pautas feministas
- **Ecofeminismo:** A exploração que sofre a mulher se assemelha a exploração que sofre a natureza diante do patriarcado, colonialismo e capitalismo;
- **Feminismo Comunitário:** Defesa do Território-corpo-terra, defesa da identidade dos povos originários, contra o colonialismo e pela

diversidade nos feminismos; - **Feminismo Interseccional:** Raça, classe, gênero. Há uma intersecção entre as opressões vividas na condição de mulher e outras condições sociais onde esta mulher se localiza. - **Transfeminismo:** Feminismo interseccional relacionado às questões trans. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 11 e 12, grifo nosso)

Por fim, as/os conteadistas indagam se estamos vivendo uma quarta onda feminista, momento em que a interseccionalidade ganha maior evidência.

O termo Interseccionalidade aponta para permeabilidade entre sexo, gênero raça e classe, que estão aproximados, as temáticas muitas vezes se fundem umas com as outras em suas problemáticas. A diversidade de vertentes feministas tem se expressado através de estudos desta interseccionalidade. Em outras palavras, todas as mulheres sofrem uma violência em comum - o machismo- soma-se a esta camadas de realidades individuais para cada grupo específico. Por exemplo: mulheres gordas - gordofobia / mulher lésbica - lesbofobia / mulher com deficiência - capacitismo/ mulher negra - racismo/ mulher pobre - opressão de classe/ mulher trans - transfobia, e tantas outras conexões possíveis destas vivências. Através do estudo do cruzamento destas informações individuais é possível perceber impactos nas relações coletivas. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 12)

Uma análise mais qualificada sobre os diversos tipos de opressões que podem atravessar a vida de uma mulher, requer uma visão mais aprofundada sobre as diversas questões que estruturam a sociedade capitalista, e entender que nem todas as mulheres vivenciam as opressões de gênero da mesma maneira. Aceitar essa heterogeneidade é pensar ações no campo político, econômico, social e cultural que dê conta dessa realidade.

Os feminismos precisam ser acessíveis, com comunicação didática se intencionam de fato, se comunicar com esta diversidade. Muitas mulheres seguem sem o direito a uma educação de base, como aprender a ler e escrever, por exemplo. Quais são as necessidades das mulheres em situação de rua? Quais são as opressões sentidas pelas mulheres numa Casa de Passagem? Num abrigo público? Uma mulher trans se sente acolhida nestes ambientes? A interseccionalidade na história de vida desta mulher, onde se cruza com a realidade em que ela está inserida? (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 12 e 13).

As reflexões acima apoiam o cotidiano dos profissionais que lidam diariamente com a pluralidade de mulheres e as suas diversas demandas por proteção social básica, especial de média e alta complexidade do SUAS. Insistimos nesse trabalho em demonstrar que mulheres negras e brancas usuárias da assistência social, vivenciam de formas diferentes a pobreza. A interseccionalidade amplia o olhar crítico no cotidiano profissional, seu uso evita negligenciar algumas demandas nos atendimentos, pois a visão cristalizada sobre ser mulher pobre impede a política de responder qualificadamente às necessidades apresentadas pelas mulheres. Desta forma, é de extrema importância que a interseccionalidade seja utilizada como categoria de análise da realidade e “instrumento de luta política e justiça social” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 13).

O terceiro módulo é intitulado de “Os ramos que atravessam: expressões da desigualdade em um pensamento interseccional de luta e trajetória”. Inicia-se retomando a compreensão de interseccionalidade.

Pensar a interseccionalidade é refletir sobre os processos que nos atravessam ao longo de nossas vidas, evidenciando os privilégios e opressões que acumulamos nessa trajetória. A perspectiva interseccional, como já apresentamos, opera a partir da politização dos elementos de identidade e identificação, exercício de lançar luz e resistir ao sombreamento. Busca um olhar sistêmico e fundamentado na perspectiva da complexidade, permitindo assim, compreender e confrontar perspectivas políticas e sociais que configuram (a partir da invisibilidade) **uma maior opressão dessas identidades.** (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 2, grifo nosso)

De acordo com Patrícia Hill Collins, mulher negra norte-americana, socióloga, pesquisadora e grande escritora sobre estudos relacionados a interseccionalidade, o conceito não se resume a uma questão de identidade, uma vez que

[...]a interseccionalidade investiga como **as relações interseccionais de poder** influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. **Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias** de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionais e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas. (Collins, 2021, p. 15 e 16, grifo nosso).

A identidade é uma das questões presentes na interseccionalidade, mas o conceito se desdobra sobre as relações desiguais de poder, a partir da utilização de categorias analíticas construídas social e historicamente que afetam todos os âmbitos das relações sociais.

Em continuidade ao debate, o texto faz reflexão sobre autonomia e liberdade numa sociedade desigual a partir de estudos realizados por Amartya Sen, economista indiano. Para os/as autores/as, “Sen²³ remete às perspectivas da autonomia e liberdade, capacidades que supostamente temos de definir por um ideal de vida boa, como por

²³ Dentro do Serviço Social há toda uma crítica à teoria das capacidades, autonomia e da liberdade de Amartya Sen. Embora Sen esteja preocupado em teorizar sobre liberdade individual e realização humana, a sua abordagem não consegue fazer uma crítica aprofundada entre esses dois conceitos e sua relação problemática com as bases estruturais, econômicas e sociais que moldam essas liberdades, mais precisamente, sua relação com o modo de produção capitalista. Sen, em sua abordagem das capacidades, tem a tendência de se concentrar mais nas escolhas e capacidades individuais, sem questionar criticamente as estruturas econômicas que limitam e moldam as mesmas. Sendo assim, enquanto Sen valoriza a liberdade individual como um fim em si mesmo, essa ênfase pode levar a uma visão idealizada da liberdade que obscurece as desigualdades e injustiças econômicas subjacentes, ao mesmo tempo em que a teoria das capacidades e autonomia humana pode ser vista como uma forma de mitigar as desigualdades dentro do sistema capitalista, ao invés de realmente enfrentar e superar essas desigualdades, culminando na responsabilização e culpabilização do indivíduo frente às expressões da questão social que os atinge. Refletindo a partir de uma visão crítica, essa liberdade individual plena proposta pelo autor, só pode ser meramente alcançada através da superação das estruturas de dominação capitalista e da construção de uma sociedade verdadeiramente emancipatória.

exemplo: ser capaz de fazer escolhas, ter liberdade (não dependência) para cuidar de si e da família” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 2).

Porém, correlacionando com a interseccionalidade, as/os teudistas expõem que

[...]as capacidades de funcionamento de que dispõem as pessoas não são simplesmente autogeradas, elas sofrem efeitos das condições externas, como a relação com o Estado e a sociedade, viver em um contexto de preconceito, discriminação, e violência, por exemplo. Neste sentido, a existência demanda capacidades para funcionamentos e o Estado precisa, através de suas diferentes políticas, assumir o seu papel de provimento de condições para materialização da cidadania, e é por isto que é tão urgente pensarmos uma abordagem interseccional no campo das políticas públicas. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 2 e 3)

Assim, o terceiro módulo prevê

[...]refletir mais, de “perto e de dentro” sobre estas questões. Assim, iremos traçar perfis de sujeitas/sujeitos/sujeites refletindo de uma maneira interseccional sobre os encadeamentos que suas trajetórias trouxeram para suas vidas, com impacto em suas capacidades de funcionamento, ou, dito em outras palavras, de definir por um ideal de vida boa. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 3)

Todavia, o terceiro módulo parece confundir interseccionalidade como trajetória de vida, mas não como experiências de opressão. Ao mesmo tempo em que fala do ideal de vida boa, não aborda a questão da transformação do sistema capitalista. Desse modo, evoca o indivíduo e desfoca das relações desiguais de poder, conflitando com o conceito de interseccionalidade.

Por fim, recorre a trajetória de vida de Marielle Franco, Linn da Quebrada e Francia Márquez, como exemplos para elaborar as intersecções de gênero, raça, etnia, sexualidade, classe e território, que atravessam de forma diferente a vida dessas mulheres.

O quarto e último módulo, intitulado “Interseccionalidade e efetivação dos direitos de cidadania no SUAS” evidencia o desafio de “pensar uma forma de concluir uma reflexão que ainda está ganhando materialidade, no cotidiano do Sistema em particular, e, sociedade e das políticas públicas de modo geral” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 1). A partir dos desafios apresentados, as/os autores trazem diversos intelectuais para construir reflexões sobre algumas terminologias, conceitos e formas de pensar, bastante utilizadas na execução da política de assistência social. As diversas problemáticas presentes na política, ao ser analisadas pelo olhar da interseccionalidade, nos auxilia a reconhecê-las e atuar para mudá-las nos aprofundando criticamente nas expressões da questão social e nas respostas mais assertivas que podemos dar a ela.

A exemplo da tese publicada de Gracielle Feitosa de Loiola, assistente social do tribunal de justiça de São Paulo e doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, cujo

título é “Produção Sociojurídica de Famílias “Incapazes”: do discurso da “não aderência” ao direito à proteção social”. O livro faz “intersecções do SUAS com o Sistema de Justiça” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 1), e “se insere nos estudos críticos produzidos por assistentes sociais que, partindo da realidade de trabalho em espaços da área judiciária, sistematizam conhecimentos alinhados ao projeto de profissão que tem a dimensão ético-política emancipatória como central” (Loiola, 2020). Assim,

Gracielle Feitosa de Loiola oportuniza que mulheres/mães e trabalhadoras/es falem, a partir de suas experiências, sobre condições de vida e de trabalho, desvendando como vêm sendo produzidas, especialmente por meio do discurso do judiciário e da assistência social, “famílias incapazes” de proteger os seus, assim como desvendando a precarização e intensificação do trabalho que incidem nessa produção. Sem sacralizar as famílias, a autora revela “histórias permeadas por violências e abandonos”, denunciando “a desigualdade social por trás da incapacidade de cuidado” que permeia o discurso do “outro” que opina, culpabiliza e decide sobre a (in)capacidade protetiva das famílias em relação aos seus filhos, no interior da indiferença e ausência do Estado em assegurar proteção social. Mais do que denunciar, o estudo incita e instrumentaliza profissionais do Serviço Social, da Psicologia, do Direito, da Pedagogia, entre outros, a investirem nas resistências a práticas e políticas regressivas em relação ao direito constitucional à proteção social, especialmente em tempos de retrocessos civilizatórios. (Loiola, 2020)

Fazendo referência a esse livro, as/os conteadistas apresentam como os discursos de culpabilização das famílias estão presentes e desarticulados do papel protetivo do Estado brasileiro, no sistema judiciário e na assistência social, criam “um novo mito, o das ‘famílias incapazes’, da mesma família de um outro mito, mais antigo do que este, o das famílias desestruturadas” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 2). Com isto,

[...]é no encobrimento da nossa incapacidade de efetivamente trabalhar com as famílias e territórios, de lidar com a complexidade das expressões da questão social na sociedade de modo geral, e, na vida das famílias e indivíduos em particular, que se produz o mito da incapacidade das famílias. **Este mito se reproduz a partir do discurso inúmeras vezes repetido sobre a incapacidade de famílias, via de regra pobre, pretas, de maternidade solo e periféricas de proteger os seus membros**, assim como, desvendando a precarização e intensificação do trabalho que incidem nessa produção. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 2, grifo nosso)

A chamada de atenção aqui, a partir da obra, é importante para demonstrar como os mitos se transformam em senso comum e se distanciam do senso crítico, por parte dos profissionais nos diversos níveis de poder, do judiciário às políticas públicas. A assistência social não fica imune a eles, a formação crítica contribui para atentar às situações de desigualdades e vulnerabilidades das famílias, e a reflexão sobre a responsabilização do Estado no que tange a respostas às expressões da questão social e necessidades das famílias. O mito das famílias incapazes, desestruturadas ou da marginalidade da pobreza, ainda define e expõe o quanto precisamos avançar nas compreensões articuladas entre Estado, capitalismo, sociedade, questão social e todas as questões estruturais do modo de

produção capitalista. “Fato é que, em uma sociedade como a brasileira, desigual, racista e machista de ponta a ponta de sua história a manutenção do discurso do caso a caso, da possibilidade de reconhecimento do esforço, do mérito, é algo que cai muito bem” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 3), o que promove um olhar enviesado sobre a realidade das famílias.

Outro autor referenciado é Jessé Souza, sociólogo, advogado e ex presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que através da sua obra “Ralé Brasileira (2016)” faz uma crítica à sociedade ao economicismo, movimento em que acredita-se que todo o comportamento da sociedade é reflexo desse impulso econômico (CapacitaSUAS/PE, 2022).

Para Jessé “como todo conflito social é dramatizado nessa falsa oposição entre mercado divinizado e Estado demonizado, os reais conflitos sociais que causam dor, sofrimento e humilhação cotidiana para dezenas de milhões de brasileiros são tornados literalmente invisíveis” (SOUZA, 2016, p.21). Ao longo da história utilizamos espécies de super categorias, que supostamente dariam conta de tratar todas as desproteções e vulnerabilidades vivenciadas no cotidiano. **Pobreza, exclusão, estigma, vulnerabilidade social**, todas são categorias, que sendo importantes, não são capazes de dar conta de tudo, e, principalmente, não são capazes de nos auxiliar a projetar o trabalho no campo das políticas públicas, de como deve ser o Estado em ação, do tipo de trabalho/entrega para cada família, indivíduo e/ou território. (CapacitaSUAS/PE, 2022, p. 4)

A crítica ao reducionismo das citadas categorias é feita pelas ciências sociais há muito tempo, mas infelizmente ainda estão presentes em diversos documentos legais e diretrizes das políticas públicas; com a assistência social isso não foi diferente. Por exemplo, no livro “O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade”, organizado por Ana Elizabete Mota, existe um artigo escrito por César Maranhão, denominado de “Acumulação, trabalho e superpopulação: crítica ao conceito de exclusão social” que faz uma crítica exatamente a um desses conceitos. O autor aborda o paradoxo, cada vez maior entre a relação que se estabelece referente a ampliação e o acúmulo científico e de riquezas, ao mesmo tempo em que aumenta o desemprego, as desigualdades sociais e a miséria, em que alguns autores acabam erroneamente designando essas questões como a caracterização de uma “nova pobreza” (Maranhão, 2010).

Resumindo, o que sucedeu a criação das teorias sobre exclusão social, César Maranhão afirma que

poderíamos dizer que o que une seu pensamento é a defesa de uma espécie de neocontratualismo. Para eles, a transição de uma sociedade industrial para uma sociedade pós-industrial ou pós-salarial rompeu com o “contrato social” que vigorou na época do *Estado de Bem-Estar* e isso gerou uma crise filosófica do Estado, que por sua vez, tem como consequência a desagregação dos princípios de solidariedade e coesão social. Essa inadequação da gestão estatal desenvolveu mecanismos de “exclusão social” que apartam os cidadãos dos laços de solidariedade construídos

durante a fase gloriosa do *Welfare State*. Ou seja, para esses teóricos, os *excluídos* são pessoas que estão desprovidas de alguma *propriedade* ou de alguma espécie de *contrato*, seja ele relativo ao trabalho, à terra, à renda, ao consumo ou ao sistema de seguridade social. (Maranhão, 2010. p. 95)

Tais perspectivas tentam implantar ineditismo aos conflitos sociais, quando sabemos que estes são inerentes ao próprio sistema capitalista. O autor então, através de conceitos históricos, como o da lei geral de acumulação capitalista, esclarece como a atual fase de desemprego, desigualdade e pobreza não é inédita e nova, faz parte da dinâmica do modo de produção capitalista. Portanto, quando se pensa em exclusão social e nas análises da realidade social feitas a partir dele, o que ocorre é que esse conceito

[...]ao se ater aos fatos empiricamente observáveis, fragmenta a realidade social e mistifica as determinações imediatas desse fenômeno. O que é mera aparência se transforma em essência, o que seria o começo de uma análise se transforma em seu fim, o que é mera expressão empírica se metamorfoseia em refinadas teorias sociológicas que se limitam a descrever expressões imediatas do fenômeno. (Maranhão, 2010, p. 96)

O último módulo do curso, faz referência crítica ao sociólogo francês Robert Castel. Para Castel, “a exclusão vincula-se à ‘questão social’ e seu uso indiscriminado está associado ao pouco empenho reflexivo sobre o que caracteriza atualmente a ‘questão social’” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 4). Os conteudistas enfatizam o uso desmedido do termo como problemático, por “rotular como exclusão os diferentes riscos e fraturas sociais atuais é uma forma de lhes atribuir qualificação puramente negativa, relativa à falta, sem dizer no que ela consiste nem de onde provém” (ibid). A problematização gera o seguinte questionamento: “Quantas vezes diante de expressões muito distintas da pobreza, exclusão, vulnerabilidade social e estigma utilizamos o termo como se ele fosse capaz de “encerrar” o discurso?” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 5).

Recorrem a dois exemplos bem distintos de expressões da questão social, que estão presentes no cotidiano profissional na assistência social e que apesar das suas particularidades, ambos são colocados nos encaixes do termo “família desestruturada”. São eles: a estória de um homem negro trans que está em situação de rua, que faz uso abusivo de álcool e outras drogas e que possui vínculos rompidos com a família. O outro é sobre uma adolescente que convive com 5 irmãos, cuja mãe é uma pessoa com deficiência e o pai a abusa sexualmente, por conta disto, há uma evasão escolar por parte dela, que opta pelas vivências nas ruas para arcar com sua sobrevivência. E ambos os casos podem ser vistos também como uma forma de “exclusão social”. Concomitantemente, “os termos utilizados, quase com potência sobrenatural, encarna o campo dos mitos, ou, como nos afirma Jessé Souza, da má fé, que permeia o cotidiano das instituições” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 5).

Desse modo, as/os conteudistas indicam que o uso dos marcadores da diferença não existem para atravessar as fronteiras da fragmentação, mas para operá-la,

“ressaltamos, no cotidiano são os marcadores de diferença que operam as pequenas cisões, não acessos, acessos precários e irregulares” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 6). Razão pela qual a interseccionalidade pode viabilizar uma lógica teórica-política e técnica-operativa adequada para ser utilizada no SUAS.

A proposta deste texto é demarcar que compreendemos o olhar a partir do campo das interseccionalidades como uma forma de efetivamente chegar bem perto das famílias, nas situações vivenciadas pelos indivíduos no cotidiano em sociedade, homens, mulheres, crianças, jovens, idosos/as, trabalhadores/as. **Pessoas que têm endereço, cor, identidade sexual e de gênero. Que vivenciam em maior ou menor intensidade riscos sociais. O encobrimento, o apagamento das dimensões de identidade e identificação de indivíduos e famílias formam, para Jessé, o núcleo mesmo da “violência simbólica”** — aquele tipo de violência que não ‘aparece’ como violência —, que torna possível a naturalização de uma desigualdade social abissal como a brasileira’. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 6, grifo nosso)

No texto a reflexão acerca das violências ultrapassa sua materialização, por isso o uso do termo violência simbólica, porque trata das naturalizações das discriminações, que desumanizam as pessoas. Somos todos autores (reprodutores) das violências ou suas vítimas, o que se apresenta na execução das políticas públicas. “Refletindo sobre estas questões, reconhecemos como fato que podemos reproduzir desigualdades ainda que implementando políticas públicas” (CapacitaSUAS/Pe, 2022b, p. 6). Como exemplo, apresentam um trabalho publicado em 2019 pelo IPEA, intitulado “Implementando Desigualdades: Reprodução de Desigualdades na Implementação de Políticas Públicas”²⁴. Seguindo com essa reflexão, elaboram sobre a necessidade de

refletir sobre nossa prática enquanto mediadores/as das relações (Famílias/Indivíduos - Estado - Sociedade). Em alguma medida, os/as trabalhadores/as atuam como a materialização da representação do Estado para os sujeitos, espécie de viabilizadores/as dos direitos e acesso a recursos, socializadores/as das informações pertinentes a esses direitos e às demandas da população. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 7)

O cientista político Michael Lipsky, designa “os/as servidores/as públicos que interagem diretamente com os cidadãos” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 7) como *burocratas de nível de rua*²⁵.

²⁴ Este livro se dedica a analisar, discutir e compreender em profundidade de que forma as atividades cotidianas de prestação de serviços públicos podem engendrar riscos de reprodução de desigualdades sociais, apoiando-se nas abordagens multidimensionais e interseccionais da desigualdade e nos aportes teóricos do campo de implementação de políticas públicas. Por meio de um esforço coletivo, este livro reúne um conjunto amplo e variado de análises de casos, tornando possível visualizarmos os diferentes tipos de mecanismos que articulam dinâmicas de implementação com os efeitos materiais e simbólicos que contribuem para reforçar as desigualdades já existentes. A compreensão desses mecanismos oferece caminhos úteis para reflexões preventivas (ex ante) ou avaliações de resultados (ex post) de políticas públicas e suas estratégias de implementação, com o objetivo de tornar mais efetivas as políticas públicas de inclusão, promoção e proteção social. (IPEA, 2019, p. 736)

²⁵ Esses burocratas “se tornaram centrais na discussão sobre a implementação de políticas públicas, porque o debate sobre o serviço público está intrinsecamente ligado ao escopo e função destes/as

O desafio desta representação é imenso, mas precisamos compreender isto para elaborar quais devem ser os objetivos de nosso trabalho no cotidiano da política. Como atuar junto às famílias trabalhando com a representação do Estado enquanto alicerçador de direitos? Como trabalhar com a perspectiva de que as famílias e usuários/as são sujeitos/as políticos e que os direitos dificilmente existem fora da dimensão da exigibilidade, da resistência e da luta pela inclusão e equidade social? Para este fim, o horizonte da formação não pode ser outro que não o de fortalecimento de uma massa crítica, reflexiva, propositiva e atuante no campo de ação da Política de Assistência Social. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 8)

Há uma complexidade na categoria trabalhador do serviço público/operadores de direitos, ainda mais em um cotidiano profissional atravessado pelas expressões da questão social, o que requer compreender profundamente as questões de raça, gênero, classe, entre outras, fundamental na proposição de respostas qualificadas às demandas apresentadas pelos usuários. Sabemos que até essas respostas possuem um limite, é por isso que a capacitação dos gestores e executores do SUAS é imprescindível para que a política seja repensada criticamente, sobre como as diversas problemáticas estruturais do capitalismo se relacionam interseccionalmente e se apresentam na dinâmica da política de assistência social, o que exige dela programas, projetos e serviços enraizados na realidade. Conforme bem afirma as/os conteadistas,

a tentativa de enquadramento, de separação é um debate consolidado ao longo da história, segue presente, ressignificado e em disputa na sociedade, no campo das gestões públicas, movimentos sociais e dos órgãos/institutos de pesquisa. Este olhar que tende ao enquadramento, à utilização de supostas super categorias prejudica a implementação de políticas públicas voltadas para segmentos populacionais específicos e reproduz a (in)visibilidade perversa que caracteriza o cotidiano de homens, mulheres, pessoas não binárias e famílias que têm elementos de trajetória e identificação que precisam ser visibilizados. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 9).

A partir da crítica de Graciele Loiola, sobre o conceito de famílias desestruturadas/incapazes no meio sociojurídico, pode-se notar que a dicotomia entre estruturada/desestruturada, capazes/incapazes, invisibiliza questões estruturais e a própria ausência do Estado em disponibilizar recursos para que essas famílias tenham acesso à educação, trabalho, saúde, creches, lazer, entre outros direitos básicos fundamentais. O Estado ao se ausentar de suas responsabilidades, pratica todo tipo de violência racial, de gênero e de classe.

Em seguida, as/os conteadistas trazem o livro chamado “Vozes do Bolsa Família” de Walquiria Rego e Alessandro Pinzani, em que foram entrevistadas 150 beneficiárias, que tiveram seus depoimentos coletados num período de 5 anos (2007-2011). O recorte regional a ser analisado foi delimitado a partir do que eram consideradas as regiões “mais desassistidas do Estado brasileiro” (Alagoas, Pernambuco, Piauí, Maranhão e Minas Gerais)

funcionários/as, diretamente responsáveis por mediar a relação entre Estado e cidadão/ã” (CapacitaSUAS/PE, 2022, p. 8).

e os impactos do Programa. A análise dos impactos foi proposta através de três dimensões - autonomia, dinheiro e cidadania” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 10).

Para a análise da dimensão autonomia, **o enfoque utilizado foi o das capacidades e funcionamentos, de Amartya Sen, que tomamos neste curso como uma lente bastante interessante para perceber os efeitos das relações desiguais vivenciadas pelas famílias/indivíduos**, bem como as reações em relação a estes efeitos, seja de enfrentamento ou de resignação. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 10, grifo nosso)

O texto do último módulo, bem como foi visto também no do terceiro módulo, segue dispondo da teoria de Sen, para analisar a realidade de famílias que vivem diversos tipos de expressões da questão social. O problema do enfoque de Sen para criticar os modelos vigentes de políticas públicas e, a falta de interseccionalidade, é que o próprio Amartya Sen teve um papel fundamental na construção desses modelos de política social junto ao Banco Mundial e a ONU que procuravam entrar em um consenso sobre estratégias a serem adotadas no combate à pobreza.

No centro desta nova estratégia está a “abordagem das capacidades” elaborada por Amartya Sen. A absorção desta perspectiva pelas agendas internacionais permitiu uma atenuação das críticas da ONU contra as políticas do receituário do “ajuste estrutural” e uma revisão nas próprias estratégias do Banco para a viabilização de suas reformas liberalizantes. Esta operação permitiu uma redução dos custos políticos de implementação das reformas ainda hoje reiteradamente recomendadas pelos organismos internacionais, garantindo maior efetividade de táticas que tornam os pobres responsáveis por sua própria situação de pobreza. (Maranhão, 2016, p. 13)

De acordo com Maranhão (2016), o Banco Mundial adotou nos anos 1990 uma doutrina de boa governança, estratégias de desenvolvimento para fomentar estabilização social e política, por meio de liberalização do mercado já em curso na época, e “iniciadas na década anterior como condicionalidades para os empréstimos do FMI na renegociação das dívidas latino-americanas e africanas (a agenda do Consenso de Washington)” (Maranhão, 2016, p. 15). Neste período a ONU redefine sua caracterização de desenvolvimento, a partir da noção de oportunidades de desenvolvimento humano, considerando as dimensões sociais e culturais e os efeitos da globalização.

Foi a absorção da abordagem das capacidades de Amartya Sen – inspiradora dos Relatórios do Desenvolvimento Humano – que permitiu a convergência política entre o Banco Mundial e as Nações Unidas, construindo a nova codificação da pobreza como a responsabilização dos pobres por sua situação, sob o enunciado da garantia das oportunidades. Essa convergência garantiu que práticas sociais defendidas por atores à esquerda (ONU) e à direita (Banco Mundial) no espectro político internacional passassem a ser regidas por um mesmo enquadramento, definido por metas sociais a serem cumpridas como promessas de desenvolvimento. Essas metas são consagradas como a nova estratégia de desenvolvimento do milênio, conhecida como os “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio” (ODM), lançada formalmente pelas Nações Unidas no ano de 2000 (Organizações das Nações Unidas, 2000). (Maranhão, 2016, p. 17)

A noção de autonomia, liberdade, de potencialização das capacidades, introduzidas em diversos documentos, organizam as políticas públicas brasileiras, e como dito anteriormente, tem origem na teoria de Sen. A teoria das capacidades também foi importante para estabelecer o que hoje chamamos de Índice de Desenvolvimento Humano, que serve “como a forma de medir o avanço dos países em direção ao desenvolvimento, entendido agora como desenvolvimento humano” (Maranhão, 2016, p. 18).

A relação entre desenvolvimento humano e capacidades, acarretou na focalização das políticas públicas para os mais pobres e na reestruturação neoliberal, que afetou o modo como o Estado organiza essas políticas. A focalização leva a individualização e responsabilização dos mais pobres. O que torna preocupante na análise desse curso é que a teoria de Sen é bastante utilizada para elaborar uma reflexão “crítica” da realidade e tentar melhorar a forma como as políticas sociais estão sendo executadas, porém o que aparentemente não se sabe é que a própria dinâmica que hoje vemos introduzidas nas políticas é reflexo dessa mesma teoria. É alarmante que essa linha de raciocínio esteja sendo usada para capacitar assistentes sociais e demais profissionais da política de assistência social, confrontando a perspectiva crítica da formação e do projeto ético-político da área.

O documento utiliza Marc Augé, um antropólogo, para apresentar o debate de “não lugar” e explicar que a intensificação dos processos de migração e da crescente valorização do consumo provocam o esvaziamento das referências da vida das pessoas, que dificulta a construção de suas identidades. Parece que a intenção é articular uma compreensão de responsabilização individual com a noção de deslocamento, que a sociedade atual provoca, o que levaria novamente ao indivíduo descontextualizado do sistema capitalista.

Para complementar a elaboração do texto, as/os conteadistas apresentam a teórica crítica indiana Gayatri Spivak, que “evoca a responsabilidade em desafiar os discursos hegemônicos produzidos [muitas vezes por nós mesmos] sobre os sujeitos subalternos” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 12). Segundo a autora, “podemos atuar contra a subalternidade criando espaços nos quais os subalternos possam se articular e, como consequência, possam também ser ouvidos” (ibid). Correlacionado isso às reflexões referentes a interseccionalidade e a assistência social,

[...]o que estamos tentando evidenciar é que, o sujeito é sempre co-responsável por sua própria constituição e pela constituição do mundo que o cerca. No entanto, a autonomia depende de condições externas ao sujeito, ainda que ele tenha participado da criação destas circunstâncias. Depende da existência de leis mais ou menos democráticas. Depende do funcionamento da economia, da existência de políticas públicas, de valores veiculados por instituições e organizações. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 12)

O texto passa a conectar o indivíduo e o território, como lugar de criação de afetividades e identidades, e o quanto isso atinge o processo de conscientização das pessoas e a construção de sua autonomia, “é necessário que as condições externas e as relações objetivas e subjetivas construídas naquele território se façam a partir de condições equilibradas. De modo, a oferecer e construir oportunidades, seja no acesso ou na possibilidade” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 12).

[...]o território tem de ser o local de pertencimento deste indivíduo, não apenas de forma física, mas política, social e cultural, de modo que o mesmo se reconheça enquanto parte integrante do território, e possa nele se reconhecer e atuar enquanto cidadão/ã. [...] Ampliando o alcance da construção conceitual sobre o indivíduo e o território, podemos perceber, que desde a perspectiva de corpos diversos, etnias diversas em geografias diversas estão presentes a possibilidade de leituras outras das realidades, leituras estas que ajudam a constituir estas identidades. *Na perspectiva das relações de gênero, e ocupando os nossos sentidos ao que nos convida pensar as Feministas Comunitárias, o território está aglutinado em uma única expressão: 'Território-corpo-terra'. O indivíduo é o ser além do seu território, mas é também a presença simbólica do que torna um território mais do que 'seu território', um elemento orgânico, parte de seu corpo. Seja o local de nascimento ou o corpo-terra ocupando territórios de migração/imigração.* (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 13, grifo nosso)

O debate feminista de uma perspectiva ancestral, através da cosmovisão da feminista comunitária Lorena Cabnal aborda a relação entre corpo-território-espiritualidade por meio da sua vivencia enquanto mulher indígena Maya-Xinka (da Guatemala).

[...]é necessária uma abordagem ancestral, cosmogônica e feminista comunitária territorial, para fim de tornar possível o cuidado e recuperação emocional, espiritual e física de mulheres indígenas, que são defensoras da vida nas comunidades. Mulheres que sofrem múltiplas opressões sobre seus corpos. Cabnal fala deste lugar, da mulher indígena, dos corpos das mulheres indígenas, que sofrem os impactos do sistema patriarcal originário somado ao machismo colonial. O que consideramos pode ser amplificado para outras experiências/trajetórias cotidianas, seja no campo ou nas cidades. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 13)

Desta forma, “compreender o corpo-terra é compreender o corpo como um território histórico, que resiste diante das relações de poder” (ibid). E segue falando sobre a diversidade desses corpos.

Um território-corpo trans, negro, favelado, intersexual, indígena, com deficiência, cisgênero, gordo... um corpo-território pauperizado, violado, exposto, invisibilizado... um corpo-território criança, velho, jovem, heterossexual, homossexual, assexual, pansexual... as reticências poderiam seguir ainda por várias linhas deste texto. Nessas reticências, representativas da diversidade, porém, habitam opressões que em muitos casos estão dispostas numa espécie de hierarquia da exploração. (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 14)

Assim, questionam os corpos-território, que habitam o lugar pertencente ao “mito da família desestruturada”. É de suma importância fazer esta leitura interseccional para rearranjar as leituras possíveis sobre as realidades destas famílias. “Quais são as

características da ‘incapacidade’? Quais são os corpos-territórios aos quais essa ‘incapacidade’ é frequentemente atribuída?” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 14).

A obra de arte de Rosana Paulino, da série “Assentamento”, também é utilizada. A obra é feita de fragmentos de fotografias de uma mulher negra não identificada, registrada no período denominado de Expedição Thayer²⁶. A artista insere na fotografia um coração humano bordado no peito da jovem negra, com alguns fios soltos, e borda outras partituras dessa fotografia. Os pés da mulher negra são substituídos por raízes de uma árvore bordada. “As narrativas inseridas e fomentadas no nosso cotidiano sobre determinados corpos - como os corpos negros - estão imbricadas nas construções memoriais do nosso país, sendo o Brasil um dos últimos países a abolir legalmente a escravidão” (CapacitaSUAS/PE, 2022b, p. 15).

Para finalizar o módulo e o curso, as/os conteudistas deixam algumas indagações:

O que é a nossa história? Como se formam as nossas famílias, e quem somos em nosso território e corpo-território? Quem é essa ancestral nossa nessa fotografia capturada com objetivos tão violentos? Fica evidenciado, diante das perspectivas diversas trazidas aqui, que a efetivação dos direitos de cidadania necessita reflexão sobre o cotidiano dos indivíduos, famílias e territórios, bem como estratégias refletidas a partir de uma abordagem interseccional da realidade, para enfrentamento da complexidade dos problemas, e das múltiplas opressões vividas por esses corpos. Uma ação efetiva está além da criação de leis, encaminhamentos de usuários, organização de fichas e carimbos da burocracia. (CapacitaSUAS/PE, 2022, p. 16)

Diante do que foi visto ao longo desse curso, percebemos a aplicação de diversos autores e teorias, que por muitas vezes assumem um lugar distorcido e enviesado na análise desses pensamentos. Autores que por vezes nem dialogam entre si ou que se contrapõem ao pensamento um do outro. O que levanta outro problema sobre a própria compreensão das pessoas referenciadas para ministrar e elaborar os cursos do CapacitaSUAS/PE no que tange o debate da questão racial, de gênero, de classe, da interseccionalidade, do Estado e das políticas públicas. É em meio a esses momentos que vemos como teorias da própria hegemonia burguesa se introduz sorrateiramente na capacitação e educação permanente dos profissionais do SUAS, sem que os mesmos percebam que estão reproduzindo em suas reflexões lógicas das classes dominantes.

5.5 Cursos de Supervisão Técnica (FADURPE) - “Famílias, relações de gênero e violência” e “Relações sociais de sexo, gênero e violência”

²⁶ Foi uma expedição chefiada pelo zoólogo suíço Louis Agassiz e financiada pelo empresário norte-americano Nathaniel Thayer, nos anos de 1865 a 1866. Ela tinha a priori o intuito de registrar a diversidade racial brasileira, fotografando etnias indígenas na Amazônia, afrodescendentes no Rio de Janeiro, entre outros estados.

O curso foi ofertado por meio de supervisão técnica no ano de 2021. Nesse ano tiveram duas turmas com temáticas conexas ao nosso objeto de pesquisa. A turma 28, teve o curso ministrado em 06 de outubro de 2021, cuja a temática foi “Famílias, relações de gênero e violência”, e era voltada para o público de trabalhadores/as dos Serviço de Acolhimento Institucional executados pela Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPAC /Secretaria Estadual de Assistência Social – SEASS. Ele foi ministrado virtualmente, pela plataforma do google meet.

O curso inicia com o debate sobre o que é família e a relação entre a família como uma instituição natural *versus* a família como uma instituição social e histórica²⁷. O conteudista aborda o retrocesso do estatuto família e a influência de um legislativo conservador sobre isso. Aborda a importância do reconhecimento de novos modelos e arranjos familiares por força da lei. Entre essas diversas modalidades de família estão as famílias matrimoniais, famílias informais, famílias monoparentais, famílias anaparentais, famílias reconstituídas, famílias unipessoais, famílias paralelas e famílias eudemonistas. Essa pluralidade de relações familiares e suas dinâmicas quebram a lógica de famílias a partir de uma visão natural, heterossexual e biologizante, mostrando assim sua dimensão social e histórica (CapacitaSUAS/PE, 2021a).

Apointa as relações de gênero e o processo histórico da construção do conceito. Metodologicamente, a turma é dividida em 4 grupos, em que o 1) o grupo falará sobre a história da luta das mulheres e do feminismo (primeira onda); 2) falará da segunda onda do feminismo; 3) sobre a terceira onda; e 4) sobre as situações atuais das questões de gênero. Como recurso pedagógico utiliza o vídeo de Rita von Hunty, do canal do youtube “Tempero drag”, para debater a temática gênero e natureza, visando desmistificar essa relação que define gênero a partir de um olhar biologizante e afirmando o gênero construído socialmente com diversas atribuições, de acordo com o tempo histórico. Os papéis de gênero e sua definição advém de um processo de socialização, crítica a ideologia de gênero e a necessidade de se criar esses questionamentos (CapacitaSUAS/PE, 2021a).

No vídeo “Psicologia e Relações de Gênero e Sexualidade” publicado no canal do youtube do Conselho Regional de Psicologia, explora a construção das relações de gênero no Brasil, sua relação com a violência, desumanização e violação dos corpos de mulheres indígenas e negras, desde o início do período colonial. Nos mostra como a figura construída da “mulata” tem influência da própria estrutura econômica do país, que hiperssexualiza os corpos e vende essa imagem para atrair turistas internacionais. Problematisa as questões morais e religiosas, que posteriormente foi atribuída à ciência, principalmente a medicina e a

²⁷ Ele utiliza o vídeo “Conservadorismo, rupturas e novas configurações de família”, de Belinda Mandelbaum, disponibilizado no canal do youtube “casa do saber”.

psiquiatria, em que mulheres e homossexuais que fugiam dos padrões de gênero eram colocados na posição de “doentes mentais”.

Ainda utilizando o vídeo e após o debate com a turma, insere a reflexão sobre o estatuto da família nos anos 1920 e sua comparação com o estatuto da família proposto nos anos 2020. Nos anos 1920, o estatuto previa a proibição das mulheres no ambiente de trabalho, uma vez que a função social (vista como natural) da mulher era ser dona de casa e dedicar-se integralmente aos cuidados da família, dos filhos e do marido. Em contrapartida, na mesma época, cria-se o primeiro plano nacional de educação brasileira, com diferenças entre o que deveria ser a educação para os homens e para as mulheres (destinadas mais uma vez a se tornarem melhores esposas e mães). Novamente a ciência foi usada para reafirmar que a fisiologia feminina as impossibilitava de desempenhar certos cargos de trabalho, visto seu lado emotivo, temperamental, etc. A partir dessas questões que diversas lutas se espalham pelo país, para além do direito ao voto, como a luta por direito aos métodos contraceptivos, ao trabalho, a creches, e a necessidade de modificar a cultura machista e patriarcal brasileira, e a necessidade de pensar em políticas públicas que contemplassem as demandas das mulheres (CapacitaSUAS/PE, 2021a).

Por fim, demonstra como essas questões entre família e relações de gênero têm correlação com a dimensão da violência. Alguns dos impactos são: “1. Na constituição do ser; 2. Na constituição de suas relações; 3. Na negação de sentimentos, desejos e vontades; 4. na perpetuação de relações de poder desiguais” (CapacitaSUAS/PE, 2021, p. 33). Outros impactos: “1. Sedimentação de ambientes repressivos; 2. Sedimentação de ambientes contraditórios; 3. Sedimentação de ambientes adultocêntricos” (CapacitaSUAS/PE, 2021, p. 34). Entre as reproduções e perpetuações estão as: “1. das violências; 2. do machismo; 3. das desigualdades; 4. das discriminações; 5. de seres sofridos; 6. de seres adoecidos; 7. de convivências tóxicas” (CapacitaSUAS/PE, 2021a, p. 35).

A segunda turma do ano de 2021 de supervisão técnica dada pela FADURPE, turma 31, teve como temática “Relações sociais de sexo, gênero e violência” ofertada no período de 20 de outubro de 2021, para as/os trabalhadores/as dos Serviço de Acolhimento Institucional executados pela Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPAC /Secretaria Estadual de Assistência Social – SEASS, através da plataforma do google meet. No primeiro momento é refletido sobre o conceito de patriarcado, colocado a partir das teorias feministas como

um **sistema sociopolítico que coloca os homens em situação de poder**, ou seja, o poder pertence aos homens. As sociedades patriarcais têm gênero masculino e a heterossexualidade como superiores em relação a outros **gêneros e orientações sexuais**. Por isso, é possível verificar uma base de **privilégios** para os homens. (CapacitaSUAS/PE, 2021b, p. 5)

De acordo com o conteadista, “enraizado na sociedade, o sistema patriarcal cria formas de instituir a dominação dos homens. Para algumas religiões, como é o caso da Igreja Ortodoxa, o patriarcado é colocado como algo sagrado” (CapacitaSUAS/PE, 2021b, p. 7). Assim, algumas características do patriarcado são explicitadas, tais como:

-Os homens são considerados os únicos capazes de conduzir a vida política, econômica, moral e social. - As mulheres são consideradas seres mais fracos física e mentalmente. - Somente os homens possuem capacidade de tomar decisões importantes. - A superioridade masculina é presente nas famílias, que dá tratamento diferenciado aos filhos. - As mulheres são incentivadas a estarem no domínio dos homens, sendo levadas a acreditar que não possuem capacidade de decisão. (CapacitaSUAS/PE, 2021b, p. 8)

Em seguida fala sobre as relações sociais de gênero, trazendo Saffioti e Oliveira²⁸ para pensar alguns aspectos centrais das relações sociais de gênero. Para Saffioti,

[...]havemos de corroborar que as relações de gênero são permeadas por uma diversidade que envolve as relações entre homens e mulheres, mas também entre mulheres e mulheres e homens e homens, de modo que “o tornar-se mulher e tornar se homem constitui obra das relações de gênero” (CapacitaSUAS/PE, 2021b, p. 15)

E utiliza para complementar Oliveira que

[...]enquanto categoria conceituada, campo de pesquisas, o gênero possui história recente, fruto das críticas feministas. Ressaltamos, porém, as relações sociais de gênero como produto da história humana, que, construídas com base na diferenciação de papéis, permeiam o desenvolvimento histórico humano (CapacitaSUAS/PE, 2021b, p. 16).

Ao falar sobre relações sociais de sexo, o conteadista traz a citação de quatro autores para abordar essa questão, são eles Godelier, Kergeof, Foucault e Guillaumin. Através de suas reflexões, as relações sociais de sexo são caracterizadas da seguinte forma:

1. São antagônicas, relações de força que opõem os dois grupos em questão, um procurando manter sua dominação e o outro tentando libertar-se;
2. são dinâmicas e historicamente construídas e o resultado de uma correlação de forças em movimento contínuo. Afirmar que a dominação masculina pode ser encontrada em todas as sociedades não significa que ela constitua uma “invariante”: é uma construção sócio-histórica, podendo, portanto, ser subvertida;
3. elas bicategorizam, definindo de forma hierárquica as categorias sociais de sexo, ou seja, atribuem posições para os homens e as mulheres na sociedade. (CapacitaSUAS/PE, 2021b, p. 24 e 25)

Desta forma, alguns aspectos centrais tomam forma nesse processo, são eles: “determinismo biológico; ditadura do naturalismo; naturalização da relação de poder (sexo

²⁸ Cabe ressaltar aqui que as citações não possuem referência ao final do material elaborado, o que não nos permite saber de qual obra foi retirada nem mais características sobre os referidos autores, por isso deixaremos aqui a citação a partir da página colocada no material do CapacitaSUAS.

forte x sexo frágil); imposições religiosas/ortodoxas” (CapacitaSUAS/PE, 2021b, p. 26). Todos esses elementos são essenciais para se pensar as relações sociais de sexo.

Por fim, ele deixa dois vídeos para a reflexão dos profissionais que participaram do curso, o primeiro é o vídeo “não se nasce mulher, tornar-se mulher”, disponibilizado no canal do youtube “Filosofia na Escola”, e o segundo é “Rita em 5 minutos: pensamento binário”, disponível no canal do youtube Tempero Drag”.

5.6 Curso EAD (ESFOSUAS/PE) - “Enegrecer o SUAS: diálogos sobre racismo institucional”

O último material elaborado é referente ao curso “Enegrecer o SUAS: diálogos sobre racismo institucional”, realizado de 20 de novembro a 15 de dezembro de 2023, pela própria plataforma dos cursos EAD do ESFOSUAS/PE (Turma 03) e dividido em 4 módulos. Como dito anteriormente, esse curso já havia sido ofertado pelo CapacitaSUAS, porém a última vez que isso aconteceu foi há 7 anos atrás. O primeiro módulo é intitulado de “Relações Raciais - histórico e dinâmica no Brasil”. Para desenvolver essa temática, é abordado no primeiro momento a herança escravista brasileira. A contedista apresenta um fato importante sobre como relações escravistas já aconteciam na antiguidade, mas a escravização dos povos negros adquire outra proporção e novas características, assumindo um “exclusivismo” nunca visto antes (CapacitaSUAS/PE, 2023).

Utilizando reflexões elaboradas por Moore, nos mostra como a validação da escravidão negra tem em uma de suas bases os mitos religiosos mulçumanos sobre Noé e seus filhos, em que Noé amaldiçoa Cam por zombar dele ao ver sua nudez, e por conta disso, todos os seus descendentes (negros africanos) seriam fadados a viver sobre o julgo da escravidão. “O autor relata ainda que na versão judaica a maldição recai sobre “CAM” no que se refere a escravidão e não a cor da pele, demonstrando o uso dos mitos para o atendimento de diferentes interesses econômicos e religiosos” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 1). A “escravidão exclusiva dos povos negros foi perpetrada inicialmente pelos árabes, e em seguida, pelos europeus, através do tráfico para diferentes regiões do globo, inclusive as Américas” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 1 e 2).

A partir daí relata como em 5 séculos de escravidão por parte dos árabes-mulçumanos foi primordial para destruir as bases econômicas, sociais e políticas de diversas civilizações e impérios africanos. O que inicialmente havia ocorrido por parte da incorporação árabe-muçulmana no fomento de tráfico de escravos, ganha outras proporções jamais vistas na história da escravidão.

[...]No século XV, o deslocamento dos Europeus para as Américas, também incidirá fortemente no que veio a se constituir num dos maiores sequestro de pessoas já realizados na história da humanidade. Para o continente foram acorrentados, torturados e submetidos a extrema violência cerca de

10 milhões de africanos. No Brasil, foram aproximadamente cinco séculos de escravidão, sendo a última nação do mundo a extingui-lá. Esse período nefasto foi marcado por atrocidades configuradas em torturas, flagelos e perversidades perpetradas por pessoas contra outras pessoas tidas pelas primeiras como propriedades, e por este motivo, devendo ser sujeitadas a todas as determinações dos seus proprietários. (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 2)

As diversas práticas de tortura eram vistas como algo comum e essencial ao processo de escravização europeia contra os africanos, visto que “considerava-se que a disciplina e obediência da população escrava, que também no Brasil eram a maior parcela das pessoas que residiam nas colônias, se encontrava diretamente vinculada a imprimir-lhes intensos sofrimentos físicos” (CapacitaSUAS/PE, 2023. 3). A conteadista traz os relatos de Karl Marx no primeiro livro de “O Capital” sobre a escravidão negra nas Américas, em que demonstra como as relações econômicas e sociais escravistas desumanizava os africanos, os comparando até com “gados humanos”, que serviam apenas para a exploração máxima da força de trabalho dessas pessoas, o que gerava grandes fontes de lucros e quando esses corpos escravizados não os serviam mais, eram facilmente descartados e substituídos por outros. Relata também que o formato desses trabalhos eram intensos, desgastantes e destrutivos (CapacitaSUAS/PE, 2023).

No Brasil, a escravidão perdurou por mais de três séculos, com a singularidade de ter sido o último país do mundo que concretizou, em lei, a abolição da mesma no ano de 1888. Também vinham destinados ao trabalho nas lavouras de açúcar e afazeres domésticos. Frequentemente sofriam maus tratos, açoites, torturas, assassinatos e mutilações e as condições insalubres em que viviam e os maus tratos a que eram submetidos, favoreciam a manifestação de doenças e os surtos de insanidade. (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 3 e 4)

Desta maneira, a partir do momento em que o mundo do trabalho vai tomando novos formatos e o capitalismo vai avançando, carecendo da necessidade de ultrapassar esse antigo modo de produção escravista, a população negra liberta não foi incorporada à lógica de trabalhador livre e assalariado, sofrendo com duras ideologias racistas que “podem ser entendidas como mascaramento da realidade social, que permite a legitimação da exploração e da dominação. Por intermédio dela tomamos o falso por verdadeiro e o injusto por justo, fomentadas para escamotear práticas de discriminação racial” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 4). É nesse momento que emerge o segundo item do primeiro módulo, que é “O racismo científico e a construção e desconstrução do mito da democracia racial”.

Diante do processo de escravidão, a busca por justificativas científicas para a degradação humana dos povos negros foram elaboradas no decorrer do século XIX. Um dos principais argumentos reside na teoria da evolução das espécies elaborada por Charles Darwin. Utilizada no campo das ciências humanas, o “darwinismo social” defenderá a superioridade do “homem branco” perante as demais seres humanos, sobretudo no que se refere aos negros. Nesse sentido a raça branca considerada superior devia se manter “pura”, pois entendia-se que a miscigenação gerava a degeneração.

(CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 4)

Nesse movimento, a modernização vinha articulada a não mistura entre as raças, uma vez que as raças tidas como inferiores, manchariam tudo de bom da raça superior (a branca) e traria para o indivíduo que é descendente dela; mas não só ao indivíduo, como a todo o funcionamento da sociedade.

Mas é preciso reconhecer que o Brasil, nesse período, já se configurava numa nação miscigenada. Daí como justificar nossa viabilidade como nação? Simples, de acordo com a autora citada, nossos intelectuais (formados pela elite nacional) adotaram o ideário defendido pelo racismo científico, mas excluíram as críticas referentes à miscigenação. (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 5)

Como bem afirma a conteadista: “Eis a originalidade de nosso racismo, manter as hierarquias raciais, sem que se permita que a população saiba disso” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 5). Desde então, a partir da década de 1930, foi instaurada as práticas já abordadas neste trabalho sobre o movimento das ciências sociais e da própria literatura em promover “um deslocamento do conceito de raça para o de cultura, positivando o fenômeno e, por conseguinte, propiciando a viabilização da nação” (ibid). Nesse sentido, podemos ver como grande exemplo o trabalho intelectual do sociólogo e escritor Gilberto Freyre, em sua obra *Casa Grande e Senzala*, que se tornou um dos grandes marcos na construção da ideologia do mito da democracia racial brasileira.

A ideologia do branqueamento e da democracia racial no Brasil se fortaleceram, de forma que a assimilação de valores do grupo branco pelos grupos não brancos se institui, inclusive o preconceito contra o próprio grupo. Ao mesmo tempo em que a democracia racial propaga a ideia de que todos os grupos possuem oportunidades e direitos iguais em nossa sociedade, mascarando o preconceito e a discriminação racial. (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 6)

Essa concepção de que as raças negra, indígenas e branca viviam em harmonia no Brasil serviu para escamotear as desigualdades oriundas do racismo, que se perpetuaram até hoje na dinâmica socioeconômica e cultural do nosso país. Como elucida a conteadista, foi por meio de “estudos coordenados por Florestan Fernandes e Roger Bastide, nos anos de 1950, em São Paulo o que ficou conhecido como projeto UNESCO” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 6), que estudos na área das ciências sociais vão tomando outros contornos, visando desmistificar o mito da democracia racial e evidenciar como “as relações existentes durante a vigência da escravidão não desapareceu por completo após a abolição pela mesma ter persistido na mentalidade, no comportamento e até na organização das relações sociais” (ibid), o que persiste até hoje.

Para finalizar, ratifica como que “em decorrência do passado escravista, o negro e o mulato ingressaram na sociedade de classes com desvantagens insuperáveis. Tal constatação teria sido o aspecto motivador de um padrão de isolamento econômico e

sociocultural do negro e do mulato” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 6); bem como ainda na atualidade “o mito da ‘democracia racial’ desempenha um papel importante no ideário do(a) brasileiro(a), tornando relevante os estudos sobre o mesmo” (ibid).

O segundo módulo é intitulado de “Na trilha do conhecimento: compreendendo o fenômeno racial”. Nesse primeiro momento, a conteudista se debruça sobre os conceitos de raça, racismo, etnia, preconceito e discriminação racial. Para o conceito de raça, dialoga com o antropólogo Kabengele Munanga, que a conceitua como “uma construção social, política e cultural produzida no interior das relações sociais e de poder ao longo do processo histórico. Não significa de forma alguma, um dado da natureza. É no contexto da cultura que nós aprendemos a enxergar as raças” (Munanga, 2006, p. 176 apud CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 1). Com essa definição, a conteudista afirma como isso auxilia a “identificar que o conceito de raça assume uma conotação diferente daquela posta pelo racismo científico” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 1), tira o lugar de naturalização das raças imposto por aquelas teorias científicas de cunho racista.

Já o racismo é um fenômeno que

[...]se constitui e é operacionalizado na nossa sociedade – na vida cotidiana, nas instituições e nas relações interpessoais, considerando ainda que é neste universo que diferenciações depreciativas, a partir também de características fenotípicas, sobretudo a cor da pele se sobressaem. (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 2)

Ela menciona outras definições que complementam essa questão entre raça e racismo, através da menção de uma fala do Professor Ronaldo Laurentino de Sales Jr. e também da autora Roseli Rocha. Para Roseli Rocha, por exemplo, o racismo

[...]é a crença na existência de raças e sua hierarquização. É a ideia de que há raças e de que elas são naturalmente inferiores ou superiores a outras, em relação fundada na ideologia da dominação. As características fenotípicas são utilizadas como justificativa para atribuição de valores positivos ou negativos, atribuindo a essas diferenças a justificativa para a inferiorização de uma raça em relação à outra. (ROCHA, 2016, p. 10, apud, CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 2).

Em seguida, a conteudista exemplifica o racismo através de uma publicação da internet, em que uma mulher negra retinta posta em suas redes sociais uma foto de si mesma e sofre diversos ataques racistas, em que as pessoas a ficam chamando de “macaca”, “escrava”, entre outras coisas. Dando continuidade, a conteudista explicita que “o racismo atua no Brasil num ambiente marcado por uma sofisticada estratégia ideológica de mascaramento da realidade, que por sua vez dificulta sobremaneira o entendimento da problemática” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p.3). Colocando Moore como referência, pontua como as pessoas racistas são resistentes a admitir que são racistas e que o racismo é algo que ainda persiste em nossa sociedade.

O racista nega esse quadro e, o que é pior, justifica-o. Ele combate de maneira ferrenha, qualquer proposta tendente a modificar o status quo

sociorracial, usando dos mais variados argumentos universalistas, integracionistas e republicanos. Todos os argumentos apresentados em sentido inverso, todas as estatísticas aduzidas para demonstrar prevalência, na América “Latina”, de um espantoso quadro da opressão racial são insuficientes; o racista é imune a tudo quanto não sejam as razões para a manutenção dos privilégios unilaterais que desfruta na sociedade. O racismo retira a sensibilidade dos seres humanos para perceber o sofrimento alheio, conduzindo-os inevitavelmente à sua trivialização e banalização. Essa barreira de insensibilidade, incompreensão e rejeição ontológicas do outro encontrou, na América “Latina”, a sua mais elaborada formulação na mitoideologia da “democracia racial”. (MOORE, 2012, p. 24 e 25, apud, CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 3)

Em seguida, o conceito de etnia, que historicamente foi “utilizado, sobretudo, por intelectuais e educadores que o consideram mais adequado que o conceito de raça, principalmente após o holocausto ocorrido na IIª Guerra mundial em que a questão racial se configurou em um dos argumentos dessa tragédia” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 4). Desta maneira, a etnia é vista como

um grupo possuidor de algum grau de coerência e solidariedade, composto por pessoas conscientes, pelo menos em forma latente, de terem origens e interesses comuns. Um grupo étnico não é mero agrupamento de pessoas ou de um setor da população, mas uma agregação consciente de pessoas unidas ou proximamente relacionadas por experiências compartilhadas. (GOMES e MUNANGA, 2006, p. 177, apud CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 4).

Vale ressaltar que a conteadista apresenta que a relação entre raça e etnia não se prende a questão de uma conceituação ser melhor que a outra,

[...]mas sim de explicitar que os mesmos estão imersos num contexto social, histórico, cultural e político cuja complexidade é profunda, intensa e permeada por interesses diversos. Ou seja, o uso dos conceitos estão atrelados a projetos de sociedade que visam manutenção da ordem vigente ou sua superação. (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 4)

Ao que tange o preconceito racial, ela retoma Gomes e Munanga para utilizar de sua definição. Para esses autores, o preconceito racial é

[...]um julgamento negativo e prévio que os membros de uma raça, de um etnia, de um grupo, de uma região, de uma religião ou mesmo de indivíduos constroem em relação ao outro. Esse julgamento prévio apresenta como característica principal a inflexibilidade, pois tende a ser mantido a qualquer custo, sem levar em conta os fatos que o contestem. Trata-se do conceito ou opinião formado antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos. (GOMES e MUNANGA, 2006, p. 181 e 182, apud CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 5)

A partir de então, coloca como um dos desafios de nossa sociedade a ação de desconstruir preconceitos. “Mas ter ciência de sua existência é de suma importância para que seja dado início ao seu enfrentamento. Dizemos isto, pois vivemos numa nação, que tem preconceito de ter preconceitos” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 5). Tomando como exemplo para elucidar essa afirmação, apresenta a pesquisa brasileira realizada em 1976 em que houveram mais de 136 cores diferentes no processo de auto identificação. As

pessoas criaram diversos termos para não utilizar negro, preto ou pardo. Somando a isso, ela retoma a questão do mito da democracia racial (CapacitaSUAS/PE, 2023).

O mito da democracia racial ao criar no imaginário brasileiro que as raças aqui presentes viviam harmoniosamente, camuflando toda as desigualdades oriundas da estrutura social, econômica, política e cultural racista, começou-se a comparar a realidade do racismo brasileiro com o racismo nos Estados Unidos para afirmar que o racismo à brasileira é mais “suave”, “ameno” - ou até a ideia da não existência desse racismo- se comparado com o racismo norte-americano. Para destrinchar essa grande problemática, a conteadista traz o sociólogo Oracy Nogueira, que ficou conhecido por realizar um estudo sobre esse assunto, “que denominou preconceito de marca e preconceito de origem. Com o primeiro prevalecendo no Brasil e o segundo nos Estados Unidos” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 5). Para aprofundar o que cada um dos dois representa, ela demonstra a diferença entre eles, através de questões como seu modo de atuar, a definição de membro do grupo discriminador e do grupo discriminado, a carga afetiva, os efeitos sobre as relações interpessoais, a ideologia, a distinção entre diferentes minorias, a etiqueta, o efeito sobre o grupo discriminado, a reação do grupo discriminado, o efeito da variação proporcional do contingente minoritário, a estrutura social, e o tipo de movimento político a que inspira (CapacitaSUAS/PE, 2023).

Para finalizar esse primeiro tópico, coloca também o conceito de discriminação racial por meio de sua definição elaborada pelo Estatuto da Igualdade Racial.

Toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada. (Estatuto da Igualdade Racial, 2010, apud, CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 7)

Assim, reforça a atualidade da definição, uma vez que ainda hoje “as diferenças, as especificidades humanas são utilizadas para garantia dos interesses e privilégios de uma elite nacional em detrimento da maioria da população, colaborando para tornar o Brasil um país de intensas desigualdades” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 7).

O segundo item abordado no segundo módulo é o dos “Movimentos sociais e as estratégias de enfrentamento ao racismo”. A conteadista inicia destacando a Lei nº 10.639, de janeiro de 2003, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” (Brasil, 2003). Como bem afirma a autora, ela “se mostra necessária para que o registro e memória das lutas dos povos oprimidos permaneça viva” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 8). Para isso, é importante “o resgate das informações de que as lutas de resistências por libertação e pela conquista de direitos sempre estiveram

presentes em nossa história, apesar de pouco enfatizada” (ibid) na historiografia brasileira. Com isso, destaca algumas lutas históricas e formas de resistência que ocorreram no período colonial e na contemporaneidade, entre elas está: “a formação dos quilombos, sendo o mais famoso deles o de Palmares; a Revolta dos Malês; a Revolta dos Alfaiates e a Guerra da Balaiada” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 8) e também, a Revolta da Chibata, a Frente Negra Brasileira, o Teatro Experimental Negro - TEN e o Movimento de Mulheres Negras (CapacitaSUAS/PE, 2023). “Além dos citados acima, destacam-se o Movimento Negro Unificado, que surge em 1978 e colaborou intensamente com as lutas contra o racismo e a discriminação racial no Brasil e pelos direitos dos povos negros” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 8).

Para finalizar, reitera a importância da luta do movimento negro na constituição do dia 20 de Novembro, que é

[...]o dia nacional da consciência negra. Essa data marca um “virada” na compreensão da história do povo negro em nosso país, pois significa a retirada do dia 13 de maio (data da abolição da escravatura), como referência, vez que a mesma torna passiva a atuação do povo negro, delegando a monarquia e aos abolicionistas um processo de lutas que sempre esteve marcado pelas próprias iniciativas do povo negro. O dia 20 de novembro foi o dia do assassinato de Zumbi de Palmares, importante liderança negra que representa a resistência de todo povo oprimido e explorado. (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 9)

Data que se tornou feriado nacional, por meio de uma publicação do Diário Oficial da União, pela Lei 14.759/23 que “declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra” (Brasil, 2023). Em seguida, deixa os seus desejos e esperança para que “possamos ter plantado sementes de possibilidades que possam estimular a todas(os) a buscarem aprofundar seus conhecimentos sobre os conteúdos abordados no texto” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 9).

O terceiro módulo é intitulado de “Racismo Institucional”. No primeiro momento, a conteudista relembra o que foi abordado nos módulos anteriores, e em seguida apresenta a proposta desse módulo, que é: “colaborar no entendimento do racismo institucional e suas manifestações nas diferentes políticas sociais públicas, tornando imprescindível o desenvolvimento de políticas de ações afirmativas, enquanto uma das estratégias de enfrentamento desse fenômeno” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p.1).

O primeiro elemento é o de “conceitos e formas de expressão do racismo institucional nas políticas públicas”. Para aprofundar o assunto, nos mostra dados do censo do IBGE de 2010 que revela que a maioria da população brasileira era composta por pessoas negras (entendendo aqui pessoas negras como pessoas pretas e pardas). “Esses dados nos deixam na condição de segunda maior nação negra do mundo fora do continente africano, abrigando aproximadamente metade dos 200 milhões de afrodescendentes que

vivem nas Américas e em outras partes do mundo” (CapacitaSUAS/Pe, 2023, p. 1 e 2). Apresenta os mesmos dados no Estado de Pernambuco, a partir de uma pesquisa realizada em 2013 pelo PNAD, que comprova que a maior parte da população pernambucana é negra, e considerando o recorte de gênero, as mulheres negras representavam 64% das mulheres do nosso estado (CapacitaSUAS/PE, 2023).

Fazendo um recorte de gênero, chegamos a seguinte realidade: as mulheres negras de acordo com dados advindos de documentos como Retratos das Desigualdades de Gênero e Raça (2011); Faces das Desigualdades de Gênero e Raça no Brasil e Dossiê das Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil (2013); Condições de vida das mulheres negras em Pernambuco (SOS Corpo Instituto Feminista – 2015) ocupam os piores indicadores na educação; mercado de trabalho; renda e pobreza; desenvolvimento humano; sobrevivência e mortalidade; acesso a alguns bens e serviços. (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 2)

Refletindo sobre essa questão, demonstra como a problemática do racismo também atravessa a dimensão institucional, ocasionando o que chamamos de racismo institucional. De acordo com a autora, através de estudos realizados por Lewis (2014), revela que “o conceito racismo institucional surge na década de 1960 do século XX, nos Estados Unidos com o Movimento Negro” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 2), mas só é de fato definido em 1990, na Inglaterra. Na definição do Professor Ronaldo Laurentino de Sales Jr, em “palestra proferida no dia 17 de novembro de 2015, em um curso ministrado na Secretaria Especial da Mulher e de Direitos Humanos da prefeitura de Caruaru” (ibid), designa o racismo institucional como:

[...]o fracasso coletivo de uma organização em prover um serviço profissional e adequado às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica, podendo ser visto ou detectado em processos, atitudes ou comportamentos que denotam discriminação resultante de preconceito inconsciente, ignorância, falta de atenção ou de estereótipos racistas que colocam minorias étnicas em desvantagem. (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 3)

Para exemplificar como o racismo está enraizado nas instituições, a conteadista informa sobre uma pesquisa em que apresentam para profissionais da área de recursos humanos a imagem de um homem branco e um homem negro correndo, basicamente da mesma idade, e perguntava o que essa imagem representava para esses profissionais. Os profissionais atribuíram ao homem branco apenas a representação de um homem branco correndo por estar atrasado, enquanto ao homem negro foi atribuída a percepção de que ele estava correndo por ser um ladrão.

Destacamos que essa imagem faz parte da campanha contra o racismo institucional realizada pelo governo do estado do Paraná. Esse exemplo demonstra mais uma vez, o funcionamento do nosso racismo, e como ele é acionado. Mostra como essa diferença é instrumentalizada para gerar compreensões negativas, a partir da aparência. (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 3)

Em seguida, expõe duas falas de Kabengele Munanga e Frei Davi Santos sobre o racismo no Brasil, em que ambas levam à conclusão de que “o racismo é crime e que não é um problema do negro(a), mas sim da sociedade brasileira e, por conseguinte de nossas instituições” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 4). Assim, demonstra como o racismo se apresenta em algumas instituições, como na polícia, na saúde, na educação e na religião.

Sabendo que as políticas públicas são atingidas pela prática do racismo institucional, em que a discriminação se materializa em ocasiões em que são dados tratamentos iguais, às pessoas em situações diferentes e tratamento diferente para pessoas que se encontram em situações iguais, passamos a ter o desafio das sociedades encontrarem formas de responder de maneira equânime a essa questão. Dentre elas, são elaboradas as ações afirmativas. (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 6)

O segundo item do módulo passa a ser então as ações afirmativas. “Para adentrarmos no significado das ações afirmativas, é preciso destacar que as mesmas se inserem no campo dos direitos humanos, em âmbito internacional, no interesse de garantia dos direitos fundamentais” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 6). Desta maneira, as ações afirmativas “dizem respeito não somente ao Brasil, pois o racismo é um fenômeno de abrangência mundial” (ibid). Assim, ela cita como esse pode ser um dos grandes motivos da ONU declarar “os anos de 2015 a 2024 como a ‘Década Internacional dos Afrodescendentes’, que tem como tema: “Afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento”” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 6).

Isto posto, registramos que Tratados, Cartas, Pactos e Convenções internacionais foram elaborados com a finalidade de orientar e evitar que catástrofes ocorram, em virtude da discriminação, racismo, xenofobia e intolerâncias. O Brasil é signatário de diversos desses documentos, ficando assim, obrigado ao cumprimento de suas cláusulas. Dentre eles, destacamos a Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as formas de discriminação Racial (1965).

Apresenta o artigo primeiro da Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as formas de discriminação racial como precedente para as ações afirmativas. Conforme Flávia Piovesan, nessa questão:

[...]a possibilidade de ‘discriminação positiva’ (a chamada “ação afirmativa”), mediante a adoção de medidas especiais de proteção ou incentivo a grupos ou indivíduos, com vistas a promover sua ascensão na sociedade até um nível de equiparação com os demais. As ações afirmativas constituem medidas especiais e temporárias que, buscando remediar um passado discriminatório, objetivam acelerar o processo de igualdade, com o alcance da igualdade substantiva por parte de grupos socialmente vulneráveis, como as minorias étnicas e raciais, dentre outros grupos. (PIOVESAN, 2005, p. 39, apud, CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 7)

Logo após, descreve a importância da “Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlatas, ocorrida em Durban na África do Sul, em 2001 – (Em que o Brasil foi representado por uma das maiores delegações presente no evento)” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 7). Dessa forma,

[...]foi essencial, haja vista, que resultou nas iniciativas relativas às políticas de ações afirmativas no país, sobretudo nas áreas de educação e trabalho. Esses foram considerados pelos participantes como setores chaves/centrais dentro de uma sociedade de classes, considerando ainda, nosso passado escravista e colonial. (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 7)

Para finalizar, remete às ações que o Brasil implementou no que tange a questão racial, como a criação da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), o Estatuto da Igualdade Racial e a Lei nº 10.639/2003 (CapacitaSUAS/PE, 2023). “Mesmo diante do respaldo jurídico, a implementação destas políticas, dentre elas, o sistema de cotas raciais, geram debates acalorados no Brasil, o que no nosso ponto de vista, possibilita a explicitação do nosso racismo, contribuindo para a visibilização da questão” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 8).

O quarto e último módulo se chama “Construindo saídas: a atuação crítica profissional sobre o racismo nos espaços sócio-ocupacionais”, que tem por objetivo “concluir nossos estudos buscando aprofundar a relação entre a questão racial no SUAS e as estratégias de visibilização e de enfrentamento do racismo institucional nessa política social pública” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 1). O primeiro ponto elaborado pela conteadista é sobre “O SUAS e a questão racial”, iniciando-o com uma pergunta norteadora, que seria: “Qual a relação do SUAS com racismo institucional?” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 1). Para respondê-la, retoma o que foi estudado durante esse curso e traz a conclusão que

[...]o racismo é um fenômeno estruturante no Brasil, se encontra espreado por toda a nação, tem na constituição do mito da democracia racial uma argumentação que dificulta o seu desvelar, e tem incidência na forma de organização das políticas e serviços disponibilizados para a população. (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 1)

Em seguida, reconhece “que a população negra, historicamente negligenciada pelos poderes públicos, no que se refere à defesa e promoção dos seus direitos, resiste, e através dos esforços dos movimentos sociais, consegue a aprovação de leis de combate ao racismo” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 1). É a partir da luta dos movimentos sociais por acesso aos seus direitos, que políticas públicas são criadas reconhecendo algumas demandas apresentadas pela população negra. Ao que se refere ao SUAS, a conteadista expõe como alguns dos aparatos legais “os princípios descritos na Política Nacional de Assistência Social - PNAS”, o “art. 6 da Resolução nº. 33 de 12/12/2012 NOB/SUAS” e o “Estatuto da Igualdade Racial” (CapacitaSUAS, 2023). Como um dos princípios da PNAS está Art. 4, parágrafo IV da LOAS “Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais” (Brasil, 2004). Ao que se refere ao art. 6 da Resolução nº. 33 de 12/12/2012 NOB/SUAS a autora aponta o primeiro e o sexto parágrafo.

Art. 6º São princípios éticos para a oferta da proteção socioassistencial no SUAS: I - defesa incondicional da liberdade, da dignidade da pessoa

humana, da privacidade, da cidadania, da integridade física, moral e psicológica e dos direitos socioassistenciais; [...] XI - combate às discriminações etárias, étnicas, de classe social, de gênero, por orientação sexual ou por deficiência, dentre outras” (Brasil, 2012).

E no Estatuto da Igualdade Racial é abordado o artigo 2 e o artigo 4, que definem

Art. 2º É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais;

[...] Art. 4º A participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de: I - inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social; II - adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa; III - modificação das estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica; IV - promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação étnica e às desigualdades étnicas em todas as suas manifestações individuais, institucionais e estruturais; V - eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada; VI - estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades étnicas, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos; VII - implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça, e outros. Parágrafo único. Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas, nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do País. (Brasil, 2003)

Contudo, ela deixa uma reflexão que também já abordamos aqui nesta dissertação.

Sabemos que a aprovação de legislações é insuficiente para desconstruir o que historicamente foi instituído, mas ainda assim consideramos as mesmas importantes, enquanto passos que estão sendo dados no caminho de favorecer o desenraizamento do fenômeno racial, seu debate e tomada de decisões. No SUAS, os profissionais atuam com uma população diversificada, no que concerne, sobretudo, a sua origem étnico-racial, a orientação sexual e a identidade de gênero. São um dos sujeitos (as) que materializam a política junto aos usuários (as), daí a importância e a imprescindibilidade de nos determos sob esse aspecto, considerando que nesse processo de capacitação, o(a) participante tem o potencial de aprimorar sua práxis, com vistas a colaborar com a desmitificação da apregoada harmonia racial brasileira. (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 3)

Para orientar a relação entre prática antirracista no âmbito institucional do SUAS, a conteudista aborda no segundo item desse último módulo: “O racismo institucional no espaço sócio-ocupacional. Identificando estratégias de visibilização e enfrentamento”. Ao primeiro momento, ela deixa uma pergunta para a reflexão dos profissionais da assistência social, que consiste em perguntar a si mesmos se são preconceituosos.

Antes de responder, PENSE, pois se nasceu é/ou foi formado no Brasil, em que o racismo, o machismo e o sexismo marcam nossa sociabilidade, possivelmente você reproduz alguma dessas práticas nas suas relações na vida cotidiana, inclusive junto aos usuários (as) da política em que atua. (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 3)

Ela também esclarece que se a resposta for sim, isso não deveria ser motivo de susto, e sim que deveria ser visto como uma forma de prosseguir com “a análise das motivações e inicie um novo percurso. Se for não, fique atento, pois estamos a todo o tempo suscetível a práticas preconceituosas” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 4). Afirmar esse lugar do preconceito que muitas vezes está introjetado entre nós, não é tirar a responsabilidade sobre nossas ações e pensamentos, mas entender que o reconhecimento de que ele existe é o primeiro passo para modificar essa realidade e transformar essas reflexões e autocrítica em ações antirracistas.

Nesse sentido, é essencial que os profissionais acionem a dimensão investigativa na sua atuação, considerando que “ela é a dimensão do novo – questiona. Problematiza, testa as hipóteses, permite revê-las, mexem com os preconceitos, estereótipos, crenças, superstições, supera a mera aparência, por questionar a “positividade do real”. (GUERRA, 2009, p. 17, apud, CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 4)

Desta forma, “a pesquisa é um elemento central dessa dimensão que possibilita o conhecimento da realidade, de forma aprofundada” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 4), se nós entendemos e analisamos criticamente essa realidade, isso nos abre um leque de possibilidades de pensarmos nossa atuação profissional longe de discriminações raciais, bem como em criação à respostas mais qualificadas às demandas da população negra que chega na política de assistência de assistência social necessitando de algum serviço. Uma vez que é

[...]a importância do conhecimento de base crítico-dialética, que permite uma análise das demandas, das necessidades sociais apresentadas pelos (as) usuárias (os) para além da aparência do fenômeno, nos permitindo avançar no entendimento das questões que se encontram intrínsecas, a cada situação abordada pelos profissionais no cotidiano dos serviços. (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 4 e 5)

Ela reitera que “possibilitar aos profissionais a análise aprofundada das demandas, de forma interdisciplinar é essencial, na medida em que fortalece a análise das contradições presentes em nossa sociedade, dentre elas, o fenômeno do racismo e do racismo institucional” (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 5). Para finalizar, aborda a importância de preencher os dados de raça/cor disponibilizados nos documentos oficiais do SUAS, “pois assim podemos obter dados significativos para o desenvolvimento de políticas e ações visibilizando a questão racial e ampliando assim as possibilidades de enfrentamento dessa problemática” (ibid). E revela que o intenso processo de desigualdade social que existe no sistema capitalista, apresentando os dados sobre a concentração de riqueza a nível mundial, em que 1% da população detém o equivalente a riqueza de 99% do resto da

população (e sabemos bem que a maioria desses indivíduos que compõe o 1% mais rico são homens e brancos).

Por fim, ela nos mostra que essas diversas problemáticas refletem “sobre as intensas desigualdades presentes em nossa realidade, e a importância de favorecer que nossa atuação profissional também possa ser um instrumento de orientação da população acerca dos reais motivos que as expõem a situações de vida tão extremas”. (CapacitaSUAS/PE, 2023, p. 5).

5.7. Trabalhadores do SUAS: A quem interessa essas temáticas?

Para concluir, alguns dados referentes a três cursos ofertados pelo CapacitaSUAS no Estado de Pernambuco, analisados e que demonstram o perfil de trabalhadores da assistência social, que se dedicam a participar dessas formações. No curso “LGBTQIAPN+ no âmbito das Políticas Públicas de Assistência Social”, ocorrido de forma presencial em Caruaru, 77% dos profissionais se identificaram como do gênero feminino, e 23% do gênero masculino. No que tange a raça, 47% se declararam pardos, 9% pretos, e 44% brancos. 97% não pertenciam aos povos ou comunidades tradicionais e 3% pertenciam. 52% possuíam graduação, 34% tinha alguma especialização/pós graduação e 14% tinham o ensino médio completo. Dentre esses profissionais, 37% tinham de 1 a 2 anos de atuação na assistência social, 29% mais de 5 anos, 14% de 1 a 4 anos, 11% menos de 1 ano, e 9% estavam a 5 anos trabalhando na área. Destes, 66% tinham vínculo empregatício por meio de contrato, 23% cargo comissionado, 8% efetivo e 3% terceirizados. A sua grande maioria eram pessoas que trabalhavam no CREAS e no CRAS, e entre os diversos profissionais que participaram, os que mais se fizeram presentes na capacitação foram os assistentes sociais e os psicólogos (SIGAS/PE, 2024).

No curso “LGBTQIA+ no âmbito das políticas públicas de assistência social” de caráter EAD, 88% se identificaram como do gênero feminino, e 12% do gênero masculino. 82% eram heterossexuais, 11% homossexuais e 7% bissexuais. No que tange a raça, 50% se declararam pardos, 18% pretos, 30% brancos, 1% indígena e 1% amarelos. 44% possuíam especialização MBA/pós-graduação, 39% graduação e 15% ensino médio. Dentre esses profissionais, 31% tinham acima de 5 anos de atuação, 23% tinham de 1 a 2 anos, 22% de 1 a 4 anos, 12% menos de 1 ano, 6% tinham 5 anos, e 6% não lembravam quanto tempo tinham de atuação. Destes, 68% trabalhavam por meio de contrato, 19% cargo comissionado e 13% efetivos. A sua grande maioria eram pessoas que trabalhavam no CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, e vários marcaram como “outros”. Entre os diversos profissionais que participaram, os que mais se fizeram presentes

na capacitação foram assistentes sociais, coordenadores, psicólogos e técnico social (SIGAS/PE, 2024).

No curso “Interseccionalidade: Gênero, raça e classe no SUAS, em formato EAD, 84% se identificavam com o gênero feminino, e 16% com o gênero masculino. 90% afirmaram ser heterossexuais, 7% homossexuais e 3% bissexuais. No que tange a raça, 54% se declararam pardos, 17% pretos, 25% brancos, 2% indígenas e 2% amarelos. 41% tinham especialização MBA/pós-graduação, 38% graduação, 17% ensino médio e 2% ensino fundamental. Dentre esses profissionais, 43% possuíam mais de 5 anos de atuação, 27% de 1 a 2 anos, 9% 5 anos, 8% de 1 a 4 anos, 7% menos de um ano, e 6% não lembrava. Destes, 65% tinham vínculo empregatício por meio de contrato temporário, 16% cargo comissionado, 15% efetivo e 4% terceirizado. A sua grande maioria eram pessoas que trabalhavam no CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, e vários marcaram como “outros”. Entre os diversos profissionais, a maioria que participaram foram assistentes sociais, coordenadores, psicólogos, orientador social, técnicos sociais e conselheiros (SIGAS/PE, 2024).

Sobre esse perfil de trabalhadores evidenciados em 3 dos cursos analisados nesta dissertação, o SIGAS/PE lançou em 2020, um Boletim informativo nº 003/2020 que evidencia o perfil geral dos profissionais da assistência social no Estado de Pernambuco no período da pandemia. Em conformidade com o censo SUAS 2019, “o estado de Pernambuco contava com aproximadamente 13.090 trabalhadores/as atuando na Política de Assistência Social” (Recife, 2020, p. 3). A distribuição se organizava desse jeito²⁹:

Quadro 3 - Elaboração da SDSCJ sobre a Distribuição nos equipamentos e órgãos da Assistência Social

Quadro 1:
Distribuição nos equipamentos e órgãos da Assistência Social

Equipamento/órgão	Quantidade de Trabalhadores	Percentual
CRAS	4.855	37,1%
Centro de Convivência	2.263	17,3%
Gestão Municipal	2.016	15,4%
Acolhimento Municipal	1.475	11,3%
CREAS	1.420	10,8%
Fundo Municipal	417	3,2%
Centro Dia	166	1,3%
Centro Pop	142	1,1%
Acolhimento estadual	239	1,8%
Gestão Estadual	84	0,6%
Fundo Estadual	13	0,1%
Total	13.090	100%

Fonte: Censo SUAS 2020 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial / PE / SEASS / SDSCJ

²⁹ Esse quadro foi elaborado e consta no próprio boletim disponibilizado pela SDSCJ (Recife, 2020)

Ao que se refere ao gênero dos trabalhadores do SUAS, 78% (equivalente a 10.198 profissionais) se identificam com o gênero feminino, e 22% (2.892) com o gênero masculino.

Esses números reforçam a necessidade de uma análise mais atenta às relações de gênero, as quais carregam a desigualdade em vários cenários e contextos, mas para fim desse documento, destacamos a desigualdade enfrentada pelas mulheres trabalhadoras, que na maioria das vezes exercem tripla jornada de trabalho, o que inclui o trabalho não remunerado de cuidados reprodutivos como da casa e da família. (Recife, 2020, p. 5).

Outros dados como faixa etária, escolaridade, tipo de profissão, função, vínculos empregatícios e tempo de atuação aparecem neste boletim, mas o quesito raça/cor nem chega a ser mencionado. O mais intrigante é que ao longo de toda essa dissertação, falamos sobre o processo de feminização da pobreza, do racismo estrutural e institucional, a partir da perspectiva de como isso foi abordado no SUAS, pensando na relação entre capacitação profissional e qualificação dos serviços ofertados às mulheres negras na política de assistência social. Mas ao analisar esses dados gerais, percebemos que dentro da própria organização dos trabalhadores do SUAS, a questão racial e de gênero também atravessa a forma como isso se reflete na própria dinâmica organizacional dos profissionais. Se a própria política não se atenta em estabelecer dados sobre seu corpo profissional, que dirá ampliar a análise crítica sobre os seus usuários?

Somente nos cursos mais recentes que analisei, a partir do ano de 2022, é que o quesito raça/cor aparece, mas muito mais ligado ao perfil dos participantes do CapacitaSUAS, e não de um panorama geral da comunidade, que atua no sistema único de assistência social. A relação de gênero, questionada pelo próprio boletim, reflete esse lugar historicamente dado à assistência como um lugar de cuidado, caridade e assistencialismo, em que a mulher possui quase esse papel “natural” de executar certas funções e estar em determinadas políticas públicas que podem reforçar essa lógica conservadora sobre a questão de gênero.

Se pensarmos raça, então, ficamos com o seguinte questionamento: em que lugar estão as/os trabalhadoras negras na política de assistência social? Por que não apresentar dados sobre a dimensão étnico-racial? Se há essa negligência por parte da própria percepção sobre os profissionais do SUAS, como não acarretaria na invisibilidade das relações étnico-raciais presentes na vida dos usuários? Quando pensamos o racismo institucional, focamos nos usuários da assistência, mas como podemos ver, ele também atinge os próprios profissionais da política. Como foi visto em pesquisas realizadas por diversas autoras, os trabalhadores do SUAS conseguem enxergar mais precisamente a questão de gênero, mas não conseguem enxergar a questão racial. Será que eles se vêem nesse mesmo lugar? Ou na verdade, não se vêem? São indagações que por hora não teremos uma resposta, mas que são importantes serem compreendidas e analisadas.

No mais, vimos como a questão racial e de gênero ainda é pouco debatida no próprio processo de educação permanente do SUAS, sendo ofertados apenas 7 cursos com materiais elaborados num período de 9 anos. Vimos como há divisão entre cursos mais voltados para a temática de gênero, e outros mais voltados para a temática étnico-racial, mas poucos conseguiram fazer a intersecção entre raça, gênero e classe. O que nos mostra que a maioria dos usuários da assistência social são mulheres negras, e é essencial que os profissionais tenham a capacidade de analisar de forma crítica essas questões e de vê-las nas demandas que se apresentam em seu cotidiano profissional.

Outro ponto importante é a falta de uma crítica mais aprofundada sobre as categorias que são históricas e estruturais, e sua relação com a própria estruturação do Estado capitalista e neoliberal ao qual vivemos. Por fim, não podemos deixar passar o fato de que além desses cursos serem ministrados poucas vezes, a precarização do trabalho cuja maioria dos profissionais dos serviços têm contratos temporários, gera uma rotatividade alta dos profissionais, ocasionando insegurança e quebra de vínculo, a não aderência a realização de concursos públicos e efetivação desses profissionais. A alta rotatividade e a pouca oferta de cursos sobre gênero e raça nos leva a indagar sobre como esses novos trabalhadores constantemente inseridos na política, serão capacitados e qualificados sobre esses assuntos? Dito isto, reafirmo que é urgente que a política de assistência social se debruce cada vez mais sobre as questões de gênero e raça, não somente no fazer profissional dos trabalhadores, mas na falta de aprofundamento dos documentos e normativas legais que regem essa política. Só assim conseguiremos contemplar de forma mais qualificada as respostas dadas às demandas desse segmento populacional que cada vez mais necessita dos serviços, programas e projetos ofertados pelo SUAS.

6. Considerações Finais

Ao longo desta dissertação buscamos elaborar um resgate histórico sobre a passagem do escravismo colonial para o capitalismo dependente brasileiro, fazendo interlocuções que mostrassem a intrínseca relação entre a estruturação das classes sociais no Brasil, a gênese da questão social e sua fundamentação baseada nas relações de raça e de gênero, para que assim pudéssemos compreender como todas essas questões se expressam institucionalmente na política de assistência social e na necessidade de se ter formações e capacitações com essa temática nos materiais elaborados pelo CapacitaSUAS.

Em primeiro momento, tentei abordar a historiografia brasileira sobre o que tange o período escravista, destacando as diferentes interpretações e abordagens que foram sendo desenvolvidas ao longo do tempo, como a de autores como Gilberto Freyre e Oliveira Viana que enfatizaram a centralidade de seus estudos na classe senhorial, promovendo uma visão ideológica de uma sociedade em que as três raças viviam harmoniosamente, dando origem ao que hoje compreendemos como o mito da democracia racial e os processos de valorização da mestiçagem.

Posteriormente, apresentei outras interpretações que foram surgindo, incluindo a ideia de um sistema feudal no Brasil e abordagens econômicas baseadas na teoria dos ciclos econômicos. No entanto, autores das ciências sociais lançaram críticas a essas interpretações, destacando a estrutura exportadora da economia colonial. A partir daí, outros olhares foram lançados para analisar o período colonial no Brasil dentro dessas produções científicas.

Destacamos porém para a contribuição da análise dessa pesquisa, as elaborações feitas por Gorender (2016) sobre o escravismo colonial, uma vez que o autor destaca a importância de analisar as relações de produção da economia colonial brasileira por meio de uma visão interna, utilizando a teoria marxista para embasar teoricamente essas reflexões. Gorender (2016) argumentou que o modo de produção escravista colonial deve ser entendido como algo distinto dos demais modelos escravistas que ocorreram no mundo, pois ele possui características específicas, diferenciando-o, por exemplo, do escravismo patriarcal português que já ocorria anteriormente na Europa.

O autor ressalta o processo de desumanização que ocorreu com a figura do escravo africano e afrodescendente, sua condição de propriedade do senhores da época, destacando como esses aspectos desencadeavam um processo de coisificação dos corpos negros escravizados, dando o “direito” a esses senhores de estabelecer o castigo e a violência como algo natural do processo de dominação e exploração da escravidão negra.

O escravismo colonial conseguiu estabelecer desta maneira uma relação entre escravidão e trabalho, apresentando os escravos como meros objetos de exploração pela

classe senhorial. A exploração do trabalho escravo era dada de forma absoluta, visando gerar o máximo de lucratividade possível para os senhores de engenho. Clóvis Moura (2019) e Gorender (2016) ressaltaram que essa exploração precisa ser visualizada como algo que estava extremamente ligada à divisão internacional do trabalho, impedindo qualquer comportamento na relação de trabalho que não fosse o de absoluta exploração. Quando os escravos não correspondiam às expectativas de produtividade ou se rebelavam, os senhores recorriam a utilização de castigos extremamente cruéis. Não é a toa que nesse período leis como o Alvará de 1741 e a Carta Régia de 1731 foram criadas para permitir legalmente punições severas, como marcar os negros escravizados que tentavam fugir com a letra "F" de "fujão" ou até a aplicação da pena de morte em estados como Minas Gerais.

Porém, Moura (2019) e Gorender(2016) revelam a importância de entender a rebeldia negra e a resistência dos escravos, contrapondo a essa narrativa histórica que tenta criar uma imagem harmoniosa entre senhores e escravos, ou que tenta apagar a luta e resistência negra contra o escravismo. A criação de quilombos e outras formas de resistência é um dos maiores exemplos disso, e eram muito temidos pela classe senhorial da época, pois ameaçavam o status quo e demonstravam outras alternativas de sociabilidade humana. Ambos os autores fazem questão de colocar o sujeito escravizado no centro de suas análises para compreender as relações de produção e reprodução social desse período, e as consequências que reverberam até hoje na inserção da população negra no modo de produção capitalista brasileiro.

Outro ponto importante trabalhado por Gorender (2016) nesta dissertação é a relação entre formação social e superestrutura no contexto do escravismo colonial do Brasil, enfatizando as particularidades econômicas e regionais que se destacaram na época. O autor revela a importância de compreender as leis econômicas do escravismo colonial, especialmente no sistema de plantação, em que a superexploração do trabalho escravo visava não apenas o consumo próprio dos senhores (como era visto no escravismo patriarcal), mas principalmente a produção, comercialização e circulação de mercadorias, conectando a colônia ao mercado mundial e à metrópole.

Essa dinâmica econômica levou à dependência do mercado externo, em que o Brasil exportava matéria-prima e riquezas, ao mesmo tempo em que não tinha autonomia para competir ou interferir nas relações exteriores, tornando-se totalmente dependente delas. Gorender (2016) revela a necessidade de se considerar as especificidades regionais, o que me levou a abordar as particularidades vivenciadas em Pernambuco, cuja economia baseava-se principalmente na relação com engenhos de cana-de-açúcar.

Como foi visto, em Pernambuco, por exemplo, a produção açucareira impulsionou o desenvolvimento urbano, com a fundação primeiramente da colônia na cidade de Olinda e em seguida, do Recife, em que a primeira atuava como sede administrativa da Coroa e a

segunda como centro comercial e portuário. A interdependência entre essas duas cidades refletiam na articulação territorial com a produção e exportação do açúcar, além de impulsionar o processo de catequização e extermínio dos povos originários e africanos que aqui habitaram.

A produção açucareira em Pernambuco dependia fortemente da mão de obra escrava, que foi predominantemente de africanos escravizados devido à facilidade de importação pela aproximação geográfica entre o nordeste brasileiro e o continente africano. Em Pernambuco, segundo os dados do comércio transatlântico (Slave Voyages, 2023), foram desembarcados mais de 478 mil africanos escravizados. Assim, a formação social brasileira foi moldada pela escravização de povos nativos e principalmente africanos, o que não se demonstrou diferente no contexto da economia açucareira Pernambucana.

Enquanto a abolição da escravidão ganhava força na Europa e a Revolução Industrial começava a moldar o desenvolvimento das sociedades capitalistas, o Brasil, e também o estado de Pernambuco, continuava a receber grandes contingentes de mão de obra escrava. Apesar de ocorrer em 1831 a abolição do tráfico transatlântico, isso não impediu a importação maciça de africanos escravizados, que só começou a diminuir na fase que o autor Clóvis Moura (2019) define como o "escravismo tardio" (1851-1888).

Nessa fase, as relações escravistas começam a se mesclar com as relações capitalistas, impulsionadas por imposições do capital externo. A dominação imperialista, especialmente da Inglaterra, teve grandes influências sobre a economia brasileira, inclusive na própria decisão através das pressões internacionais para a abolição da escravatura em nosso país. Enquanto a economia se modernizava, as estruturas sociais escravistas persistiam, contribuindo para estabelecer por meio do racismo a estruturação do capitalismo brasileiro.

A transição do trabalho escravo negro para o trabalho livre após a abolição da escravidão se deu de forma bem problemática, uma vez que a sociedade brasileira negligenciou a responsabilidade de integrar os ex-escravizados na nova ordem social capitalista de trabalhador livre e assalariado, o que transformou a figura do negro de "bom escravo para mau cidadão". Desta maneira, não houve nenhum tipo de reparação socioeconômica para a população negra, enquanto a diferenciação racial persistiu nas relações sociais e econômicas que se estabeleceram, refletindo-se na exclusão do negro nas novas relações trabalhista, e culpabilizando-os pela suas condições de desigualdade e subalternidade.

Políticas de embranquecimento também foram criadas após a estruturação do capitalismo, e incentivadas pelo próprio Estado brasileiro. A ideologia do darwinismo social embasou essa política, promovendo essa diferenciação entre as raças, em que o branco representava a modernização e o progresso, e o negro, a animalização e o passado. A

miscigenação serviria então como forma de "embranquecer" a nação ao ponto em que ao longo dos anos não existiriam mais pessoas negras em nosso país. Para isso, o Estado fomentou uma política de imigração europeia, para que essas pessoas ocupassem os novos postos de trabalho que iam sendo criados e as próprias terras brasileiras, ao mesmo tempo em que substituía a mão de obra negra pela de brancos europeus.

Essas políticas deixaram um legado de desigualdade para a população negra, que continuou a ser marginalizada no mercado de trabalho, enfrentando o desemprego e ocupando os postos de trabalho mais precários e mal remunerados que existem.

A mulher negra nesse percurso herda diversos estereótipos, como imagens a elas atribuídas que as mesmas só poderiam trabalhar em serviços domésticos, braçais e sexuais. Em Pernambuco, no período oitocentista, as mulheres negras escravizadas desempenhavam uma variedade de funções, que iam para além do ambiente de exploração da cana-de-açúcar e do algodão, incluindo assim o trabalho doméstico, a venda de comidas e materiais que elas produziam, e também o trabalho sexual nas casas de tavolagem. Nas áreas como o bairro do Recife, marcado pelo comércio local e pela concentração de trabalhadores escravizados e libertos, essas mulheres negras se faziam muito presentes, ocupando da maneira que podiam esses espaços.

Após a promulgação da Lei do Ventre Livre em 1871, que determinava a liberdade das crianças nascidas de mulheres escravas, foi criado o Fundo de Emancipação Nacional, priorizando a libertação das mães negras escravizadas. Esse processo de "feminização" do abolicionismo buscava gerar uma comoção pública e emocional para libertar as mulheres negras, que se tornavam objetos de "compaixão" em eventos promovidos pelos estados e pela corte imperial.

Embora a imagem da Princesa Isabel como "Salvadora" seja perpetuada na sociedade brasileira quando estudamos o período escravista, o que muitas pessoas não sabem é que diversas mulheres negras escravizadas contribuíram financeiramente para sua própria libertação, participando diretamente das negociações entre a Câmara e seus senhores. Escolas e internatos foram criados para receber algumas crianças libertas, mas tinham uma perspectiva moralizante, visando "educar" os afrodescendentes para o trabalho doméstico e eliminando os costumes de origem africana, vistos como inadequados e inferiores. O conhecimento transmitido nesses locais tinha como objetivo moldar as mulheres negras para o serviço doméstico, limitando suas aspirações e reforçando estereótipos já atribuídos anteriormente a elas.

Vale ressaltar que as mulheres negras escravizadas no Brasil foram grandes símbolos de resistência e rebeldia negra, elaborando diversas estratégias de luta por liberdade, incluindo fugas, insurreições e até mesmo pedidos por vias legais para a abolição dos seus. Essa resistência coloca em cheque a narrativa de que as mulheres negras

aceitaram passivamente a escravidão, reafirmando seu papel como agentes ativos na busca por autonomia, liberdade e dignidade (sua e de sua comunidade).

A ascensão do capitalismo no Brasil não trouxe uma ruptura radical com o passado escravista, mas sim uma transição que manteve as estruturas de opressão e exploração, agora vistas sob novas roupagens. A burguesia brasileira, ao se consolidar no poder, continuou a utilizar métodos autoritários, racistas e conservadores para manter sua dominação, reprimindo a luta dos trabalhadores e reforçando o racismo estrutural.

A condição da mulher na sociedade de classes foi marcada assim pela sua participação superficial no sistema produtivo, sendo mais aderida nos momentos em que ocorria uma intensificação do trabalho industrial. No entanto, à medida que o capitalismo avançava, e as crises cíclicas começavam a se apresentar, ocorria cada vez mais uma ampliação da chamada "massa sobrando", com a exclusão crescente da população negra e feminina do processo produtivo, principalmente das mulheres negras.

Portanto, o desenvolvimento do capitalismo e a modernização industrial no Brasil, excluiu a população negra da esfera trabalhista e econômica, priorizando a imigração de brancos como forma de "embranquecer" a nação e modernizá-la. Essa dinâmica estrutural, marcada pelo racismo, contribuiu para a gênese da questão social no país, mantendo a dependência do capital externo e perpetuando as desigualdades sociais e raciais na estrutura das classes sociais brasileiras.

A questão social surge então a partir do processo de industrialização, destacando não apenas as desigualdades socioeconômicas, políticas e culturais decorrentes das relações entre capital *versus* trabalho, mas também as expressões das lutas de classe.

A população negra foi vítima de uma estrutura racista e eugenista que os colocava na posição de incapazes intelectualmente de ocupar os novos postos de trabalho, restando-lhes apenas empregos braçais, domésticos ou sexuais. Estereótipos negativos, como preguiçosos, vadios e com tendências à marginalidade foram perpetuados, impedindo que muitas pessoas negras acessem oportunidades de trabalho. Mesmo os negros que conseguiram ingressar no mercado de trabalho, foram integrados assim em uma "economia de miséria", incapazes de alcançar padrões socioeconômicos mais elevados.

Diante das crescentes complexidades da expressão da questão social e das revoltas populares da classe trabalhadora, o Estado resolveu responder institucionalmente, buscando amenizar conflitos sociais e as demandas de classe. Porém, por trás disso também havia outras intencionalidades, como a de criar um perfil ideal de trabalhadores conforme exigia a ordem burguesa. Nesse contexto, surge a gênese do Serviço Social, inicialmente ligado à perspectiva das ações sociais da igreja católica e posteriormente à política estatal assistencialista.

Apesar do reconhecimento de que o racismo estruturou o capitalismo brasileiro, muitos estudiosos ainda negligenciam a questão racial, colocando-a à sombra da questão social. No entanto, como foi visto ao longo desta dissertação, é essencial dar visibilidade a essa questão dentro do Serviço Social, reconhecendo sua centralidade para compreender e abordar as demandas dos usuários que buscam utilizar os serviços das políticas públicas, principalmente da política de assistência social.

A trajetória da assistência social no Brasil ao longo da história é marcada pelas respostas dadas às problemáticas da classe trabalhadora referentes às expressões da questão social. Inicialmente, até os anos de 1930, a pobreza não era considerada como uma expressão da questão social, mas sim uma disfunção do próprio indivíduo. Por isso, a intervenção do Estado era dada de forma repressiva e tratada como "casos de polícia". A Igreja Católica também desempenhou nesse momento um papel importante ao naturalizar a pobreza e promover ações de caridade e benevolência para tratar a questão social.

Somente em 1942, com a modernização conservadora do governo Vargas, a assistência social começou a se centralizar com a criação da Legião Brasileira de Assistência - LBA. Essa instituição, coordenada pela primeira-dama, tinha características de tutela, favor e clientelismo na relação entre Estado e sociedade, marcando o início da institucionalização da assistência social no país. No entanto, a assistência social permaneceu assim sendo associada a conceitos como tutela, favor e assistencialismo, sendo vista como uma ação pontual e não como uma política social por parte do Estado. Somente com a Constituição de 1988, a assistência social ganhou o status de direito do cidadão e dever do Estado, passando a fazer parte da Seguridade Social brasileira como política de caráter não contributiva.

Vale ressaltar que, como toda política social em uma sociedade capitalista, a assistência social apresenta interesses contraditórios de classe, servindo tanto para beneficiar a população quanto para controlar e apaziguar conflitos gerados pelas contradições da relação capital *versus* trabalho. Assim, compreender os avanços e desafios da assistência social após a constituição de 1988 requer uma análise crítica das particularidades de acordo com o seu contexto histórico.

A partir da Constituição de 1988 a assistência social ganha um caráter de política pública não contributiva e direito do cidadão. Desde então, diversas leis e normativas foram sendo elaboradas ao longo dos anos para organizar a assistência social. Por exemplo, em 1993 ocorreu a criação da Lei Orgânica de Assistência Social. Com a LOAS, a assistência social passou a ser reconhecida como um direito do cidadão e um dever do Estado, integrando o tripé da seguridade social juntamente com a saúde e a previdência.

Em 2004, foi elaborada a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, visando à implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, um modelo descentralizado

e participativo de gestão das ações socioassistenciais em todo o país. O SUAS estabeleceu uma divisão entre os níveis de proteção social, como o da proteção social básica e a proteção social especial de média e alta complexidade. Após isso, houve a criação da NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; nela, todos os serviços socioassistenciais são definidos com o objetivo de garantir uma padronização em todo o território nacional e estabelecer conteúdos essenciais, público-alvo, propósito e resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Porém, logo após a constituição de 1988, o país enfrentou a ascensão do neoliberalismo, influenciado pela política externa elaborada através do Consenso de Washington e das diretrizes impostas pelo Banco Mundial.

O neoliberalismo promoveu por parte do Estado o desmonte das políticas públicas, enfraquecendo as políticas sociais de caráter universais, e favorecendo a focalização dos serviços prestados pela assistência social para atender às demandas daqueles indivíduos que vivem em situação de extrema pobreza. Essa focalização exclui diversos trabalhadores, mesmo entendendo que estes sofrem com a precarização, terceirização e informalidade do mercado de trabalho.

A partir dos anos 2000, como afirma Mota (2010), a assistência social se tornou uma política central no combate à pobreza, assumindo um papel estruturador na seguridade social brasileira em detrimento do lugar que antes era assumido pela previdência social. Essa mudança refletiu a impossibilidade do capital em garantir o direito ao trabalho, causando o que chamamos hoje de “desemprego estrutural” e levando o Estado, através do direcionamento das políticas neoliberais, a ampliar o campo de atuação da assistência social aos mais pobres, enquanto limitou o acesso à saúde e previdência social públicas.

As mulheres negras nesse processo, se constituíram como o maior público que utiliza os serviços e programas da assistência social. Diante dessa notória evidência, é que reafirmamos a necessidade de considerarmos as interseccionalidades de gênero, classe e raça na análise das políticas sociais brasileiras, como na política de assistência social. Ao desconsiderar essas conexões, podemos perpetuar ideias racistas como o mito da democracia racial, a noção genérica de "povo brasileiro" e o pensamento de que todos vivenciam a pobreza de forma igualitária.

Como visto ao longo desta dissertação, atualmente os dados do Cadastro Único (2023) continuam a revelar a predominância de mulheres, especialmente mulheres negras, como sendo as chefes de família que estão em situação de extrema pobreza e carecem dos serviços e benefícios da assistência social. No contexto atual, a assistência social assume uma centralidade na política social brasileira, com programas focalizados nas mulheres e na família. Com alguns conceitos-chaves para pensar o SUAS, como a matricialidade sociofamiliar, a assistência acaba reforçando os papéis de gênero atribuído às mulheres na

esfera reprodutiva e as responsabilização dessas pessoas para continuar acessando essas políticas por meio de condicionalidades pré-estabelecidas, desconsiderando as desigualdades estruturais de gênero e raça que afetam a vida dessas mulheres.

Reconhecer a racialização e feminização das desigualdades socioeconômicas brasileiras e a predominância das mulheres negras como grupo mais afetado por essas disparidades, impõe a nós, trabalhadores, pesquisadores e usuários que lutam pela melhoria da assistência social, a demanda de uma revisão na estruturação dessa política pública, considerando as implicações da dimensão racial e de gênero na vulnerabilidade social que atravessa a vida da maioria de seus usuários.

A partir disso, conseguiremos contribuir para uma abordagem mais séria e consistente de combate ao racismo institucional e as opressões/preconceitos de gênero no SUAS, integrando a interseccionalidade na formulação e implementação da assistência social para melhorar a qualidade dos serviços acessados pelas mulheres negras e demais usuários. Somente por meio do debate, capacitação e sensibilização sobre esses assuntos na formação profissional dentro da Política de Educação Permanente no SUAS é que poderemos qualificar os trabalhadores que atuam nessa área para conseguirem olhar mais criticamente para essas expressões da questão social que aparecem no cotidiano profissional, elaborando respostas mais qualificadas e competentes para as especificidades das demandas trazidas por esses grupos socialmente marginalizados.

Assim, incorporar o debate das questões de raça e gênero na Política de Educação Permanente do SUAS é extremamente importante, visto que essa é uma realidade dada na política de assistência e a própria perspectiva da educação permanente reconhece a necessidade de melhorar a qualificação dos profissionais, gestores e conselheiros que atuam na assistência social, por meio de uma perspectiva político-pedagógica emancipatória e relacionada a um projeto ético-político.

Segundo a Política de Educação Permanente no SUAS (2013a), ela busca orientar a formação dos profissionais sob os princípios da interdisciplinaridade, aprendizagem significativa e historicidade. A interdisciplinaridade, como visto no quarto capítulo, visa integrar saberes diversos para uma abordagem mais completa na análise e respostas dadas às questões sociais enfrentadas pelos usuários do SUAS. Já a aprendizagem significativa destaca a importância dos profissionais conseguirem atribuir relevância aos conteúdos apreendidos, se mobilizando para se aprofundar mais nesses assuntos e sentir o desejo de aplicá-los na forma como exercem suas práticas técnicas-operativas. Por fim, o princípio da historicidade reconhece a influência do contexto social, econômico e político na construção da política de assistência social no Brasil. Com isso, reforçamos a necessidade de uma abordagem crítica e reflexiva sobre as relações de classe, gênero e raça na capacitação e educação permanente dos gestores e profissionais da assistência social, para que desta

maneira consigam atender de forma eficaz às demandas da população, especialmente das mulheres negras.

O CapacitaSUAS, enquanto programa do Governo Federal voltado para a capacitação e qualificação dos profissionais que atuam na área da assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social tem como objetivo promover a melhoria continuada dos serviços socioassistenciais oferecidos à população, garantindo um atendimento mais qualificado e eficiente.

Conforme foi apresentando, o CapacitaSUAS oferece uma série de cursos, seminários e atividades de capacitação, abordando temas relevantes para o campo da assistência social, como políticas públicas, direitos sociais, estratégias de intervenção, gestão de programas e serviços, entre outros. Essas atividades são desenvolvidas tanto de forma presencial quanto à distância, que são executadas pelo pacto de descentralização entre os três entes federados.

No Estado de Pernambuco, ao ser organizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude, e Prevenção à Violência e às Drogas - SDSCJ PVD, vimos que no período de análise da pesquisa ele foi executado por três instituições diferentes. A primeira foi a ASCES/UNITA - Centro Universitário Tabosa de Almeida (2016-2018), a segunda a Fundação Apolônio Salles - FADURPE, ligada a Universidade Federal Rural de Pernambuco (2021-2023) e atualmente é executada pela própria ESFOSUAS (2023-2023) que é a escola de formação em assistência social organizada pela SDSCJ PVD.

Ao delimitar a pesquisa ao período de início da campanha “SUAS sem Racismo” em 2017 até o ano de 2023, pudemos encontrar 7 cursos (em formato EAD ou presencial) com materiais elaborados que abordaram a temática racial e/ou de gênero e que foram disponibilizados pelo site do SIGAS/PE. Entre eles estão as seguintes temáticas: 1) “Estratégias de Abordagem na Assistência Social para o trabalho com indígenas, quilombolas e ciganos”; 2) “Preconceito, discriminação, diversidade e direitos”; 3) “Famílias, relações de gênero e violência”; 4) “Relações sociais de sexo, gênero e violência”; 5) “LGBTQIAPN+ no âmbito das Políticas Públicas de Assistência Social”; 6) “Interseccionalidade: gênero, raça e classe social no SUAS”; e 6) “Enegrecer o SUAS: diálogos sobre racismo institucional”.

Embora cada material elaborado tenha sido realizado por conteudistas diferentes, alguns pontos se mostraram presentes em diversos materiais, como: a dificuldade em se fazer uma relação aprofundada entre as opressões de raça e gênero como questões estruturais do modo de produção capitalista e do Estado Burguês; as contradições presentes entre Estado, neoliberalismo e políticas públicas; o entendimento de raça e gênero como construtos estruturais e sociais, e não meramente “mentais”; o não aprofundamento de conceitos que são utilizados nos materiais elaborados mas que não dão as devidas

significações do que são e para que servem; a falta de interlocução entre raça, gênero e classe dentro da política de assistência social; a utilização de uma diversidade de autores para abordar determinado assunto, sem perceber que muitos deles não dialogam entre si, e outros que possuem perspectivas contraditórias e conservadoras que reforçam a lógica neoliberal instituídas dentro das políticas públicas; e o uso de termos presentes nas normativas legais da assistência social, como “autonomia”, “empoderamento”, entre outros, sem se fazer a devida crítica de como eles perpetuam uma lógica de responsabilização dos indivíduos sobre sua condição de desigualdade e pobreza.

A problemática da temporalidade em que num período de 6 anos somente 7 cursos foram ofertados pela Política de Educação Permanente do SUAS no Estado de Pernambuco sobre as temáticas de gênero e raça na assistência social é extremamente alarmante, uma vez que seguem secundarizando o aprofundamento sobre esses assuntos que devem se fazer presentes no processo de capacitação continuada desses gestores e trabalhadores do SUAS.

Por fim, pudemos analisar qual era o perfil dos profissionais do SUAS que buscavam participar dessas formações, evidenciando que a maioria deles são compostos por mulheres, cuja a relação trabalhista é dada de forma precarizada, uma vez que a maioria desses trabalhadores estão ali por meio de contratos temporários ou serviços terceirizados, indo de encontro com a própria normativa da NOB/RH-SUAS que preconiza a essencialidade de se ter concursos públicos para dar segurança nas relações de trabalho e evitar a alta rotatividade de profissionais que entram e saem das unidades de execução da política de assistência social.

Diante de tudo o que foi exposto no decorrer desta dissertação, quero reiterar a importância da dimensão pedagógica existente tanto no serviço social quanto na própria política de educação permanente, que elencada com um projeto ético-político emancipatório, consegue criar estratégias de capacitação profissional, de serviços mais qualificados e de educação mútua entre trabalhadores e usuários da assistência social para compreender melhor as questões estruturais que atravessam de formas específicas a vida dessas pessoas - mais precisamente das mulheres negras - que vão em busca dos serviços ofertados pela assistência e acabam sendo negligenciadas com uma falta de atendimento especializado e crítico, no acesso à informação sobre processos históricos que fomentam a vulnerabilidade social ao qual estão inseridas, bem como no conhecimento dos direitos que elas possuem. Somente assim conseguirão acessar e reivindicar o que é e foi instituído legalmente por meio de muita luta dos movimentos sociais que procuram a aquisição da ampliação de uma vida digna e livre de opressões para todos.

Espero desta forma ter contribuído para que assistentes sociais, pesquisadores, gestores, trabalhadores do SUAS e usuários possam questionar essa problemática presente

na educação permanente brasileira, fomentando mais pesquisas, dissertações e artigos que analisem de forma crítica e aprofundada essas temáticas da dimensão racial e de gênero no SUAS, auxiliando no processo de melhoria da política de assistência social. Desejo então que este trabalho não se finde aqui, mas que ramifique em diversos outros que poderão ser realizados por mim e por todos aqueles que se importam com a qualificação da política de educação permanente do SUAS e da Política Nacional de Assistência Social.

Referências

- ABEPSS. **Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social**. Vitória: 2018.
- ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.
- ANDRADE, Priscilla Maia de; PEREIRA, Lucélia Luiz. **A (in)visibilidade de Gênero e Raça na Assistência Social**: estudo de caso nos Centros de Referência de Assistência Social. Rio de Janeiro: Rev. O Social em Questão, ano XXII, nº 45, p. 57- 80, set-dez, 2019.
- ARRAZOLA, Laura Susana Duque. **O lugar das mulheres nas políticas de Assistência Social**: Um estudo sobre a experiência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco. Tese (doutorado em serviço social) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA. Recife, 2004.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Editora Cortez, 6a edição, biblioteca básica de serviço social vol. 2, 2009.
- BRASIL. **Decreto nº 847, de 11 de Outubro de 1890**. Rio de Janeiro: 1890. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>>, visto em: mai. de 2023.
- BRASIL. **Código Penal de 1890**. Rio de Janeiro: 1890 Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm>; visto em: març. de 2023.
- BRASIL. **Lei 8.662, de 7 de Junho de 1993**. Brasília: 1993. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm>, visto em: mai de 2023.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: 2004.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília: 2005. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>, visto em: set. 2023.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS. **Orientações técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília: 1. Ed., 2009.
- BRASIL. **Lei no 12.435, de Julho de 2011**. Brasília: 2011a
- BRASIL. **NOB-RH Anotada e comentada**. Brasília: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social. 2011b
- BRASIL. **Resolução CNAS nº 8, de 16 de março de 2012 - Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS**. Brasília: 2012.
- BRASIL. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS**. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Brasília: 1ª ed., 2013a.
- BRASIL. **CapacitaSUAS Caderno 1 - Assistência Social**: Política de Direitos à Seguridade Social. Brasília: MDS, dez de 2013b.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: 2014.
- BRASIL. **Consulta, seleção e extração de informações do Cadastro único** – CECAD. Brasília: 2018. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/tabulador_cecad_brasil.php?p_forma=2>. Acessado: 19 set. 2022.
- BRASIL. Ministério da Mulher, da família e dos direitos humanos – MMFDH. **SUS-SUAS Sem racismo**. Brasília: 2018b. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-racial/sus-suas-sem-racismo>>. Acesso em: 19 set. 2022.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. **SUAS sem racismo**: Promoção da igualdade racial no Sistema Único de Assistência Social. Brasília: 2018c.
- BRASIL. **Resolução Conjunta CNAS e CNC/D/LGBT nº 01/2018**. Brasília, 2018d.
- BRASIL. Secretaria do Desenvolvimento Social – MDS. **Ao garantir o acesso a direitos fundamentais, assistentes sociais contribuem para a transformação social**. Brasília:

2019. Disponível em: <<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2019/maio/ao-garantir-o-acesso-da-populacao-a-direitos-fundamentais-assistentes-sociais-contribuem-para-a-transformacao-social>>. Acessado em: 20 set. 2022.
- BRASIL. **Medida provisória nº 936 de 2020**. Brasília: 2020.
- BRASIL. **Consulta, seleção e extração de informações do Cadastro único – CECAD**. Brasília: 2023. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/tab_cad.php>. Acessado em: 20 set. 2023.
- Brasil. **CapacitaSUAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/gestao-do-suas/gestao-do-trabalho-1/capacitasuas>>; acessado em: Jan 2024.
- CAMELO, ADRIANA; ET AL. **A dimensão pedagógica no trabalho do assistente social: possibilidades de desenvolvimento de práticas emancipatórias na política de assistência social**. In: IX Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís: 2019.
- CAPACITASUAS/PE. **Estratégias de Abordagem na Assistência Social para o trabalho com indígenas, quilombolas e ciganos**. Recife: 2017.
- CAPACITASUAS/PE. **Preconceito, discriminação, diversidade e direitos**. Recife: 2018.
- CAPACITASUAS/PE. **Famílias, relações de gênero e violência**. Recife: 2021a.
- CAPACITASUAS/PE. **Relações sociais de sexo, gênero e violência**. Recife: 2021b.
- CAPACITASUAS/PE. **LGBTQIAPN+ no âmbito das Políticas Públicas de Assistência Social**. Recife: 2022a
- CAPACITASUAS/PE. **Interseccionalidade: gênero, raça e classe social no SUAS**. Recife: 2022b
- CAPACITASUAS/PE. **Enegrecer o SUAS: diálogos sobre racismo institucional**. Recife: 2023.
- CARDOSO, Francilene; SOUZA, Grace Kelly; SILVA, Imaíra Pinheiro de Almeida da; REIS, Tatiane. Capitalismo, crise e genocídio de negras e negros: uma análise da lógica do genocídio contemporâneo. In: **mulheres, raça e classe**. São Luís: VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2017.
- CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Assistência Social: reflexões sobre a política e sua regulação**. São Paulo: Cortez Editora, Rev. Serviço Social & Sociedade, p. 123-130, 2006.
- CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza. **Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira**. Florianópolis: Rev. Katál., v. 24, n. 2, p. 269-279, maio/ago. de 2021.
- COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro**. São Paulo: Ed. Boitempo, 2019. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4123078/mod_resource/content/1/Patricia%20Hill%20Collins.pdf>. Acessado em: 20 set. 2022.
- COSTA, Valéria Gomes. Mônica da Costa e Teresa de Jesus: Africanas libertas, status e redes sociais no Recife Oitocentista. In: **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro, p. 98-111, 2012.
- COWLLING, Camillia. O fundo de emancipação “livro de ouro” e as mulheres escravizadas: gênero, abolição e os significados da liberdade na corte, anos 1880. In: **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro, p. 214-227, 2012.
- DAVIS, Angela. **As mulheres negras na construção de uma nova utopia**. São Paulo: Instituto Geledés, 2011. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/>>, visto em mar. de 2024.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 1ª edição, 2016.
- DÍAZ, Ruby Esther León. **Os reverses da ausência: as "questões raciais" na produção acadêmica do Serviço Social no Brasil (1936-2013)**. São Paulo: PUC-SP, Tese de Doutorado, 2016.

- DORE, Rosemary. **Afinal, o que significa o trabalho como princípio educativo em Gramsci?** Campinas: Cad. CEDES, v. 34, n. 94, p. 297-316, set.-dez, 2014.
- EVARISTO, Conceição. **Depoimento**. Entrevista concedida a Bárbara Araújo Machado. Rio de Janeiro: 30 set. 2010.
- FERNANDES, Florestan. Do escravo ao cidadão. In: **Relações raciais entre brancos e negros em São Paulo**. São Paulo: UNESCO/Anhembi, p. 16-66, 1955.
- FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Ed. Ática, v.1, 1978.
- FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. São Paulo: Ed. Globo, 5ª ed., 2006.
- FERREIRA, Carla; FAGUNDES, Gustavo. **Dialética da questão social e unidade classe, raça e gênero**. Brasília (DF): Rev. Temporalis, ano 21, n. 42, p. 62-76, jul./dez. 2021.
- GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social**. Florianópolis: Rev. Katálysis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018
- GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Ed. Marco Zero, 1982.
- GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira. In: **O lugar da mulher**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.
- GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1ª ed, 2020.
- GORENDER, Jacob. **O Escravismo Colonial**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2016.
- GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira S.A., 1982.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Volume 1. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 13ª ed., 2020.
- IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempos de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2007.
- IAMAMOTO, Marilda. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 41. ed., 2012
- IANNI, Octavio. **Raças e classes sociais no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 3ª ed., 1987.
- IBGE. **Pesquisa Nacional de Por Amostras em Domicílio Contínua Trimestral – PNADC/T**. Rio de Janeiro: 2020.
- IBGE. **PIB cai 4,1% em 2020 e fecha o ano em R\$ 7,4 trilhões**. Rio de Janeiro: 2021. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30165-pib-cai-4-1-em-2020-e-fecha-o-ano-em-r-7-4-trilhoes>>, visto em: set. 2023.
- IPEA. **Implementando Desigualdades: Reprodução de desigualdades na Implementação de Políticas Públicas**. Rio de Janeiro, 2019.
- JORNAL DO COMÉRCIO. **O desemprego em Pernambuco tem rosto de mulher; das mais de 5 mil vagas perdidas em 2020, 99,5% foram delas**. Recife: 2021
- LARA, Ricardo. **Pesquisa e Serviço Social: da concepção burguesa de ciências sociais à perspectiva ontológica**. Florianópolis: Rev. Katál, v. 10, n. esp., p. 73-82, 2007.
- LOIOLA, Gracielle Feitosa de. **Produção Sociojurídica de Famílias “Incapazes”**: do discurso da “não aderência” ao direito à proteção social”. Curitiba: Editora CRV, 2020.
- LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale. **Dicionário Gramsciano (1926-1937)**. São Paulo: Ed. Boitempo, 1ª ed., 2017.
- MARANHÃO, César. Acumulação, trabalho e superexploração: crítica ao conceito de exclusão social. In: **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. Ana Elizabete Mota (Org.). São Paulo: Cortez, 2010.
- MARANHÃO, Tatiana de Amorim. **Amartya Sen e a responsabilização dos pobres na agenda internacional**. São Carlos: Contemporânea: Revista de sociologia da UFSCar, v. 6, n. 1, 2016.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: Editora Nova Cultura Ltda. V. 1, Tomo 2, 1997.

- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Campo Grande: Edições Avante, 1997.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 1. ed., 2008.
- MAURÍCIO, Márcio Fernandes. **Um debate tridimensional sobre os padrões de proteção social no Brasil frente à crise capitalista internacional: o caso do programa bolsa família**. Tese (dissertação de mestrado em Serviço Social) – Universidade de Brasília. Brasília: 2010.
- MIOTO, Regina Célia Tamaso. **A centralidade da família na Política de Assistência Social: contribuições para o debate**. São Luís: Rev. de Pol. Públ., v. 8, n. 1, 2004.
- MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. Ana Elizabete Mota (Org.). São Paulo: Cortez, 2010.
- MOTA, Ana Elizabete; MARANHÃO, Cezar Henrique; SITCOVSKY, Marcelo. As tendências da Política de Assistência Social, o Suas e a formação profissional. In: **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. Ana Elizabete Mota (Org.). São Paulo: Cortez, 2010.
- MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2ª ed., 2019.
- MOURA, Clóvis. **O negro, de bom escravo a mau cidadão?**. São Paulo: Editora Dandara, 2. ed., 2021.
- MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1999.
- NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 3ª ed., 2016.
- NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da “questão social”**. Brasília: ABEPSS. Rev. Temporalis, ano 2, n. 3, p. 41-49, 2001.
- NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 8. ed., 2005A.
- NETTO, José Paulo. **O movimento de Reconceituação 40 anos depois**. São Paulo: Revista Serviço Social & Sociedade, nº 84, ano XXVI, 2005B.
- NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 1. Ed., 2011.
- OLIVEIRA, Roseline. **A Capitania de Pernambuco e a rede urbana do açúcar**. In: II Colóquio Internacional sobre Comércio e Cidade: Uma relação de origem. São Paulo: 2008.
- ÔRÍ. Direção de Raquel Gerber. São Paulo: Produtora Estúdios Raquel Gerber, 1989. Stream Prime Video.
- PINTO, Márcia Cristina Costa; FERREIRA, Ricardo Franklin. **Relações raciais no Brasil e a construção da identidade da pessoa negra**. São João del-Rei: Rev. Pesquisas e práticas psicossociais - PPP, p. 257-266, julho-dezembro, 2014.
- PRATES, Jane Cruz. **O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária**. Porto Alegre: Rev. Textos & Contextos, v. 11, n. 1, p. 116 - 128, jan./jul, 2012.
- RECIFE. Artigo 1º do Título 11º das posturas da câmara de 1831, Sobre Vozerias, injúrias, indecências e palavras obscenas nas ruas, contra a modéstia publica e polícia sobre os pretos. In: **LAPEH Diário de Pernambuco**. Recife: 1831
- RECIFE. **Cadernos de Serviços Socioassistenciais: SUAS/RH - Plano de Capacitação para Assistência Social 2008/2009**. Recife: SEDSDH, s/d.
- RECIFE. **ESFOSUAS/PE Escola de Formação dos Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco**. Recife: SDSCJPVD, 2023.
- RECIFE. **SIGAS/PE**. Recife: SDSCJPVD, 2024. Disponível em: <<https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/escola-de-formao-dos-trabalhadores-do-suas-de-pernambuco--esfosuaspe>>, visto em: fev. de 2024.
- SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2ª reimp., 2011. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1741437/mod_resource/content/1/G%C3%Aanero%20Patriarcado%2C%20Viol%C3%AAncia%20%20%28livro%20completo%29.pdf>. Acessado em: 20 set. 2022.

- SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. **A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana**. Rio de Janeiro: Rev. TOPOI, v. 5, n. 8, jan.- jun., pp. 138-169, 2004.
- SANTOS, Walkyria Chagas da Silva. **A mulher negra brasileira**. Rio de Janeiro: Rev. África e Africanidades, ano 2, n. 5, 2009.
- SEBASTIÃO, Ana Angélica. **Feminismo negro e suas práticas no campo da cultura**. Goiânia: Revista da ABPN, v. 1, n. 1 - mar-jun de 2010.
- SIGAS/PE. **Observatório do Plano de Educação Permanente de Pernambuco**. Recife: SDSCJPVD, 2024.
- SILVA, Alan Teles da. **Crise capitalista e assistência social: concepções e particularidades das transferências de renda no Brasil**. Tese de dissertação de mestrado – Universidade de Brasília. Brasília: 2012.
- SILVA E SILVA, Maria Ozanira da. **A política pública de transferência de renda enquanto estratégia de enfrentamento à pobreza no Brasil**. São Luís: Rev. de Pul. Publ., v.7, n. 2, p. 233-254, 2003.
- SILVA E SILVA, Maria Ozanira da. **O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Rev. Ciência & Saúde Coletiva, v. 12, n. 6, p. 1429-1439, 2007.
- SILVA E SILVA, Maria Ozanira da. **A Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS): processo de construção e de desmonte**. Vitória: ENPESS, anais do 16º encontro, 2018.
- SILVA E SILVA, Maria Ozanira da; SOUSA, Salviana de Maria Pastor Santos; LIMA, Valéria Ferreira Santos de Almada. **Auxílio Emergencial e trabalho do Serviço Social no contexto da Covid-19**. Rio de Janeiro: Rev. Em Pauta, v. 19, n. 48, p. 107-123, 2021.
- SIMAS, Tatianny de Oliveira. **Histórias de resistências de mulheres escravizadas em Pernambuco (1830-1856)**. João Pessoa: PPGH/UFPB, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/11957/1/Arquivototal.pdf>>, visto em: 15 de fev de 2023.
- Slave Voyages. **Comércio Transatlântico de Escravos - dados**. 2023. Disponível em: <<https://www.slavevoyages.org/voyage/database#results>>, visto em: 20 de Abr. de 2023.
- SOARES, Suamy Rafaely. **A feminização da pobreza e as políticas sociais focalizadas nas mulheres: um debate a ser repensado?**. São Luís: V Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2011.
- SOARES, Suamy Rafaely. **“Feminização da Pobreza”**: algumas reflexões sobre o empoderamento das mulheres. Ceará: III Colóquio Sociedade, Políticas Públicas, Cultura e Desenvolvimento-CEURCA, ISSN 2316-3089. Universidade Regional do Cariri-URCA, 2013.
- SOUZA, Flavia Fernandes de. Escravas do lar: as mulheres negras e o trabalho doméstico na corte imperial. In: **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro, p. 244-260, 2012.
- SPOSATI, Aldaíza. **A gestão da assistência social na cidade de São Paulo (2001-04)**. Rio de Janeiro: RAP, vol. 39, p. 505-573, Maio-Jun. de 2005. Disponível em: <<https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/nepsas/artigos/a-gestao-da-assistencia-social-na-cidade-de-sao-paulo.pdf>>, visto em: set. 2023
- SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: **Concepção e Gestão da Proteção Social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, UNESCO, 2009.
- SPOSATI, Aldaíza; BONETTI, Dilsea; YAZBEK, Maria Carmelita; CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **Assistência Social na Trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão de análise**. São Paulo: Ed. Cortez, 12. ed., 2014.
- RECIFE. **Posturas do Recife**. Recife: LAPEH Diário de Pernambuco, 1831.
- RECIFE. **Boletim informativo nº 003/2020 do SIGAS/PE**. Recife: SDSCJ, 2020.
- YAZBEK, Maria Carmelita. **As ambiguidades da Assistência Social brasileira após dez anos de LOAS**. São Paulo: Rev. Serv. & Soc., no 77, p. 11-29, 2004.
- YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS; ABEPSS, p. 1-27, 2009. Disponível em:

<<https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/ZxJ9du2bNS66joo4oU0y.pdf>>; visto em: maio de 2023.

YAZBEK, Maria Carmelita; COUTO, Berenice Rojas; DEGENSZAJN, Raquel Raichelis. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil:** apresentando a pesquisa, problematizando a política social. São Luís: Rev. Pol. Públ., número especial, p. 435-460, out. de 2012.